

ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

audiência dia: 19/9/72

172

EXT. 30
N.º 6760/72
Em 26/9/72

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO



PLENO

TRT - SP N.º 158/72
5 / 9 / 72

RELATOR: Juiz ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS

REVISOR: Juiz MARCOS MANUS

ACORDO

DISSIDIO COLETIVO

ORIGEM: CAPITAL

SUSCITANTE: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e *Outros*

SUSCITADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE S. PAULO



2
M

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

04-09
15-30

PROTOCOLO - 249 457 72

REP. ...

S. PAULO

Distribuição

TRT

~~158/72~~

UNO

DELEGACIA REGIONAL

95
23

M T P S

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM S. PAULO

NO. 69

25 AGO 12 35 N 249457

PROCURADOR GERAL
S.A. SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES

3



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel,
Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-8-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

4. 25
M

Directoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: 37-1463

SÃO PAULO

Excelentíssimo Senhor Doutor Aluyzio Simões de Campos
Digníssimo Delegado Regional do Trabalho
Estado de São Paulo

25/10/50
PR. SEC. DE COMUNICAÇÕES
249457

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, entidade sindical de -
gráo superior, com sede nesta Capital, á Avenida Rangel Pestana,
nº. 1.286, terreo, representando, também, os Sindicatos de Traba-
lhadores, abaixo relacionados, seus filiados, dando cumprimento
ao deliberado pelas respectivas Assembléias Gerais Extraordiná-
rias e por seu Conselho de Representantes, - que objetiva sejam
discutidas as reivindicações que deverão constar de CONVENÇÃO CO-
LETIVA DE TRABALHO, mui respeitosamente vem requerer a Vossa Ex-
celência se digne de determinar a convocação do SINDICATO DA IN-
DÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTA-
DO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, á rua Afonso de Freitas
nº. 499 (Paraizo) - para, em audiência que fôr designada, nessa
Delegacia Regional do Trabalho, serem efetivamente desenvolvidas
as discussões e afinal encontrada solução que permita firmar o -
convênio.

SINDICATOS FILIADOS

1. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PA-
PEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAU-
LO, com sede nesta Capital, á rua Monsenhor Andrade, nº. 72 -
Presidente: Sr. Israel Alves de Oliveira.
2. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PA-
PEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1945

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

— SÃO PAULO —

Fls. 2

MOGÍ DAS CRUZES, com sede no município de Mogí das Cruzes, neste Estado, á rua São João, nº. 377 - Presidente: Sr. Oscar Lemes da Silva.

3. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SALTO, com sede no município de Salto, neste Estado, á rua Rui Barbosa, nº. 27. Presidente: Sr. João Garcia.

4. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PINDAMONHANGABA, com sede no município de Pindamonhangaba, neste Estado, á rua Campos Salles, nº. 54. Presidente: Sr. Francisco da Silva Costa.

5. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS, com sede no município de Caieiras, neste Estado, á rua Domingos do Carmo Leite, nº. 116. Presidente: Sr. Daniel Rodrigues Gil.

6. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE VALINHOS, com sede no município de Valinhos, neste Estado, á rua 28 de Maio, nº. 34. Presidente: Sr. Antônio Rezende da Silva.

7. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, com sede no município de Piracicaba, neste Estado, á rua Santo Antônio, nº. 370. Presidente: Sr. Antônio Mello ga.

8. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGÍ GUAÇÚ, com sede no município de Mogí Guaçú, neste Estado, á rua Prof. Antônio Teodoro Lang, nº. 64. Presidente: Sr. Luiz Casagrande.

9. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE APARECIDA E GUARATINGUETÁ, com sede no município de Apareci-



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 8452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Directoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: 37-1463

SÃO PAULO

Fls. 3

da, neste Estado, á rua Pedro Lopes Figueira, nº. 105. Presidente: Sr. Luiz Lucio Barbosa.

10. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS, com sede no município de Guarulhos, neste Estado, á rua Santo Antônio, nº. 190-A, 2.º andar. Presidente: Sr. Ozan Pereira da Silva.

11. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA, com sede no município de Limeira, neste Estado, á rua Presidente Roosevelt, nº. 952. Presidente: Sr. Geraldo Francisco.

12. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JUNDIAI, com sede no município de Jundiai, neste Estado, á Via Marechal Rondon (Kl. 69,5 - Vila N. S. de Fatima). Presidente: Sr. Juliano Donatini.

13. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA, com sede no município de Itapira, neste Estado, á Avenida Comendador Virgulino de Oliveira, nº. 644. Presidente: Sr. José Gross.

14. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAMPINAS, com sede no município de Campinas, neste Estado, á Av. Campos Salles, nº. 890, 15.º andar. Presidente: Sr. Irineu Campos, digo Irineu Ramos Tinoco.

15. - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA, com sede no município de Sorocaba, neste Estado, á rua Dr. Braguinha, nº. 338, 3.º andar. Presidente: Sr. Jaime Pinto.

O PEDIDO



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 33-9494
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

Fls. 4

1ª) - Reajuste salarial na base de 30% (trinta por cento), abrangendo a todos os empregados representados pelas entidades sindicais acima discriminadas, indistintamente, para vigorar a partir de 1.º de outubro de 1.972, incidindo sobre a remuneração já reajustada pela norma coletiva ainda em vigência e vigorante no dia da instauração de eventual dissídio coletivo - (item XVII do Prejulgado nº. 38 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho) ou da formulação da Convenção Coletiva de Trabalho, - como inicialmente está sendo objetivado, observando-se, em qualquer caso, as demais condições constantes das sentenças normativas anteriores, e que na oportunidade serão discriminadas por cláusulas.

2ª) - O referido reajuste de 30% (trinta por cento), que tem por finalidade atender, em parte, a elevação do custo de vida ocorrido no período de 12 (doze) meses anteriores, será - concedido a todos os empregados das mesmas categorias profissionais, qualquer que seja o tempo de serviço na empresa empregadora, mesmo que admitido em data posterior a 1.º de outubro de 1.971, observado sempre o "piso" correspondente ao pleiteado - reajuste sobre o nível de salário mínimo presentemente vigente.

3ª) - Os empregados que trabalham oito (8) horas corridas, ficam com o direito ao recebimento de salário equivalente a mais uma hora suplementar, num total, portanto, de nove - (9) horas por jornada diária.

4ª) - Os empregados que prestarem serviços em domingos e feriados, receberão, além da respectiva remuneração normal, mais o correspondente ao dobro das horas trabalhadas em tais dias, fornecendo ainda a empresa empregadora um "vale", - não descontável, para refeição.

5ª) - Instituição obrigatória do Quadro de Promoção para toda a categoria profissional, cujas linhas gerais, traçadas em instrumento próprio, serão observadas pelas empresas empregadoras.

6ª) - Instituição obrigatória do Prêmio de Produção



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 33-9494
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1483

SÃO PAULO

Fls. 5 -

para todos os empregados das mesmas categorias profissionais, em percentagem fixada para cada função.

7ª) - Constituição em cada empresa empregadora de uma Comissão Mista, portanto formada por representantes de empregados e do correspondente empregador, com poderes para examinar - questões surgidas por interpretação de Contrato Coletivo de Trabalho, bem assim para apresentar sugestões relativas á prevenção de acidentes e relacionadas com a higiene e segurança do trabalho, e ainda para tentar conciliar os litígios por ventura - surgidos e antes da aplicação de qualquer penalidade.

8ª) - Fica instituído o chamado horário compensado, - na forma como previsto no § 2º. do artigo 59 da Consolidação - das Leis do Trabalho, com a finalidade de não haver prestação de serviços aos sábados, sempre atendendo-se às peculiaridades e exigências técnicas de cada empresa empregadora.

9ª) - Sem prejuízo da forma como vêm sendo pagas as duas (2) primeiras horas extras trabalhadas (e desde que observada, no mínimo, a disposição legal vigente a respeito), as excedentes desse número serão sempre pagas com o acréscimo de pelo menos 50% (cincoenta por cento) do valor da hora normal.

10ª) - O empregado que, sem prejuízo das suas funções, for chamado a substituir outro, perceberá, também, a remuneração do substituído e enquanto perdurar a acumulação.

11ª) - Tanto a remuneração das férias, como do 13º. salário e o descanso semanal e dias feriados, será paga com a inclusão do valor das horas extras habitualmente prestadas e do adicional noturno.

12ª) - Com a finalidade principal de colaborar com as empresas empregadoras, os Sindicatos de Trabalhadores manterão Agência de Colocação, atendendo a pedidos de encaminhamento de empregados, especializados ou não, de que tenham necessidade.

13ª) - As empresas empregadoras ficam obrigadas a manter restaurantes e refeitórios como exigidos pelas disposições



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: . . . 33-0484
Secretaria: . . . 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

Fls. 6

legais vigentes, proporcionando a seus empregados refeições sa-
dias e a preços módicos.

14ª) - As empresas empregadoras deverão fornecer uniformes aos seus empregados, condizentes com a natureza da atividade exercida e com inteira observância das disposições legais relativas à higiene e segurança do trabalho.

15ª) - Depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) incidindo sobre todas as importâncias pagas aos empregados, portanto relativas às horas efetivamente trabalhadas, sejam ordinárias ou extras, prêmios e adicionais ou qualquer outra contraprestação.

16ª) - A contribuição a favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEPA-CO), que está obrigatoriamente estabelecida pelas sentenças - normativas prolatadas a partir de 1.960, nesta oportunidade fica fixada em 2% (dois por cento) sobre o total bruto das folhas de pagamento mensal das empresas empregadoras da categoria, - sendo que o equivalente a 0,5% (meio por cento) ficará depositado em conta especial "Fundo Pró Construção do Hospital do SEPA-CO", tendo portanto essa única e exclusiva destinação, conforme justificativa feita diretamente a cada um dos respectivos empregados, cuja conclusão, "data-venia", fazemos questão de transcrever:

"Senhor Empregador:

Os seus empregados lhe ficarão eternamente agradecidos. Os milhares de trabalhadores da nossa categoria profissional, e os milhares de dependentes de toda essa importante coletividade obreira, jamais esquecerão o quanto para todos eles representou mais - uma pequena contribuição, exercida em razão do espírito de compreensão daqueles - que têm grande responsabilidade pelos destinos de quantos, como eles próprios, estão diuturnamente empenhados na grandiosa obra



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 8458, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Directoria: 33-9494
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

10
Fls. 7

de construção de um Brasil cada vêz mais forte e poderoso, bem refletindo a significativa imagem de um apêrto de mão entre empregado e empregador, que é o simbolo do próprio SEPACO.

Acima de tudo, Senhor Empregador, haverá a recompensa Divina.

Queira, por isso mesmo, Senhor Empregador, aceitar a melhor expressão do nosso eterno sentimento de gratidão e profundo respeito".

17º) - As emprêsas empregadoras da categoria ficam obrigadas a recolher a favor da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a suas expensas, a importancia correspondente a Cr.\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas fôlhas de pagamento do mês de outubro do corrente ano de 1.972, já com os salários reajustados por norma coletiva, a qual se destina ás obras sociais e de manutenção e desenvolvimento da "Colônia de Férias" dessa entidade sindical, - assim beneficiando a todos os trabalhadores das mesmas categorias profissionais.

18º) - As mesmas emprêsas empregadoras ficam obrigadas a descontar do primeiro salário reajustado (mês de outubro de 1.972), de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, a importancia de Cr.\$10,00 (déz cruzeiros), procedendo em seguida ao recolhimento da quantia total a favor das entidades sindicais representantes das categorias profissionais referidas, a qual destina-se totalmente á prestação de assistência social, - em favor de seus representados.

19º) - Em se tratando de trabalhadores inorganizados, ou sejam aqueles que estejam prestando serviços em localidades não abrangidas pela base territorial de qualquer dos mesmos Sindicatos, a importancia mencionada de Cr.\$10,00 (déz cruzeiros), descontada dos salários de cada um, será recolhida diretamente



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

11
Fl. 18 -

Directoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

a favor da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a já aludida destinação .

§ único - Todas as importancias recolhidas conforme especificado nas cláusulas acima, serão feitas através de cheque nominal acompanhado da relação de empregados, recebendo cada empresa, no ato, recibo formalizado.


20ª) - Para os empregados que requererem e efetivamente se aposentarem por tempo de serviço no INPS, a respectiva empresa empregadora aos mesmos atribuirá, a titulo de prêmio e - compensação, uma importancia correspondente a 50% (cincoenta por cento) da indenização de antiguidade.

21ª) - Os trabalhadores que por sua atividade laborial pertençam a esta categoria profissional, mas que estejam prestando seus serviços em localidade não abrangida na base territorial de quaisquer dos mesmos Sindicatos relacionados, são representados pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, valendo para eles integralmente, as condições ajustadas.

.....

Assim está sendo postulado, com a antecedência legalmente prevista, por isso que no dia 30 de setembro próximo futuro expira o prazo de vigência do ACÓRDO COLETIVO SALARIAL DE - ÂMBITO ESTADUAL firmado nos autos do Proc. TRT/SP nº. 168/71-A e homologado pelo V. Acórdão nº. 6.435/71 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Esta Federação e bem assim os seus Sindicatos filiados, confiam plenamente que sejam atendidas essas mínimas reivindicações, que em verdade são justas e absolutamente necessárias, sobretudo atendendo-se ao imperativo de ser mantido o clima de harmonia e de entendimentos que já constitui uma verdadeira tradição nas relações existentes entre integrantes e dirigentes das categorias econômicas e profissionais focalizadas.





Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

12
12
Fls. 12 -

Directoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

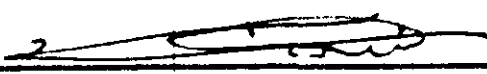
— SÃO PAULO —

Porem, desde que malogrem os entendimentos, desde já se requer que o processo, devidamente informado, seja encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para que o pedido seja apreciado e decidido em forma de dissídio coletivo, nos termos da legislação vigente.

Têrmos em que, -

P. Deferimento.

São Paulo, 21 de Agosto de 1.972


Olavo Previatti
Presidente

Documentos anexos:

1) - certidão extraída do Proc. TRT/SP nº. - 150/70-A (Acórdão nº. 8.771/70), que fixou o reajuste de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento); 2) - certidão extraída do Proc. TRT/SP nº. 168/71-A (Acórdão nº. 6.435/71), que fixou o reajuste de 23,5%, mas reduzido para 22,50% (vinte e dois e meio por cento) pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme decisão publicada no D.O.U. de 22/6/72, pág. 4.069; 3) - Edital de Convocação do seu Conselho de Representantes para deliberar com referência á presente representação; 4) - Ata da respectiva Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de Agosto corrente; 5) - Circular dirigida aos Senhores Empregadores da - categoria, justificando o aumento de 1,5% para 2% a contribuição mensal a favor do Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo (SEPAFO).

.....



JUSTIÇA DO TRABALHO

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-150/70-A, em que são partes: Suscitante — FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO E OUTROS e Suscitado — SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, dêle, às fls. 110/116, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Acôrdio Coletivo Salarial de Âmbito Estadual. Pelo presente instrumento, - de um lado o Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo, com sede nesta Capital, à rua Afonso de Freitas, nº 499, Paraíso, representado por seu presidente, Dr. Ruy Haidar, - e de outro lado a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, com sede nesta Capital, à Avenida Rangel Pestana, nº 1.292, sobreloja, representada por seu presidente, Sr. Olavo Previatti, - e mais as seguintes entidades de classe: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, com sede nesta Capital, à Avenida Rangel Pestana, nº 1292 2º andar, representado por seu Presidente, Sr. João Alves de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi-das Cruzes, com sede no município e comarca de Mogi das Cruzes, neste Estado, à rua São João, nº 377; representado por seu presidente, Sr. Oscar Lemes da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto, com sede no município de Salto, neste Estado, à rua Ruy Barbosa, nº 27, representado por seu presidente, Sr. João Garcia; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do

fls. 110,50

pgs. 110,70

Imp. 110,10

1,30

Handwritten initials and a large number '13' in the top right corner.

do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Pindamonhangaba, com sede no município e comarca de Pindamonhangaba, neste Estado, à rua Campos Salles, nº 54, representado por seu presidente, Sr. Francisco da Silva Costa; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Caleiras, com sede no município e comarca de Caleiras, neste Estado, à rua Domingos do Carmo Leite, nº 116, representado por seu presidente, Sr. Rubens Pereira da Cruz; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos, com sede no município e comarca de Valinhos, neste Estado, à rua Treze de Maio, nº 992, representado por seu presidente, Sr. Antônio Rezende da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba, com sede no município e comarca de Piracicaba, neste Estado, à rua Santo Antônio, nº 380, representado por seu presidente, Sr. Antônio Mellega; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi Guaçu, com sede no município e comarca de Mogi Guaçu, neste Estado, à rua Padre Armani, nº 50, representado por seu presidente, Sr. Luiz-Casagrande; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida, com sede no município e comarca de Aparecida, neste Estado, à rua Pedro Lopes Figueira, nº 105, representado por seu presidente, Sr. José Ribeiro; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos, com sede no município e comarca de Guarulhos, neste Estado, à Avenida Guarulhos, 3.261, representado por seu presidente, Sr. Ozano Pereira da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Limeira, com sede no município e comarca de Limeira, neste Estado, à rua Presidente -

Presidente Roosevelt, nº 952, representado por seu presidente, -
Sr. Pedro Martins Rodrigues; Sindicato dos Trabalhadores na In-
dústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Pape-
lão e Cortiça de Jundiaí, com sede no município e comarca de -
Jundiaí, neste Estado, à Klm. 69,5 da Via Marechal Rondon, repre-
sentado por seu presidente, Sr. Juliano Donatini; Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Itapira, com sede no município
e comarca de Itapira, neste Estado, à rua Cubatão, nº 579, repre-
sentado por seu presidente, Sr. Fernando Moscon; Sindicato dos
Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Campinas, com sede no municípi-
o e comarca de Campinas, neste Estado, à avenida Campos Salles,
nº 890, 15º andar, representado por seu presidente, Sr. Irineu-
Ramos Tinoco, fica estabelecido e firmado o seguinte ACÔRDO: 1º)
- As empresas empregadoras, pertencentes por sua atividade às
categorias econômicas representadas pelo Sindicato da Indústria
do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, no Estado de
São Paulo, obrigam-se a conceder a todos os seus empregados, um
aumento salarial na base de 24,5% (vinte e quatro e meio por -
cento), a partir de 1.º (primeiro) de outubro de 1.970. 2.º) —
O referido aumento incidirá sobre a remuneração que cada empre-
gado das mesmas empresas empregadoras percebia no mês de outu-
bro de 1.969, ou seja a remuneração já reajustada na forma do -
Acôrdio Coletivo firmado nos autos do Proc. TRT/SP-209/69-A e ho-
mologado pelo V. Acórdão nº 8.291/69 do Egrégio Tribunal do Tra-
balho da Segunda Região. 3º) - Para a concessão do mencionado -
aumento, não se levará em linha de conta, o sexo, a idade, a na-
cionalidade, a função ou modalidade contratual, bem como a for-
ma de pagamento ou a natureza da remuneração. Abrange, pois, -
tanto horistas, como mensalistas, diaristas, tarefeiros e os que
percebem salário misto, caso em que o mesmo aumento incidirá sô

sobre a totalidade da remuneração. 4ª) - Será obrigatoriamente compensado todo e qualquer aumento salarial, concedido de forma voluntária ou compulsória pelas empresas empregadoras, após a - data base, salvo se decorrente de aumento individual relativo à - término de aprendizagem na forma legalmente prevista, aquisição de maioria, promoção, transferência ou equiparação salarial.

5ª) - Para os empregados admitidos posteriormente à data-base, o aumento de 24,5% (vinte e quatro e meio por cento) será concedido na forma de 1/12 (um doze avos) por mês de serviço prestado - à mesma empregadora, desde que não venham a perceber salários - superiores aos dos empregados mais antigos na mesma função ou - cargo equivalente.

6ª) - O empregado que na data-base percebia o mínimo legal, terá igual reajuste conforme previsto na cláusula 1.ª (primeira), aplicado sobre o salário mínimo vigente em - 1º de outubro de 1969, cujo resultado se adicionará ao mínimo - legal alterado pelo Decreto nº 66.523, de 30 de abril de 1.970.

7ª) - As empresas empregadoras da mesma categoria descontarão - do primeiro salário reajustado por este Acôrdo, de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, a importância de Cr\$5,00 (cinco cruzeiros) ou de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), conforme constar da ata da Assembléia Geral que aprovou o desconto, procedendo - em seguida ao recolhimento da importância total a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Corça do Estado de São Paulo, a qual se destina à construção da - "Colônia de Férias" da respectiva categoria profissional. Os - Sindicatos de Trabalhadores, que por suas Assembléias Gerais - aprovaram o desconto de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), receberão da mencionada Federação, em devolução, o correspondente a 50% (cinquenta por cento) da arrecadação provinda de cada uma de suas - bases, para emprêgo na construção de sua sede própria ou obras sociais que estão desenvolvendo em benefício de seus representantes.

8ª) - As mesmas empresas empregadoras ainda ficam obrigadas a recolher à favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias

Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, a suas expensas, a importância correspondente a Cr\$5,00 (cinco - cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas fôlhas de pagamento do mês de outubro de 1.970, já com os salários reajustados pelo presente Acôrdo, - com destinação à - construção da Colônia de Férias da referida entidade sindical, - unicamente êste ano. Parágrafo único - Tanto a importância total descontada como determinado na cláusula 7ª (sétima), bem como a que tem a sua condição prevista na cláusula 8ª (oitava), serão recolhidas diretamente à favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo (São Paulo - Capital - Av. Rangel Festana, nº 1.292, sobreloja), mediante cheque nominal acompanhado da relação de empregados, recebendo cada empresa empregadora, no ato, recibo formalizado. 9ª) - As empresas empregadoras da correspondente categoria econômica continuam obrigadas a recolher, mensalmente, a favor do Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo (SEPACO), até o décimo dia útil, do mês subsequente ao vencido, a importância correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do total geral bruto de suas respectivas fôlhas de pagamento, observadas as disposições regulamentares que estiverem em vigor. Do total dos recolhimentos efetuados pelas empresas empregadoras sediadas em idades do interior do Estado de São Paulo, 50% (cinquenta por cento) serão destinados - pelo SEPACO aos Sindicatos dos Trabalhadores das mesmas categorias profissionais, das respectivas localidades, ficando essas entidades sindicais obrigadas a continuar mantendo, com a supervisão direta da Diretoria do SEPACO, um Serviço Médico e Dentário em condições satisfatórias, para o atendimento dos empregados dessas empresas, tudo consoante as normas e obrigações estabelecidas nos contratos firmados ou a serem firmados entre esses mesmos Sindicatos e o SEPACO e ainda tendo em vista as determinações contidas em seu Regulamento Interno. Parágrafo único

Parágrafo único - A contribuição a favor do SEPACO tem as seguintes justificativas: Considerando que o Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, abreviadamente SEPACO, foi fundado a 7 de setembro de 1.956, por iniciativa de representantes das categorias econômicas e profissionais referidas em sua designação; Considerando que a sua criação e constituição foi ditada pela necessidade de se contar com um Serviço médico-hospitalar-cirúrgico e dentário bem aparelhado para beneficiar a empregados e empregadores das mesmas categorias e bem assim seus respectivos dependentes; Considerando que no decurso de 14 (quatorze) anos o SEPACO apresentou os melhores e mais positivos resultados no terreno assistencial, crescendo e tornando-se admirado e respeitado por empregados e empregadores de um grande e importante setor industrial do Estado de São Paulo, recebendo a cada passo as mais elogiosas referências, inclusive das autoridades constituídas do País; Considerando que as estatísticas periodicamente publicadas revelam grande diminuição de aposentadorias por invalidez, no mencionado grupo profissional, o que sem dúvida é devido à assistência que os seus integrantes vêm recebendo por parte do SEPACO, havendo, por conseguinte, o maior interesse na sua continuação e até por medidas que possam e devam ser tomadas pelo Poder Público; Considerando que os trabalhadores beneficiados e seus respectivos dependentes nada dispendem em troca de toda a assistência que lhes é proporcionada, por isso que o SEPACO é mantido exclusivamente com a contribuição mensal das empresas empregadoras da categoria; Considerando que essa entidade assistencial foi reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Decreto nº 40.153, de 28.5.1.962, e também pelo Governo Federal, conforme Decreto nº 62.507, de 8.4.1958; Considerando, finalmente, que em todos os Acôrdos Coletivo anteriores tem constado a cláusula relativa à obrigação das empresas empregadoras das mencionadas categorias econômicas de contribui

contribuírem mensalmente a favor do SEPACO, na forma ajustada, e conforme se verifica dos seguintes processos: Proc. TRT/SP-191/61-A (Acórdão nº 2.798/61); Proc. TRT/SP-252/61-A (Acórdão nº 3.427/61); Proc. TRT/SP-197/62-A (Acórdão nº 3.459/62). Proc. TRT/SP-200/62-A (Acórdão nº 3.461/62); Proc. TRT/SP-292/63-A (Acórdão nº 3.679/63); Proc. TRT/SP-301/63-A (Acórdão nº 3.685/63); Proc. TRT/SP-245/65-A (Acórdão nº 4.629/65); Proc. TRT/SP-246/65-A (Acórdão nº 4.158/65); Proc. TRT/SP-211/66-A (Acórdão nº 4.635/66); Proc. TRT/SP-216/66-A (Acórdão nº 4.868/66); Proc. TRT/SP-185/67-A (Acórdão nº 4.406/67); Proc. TRT/SP-197/67-A (Acórdão nº 4.470/67); Proc. TRT/SP-297/68-A (Acórdão nº 4.282/68); Proc. TRT/SP-271/68-A (Acórdão nº 4.197/68); Proc. TRT/SP-209/69-A (Acórdão nº 8.291/69); Proc. TRT/SP-211/69-A (Acórdão nº 8.708/69). 10ª) - Os trabalhadores que prestam seus serviços remunerados a empresas pertencentes a quaisquer das categorias representadas pelo Sindicato patronal acordante, mas que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, são representados pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, valendo para êsses trabalhadores, integralmente, as condições estabelecidas no presente Acôrd. 11ª) - Este Acôrd. tem vigência por um (1) ano, iniciando-se a 1ª (primeiro) de outubro de 1970, e expirando a 30 (trinta) de setembro de 1971. 12ª) - Fica eleito o fóro da Justiça do Trabalho, e nas localidades onde não houver, o Juízo ordinário, para resolver tôda e qualquer questão relativa ao cumprimento do presente Acôrd., conferido ao SEPACO o direito de promover diretamente ou por intermédio da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, as medidas julgadas convenientes, inclusive judiciais e de caráter executivo, para a cobrança de contribuições que eventualmente não forem recolhidas a seu favor até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido. 13ª) - As entidades sindicais mencionadas, para firmarem o presente Acôrd., obtiveram au

autorização dos seus respectivos representados, na forma constante das atas relativas às Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas e realizadas para êsse fim, sendo que a Federação recebeu a mesma autorização do seu Conselho de Representantes. E, por assim estarem justos e contratados, conforme consta da Ata nº 102/70, lavrada em a audiência de instrução e conciliação do Proc. TRT/SP-150/70-A, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, - requerem a homologação competente por parte do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. São Paulo, 25 de setembro de 1.970. Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo, (a) Dr. Ruy Haidar, Presidente. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, (a) Olavo Previatti, Presidente, (representando a Federação, também, os Sindicatos filiados e igualmente acordantes, na forma do mandado conferido)." CERTIFICA MAIS, que às fls. 120, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em-timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região). Processo TRT/SP-150-/70-A - Dissídio Coletivo (Acôrdo) - Capital. Acórdão nº 8.771/70. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de dissídio coletivo (proc. TRT/SP-150/70-A) da Capital, em que figuram como suscitantes: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo e outros e como suscitado: Sindicato da Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por maioria de votos, homologar o acôrdo de fls., para que produza efeitos legais, vencido o Juiz Wilson de Souza Campos Batalha. Custas em partes iguais sobre Cr\$ 800,00. São Paulo, 5 de outubro de 1970. (a) Gilberto Barreto Fragoso, Presidente Substituto Regimental.

(a) José Teixeira Penteado, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres,
Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu,-----

João de Deus Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício-
na Secção de Traslados e Certidões, extraí e datilografei a pre-
sente, que vai assinada e conferida pelo Chefe da mesma Secção,

W. Baccin que dá fé, visada pelo Diretor do Serviço
Judiciário, *Flaviano* e pelo Secretário do Tribunal
Regional do Trabalho da Segunda Região, *João de Deus*.

São Paulo, dezoito de novembro de mil novecentos e setenta.---

.....

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

Paga conforme guia nº *213012*

São Paulo, *9/21/70*

WJ

JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 50, 50
PGS. 80, 80
1,30

O Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, Domingos Manoel Escalera, C E R T I F I C A, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo nesta Secretaria o processo n.º TRT/SP-168/71-A, em que são partes: Suscitante - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO e Suscitado - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, - dêle, às fls. 89/96, verificou constar o ACÓRDO do teor seguinte: "Acôrdio Coletivo Salarial de Âmbito Estadual. Pelo presente instrumento, — de um lado o Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo, com sede nesta Capital, à rua Afonso de Freitas, nº 499 (Paraiso), — representado por seu presidente, Dr. Jamil Nicolau Aun, e de outro lado a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, com sede nesta Capital, à Avenida Rangel Pestana, nº 1.292, sobreloja, representada por seu presidente, Sr. Olavo Previatti, — e mais as seguintes entidades sindicais: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, com sede nesta Capital, à rua Monsenhor Andrade, nº 72, representado por seu presidente, Sr. João Alves de Oliveira; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogí das Cruzes, com sede no município e comarca de Mogí das Cruzes, neste Estado, à rua São João, nº 37, representado por seu presidente, Sr. Oscar Lemes da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto, com sede no município de Salto, neste Estado, à rua Ruy Barbosa, nº 27, representado por seu presidente, Sr. Heriberto Bedin; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Pindamonhangaba, com sede no município e comarca de

de Pindamonhangaba, neste Estado, à rua Campos Salles, nº 54, representado por seu presidente, Sr. Francisco da Silva Costa; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Caieiras, com sede no município e comarca de Caieiras, neste Estado, à rua Domingos do Carmo Leite, nº 116, representado por seu presidente, Sr. Sebastião Rocha; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos, com sede no município e comarca de Valinhos, neste Estado, à rua 28 de Maio, nº 34, representado por seu presidente, Sr. Antônio Rezende da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba, com sede no município e comarca de Piracicaba, neste Estado, à rua Santo Antônio, nº 370, representado por seu presidente, Sr. Antônio Mellega; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi Guaçu, com sede no município e comarca de Mogi Guaçu, neste Estado, à rua Prof. Antônio-Theodoro Lang, nº 64, representado por seu presidente, Sr. Luiz Casagrande; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida, com sede no município e comarca de Aparecida, neste Estado, à rua Pedro Lopes Figueira, nº 105, representado por seu presidente, Sr. José Ribeiro; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos, com sede no município e comarca de Guarulhos, neste Estado, à rua Santo Antônio, nº 190-A, 2º andar, representado por seu presidente, Sr. Ozano Pereira da Silva; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Limeira, com sede no município e comarca de Limeira, neste Estado, à rua Presidente Roosevelt, nº 952, representado por seu presidente, Sr. Pedro Martins Rodrigues; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira

Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Jundiaí, com sede no *
município e comarca de Jundiaí, neste Estado, Km.69,5 da Via Ma
rechal Rondon, representado por seu presidente, Sr. Juliano Do
natini; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celu
lose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Itapira,
com sede no município e comarca de Itapira, neste Estado, à rua
Cubatão, nº 579, representado por seu presidente, Sr. Fernando-
Moscon; Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celu
lose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Campi -
nas, com sede no município e comarca de Campinas, neste Estado,
à Avenida Campos Salles, nº 890, 15º andar, representado por —
seu presidente, Sr. Irineu Ramos Tinoco — fica estabelecido e
firmado o seguinte Acôrdo: 1.º) - As emprêsas empregadoras, per
tencentes por sua atividade às categorias econômicas representa
das pelo Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de -
Madeira para Papel, no Estado de São Paulo, obrigam-se a conce
der a todos os seus empregados, um aumento salarial na base de
23,5% (vinte e três e meio por cento), a partir de 1º (primeiro)
de outubro de 1.971. 2º) - O referido aumento incidirá sôbre a
remuneração que cada empregado das mesmas emprêsas empregadoras
percebia no mês de outubro de 1.970, ou seja, a remuneração já
reajustada na forma do Acôrdo Coletivo firmado nos autos do -
Proc. TRT/SP-150/70-A e devidamente homologado pelo V. Acôrdão-
nº 8.771/70 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda
Região. 3º) - Para a concessão do mencionado aumento, não se le
vará em linha de conta o sexo, a idade, a nacionalidade, a fun
ção ou modalidade contratual, bem como a forma de pagamento ou
a natureza da remuneração. Abrange, pois, tanto horistas, como
mensalistas, diaristas, tarefeiros e os que percebem salário -
misto, caso em que o mesmo e feferido aumento incidirá sôbre a
totalidade da remuneração. 4º) - Será obrigatòriamente compensa
do todo e qualquer aumento salarial, concedido de forma voluntá
ria ou compulsória pelas emprêsas empregadoras após a data-base,

data-base, salvo se decorrente de aumento individual relativo a término de aprendizagem na forma legalmente prevista, aquisição de maioridade, promoção, transferência ou equiparação salarial.

5º) - O mesmo aumento percentual (23,5%) incidirá sobre o salário do empregado admitido após a data-base, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função.

6º) - O empregado que na data-base percebia o mínimo legal, terá o aumento previsto na cláusula 1ª (primeira), aplicado sobre o salário mínimo vigente em 1º de outubro de 1.970, - cujo resultado se adicionará ao mínimo legal alterado pelo Decreto nº 68.576, de 1º de maio de 1.971.

7º) - As empresas empregadoras da mesma categoria descontarão do primeiro salário reajustado pelo presente Acôrdo, de todos os seus empregados, - sindicalizados ou não, a importância total de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), procedendo ao respectivo recolhimento diretamente à Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, com destinação às obras de conclusão da sua "Colônia de Férias". A metade da importância total recolhida (ou seja o correspondente a Cr\$5,00 por empregado), a referida Federação atribuirá, consoante a origem do recebimento, ao Sindicato de Trabalhadores da correspondente base territorial, cujo produto destina-se à assistência social por parte de uma dessas entidades sindicais, em favor de seus representados.

Parágrafo 1.º - As empresas empregadoras cujas atividades industriais desenvolvem-se no município e comarca de Pindamonhangaba, neste Estado, descontarão do primeiro salário reajustado por este Acôrdo, de todos os seus empregados, indistintamente, a importância total de Cr\$15,00 (quinze cruzeiros), procedendo ao recolhimento diretamente à mencionada Federação, que por sua vez atribuirá ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Pindamonhangaba, a importância que corresponder ao -

20
[Handwritten signature]

ao desconto de Cr\$10,00 (dez cruzeiros) por empregado. Parágrafo 2.º - As empresas empregadoras cujas atividades industriais desenvolvem-se no município e comarca de Jundiá, neste Estado, descontarão do primeiro salário reajustado por este Acôrdo, de todos os seus empregados, indistintamente, a importância total de Cr\$12,00 (doze cruzeiros), procedendo ao recolhimento à aludida Federação, que por sua vez atribuirá ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Jundiá, a importância que corresponder ao desconto de Cr\$7,00 (sete cruzeiros) por empregado.

Parágrafo 3º - Sem prejuízo do desconto previsto neste item 7.º (sétimo), as empresas empregadoras cujas atividades industriais desenvolvem-se nos municípios de Mogí das Cruzes e Suzano, neste Estado, também descontarão dos salários já reajustados por este Acôrdo, de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, mensalmente e durante o mesmo prazo de vigência, a importância correspondente a 1% (um por cento), procedendo ao recolhimento, mês por mês, a favor da CAIXA BENEFICENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGÍ DAS CRUZES, cujo produto será convertido em quotas a favor de cada um dos mesmos empregados, conforme resolução da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de setembro de 1.971. 8º) - Todas as empresas empregadoras da categoria também ficam obrigadas a recolher a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, a suas expensas, a importância correspondente a Cr\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas folhas de pagamento do mês de outubro de 1.971, já com os salários reajustados pelo presente Acôrdo, a qual se destina a ajudar nas despesas relacionadas com as obras de conclusão e de equipamento da "Colônia de Férias" dessa entidade sindical. 9.º) - Tô

9.º) - Tôdas as importâncias recolhidas diretamente a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, conforme determinado no presente Acôrdo, serão feitas através de cheque nominal acompanhado - de relação de empregados, recebendo cada empresa, no ato, recibo formalizado. 10º) - Ainda tôdas as empresas empregadoras continuarão obrigadas a recolher, mensalmente, a favor do Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo (SEPACO), até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, a importância correspondente a 1,5% (um e meio por cento) do total geral bruto de suas respectivas folhas de pagamento observadas as disposições regulamentares que estiverem em vigor. Do total dos recolhimentos efetuados pelas empresas empregadoras sediadas em cidades do interior do Estado de São Paulo, 50% (cinquenta por cento) serão destinados pelo SEPACO aos Sindicatos dos Trabalhadores das mesmas localidades e correspondentes-categorias profissionais, ficando essas entidades sindicais - obrigadas a continuar mantendo, com a supervisão direta da Diretoria do SEPACO um Serviço Médico e Dentário em condições satisfatórias, para o atendimento dos empregados dessas empresas tu do consoante as normas e obrigações estabelecidas nos contratos firmados ou a serem firmados entre êsses mesmos Sindicatos e o SEPACO e ainda tendo em vista as determinações contidas em seu Regulamento Interno, que preverá, inclusive, a possibilidade de, nas localidades onde não houver entidade sindical dessa categoria profissional, ou onde razões de conveniência aconselharem, dita importância reverter às empresas situadas nessas localidades, para que, em contrapartida, providenciem o atendimento previsto, subordinadas perante o SEPACO às mesmas estipuladas normas para os Sindicatos. Parágrafo único - A contribuição a favor do SEPACO tem as seguintes justificativas: Considerando que o Serviço Social da Indústria do Papel, Papelão e Cortiça do Es

21/10/78
H. M.

Estado de São Paulo, abreviadamente SEPACO, foi fundado a 7 de setembro de 1.956, por iniciativa de representantes das categorias econômicas e profissionais referidas em sua designação; - Considerando que sua criação e constituição foi ditada pela necessidade de se contar com um Serviço médico-hospitalar-cirúrgico e dentário bem aparelhado para beneficiar a empregados e empregadores das mesmas categorias e bem assim seus respectivos dependentes; Considerando que no decurso de 15 (quinze) anos o SEPACO apresentou os melhores e mais positivos resultados no terreno assistencial, crescendo e tornando-se admirado e respeitado por empregados e empregadores de um grande e importante setor industrial do Estado de São Paulo, recebendo a cada passo as mais elogiosas referências, inclusive das autoridades constituídas do País; Considerando que as estatísticas periodicamente publicadas revelam grande diminuição de aposentadorias por invalidez, no mencionado grupo profissional, o que sem dúvida é devido a assistência que os seus integrantes vêm recebendo por parte do SEPACO, havendo, por conseguinte, o maior interesse na sua continuação e até por medidas que possam e devam ser tomadas pelo Poder Público; Considerando que os trabalhadores beneficiados e seus respectivos dependentes nada despendem em troca de toda a assistência que lhes é proporcionada, por isso que o SEPACO é mantido exclusivamente com a contribuição mensal das empresas empregadoras da categoria; Considerando que essa entidade assistencial foi reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Decreto de nº 40.153, de 28.5.62, e também pelo Governo Federal, conforme Decreto nº 62.507, de 8.4.1.958 e ainda no âmbito municipal, pelo Decreto nº 9.211, de 18.11.70; Considerando, finalmente, que em todos os Acôrdos Coletivos anteriores tem constado a cláusula relativa à obrigação das empresas empregadoras das mencionadas categorias econômicas de contribuírem a favor do SEPACO, na forma ajustada, e conforme se verifica dos seguintes processos Proc. TRT/SP-191/61-A -

(Acórdão nº 2.798/61); Proc. TRT/SP-252/61-A (Acórdão nº 3427/61); Proc. TRT/SP-197/62-A (Acórdão nº 3.459/62); Proc. TRT/SP-200/62 -A (Acórdão nº 3.461/62) Proc. TRT/SP-292/63-A (Acórdão nº 3.679/-63); Proc. TRT/SP-301/63-A (Acórdão nº 3.685/63); Proc. TRT/SP-245/65-A (Acórdão nº 4.629/65); Proc. TRT/SP-246/65-A (Acórdão nº 4.158/65); Proc. TRT/SP-211/66-A (Acórdão nº 4.635/66); Proc. TRT/SP-216/66-A (Acórdão nº 4.868/66); Proc. TRT/SP-185/67-A; - (Acórdão nº 4.406/67); Proc. TRT/SP-197/67 (Acórdão nº 4.470/ -67); Proc. TRT/SP-297/68-A (Acórdão nº 4.282/68); Proc. TRT/SP-271/68-A (Acórdão nº 4.197/68); Proc. TRT/SP-209/69-A (Acórdão nº 8.291/69); Proc. TRT/SP-211/69-A (Acórdão nº 8.708/69); Proc. TRT/SP-150/70-A (Acórdão nº 8.771/70); Proc. TRT/SP-192/70-A) - (Acórdão nº 9.378/70). 11.º) - Os trabalhadores que prestam - seus serviços remunerados a empresas pertencentes a quaisquer - das categorias representadas pelo Sindicato patronal acordante, mas que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, são representados pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias - do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, valendo pa - ra êsses trabalhadores, integralmente, as condições estabeleci - das no presente Acôrdo. 12.º) - Este acôrdo tem vigência por - (1) ano, iniciando-se a primeiro (1º) de outubro de 1.971 e ex - pirando a 30 de setembro de 1.972. 13.º) - Será dirimida na Jug - tica do Trabalho, e nas localidades onde não houver, perante o Juízo Ordinário, tôda e qualquer questão relativa ao cumprimen - to do presente Acôrdo, conferido ao SEPACO o direito de promo - ver diretamente ou por intermédio da Federação dos Trabalho - res nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, as medidas administrativas e judiciais para a cobrança - das contribuições que eventualmente não forem recolhidas na for - ma como estabelecida. 14.º) - As entidades sindicais mencionadas, para firmarem o presente acôrdo, obtiveram autorização dos seus respectivos representados, na forma constante das atas relativas às Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas e realizadas-

22
[Handwritten signature]

realizadas para êsse fim, sendo que a Federação recebeu a mesma autorização do seu Conselho de Representantes. E, por estarem justos e contratados, conforme consta da Ata nº 105/71 lavrada em audiência de instrução e conciliação do Proc. TRT/SP-168/71-A, aos vinte e nove dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e um, — requerem a homologação competente por parte do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região. - São Paulo, 30 de Setembro de 1.971. Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo, (a) Jamil Nicolau Aun, Presidente. Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, (a) Olavo Previatti, Presidente, representando a Federação, também, os Sindicatos filiados e igualmente acordantes na forma do mandato conferido e constante dos autos)."
CERTIFICA MAIS, que às fls. 103, verificou constar o ACÓRDÃO do teor seguinte: "Em timbre: (Armas da República. Poder Judiciário. Justiça do Trabalho. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região). Processo TRT/SP-168/71-A - Dissídio Coletivo (Acórdão) Capital, Acórdão nº 6.435/71. Vistos, relatados e discutidos êstes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP-168/71-A) da Capital, em que figuram como suscitante Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo e outros e como suscitado Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, no Estado de São Paulo; ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acórdão de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sôbre R\$. 500,00. São Paulo, 4 de outubro de 1971. (a) Homero Diniz Gonçalves, Presidente. (a) Gilberto Barreto Fragoso, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador (ciente)." NADA MAIS. E, para constar, eu, *[Handwritten signature]* Oficial Judiciário "PJ-5", com exercício na Secção de Traslados e Certidões, extraí e dat

datilografei a presente, que vai assinada e conferida pelo Che-
fe da mesma Secção, *Waldemar* que dá fé, visada pelo-
Diretor do Serviço Judiciário, *Haroldo* e pelo
Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região,-
[Signature] . São Paulo, quinze de outubro-
de mil novecentos e setenta e um.....

DIRETORIA DO SERVIÇO JUDICIÁRIO

São Paulo, 18/11/71

Paga conforme guia nº 262207

[Signature]



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de ²³ Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3592

— SÃO PAULO —

ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos doze dias do mês de agosto de mil, novecentos e setenta e dois, na sede da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, sita á Avenida Rangel Pestana, nº. 1.292, nesta cidade de São Paulo, verificando-se número legal de Representantes do Conselho desta Federação, o Senhor Olavo Previatti, Presidente da entidade, declarou aberto os trabalhos desta Assembléia, em primeira convocação, instalado a mesa dos trabalhos que ficam assim constituída: Presidente: Olavo Previatti, Secretário: Oscar Lemes da Silva, Escrutinadores: Juliano Donatini e Ozano Pereira da Silva, convidados para tomarem assento á mesa o Dr. João Freire, consultor-Jurídico da Federação; Por mim secretário foi lido o edital de convocação desta assembléia, publicado no jornal "Noticias Populares, em sua edição do dia 26 de julho próximo passado, assim redigido "FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Edital de Convocação - Do seu Conselho de Representantes - Pelo presente Edital, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, convoca, convoca os membros efetivos do seu Conselho de Representantes, para se reunirem em sua sede social, sita nesta Capital de São Paulo, á Av. Rangel Pestana, nº. 1.292, sobreloja, no próximo dia 12 (doze) de agosto próximo futuro, às 10,00 (dez) horas, e, caso não haja número legal, às 11,00 (Onze) horas, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; b) Reajuste salarial de âmbito estadual; c) Contribuição assistencial dos trabalhadores que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, em favor das obras sociais da Federação, da importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros), e as emprêsas empregadoras também ficam obrigadas a recolher, às suas expensas, a importância de Cr.\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir; d) Contribuição do SEPACO de 2% (dois por cento), sendo que 1,5% (um e meio por cento) para sua manutenção e 0,5% (meio por cento) fundo de reserva para construção do Hospital; e) Autorização para a Diretoria da Federação, a suscitar Dissídio Coletivo ou firmar acôrdo salarial, tendo em vista que no dia 30 do mês de setembro expira o prazo de vigência do último acôrdo celebrado com a correspondente entidade sindical patronal, na forma como vem



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de ²⁴ Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : 227-3592

SÃO PAULO

- Fls. 2 -

se desenvolvendo, sendo que a votação por escrutínio secreto favorável autorizará esta Federação a assim proceder. São Paulo, 25 de julho de 1972. Olavo Previatti - Presidente, Lido o Edital de Convocação pelo Secretário, o Senhor Presidente dá a palavra ao Dr. João Freire, que faz uma explanação sobre a marcha do processo para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho e Dissídio Coletivo. Foi apreciado o pedido do ano passado e então apresentadas algumas emendas para serem as reivindicações deste ano, conforme exposto. Pelo referido Conselho, estavam representados todos os Sindicatos filiados a esta Federação, conforme passamos a numerar. 1. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes. Presidente: Oscar Lemes da Silva. 2. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo. Presidente: Israel Alves de Oliveira. 3. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Caieiras. Presidente: Daniel Rodrigues Gil. 4. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba. Presidente: Antonio Méllega. 5. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto. Presidente: Sr. João Garcia. 6. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratingueta. Presidente: Luiz Lucio - Barbosa. 7. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Jundiaí. Presidente: Juliano Donatini. 8- STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Pindamonhangaba. Presidente: Francisco da Silva Costa. 9. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Limeira. Presidente: Geraldo Francisco. 10. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos. 11. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Itapira. Presidente: José Grossi. 12. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos. Presidente: Ozano Pereira da Silva. 13. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Campinas. Presidente: Irineu Ramos Tinoco. 14. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Mogi Guaçu. Presidente: Luiz Casagrande. 15. STI do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Sorocaba. Presidente: Jaime Pinto. 16. STI de Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo. Presidente: José Valente. Devidamente credenciados e autorizados por seus respectivos Sindicatos (cujas Entidades já ouviram



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3592

SÃO PAULO

- Fls. 3 -

e obtiveram autorização de seus representados), os Conselheiros deliberaram reivindicar o seguinte: 1º. Reajuste Salarial de 30% (trinta por cento), abrangendo a todos empregados indistintamente, para vigorar a partir de 1º de Outubro de 1.972, incidindo sobre a remuneração do dia da instauração de eventual dissídio coletivo (item XVII do Prejulgado nº. 33 modificado pelo Prejulgado nº. 34 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho) ou da formulação da Convenção Coletiva do Trabalho que inicialmente é pretendida - observando-se em qualquer caso as demais condições constantes das normas Coletivas anteriores. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) - sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em "Conta-Especial Fundo de Construção do Hospital - em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela Federação, relativamente aos descontos em favor das obras sociais dos Sindicatos filiados, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoantificara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros) e para a Federação a mesma importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros), em favor das obras sociais da Federação, dos trabalhadores que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Todas as empresas empregadoras da categoria também ficam obrigadas a recolher a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, a suas expensas, a importância correspondente a Cr.\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas folhas de pagamento, já com os salários reajustados. Depois de outras manifes



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3592

SÃO PAULO

- Fls. 4 -

manifestações dos Senhores Conselheiros, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria da Federação iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdio Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida á votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontra ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra = "SIM" e outras com a palavra "NÃO" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de conselheiro votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado.- Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se á votação, o Senhor Presidente foi chamado os Senhores = Conselheiros presentes, um por vêz e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o conselheiro dirigiu-se á cabine indevassavel para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou á Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Juliano Donatini e Ozano Pereira da Silva. Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que havia (16) dezesseis envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "SIM", significando aprovação da proposta feita. Á vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a proposta formulada iria ser levada á consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdio Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente, Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu, Oscar Lemes da Silva, na condição de secretário, lavrei a presente áta, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escru



97

[Handwritten signature]

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

{ Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3592

———— S ã o P a u l o ————

- Fls. 5 -

Escrutinadores. São Paulo, 12 de agosto de 1.972. - - - - -
As.: Oscar Lemes da Silva, secretário; Olavo Previatti, presidente;
Juliano Donatini e Ozano Pereira da Silva, escrutinadores. - - - - -

Confere com o original

Olavo Previatti
Presidente

pr/



28

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1.5.1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : 227-3592

SÃO PAULO

São Paulo, Agosto de 1.972.-

Senhor Empregador:

Por feliz coincidência, o SEPACO foi fundado num dia em que se comemorava mais um aniversário da Independência do Brasil: 7 de Setembro de 1.956.

Realmente, foi uma feliz coincidência, pois sem que os seus idealizadores o soubessem, estavam desfraldando a bandeira da independência assistencial dos trabalhadores nas indústrias do papel, celulose, pasta de madeira para papel, papelão e seus numerosos artefatos, inclusive os de cortiça.

Quando então, estamos às vésperas de comemorar gloriosa e festivamente o Sesquicentenário da Independência do Brasil, o nosso SEPACO completará 16 (dezesesseis) anos de profícua existência, a todos demonstrando que efetivamente e de forma admirável, vem cumprindo com a missão que o destino lhe reservou.

A classe empresarial sempre reconheceu os seus méritos, haja visto que desde a sua constituição vem cumprindo com a disposição relativa à contribuição de 1,5% (um e meio por cento) sobre o total bruto de suas respectivas folhas de pagamento, para que possa manter-se. Os trabalhadores e seus dependentes não mais dispensam os seus serviços, registrando-se que durante o exercício de 1.971 foram atendidas 55.577 pessoas somente em seu Ambulatório Médico. As autoridades públicas federais, estaduais e municipais, diante de suas realizações, já lhe conferiram o título de entidade de utilidade pública, conforme os Decretos, respectivamente, de nº 62.507, de 8 de abril de 1.968; nº 40.153, de 28 de maio de 1.962; nº 9.211, de 18 de novembro de 1.970.

Planejando desde o início a construção do seu Hospital próprio, já em 8 de julho de 1.963 o SEPACO adquiria por escritura pública de compromisso de compra e venda, e pelo preço de Cr\$40.000.000,00 (quarenta mil cruzeiros no atual valor monetário), 14 (quatorze) lotes de terreno, numerados seguidamente de 20 a 33, da Quadra "C" do arruamento "Vila Afonso Celso", no Subdistrito - Saúde, com frente para a rua do Vergueiro, antiga Estrada do Vergueiro, abrangendo a área de 5.675 mts². (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), escritura essa já subs-

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel,
Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: . 227-3592

SÃO PAULO

Fls. 2

tituida pela definitiva, outorgada a fls. 381 do Livro nº 2.102,- em 8-9-1.971, pelo Espólio de Eugênia Klabin Segall.

Os planos iniciais da construção, foram demoradamente estudados por peritos técnicos e já estão elaborados. As plantas estão igualmente aprovadas e em condições de serem encaminhadas aos órgãos públicos competentes.

Faz-se mister, então, que se inicie a constituição de um "Fundo Pró Construção do Hospital do SEPACO", como única forma de podermos contar, na ocasião oportuna, com disponibilidades que permitam o erguimento de uma obra, que, uma vez concluída, permitirá à nossa entidade assistencial realizar-se plenamente dentro dos objetivos que ditaram a sua criação.

Mais do que uma satisfação própria e motivo de orgulho para todos nós integrantes e representantes das correspondentes categorias econômica e profissional, a construção do HOSPITAL DO SEPACO passou a ser da mais urgente necessidade, por isso que o "Hospital Sanitas" que de há muito lhe está locado, não oferece mais condições para atender o crescente número de beneficiários, a par de constituir locação das mais onerosas e que por diversas razões possivelmente não possa ser prorrogada por muito mais tempo.

Urge, pois, que o SEPACO inicie a construção do seu HOSPITAL, até porque seria inadmissível que se perdesse todo um bonito e exaustivo trabalho de 16 (dezesseis) anos.

Para tanto, precisamos continuar contando com toda a simpatia, colaboração e a imprescindível ajuda material da classe empresarial da nossa categoria, em prol do grandioso empreendimento projetado.

Por isso mesmo, é necessário que os senhores empregadores passem a contribuir a favor do SEPACO, a partir do mês de outubro próximo futuro, por via da cláusula sempre constante do nosso Acôrdio Salarial Inter-Sindical, com 2% (dois por cento) sobre o total bruto de suas respectivas folhas de pagamento mensal, sendo que o equivalente a 0,5% (meio por cento) ficará depositado em conta especial "Fundo Pró Construção do Hospital do SEPACO" portanto tendo essa única e exclusiva destinação.

Não temos dúvida alguma que nenhum dos senho



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel,
Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ORGÃO SINDICAL DE 2.º GRAU, DE ACÓRDO COM O DEC. LE. N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

30
Diretoria: 227-9331
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

SÃO PAULO

Fls. 3

res empregadores da nossa categoria se negará a mais essa contribuição, tendo em vista mesmo a sua tão necessária quão meritória finalidade.


Senhor Empregador:

Os seus empregados lhe ficarão eternamente - agradecidos. Os milhares de trabalhadores da nossa categoria profissional, e os milhares de dependentes de toda essa importante coletividade obreira, jamais esquecerão o quanto para todos eles representou mais uma pequena contribuição, exercida em razão do espírito de compreensão daqueles que têm grande responsabilidade pelos destinos de quantos, como eles próprios, estão diuturnamente empenhados na grandiosa obra de construção de um Brasil cada vez mais forte e poderoso, bem refletindo a significativa imagem de um aperto de mão - entre empregado e empregador, que é o símbolo do próprio SEPACO.

Acima de tudo, Senhor Empregador, haverá a recompensa Divina.

Queira, por isso mesmo, Senhor Empregador, - aceitar a melhor expressão do nosso eterno sentimento de gratidão e profundo respeito.

Em nome dos trabalhadores representados pelos 16 (dezesseis) Sindicatos da categoria profissional, subscreve-se


Olavo Previatti
Presidente

que corta a ilha estão em fase adiantada, com cerca de trinta operários especializados e máquinas operando nos embarcadouros e rampas de acesso.

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º AND., SALA 11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO SEU CONSELHO DE REPRESENTANTES

Pelo presente Edital, a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO convoca os membros efetivos do seu CONSELHO DE REPRESENTANTES, para se reunirem em sua sede social, sita nesta Capital de São Paulo, à Av. Rangel Pestana, n.º 1.292, sobreloja, no próximo dia 12 (doze) de agosto próximo futuro, às 10,00 (dez) horas, e, caso não haja número legal, às 11,00 (onze) horas, para discutirem e votarem a seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior;
- Reajuste salarial de âmbito estadual;
- Contribuição assistencial dos trabalhadores que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, em favor das obras sociais da Federação, da importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), e as empresas empregadoras também ficam obrigadas a recolher, às suas expensas, a importância de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir.
- Contribuição do SEPACO de 2% (dois por cento), sendo que 1,5% (um e meio por cento) para sua manutenção e 0,5% (meio por cento) fundo de reserva para construção do Hospital.
- Autorização para a Diretoria da Federação, a suscitar Dissídio Coletivo ou firmar acordo salarial, tendo em vista que no dia 30 do mês de setembro expira o prazo de vigência do último acordo celebrado com a correspondente entidade sindical patronal, na forma como vem se desenvolvendo, sendo que a votação por escrutínio secreto favorável autorizará esta Federação a assim proceder.

São Paulo, 25 de Julho de 1972

Olavo Prevattti
Presidente

pelos moradores vizinhos. O caixão foi levado ao 3.º Distrito e o delegado Orlando Licínio de Camargo examinou o caso. O Setor de Investigações.

Há muito tempo, Zilda vem ameaçando os moradores de sua casa, já com dois filhos em...

CELSO TELLES PLANO PILOTO

O diretor de DEGRAN, delegado Celso Telles, divulgou ontem nota dando ciência da experiência que a partir das 20 horas do próximo dia 1.º de agosto, será levada a efeito em toda a Zona Norte da cidade, tendo como base apenas três distritos policiais.

E a seguinte a íntegra do Comunicado:

"Portaria n.º 1.766/72. O diretor-geral de Polícia do DEGRAN, no uso de suas atribuições e, considerando que os meios (homens, transporte e comunicação) à disposição deste Departamento não estão sendo aproveitados racionalmente, em prejuízo da população da Capital; considerando a necessidade de dinamizar a polícia, visando sua eficaz atuação, e, visando os Distritos Policiais com os meios imprescindíveis ao seu real funcionamento, resolve:

I — Classificar os Distritos Policiais, a título experimental, nos tipos A e B; II — Nos distritos policiais do tipo A (distritos bases), funcionará um plantão, no período das 20 às 2 horas, para atendimento de todas as ocorrências verificadas na área de jurisdição do respectivo distrito, bem como na dos distritos policiais tipo B ao mesmo agrupado, inclusive nos sábados, domingos, feriados e facultativos. III — O plantão funcionará com 4 (quatro) equipes constituídas, cada uma, com um delegado de polícia, dois escrivães de polícia, cinco investigadores de polícia e um carcereiro, devendo contar com duas viaturas que serão fornecidas pelos respectivos distritos policiais. IV — Os distritos policiais do tipo B funcionarão nos dias úteis, das 3 às 20 horas, devendo, fora de tal expediente, inclusive nos sábados, domingos, feriados e facultativos, nelas permanecer um investigador de polícia, para atendimento de telex e telefone, orientação ao público

e comunicações com os distritos-bases, independentemente dos serviços internos normais do distrito, tais como ronda, investigações, etc. V — Todos feitos referentes às ocorrências atendidas pelo plantão serão remetidos, à primeira hora de expediente, todos os dias, com exceção dos domingos, feriados e facultativos, para os respectivos distritos policiais.

VI — Os flagrantes lavrados no plantão serão conciliados e remetidos a juízo pelas autoridades que os lavrarem, devendo ser procedido pelo Distrito Policial, em cuja área se verificou a ocorrência. O registro de inquirido quando da remessa, pelo plantão, da cópia respectiva, após concluída a apuração. VII — O regime ora instituído en-

GANG USAV

Foram presos ontem em flagrante Julio Alves de Souza, o Julinho (18 anos, solteiro, sem residência fixa), Roberto Luis de Souza, o Bebeto (22 anos, solteiro, rua Alagoinha, 11 — Vila Santa Clara), Edmundo da Silva, vulgo Balaninho (29 anos, casado) e Gilberto Nunes, o Mimoso (18 anos, solteiro, sem residência fixa).

E que a quadrilha, dada à prática de assaltos à mão armada, ocupava o Volka AO-5284, furtado horas antes em São Mateus. Com eles, os elementos do Patrulhamento Tático Móvel da PM — tenente Coutinho, sargento Jeová, cabo Rocha e soldado Benedito — encontraram dois revólveres

PROPAGANDA DOS DESPONTOS

DIR. **BACELLAR**

DESCONTOS de **FATO**

DROGARIA dos DESCONTOS

AGORA em 2 endereços:

24 de MAIO esq. **D. JOSÉ** e
Praça JULIO MESQUITA, esq. **S. JOÃO**

Você não
precisa subir
e nem descer
escadas para
comprar os
remédios mais
baratos da
cidade.

vel", afirmem os médicos que formam o corpo clínico, em memorial dirigido à direção do hospital.

No memorial os médicos pedem urgentes providências da diretoria da Santa Casa de Ourinhos, junto aos órgãos competentes do INPS, a fim de que o pagamento seja feito até dia 31 de julho. "Não se trata de um ato de descortesia — dizem os médicos — ou de revolta, mas sim de justo clamor de justiça, pois não é concebível que trabalhem com zelo e dedicação para com os assistidos do INPS e este instituto não nos pague, pontualmente, como é seu dever".

XAVANTES ELEGE MISS CAFÉ

O Clube Ouro Verde, de Xavantes, realizou no último sábado, o 15.º Baile do Café, cuja finalidade foi a de reunir uma vez mais os cafeicultores da região num ambiente de intercâmbio social e eleger a "Rainha do Café" da Média Sorocabana, conforme faz todos os anos.

O Centro Avarense, da cidade de Avaré, que já conquistara o título no ano passado, voltou a buscá-lo com a eleição da srta. Lillian Ferreira da Fonseca, que assumiu o trono, foi coroada e recebeu a faixa sob entusiástica manifestação do público que lotava as dependências do Clube Ouro Verde.

CANANÉIA-COMPRIDA EM 15 DIAS

Dentro de aproximadamente quinze dias, deverão estar concluídas as obras de ligação entre as ilhas de Cananéia e Comprida, proporcionando aos turistas fácil acesso às praias, através de um serviço de ferry-boats do DER.

Os serviços de passageiros serão como o trecho de estrada

E JÁ TEVE 48

Sonia Maria Rodrigues Galvão, residente em Campina da Alegria, Santa Catarina, mãe de 48 filhos, deu à luz nove gêmeos natimortos, em parto prematuro. Ela tem 49 anos e é casada, em segunda nupcias, com Colom Martins Rodrigues. Anteriormente, no dia 28 de março último, Sonia Maria dera à luz sete gêmeos, também natimortos.

Seu caso científico, tendo clarado que raros, só encontrando mulheres Salienta-se, Medicina, por tamanha car-

EXPULSAVA OS INQUILINOS NA BASE DA MAGIA

A fim de livrar-se dos seus inquilinos, Zilda de Almeida Bezerra (praça Mauá, 42 — Edifício Drogasil, em Santos), mandou colocar na porta da casa 293 da rua Luiz Gama um caixão de zinco com 8 bonequinhos espetados com alfinetes, representando todos os moradores. Ela contratou os serviços de um tal de Manoel que colocou

tendo até cortia. E come elcia de não ha gundo mas E a magia negra guns moradores ma viram o M colocando um



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de ³² Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo ^{10/11}

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O D6C. LEI N.º 5452, DE 1.5.1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depdo. Jurídico : . 227-3592

— SÃO PAULO —

PROCURAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, com sede à Av. Rangel Pestana, nº 1286, nesta Capital, representada por seu presidente, infra-assinado, constitui seus advogados e bastante - procuradores, os Drs. JOÃO FREIRE, ARGEMIRO GOMES e ROBERTO GERMANO FREDERICO BURGENDORF, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, inscritos na O.A.B. sob os nºs. 4.743, 12.284 e 11.281, portadores dos C.I.C. nºs. 027392088, 002007868 e 020678388, respectivamente, para o fim de representá-la tanto na fase amigável, como administrativa e judicial, para fins de formulação de Convenção Coletiva de Trabalho, ou de Acôrdo Coletivo, podendo, também, suscitar Dissídio Coletivo, com amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "ad-juditia".

São Paulo, 18 de agosto de 1972

TETAB

Olavo Previatti - Presidente.

← 17.º Tabelião de Notas - DR. SÉRGIO SALLES
CARTÓRIO ARMANDO SALLES

Rua Felipe de Oliveira 32 e Praça da Sé 377

Fones: 97-111 - 97-112 - 96-670 - 736-4435 - 270-0344 (R. de L. de S. P.)

Reconhecido(a) Firma(s)

Olavo Previatti

São Paulo, 22 de AGO de 1972

Foi lido na verdade.

DARLOS D. OLIVEIRA - Escrevente autorizado

OS SELOS DE EMOLUMENTOS
E DA SERVENTIA DA JUSTIÇA
PAGOS POR VERBA
RESOLUÇÃO N.º 5/70

Isento de selo

*Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de
Madeira para Papel e Papelão de São Paulo*

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,

OSASCO, ITAPECIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO

Séde: Rua Monsenhor Andrade, 72/74

Telefone: 292-7812

SÃO PAULO

33
my

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 12 de agosto de 1.972.-

Aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, presentes cento e setenta e quatro associados, conforme relação anexa extraída do livro de presença, foi dado início aos trabalhos pelo Sr. Israel Alves de Oliveira, Presidente da entidade, que também assumiu a Presidência da Assembléia, convidando a seguir o Sr. Adolfo Alves da Silva, para secretariar os trabalhos, sendo / êste membro da Diretoria; O Sr. João Ferreira da Silva e João José Morales, associados, para servirem como escrutinadores; e ainda para tomarem parte da mesa, o Dr. Paulo Cornacchioni, chefe do departamento Jurídico e o Sr. Reinin, representante do Escritorio Cunha Lima Ltda., encarregado da Contabilidade Sindical. Formada a mesa, o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário fizesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Jornal Noticias Populares, edição do dia 09 de agosto de 1.972. E, em seguida, a pedido do Sr. Secretario, o Dr. Paulo Cornacchioni, leu o primeiro item da ordem do dia: Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior, leitura esta / que também foi procedida pelo mesmo advogado. E o Sr. Presidente / franqueou a palavra aos presentes para se manifestarem a respeito. Pediu e usou da palavra, então, o companheiro Severino Izequiel de Souza, pretendendo que da referida ata não constara a discussão havidá na respectiva assembléia acêrca do deficiente atendimento por parte de médicos e dentistas do Sindicato. Ao que o Sr. Presidente ponderou que o referido debate sôbre médicos e dentistas se passara em uma reunião específica da fábrica Intendência, e não na Assembléia anterior representada pela ata em exame. De modo generalizado, diversos companheiros presentes apoiaram o esclarecimento do Sr. Presidente, ao que nada objetou o orador com a palavra, encerrando sua manifestação acêrca do caso. Ninguém mais tendo falado sôbre a matéria, o Sr. Presidente a colocou em votação, tendo sido a referida ata aprovada por unanimidade. Lido e pôsto em discussão, a seguir, o item (b) da ordem do dia, ou seja, "Aumento da mensalidade Sindical", o Sr. Presidente pediu a palavra e solicitou ao Sr. Reinin, representante do escritório de contabilidade já referido, que procedesse à leitura dos relatórios e documentos extraídos da Contabilidade do / Sindicato, com um resumo e demonstração de tôda a receita auferida / pelo Sindicato, inclusive contribuição Sindical, renda da barbearia

continua . . .

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,
OSASCO, ITAPECIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO
Sede: Rua Monsenhor Andrade, 72/74
Telefone: 292-7812
SÃO PAULO

137
34
M

continuação . . .

- fls. 2 -

homologações e mensalidades, bem como das despesas obrigatória e certas, sem contar as eventuais. Feita a leitura, franqueada a palavra para pedidos de esclarecimentos, prestados êstes pelo Sr. Contador, retomou o Sr. Presidente a sua exposição, ponderando em síntese: Que as diretorias anteriores mais de uma vês já haviam exposto em Assembléias o fato de que a receita do Sindicato revelava -se insuficiente para a cobertura das despesas e custos de serviços. Há muitos anos as mensalidades vêm tendo exclusivamente o reajuste do percentual anual correspondente aos reajustes dos acôrdos ou dissídios coletivos. É sabido que aquêle percentual todavia não corresponde ao efetivo aumento do custo dos serviços e utilidades em geral. Além disso, é fato conhecido que o Sindicato nos últimos tempos teve aumentos enormes de encargos, a começar pela aquisição da nova sêde, aumento do número de médicos, contratação de dentistas, aquisição de consultório dentário, ampliação da assistência social e dos serviços internos, afora as novas atividades impostas por Lei, como / bôlsas de estudos, empréstimos para os trabalhadores, etc., cujo / custo operacional não possui receita específica nem adequada. Afora isso, há inúmeros serviços novos a serem instalados, merecidos e reclamados pelos trabalhadores, e melhorias nos setores já existentes. Por outro lado, do setor de papel a nossa mensalidade situa-se entre a mais módica, existindo Sindicato que cobra até Cr\$ 15,00 por mês. Porisso, finalizou o Presidente, propunha que a mensalidade de Cr\$ 5,00 passasse a Cr\$ 10,00, o aumento pretendido a contra gôsto é entretanto um imposição da realidade exposta pelo Sr. contador e pelo Presidente. O Sindicato não irá parar se os Srs. negarem o aumento, continuou o Presidente; os Srs. são livres para apreciar o assunto, se o aumento for rejeitado, continuaremos fazendo das tripas coração e servindo a todos da melhor maneira possível, terminando aqui a intervenção do Sr. Presidente. Pediu a palavra, a seguir, o Sr. Adolfo Alves da Silva, que sôbre a matéria reafirmou os argumentos do Sr. Presidente e pediu que a Casa aprovasse o aumento para Cr\$ 10,00 , antecipando-o para vigorar a partir de 1º/9/1972, e não para 1º/10/1972, como sempre ocorre com o reajuste percentual correspondente ao aumento coletivo anual. A seguir, pediu e usou da palavra o companheiro Cicero Alexandre Cordeiro, aduzindo reconhecer a necessidade de uma atualização da receita sindical, diante dos compromissos da

continua . . .

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,

OSASCO, ITAPEÇIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO

Séde: Rua Monsenhor Andrade, 72/74

Telefone: 292-7812

SÃO PAULO

25/12/72

continuação . . .

- fls. 3 -

entidade já referidos, mas que propunha que o aumento vigorasse a partir de 1º/10/1972 e fôsse igual ao aumento percentual concedido à categoria por acôrdo ou dissídio, tendo justificado sua proposta com diversos argumentos, relativos às aperturas da classe operária. A seguir, pediu e usou da palavra o companheiro José Branquinho de Carvalho, que em resumo disse: Reconheço tudo quanto foi dito pelo Sr. Presidente sôbre aumento de serviços e melhoria de atendimentos, é verdade que com a inteligência dêsse Presidente o Sindicato vêm tomando novos rumos e espero que assim continue, mas sou contra o aumento de mensalidades. Se o Sindicato precisa de mais receita, como está provado, proponho uma outra forma de auxílio, como por exemplo, que cada associado que ganhe e receba processos judiciais, pague ao Sindicato 5% sôbre o montante da causa. Nesta altura, houve protestos generalizados da Casa contra a cobrança sugerida, motivo pelo qual o Sr. Presidente exigiu que todos mantivessem o respeito devido ao orador e afirmou que, enquanto fôsse Presidente do Sindicato, jamais / permitiria tumultos e desordens nas Assembléias, que garantiria a integridade física e moral de qualquer orador, quer fôsse contra ou a favôr de qualquer proposta, que todos, pela ordem, deveriam pedir a palavra para a partes ou intervenções, falando livre e democrática-mente o que pretender, pois isso era normal e salutar em qualquer / entidade principalmente numa entidade sindical. Pediu e usou então da palavra o associado Vanildo Magalhães, ponderando ser contra a cobrança, uma vêz que seria ilegal. O Sr. Presidente, então, afirmou que pessoalmente também achava a proposta do sócio Branquinho de legalidade duvidosa, pois se o sócio tem direito estatutário ao serviço prestado, descaberia qualquer cobrança de taxa, comissão, participação, porcentagem ou o que seja. Que, entretanto, a proposta do sócio Branquinho ficaria anotada e seria posta em votação. Pediram a palavra a seguir e a usaram, os sócios José Hermogenes da Silva, Lidio Antonio Felix, os quais, quase com as mesmas expressões, apoiaram o reajuste das mensalidades de Cr\$ 5,00 para Cr\$ 10,00, salientando os valiosos serviços que o Sindicato vêm prestando à categoria e o incremento e melhoria enorme dos serviços após a gestão da atual Diretoria. Ninguém mais tendo pedido a palavra, a Presidência colocou as propostas formuladas em votação, da forma legal e regulamentar, e colhidos os votos, verificou-se que 8 associados votaram contra o

continua . . .

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,

OSASCO, ITAPEICIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO

Séde: Rua Monsenhor Andrade, 72/74

Telefone: 292-7812

SÃO PAULO

135
36
20

continuação . . .

- fls. 4 -

aumento das mensalidades e 166 votaram a favor do aumento para Cr\$ 10,00, mas para vigorar a partir de 1º/10/1972. Encerrado o item "b", o Sr. Presidente mais uma vez frizou que garantiria o respeito devido / pela Casa a todos os oradores, referindo-se então ao companheiro Cícero Alexandre Cordeiro, que comparece e fala em tôdas as Assembléias e que independente da posição de cada um, todos devem se manifestar livremente expondo seus pontos de vista. Passou-se então ao item "c" da ordem do dia, ou seja, discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual convenção, acôrdo ou dissídio coletivo. Lido o item "c" pelo Sr. Advogado, a pedido do sr. secretário, pediu a palavra o Sr. Presidente que inicialmente fêz a leitura de um estudo procedido pelo DIESE, em que são confirmadas as impressões da Diretoria e da categoria em geral, no sentido de que o percentual oficial de aumento de custo de vida, ou desvalorização monetária, na realidade é superior ao percentual fornecido pelos órgãos oficiais para reajustamentos intersindicais, e que o aumento da produtividade proclamada pelo próprios órgãos governamentais também é muito superior à porcentagem de aumento de produtividade fornecida para os mesmos reajustes. Frizou o Presidente porém que as Leis reguladoras dos reajustes continuam / em vigor obrigando inclusive aos Tribunais a obedecerem fielmente os referidos índices. Em razão do que, antes, após e durante o processo de reajuste salarial o Sindicato pelos meios legais procuraria sensibilizar nossas autoridades para a referida situação, de forma a obter num futuro próximo ou remoto que seja uma reformulação das aludidas Leis e dos métodos de obtenção e fornecimento dos índices e porcentagens governamentais. Expôs o Sr. Presidente que, de reuniões prévias os associados da nossa categoria, bem como das reuniões com as direções de outros Sindicatos pertencentes à mesma categoria, chegou-se aos seguintes pedidos mínimos a serem solicitados e reivindicados em acôrdo ou dissídio:

- 1º) - porcentagem de reajuste a vigorar a partir de 1º/10/1972, 30% sobre os salários da data base.
- 2º) - Piso ou salário normativo, igual pelo menos ao salário mínimo mais o reajuste de 30%
- 3º) - Pagamento do trabalho nos dias de fãlga em dôbro, independente da remuneração da folga

continua . . .

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de
Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,
OSASCO, ITAPEGIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO
Séde: Rua Monsenhor André, 72/74
Telefone: 292-7812
SÃO PAULO

31
34
my

continuação . . .

- fls. 5 -

- 4º) - Depósitos do FGTS. incidindo sobre todas as horas efetivamente trabalhadas, ordinárias ou extras, prêmios e adicionais ou qualquer outra contra prestação habitual.
- 5º) - 13º salário e férias : calculados com base na média das horas extras habitualmente trabalhadas
- 6º) - Multa de 1 salário mínimo por empregado, em favor deste, por mês de descumprimento de qualquer das cláusulas da norma coletiva que for estabelecida, a ser paga por firma
- 7º) - Desconto de Cr\$ 10,00 a favor do Sindicato, por empregado, uma só vez, sindicalizado ou não, no primeiro mês de vigência do reajuste intersindical. Para as obras sociais, a ser recolhido em nome do Sindicato, na Caixa Econômica Federal, através de / conta corrente já existente, ou em conta especial a ser aberta; mediante recolhimento direto à entidade sindical
- 8º) - Recolhimento pelos empregadores de 2% a favor do SEPACO, vinculada essa verba à seguinte destinação quanto aos associados / deste Sindicato: 1% para o próprio SEPACO ; 1/2 (meio) % para o Fundo pró construção do Hospital; e os restantes 1/2 (meio por cento) para o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo , a ser esta última parte empregada pelo Sindicato exclusivamente na assistência médica, e dentária mantida pela própria entidade

Continuando com a palavra o Sr. Presidente fundamentou as razões das diversas reivindicações. No tocante aos itens 3º, 4º e 5º das reivindicações, o Sr. Presidente esclareceu que a maioria das firmas já vem através de acordos firmados com o Sindicato individualmente cumprindo aquelas reivindicações, mesmo porque veio a surgir pré julgado e súmula do E. TST. quanto aos itens 4º e 5º. Ao passo que algumas empresas recusam-se a atender a pretensão dos trabalhadores, apesar dos / referidos pronunciamentos do E. TST., obrigando à cobertura de inúmeros processos trabalhistas. Constando as cláusulas do acordo coletivo a situação ficaria definitivamente solucionada, e se faria justiça a uma parcela enorme da categoria que não percebe aqueles direitos, / apesar da existência do pré julgado ou súmula, finalizou o Presidente nada impede que a cláusula conste de eventual acordo coletivo. Pediram e usaram da palavra os associados José Caetano do Nascimento, Manoel Pereira Prado, Adolfo Alves da Silva, José Rogerio dos Santos; e t o-

continua . . .

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
BASE TERRITORIAL: MUNICÍPIOS - SÃO PAULO, SANTOS,
OSASCO, ITAPECIRICA DA SERRA, CAJAMAR E CUBATÃO
Sede: Rua Monsenhor Andrade, 72/74
Telefone: 292-7812
SÃO PAULO


continuação . . .

- fls. 6 -

dos, mais ou menos com as mesmas expressões, frizaram que aquelas reivindicações realmente constituam um mínimo sobre o qual não deveria haver transigência, pois constituem pedidos há muito tempo encaminhado à Diretoria do Sindicato, desde o último ano; tendo sido exigido diversas vezes que o Sr. Presidente conseguisse a sua / aprovação, tendo sempre a Presidência do Sindicato prometido obter a inclusão dos pedidos no acôrdo ou dissídio coletivo. Ninguém mais tendo pedido a palavra, foi posta em votação a matéria conforme ficou exposto nos itens de 1º a 8º das reivindicações e, na forma regulamentar efetuada a votação e colhidos os votos, verificou-se aprovação da proposta da Diretoria, ou seja, aprovação dos itens mínimos já aludidos, de 1º a 8º por unanimidade. Encerrada essa parte dos trabalhos e lido e posto em debate e votação dos últimos itens da Ordem do Dia, ou seja, autorização à Diretoria do Sindicato para juntamente com a Diretoria da Federação iniciar as negociações e / suscitar eventual dissídio Coletivo, e fixação de normas para a contribuição do Sepaco, considerando que a questão Sepaco já foi objeto de decisão no item anterior referente às reivindicações, ninguém / quiz fazer uso da palavra; e colhidos os votos na forma regulamentar aprovou-se por unanimidade a autorização pedida pela Diretoria na forma da Ordem do Dia. Como nada mais havia a ser tratado, o Sr. / Presidente da mesa deu por encerrado os trabalhos e eu Secretário / lavrei a presente ata, que vai assinada por todos. São Paulo, 12 de agosto de 1.972.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--

- Presidente da Mesa : - Israel Alves de Oliveira
- Secretário : - Adolfo Alves da Silva
- Escrutinador : - João Ferreira da Silva
- Escrutinador : - João José Morales

Confere com o original:-



ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Será realizada em Piracicaba, nos dias 11 e 12 próximos, a XVII Convenção das Associações Comerciais do Estado de São Paulo.

Foram enviadas à Associação Comercial de São Paulo as seguintes teses para serem debatidas no encontro: Eletrificação Rural, enviada pela diretora da Associação Comercial e Industrial de Barretos; Imposto Sobre Produtos Industrializados, do sr. Manoel Lopes Alarcon; Poluição da Bacia do Rio Piracicaba, do sr. Paulo Geraldo Serra; O Transporte em "O Pequeno" e "O Grande São Paulo", do sr. Dargo Pinto Viegas; Canal de Piracicaba, do mesmo autor.

Nos dias da convenção o Diário do Comércio, órgão oficial da Associação Comercial de São Paulo circulará com uma edição especial focalizando aspectos da indústria e do comércio de Piracicaba, destacando inclusive as principais obras públicas da cidade.

P. VENCESLAU ELEGENDO DIRETORIA

Em reunião realizada no Centro de Saúde de Presidente Venceslau foi eleita a nova diretoria do Conselho de Saúde da Comunidade. O Conselho é formado por 11 integrantes, sendo seu presidente José Luis Rodrigues Leôncio, também diretor do Departamento de Saúde e Promoção Humana da Prefeitura e para secretário o vereador Roosevelt Roque dos Santos.

O conselho eleito tem por finalidade acompanhar as atividades do Centro de Saúde, incentivar o interesse da comunidade, a fim de obter sua participação nos problemas de saúde existentes e obter sua colaboração.

R. PARDO VAI REUNIR COMPOSITORES

Entre as 70 músicas inscritas no 1.º Festival de Música Popular Brasileira, promovido pela casa Euclidiana e Rádio Difusora de S. José do Rio Pardo, a ser realizado hoje e amanhã como parte das comemorações da Semana Euclidiana 72, 30 já foram classificadas. Daquela cidade apenas vão concorrer seis músicas, sendo as demais de compositores provenientes de outras localidades como Pirassununga, Poços de Caldas, Vargem Grande, Belo Horizonte, Casa Branca, Cajuru, Caconde, S. J. do Rio Preto e Mococa.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo

Assembléia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de São Paulo, à Rua Monsenhor Andrade n.º 72/74, no próximo dia 12 de agosto de 1972, às 16,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 18,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDEM DO DIA:

- a) — Leitura, discussão e aprovação da ata da assembléia anterior;
- b) — Aumento da mensalidade sindical;
- c) — Discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto as reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de acordo Coletivo;
- d) — Fixação das normas para a contribuição para o Sepaco;
- d) — Fixação das normas para a contribuição para o
- f) — Autorização à Diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação dos Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar Dissídio Coletivo.

São Paulo, 08 de agosto de 1972

Israel Alves de Oliveira
Presidente

vil, seguindo as mesmas normas que rege a Sociedade Internacional de Criminologia, que é uma sociedade privada. Sua diretoria seria composta inicialmente de um número reduzido que seria aumentado de acordo com o desenvolvimento e necessidade do Centro.

"O objeto do Centro - explicou a profa. Armida - serão os estudos e as pesquisas das ciências do crime, divididas em ciências normativas, explicativas e aplicadas, sem esquecer a parte Civil e suas teorias".

Os estudos e pesquisas concernentes ao crime e à criminalidade poderão ser realizados autonomamente ou com interdependência da Sociedade Internacional de Criminologia.

Dentro do seu funcionamento o Centro deverá manter-se a par das atividades da Sociedade Internacional, além de prestigiar os anais internacionais de criminologia, enviando artigos para publicação.

GOVERNO VAI ENSINAR TECNICAS DE PRODUÇÃO

O governo do estado está iniciando amplo programa de assistência técnica aos agricultores e pecuaristas, com o objetivo de incentivar a produção, principalmente através do aumento da produtividade, e obter melhoria de qualidade de vários produtos de consumo obrigatório ou que se destinem a exportação em visita que fez a CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, órgão da secretaria da Agricultura, sediado em Campinas e que se encarregará de difundir o programa, o governador Laudo Natel ressaltou o significado do trabalho ali desenvolvido, "que traduzirá em termos práticos e objetivos a mais moderna técnica agro-pecuária, colocando-a ao alcance dos produtores de todos os níveis".

Para o ano agrícola 72/73 - ressaltou o governador do Estado já foram definidos programas regionalizados de assistência técnica para 14 produtos: café, gado de corte, gado leiteiro, milho, frutas, cana de açúcar, mandioca, algodão, banana, chá, feijão, oleos, soja, e trigo.

CAVALOS XUCROS CONTRA OS PEÕES BOIADEIROS

Tudo o que você vê no cinema retrata rodeios norte-americanos, peões montando em cavalos chucros, danças e músicas típicas, podem ser vistas e apreciadas na cidade de Barretos durante o período de 23 a 27 próximo. Trata-se da realização da XVII Festa do Peão Boiazeiro.

A inauguração está marcada para o dia 23, contando com a presença do presidente Médici governador Laudo Natel ministros, secretários de Estado, autoridades da região e outros convidados. É uma promoção do Clube dos Independentes que conta com a colaboração das Secretarias do Interior, Esporte, Cultura e Turismo, etc. A festa não tem fins lucrativos.

OS PREMIOS

Já estão inscritos cerca de 120 peões, vindos de todas as partes do país. Para o 1.º colocado, prêmio de 10 mil cruzeiros; 5 mil para o segundo; 4 mil, para o terceiro; 3 mil, para o quarto, e 2 mil para o quinto, além de outros prêmios de grande valor.

O rodeio será durante o dia e à noite haverá danças típicas, música, já que foram contratados 25 conjuntos dos mais quentes. A cidade espera receber 300 mil visitantes, pois a afluência de público já se faz sentir com grande intensidade.

Com a finalidade de convidar o pessoal de NOTÍCIAS POPULARES a comparecer a Barretos, estiveram em nossa redação, acompanhadas dos srs. Sebastião Miziara, Roberto de Ávila Lima, Ambrósio Alves de Sousa e de d. Maria Rabelo, da Secretaria do Interior, a Rainha da Festa do Peão Boiazeiro, srta. Maria Alice de Oliveira, e as princesas Sylvia M. Camargo de Menezes.

Embarcar para Brasília que o presidente do MDB paulista, sr. Lino de Mattos, ora licenciado do cargo, ainda não respondeu à proposta da bancada para que concorra à Câmara Municipal.

A acrescentou o parlamentar que Lino está em excelentes condições físicas para enfrentar a luta eleitoral.

São Luiz combate paralisia

Cinquenta e seis postos de vacinação contra a paralisia infantil funcionarão em São Luiz. Maranhão dentro do programa de combate à poliomielite da Secretaria da Saúde Estadual em obediência ao Ministério da Saúde. A deflagração da campanha naquela capital, será dia 15 deste mês, com a presença do ministro Machado Lemos, especialmente convidado pelo secretário Josélio Carvalho Branco.

Transportes fixa entrega de estradas

O ministério dos Transportes determinou que as rodovias Transamazônica, Cuiabá-Santarém e Manaus-Porto Velho deverão estar concluídas entre o final de 73 e o princípio de 74, de acordo com o programa de Integração Nacional. Analisou, ainda, o setor de portos e navegação da Amazônia, citando os ancoradouros situados nos fluentes meridionais do Amazonas e que fazem sistema, em seus terminais navegáveis, com a rodovia Transamazônica.

IMPOTENCIA SEXUAL E DOENÇAS VENEREAS

Clinica Medica Mauá
 Mauá há mais de 20 anos.
 Rua Mauá, 272, em São
 Paulo. Telefone: 220-9830
 das 8 às 19 hs. e sábados
 das 8 às 12 hs. Diretor:
 JOSE MATTOS -
 C.M. 1221.

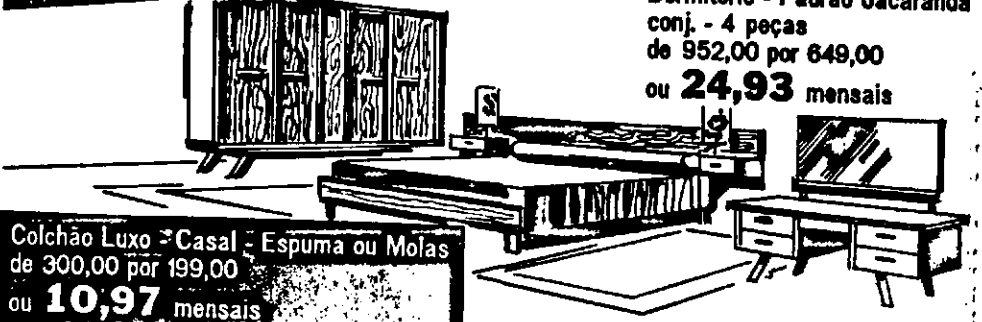
ARRAZADORA OFERTA DE

LOJAS TAKSER
 (FABRICAÇÃO PRÓPRIA)

casa completamente mobiliada por apenas

68,80 mensais

Rua Clélia, 1.805 (esq. Catão) LAPA



Dormitório - Padrão Jacarandá conj. - 4 peças de 952,00 por 649,00 ou **24,93 mensais**

Colchão Luxo Casal - Espuma ou Molas de 300,00 por 199,00 ou **10,97 mensais**



Fogão luxo - 4 bocas Tampa e Visor com cores variadas de 599,00 por 399,00 ou **14,45 mensais**

Sala de Almoço em Formica Estampada Buffet Kit - Mesa elástica e 4 cadeiras luxo várias cores de 750,00 por 599,00 ou **18,45 mensais**



Geladeira Gelomatic desde **34,99 mensais**

Televisores todas as marcas desde **44,90 mensais**

PLANO ESPECIAL PARA TV EM CÔRES

TUDO SEM ENTRADA NO DURO
 despachamos para qualquer parte do país guardamos seus móveis

Rua Jaguaribe, 29
CENTRO: Rua Frederico Abranches, 37 (Esquina Lgo. do Arouche)
 Av. Duque de Caxias, 98

B. VISTA: Av. Brig. Luiz Antonio, 1413 (esq. Pedroso)

2as. e 5as. **ABERTAS ATÉ AS 22 HORAS**

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto

Fundado em 16 de Fevereiro de 1958 — Reconhecido pelo Ministério em 22-5-1958

SEDE PRÓPRIA: RUA RUI BARBOSA, 27

FOFEE N.º

SALTO

E. S. P.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS

Aos nove dias do mês de agosto, do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SALTO, em sua sede social, sita nesta cidade de Salto, á rua Rui Barbosa, nº 27 especialmente convocada por Edital publicado no jornal " O TRABALHADOR ", em sua edição do dia trinta do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e dois, á página oito, com a seguinte redação: " SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SALTO - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SALTO, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Salto, á rua Rui Barbosa, nº 27 no próximo dia nove do corrente mês de agosto, às dezoito horas em primeira convocação, e , caso não haja número legal, às vinte horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) - leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior; b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) - autorização à diretoria do Sindicato, para , juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Salto, 24 de Julho de 1.972. JOÃO GARCIA - Presidente ". Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto

Fundado em 16 de Fevereiro de 1958 — Reconhecido pelo Ministério em 22-5-1958

SEDE PRÓPRIA: RUA RUI BARBOSA, 27

FONE N.º _____

SALTO

E. S. P.

Fls. 2 -

Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às vinte horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, Jaime Tavares de Souza, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz uma ligeira explanação sobre os entendimentos desenvolvidos no ano interior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos ansêios da classe, pelo menos foram consideradas favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas a consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na data base, ou seja 1º (primeiro) de outubro de 1971, para vigorar a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1.972, observando-se tôdas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empregadoras da categoria para ma-

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto

Fundado em 16 de Fevereiro de 1958 — Reconhecido pelo Ministério em 22-5-1958

SEDE PRÓPRIA: RUA RUI BARBOSA, 27

FONE N.º

SALTO

E. S. P.

Fls. 3 -

nutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sôbre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5 % (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em Conta Especial-"Fundo de Construção do Hospital ", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando -se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente dos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante, ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja, dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim fôr determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Depois de outras manifestações dos associados presentes, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada preposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida á votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente, que na cabine indevassável que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra " Sim " e outras com a palavra " Não " e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco estaria demonstrando indiferença por um ou por outro resultado. Em

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto

Fundado em 16 de Fevereiro de 1958 — Reconhecido pelo Ministério em 22-5-1958

SEDE PRÓPRIA: RUA RUI BARBOSA, 27

FOFME N.º

SALTO

E. S. P.

Fls. 4 -

seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida, fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se a votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se á cabine indevassável para a escolha de seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou á Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Valdemar Gonçalves e Antonio Dario. Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que na urna havia 40(quarenta) envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "SIM" significando aprovação da proposta feita. Á vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a proposta formulada iria ser levada á consideração da respectiva entidade patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e , caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu Jaime Tavares de Souza, na condição de secretário, lavrei a presente áta que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores. Salto, 10 de Agosto de 1972.

Jaime Tavares de Souza
Secretário

Antonio Dario
Escrutinador

Valdemar Gonçalves
Escrutinador

Confere com o original:

JOÃO GARCIA

- Presidente -

A despeito de «O Trabalhador» circular com a lata do domingo, na prática, no sábado já está às suas, com tempo suficiente, portanto, de convidar os saltenses para sintonizarem o Canal 13 — TV Bandeirantes, neste sábado, dia 29, às 18.30 horas, no programa Festival de Corais», promoção do Governo do Estado, através de Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, no qual apresentou-se o Coral «Cidade de Salto».

Quinta feira, a reportagem acompanhou a caravana saltense até o auditório da TV Bandeirantes, quando se deu a gravação do tape, numa programação que contou, também, com a presença de três outros corais: Clube Nestlé, Petit e Coral Reverendos Zacarias de Miranda, este último de Sorocaba.

O grupo de Salto gravou os seguintes números: «As Pastorinhas», de Noel Rosa e João de Barros; «Maria vai com as outras»,

de Toquinho e Vinicius; «Hoje eu vi um leão», de J. W. Faustini; e «Meu pequeno cachoeiro», de Roberto Carlos.

«Festival de Corais», apresentado por Branca Ribeiro — a quem a reportagem teve oportunidade de entrevistar, tem a direção de Claudio Petraglia e produção de Enio Gonçalves. Diretor de TV é Umberto Pucca Jr.; Ca-

meras: Decio, Mario (Pescoco) e Luizinho. Som: Duilio e Barracs; Iluminação: Amadeu de Oliveira e operador de VT, Toninho.

O Coral «Cidade de Salto» foi o último a se apresentar, quase a 1 hora da manhã, prejudicado, portanto, pela falta de condições ideais, mas, mesmo assim, atuou a contento.

Na próxima edição, traremos mais pormenores.

444
 [Handwritten signature]

Agosto mês da Loucura

Vacine seu cachorro contra a hidrofobia
 (RAIVA OU LOUCURA)

Vacina 100% eficiente
 fabricada pelo Laboratório «Pfizer
 Química Ltda».

O cachorro pode ser vacinado a partir
 dos 4 meses de idade

VACINA-SE A DOMICILIO

Avisar - Marinho Alarcon

Rua José Revel, 301 — SALTO

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Salto

Assembléia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira Para Papel, Papelão e Cortiça de Salto, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Salto, a Rua Rui Barbosa, 27 no próximo dia 9 de Agosto de 1972, (quarta-feira) às 18 horas em primeira convocação, e caso não haja número legal, às 20 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constante da seguinte

ORDEM DO DIA :

- a) — Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
- b) — Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações e serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acórdo Coletivo;
- c) — Autorização a diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Salto, 24 de Julho de 1972
 JOÃO GARCIA — Presidente

Convocação do MDB:

Manoel Neri, Leonel Belchior (indicados pela Sub-legenda 1) e Miguel Orlandini, Corinto Antonio da Silva, Servilho Bazale, Edson Strada, Antonio Carlos Otoni Soares, Leonel Arpis, Adelino Matiuizi, Eneovaldo Roveri, Rubens de Camargo e Enio Padovani (indicados pela sub-legenda 2).

Todos os candidatos e vereadores indicados, concorrerão pela legenda do Partido, ou seja MDB, independentemente das sub-

forme preceitua a Lei.

Hoje a Convenção da «ARENA»

Por sua vez, a ARENA faz realizar, hoje, a sua Convenção, quando se dará a escolha dos candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Em nossa próxima edição, informaremos a respeito.

Agradecimento

Isabel Vendramini Bethiol, agradece aos Drs. Liparizi, Udno e Ubraneli e às enfermeiras e funcionários do Hospital N. Sra. Monte Serrat, pela atenção recebidas durante o tempo em que ali esteve internada.

Leia e Assine
«Gazeta Esportiva»

Agradecimento e Convite

A família de

Maria Cecilia Camargo

sensibilizada agradece as demonstrações de pesar recebidas por ocasião de seu falecimento e aproveita a oportunidade para convidar os parentes, amigos e os fiéis em geral para assistirem a Missa que será celebrada no dia 9 (4.a feira) às 19,00 horas na Igreja Matriz de N. S. do Monte Serrat.

Antecipadamente agradece aos que comparecerem.

Convite de Missa

A família de

João de Almeida (Lupericio)

convida os parentes, amigos e demais pessoas religiosas para assistirem a missa de 1.º ano que em sufrágio da alma do pranteado extinto fará celebrar no dia 3, (5.a feira), às 19,30 hs. na Igreja Matriz de S. Benedito.

no I Festival do Mandi

Coral «Cidade de Salto»

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA — ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA AUTÊNTICA EXTRAÍDA FIELMENTE DO LIVRO DE ATAS DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DIA SEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS, ÀS DEZ HORAS EM SEGUNDA CONVOCACÃO.

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira / Para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá, em sua sede social sita nesta cidade de Aparecida a Rua Pedro Lopes Figueira número cento e cinco especialmente convocada por Edital publicado no jornal " O GARÇA " em sua edição do dia vinte e dois / de Julho de mil novecentos e setenta e dois, à página número quatro com a seguinte redação: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira Para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação- Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira / Para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua sede própria sita nesta cidade de Aparecida, a Rua Pedro Lopes Figueira número cento e cinco, no próximo dia / seis do corrente mês de agosto. Às oito horas em primeira convocação e case não haja número legal, às dez horas em segunda convocação para se tratar de assuntos constantes da seguinte ordem de // Dia:- a) leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral / anterior; b) discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) Autorização a diretoria do Sindicato para juntamente com a diretoria da / respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações / bem como para suscitar dissídio Coletivo. Aparecida três de agosto de mil novecentos e setenta e dois- Presidente: Luiz Lucio Barbosa. Não tendo havido número legal em primeira convocação o senhor Presidente desta entidade Sindical instalou a Assembléia Ge-

(c o n t i n u a)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 2

46
43
4

ral Extraordinária em segunda convocação às dez horas tenho assumido a presidência dos trabalhos na forma estatutária. Em seguida convidou a mim José Orlando Alves para secretários, encargo que aceitei tendo ate continuo, por determinação do senhor Presidente / procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra / e senhor Presidente também determina a mim secretária que proceda / a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em / discussão e unanimemente aprovada. Em seguida o senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano / anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas as quais afinal redundaram em acôrdo Coletivo firmado perante / o Egregio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram os justos anseios da classe, pelo menos foram consideradas / favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o / País. Ainda com a palavra o senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas a consideração da correspondente entidade / Sindical Patronal, objetivando a formação de Convenção Coletiva / de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o senhor presidente comunica que pelos / estudos levados a efeito deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento) para incidir sobre a remuneração / já reajustada na data base ou seja 1º (primeiro) de Outubro de / mil novecentos e setenta e hum, para vigorar a partir do dia 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de mil novecentos e setenta / e dois, observando-se todas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo, ainda em vigência sem embargo de insistir-se na fase / administrativa nas mesmas reivindicações do ano anterior para formação de |Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação as contribuições mensalmente devidas pelas emprêsas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do Sepaco a postulação deveria ser nesta oportunidade na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento com a condição de /

(o e n t i n u a)

42
2/4/44
m

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA — ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 3

que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela Diretoria do Sepaco em "Conta - Especial- Fundo de Construção do Hospital" em estabelecimento bancário de sua escolha para/ que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa// referida finalidade levando-se em conta a justificativa que / nesse sentido havia sido elaborada pela Federação dos Traba- lhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado/ de São Paulo. Relativamente aos descontos em favor das obras/ sociais do Sindicato aduziu o senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficaria assentado em reunião cen- junta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma cate- goria profissional, cada trabalhador sindicalizado ou não deve- ria contribuir com a importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a ser descontado de seus primeiros salários reajustados, ou / seja dos salários do mês de outubro de corrente ano, cuja im- portância total terá que ser recolhida aos cofres desta enti- dade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim fôr de - terminado pela autoridade competente até o dia 30 (trinta) / de mês de Novembro seguinte. Depois de outras manifestações / de associados presentes o senhor Presidente comunicou à Casa/ que a mencionada proposta juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Conven- ção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo / irá digo iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutí- nio secreto. Per isso mesmo explica o senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontrava ao lado da mesa dos / trabalhos havia dedulas com a palavra "sim" e outras com a / palavra "não" e ainda outras em branco significando as primei- ras aprovação da proposta feita, as segundas a rejeição da mes- ma proposta., e no caso de o associado votar com a cedula em/ branco, estaria demonstrando indiferença por um e outro resul- tado. Em seguida o senhor Presidente abriu a urna para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim que se destinava e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação o senhor Presidente foi chamando os associados presentes um por vês e observando a or- dem constante no livro de Presença, quando então entregava um/ envelope rubricado com o qual o associado dirigia-se a cabine

(c o n t i n u a)

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 4

indevassável para escolha de seu voto, colocando-o dentro de envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação o senhor Presidente solicitou à casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos senhores Geraldo Gomes Gouvêia e Antonio Pinto Ferreira. Aberta a urna os senhores Escrutinadores comprovaram que na urna havia quarenta e três (43) envelopes rubricados que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes verificou-se que todos continham a cédula "sim" significando aprovação da proposta feita. A vista desse resultado o senhor Presidente comunicou à Casa que a proposta formulada iria ser levada a consideração da respectiva entidade de classe Sindical Patrenal visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo e, caso houvesse malôgro, seria suscitada dissidência coletiva na forma de legislação vigente. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade Sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E para constar eu José Orlando Alves, na condição de secretario lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo senhor Presidente e pelos senhores escrutinadores. Aparecida seis de agosto de mil novecentos e setenta e dois.

C O N F E R E C O M O O R I G I N A L



Luiz Bacio Barbosa - Presidente

49
2/26
wy

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

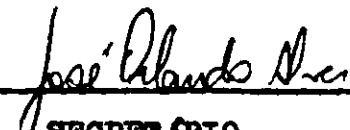
SÉDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

TÉRMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
POR FALTA DE NÚMERO LEGAL DE ASSOCIADOS.

As seis dias do mês de agosto de ano de mil novecentos e setenta e dois, às oito horas conforme Edital de Convocação publicado no jornal "O GARÇA" e ainda em Boletim amplamente distribuído na cidade, para aprovação do aumento salarial, de exercício de mil novecentos e setenta e dois; em nossa séde / social foi verificada pelo senhor presidente do Sindicato o não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos razão porque foi mandado lavrar o presente térmo que vai assinado pelo Presidente do Sindicato / senhor Luiz Lucio Barbosa e pelo secretário senhor José Orlando Alves.



- PRESIDENTE -



- SECRETÁRIO -

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA — ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE VOTARAM NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1.972, PARA AUMENTO DE SALÁRIO.

- 1- Miguel Vaz Sampaio
- 2- João Alves Coelho
- 3- Benedito Vicente Pereira
- 4- Sebastião Alves de Souza
- 5- Adelino Pereira de Toledo
- 6- Nelson Barbosa
- 7- Antonio Reis Campos
- 8- Ary Onofre Corrêa
- 9- Vicente Luis
- 10- José de Oliveira
- 11- Antonio Pinto Ferreira
- 12- José Dionizio Lino
- 13- Francisco Alves dos Santos
- 14- Rodrigues da Costa
- 15- Benedito Luiz Gonçalves
- 16- Osvaldo da Silva
- 17- Luiz de Abreu
- 18- Benedito de Prado
- 19- Reque Pereira de Toledo
- 20- Benedito Ferreira Ramos
- 21- Walmiro dos Santos
- 22- Carlos Rodrigues de Paula
- 23- Pedro Ribeiro dos Santos
- 24- Joaquim Zeferino da Silva
- 25- João Vaz da Silva
- 26- Adelino Ferreira Coelho
- 27- Hélio Samuel dos Santos
- 28- Jurandyr Ayres Pimenta
- 29- Geraldo Gomes de Gouvêia
- 30- José Antonio da Silva Batista
- 31- Geraldo Pereira da Silva

(continua)

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de
Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá**

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 2

- 32- Paulo Coelho
- 33- Benedito Antonio de Campos Coelho
- 34- Luiz Antunes de Sampaio
- 35- Luiz Carlos de Barros
- 36- Jeroy Firmo de Melo
- 37- Paulo Firmo de Melo
- 38- Nelson Nascimento Rocha
- 39- Sebastião Cândido
- 40- José Armando da Silva
- 41- Luiz Lucie Barbosa
- 42- José Orlando Alves
- 43- Vitoriano Pereira Filho.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 103 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUE COMPARECERAM NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1.972, PARA AUMENTO SA LÁRIO.

- 1- Miguel Vaz Sampaio
- 2- João Alves Coelho
- 3- Benedito Vicente Pereira
- 4- Sebastião Alves de Souza
- 5- Adeline Pereira de Toledo
- 6- Nelson Barbosa
- 7- Antonio Reis Campos
- 8- Ary Onefre Cerrêa
- 9- Vicente Luis
- 10- José de Oliveira
- 11- Rodrigues da Costa
- 12- Antonio Pinto Ferreira
- 13- José Dionizio Line
- 14- Francisco Alves dos Santos
- 15- Benedito Luiz Gonçalves
- 16- Osvaldo da Silva
- 17- Luiz de Abreu
- 18- Benedito de Prado
- 19- Roque Pereira de Toledo
- 20- Benedito Ferreira Ramos
- 21- Walmire dos Santos
- 22- Carlos Rodrigues de Paula
- 23- Pedro Ribeiro dos Santos
- 24- Joaquim Zeferino da Silva
- 25- João Vaz da Silva
- 26- Adeline Pereira de Toledo
- 27- Hélio Samuel dos Santos
- 28- Jurandyr Ayres Pimenta
- 29- Geraldo Gomes de Gouvêia

(continua)

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de
Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá**

SEDE PRÓPRIA : { RUA PEDRO LOPES FIGUEIRA, 105 - FONE, 597
APARECIDA - ESTADO DE SÃO PAULO

Fôlha nº 2

- 30- José Antonio da Silva Batista
- 31- Geraldo Pereira da Silva
- 32- Paulo Coelho
- 33- Benedito Antonio de Campos Coelho
- 34- Luiz Antunes de Sampaio
- 35- Luiz Carlos de Barros
- 36- Jercy Firno de Melo
- 37- Paulo Firno de Melo
- 38- Nelson Nascimento Rocha
- 39- Sebastião Cândido
- 40- José Armande da Silva
- 41- Luiz Lucio Barbosa
- 42- José Orlando Alves
- 43- Geraldo Luiz Pereira
- 44- José Ribeiro
- 45- Vitoriano Pereira Filho.

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

Séde Propria: |

Rua Pedro Lopes Figueira, 105 - Fone, 597
Aparecida - Estado de São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira P/Papel, Papelão, Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Aparecida, a Rua Pedro Lopes Figueira n.º 105, no próximo dia 8 de Agosto, ás 8 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, ás 10 horas / em segunda convocação, para se tratar de assuntos Constantes da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, discussão e votação da ata da / Assembléia Geral anterior.
- b) - Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual / Conveção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo.
- c) - Autorização a diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissidio coletivo.

Aparecida, 03 de Agosto de 1972



Luiz Lucio Barbosa

Presidente

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

Séde Propria:

Rua Pedro Lopes Figueira, 105 - Fone, 597
Aparecida - Estado de São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira P/Papel, Papelão, Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Aparecida, a Rua Pedro Lopes Figueira n.º 105, no próximo dia 6 de Agosto, ás 8 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, ás 10 horas / em segunda convocação, para se tratar de assuntos Constantes da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- a) - Leitura, discussão e votação da ata da / Assembléia Geral anterior.
- b) - Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual / Conveção Coletiva de Trabalho ou de Acórdo Coletivo.
- c) - Autorização a diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Aparecida, 03 de Agosto de 1972



Luiz Lucio Barbosa

Presidente

Edital de Primeira Praça

O Doutor José Barreto Siqueira e Silva, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, etc.

Faz Saber a todos quantos este edital virem e interessar possa, que no dia 29 de agosto de 1972, às 14,00 horas, à porta principal do Forum local, serão vendidos em hasta pública, por preço não inferior a avaliação feita, os bens abaixo discriminados e penhorados na Ação Executiva que Diomar Pereira da Rocha move contra Nicolau Carone: Uma televisão marca Siler, de 24 polegadas, avaliada em Cr\$ 600,00. Assim para que chegue ao conhecimento de todos e não aleguem ignorância foi passado este edital que será afixado e publicado regularmente. Guaratinguetá, aos 04 de julho de 1972. Eu, Orlando Guimarães Vasconcelos, Escrevente autorizado, subscrevo.

O Juiz de Direito

José Barreto Siqueira e Silva

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá

Assembléia Geral Extraordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira P/Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Aparecida, a Rua Pedro Lopes Figueira n.º 105, no próximo dia 6 de Agosto, às 8 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 10 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior.
- Discussão e votação, pelo sistema

de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;

c) — autorização a diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Aparecida, 03 de Agosto de 1972

José Barreto Siqueira e Silva
LUIZ LUCIO BARBOSA
Presidente



Miscelânea

Escreveu: Julio Cesar

O Juizado de Menores, em todos os municípios enfrentam os graves problemas decorrentes da adolescência desamparada.

O problema generalizou-se e vem requerendo atenção especial das autoridades. O futuro da sociedade e de um país está intimamente vinculado ao encaminhamento da criança.

— xxx —

Em sua coluna esportiva, Carlos Marcondes fala do desmantelamento da equipe da Associação Esportiva. Vamos retroceder assim, desertando para a estaca zero?

A Federação Paulista de Futebol pode se conduzir assim, demolindo num tapa o que se edificou com tantos sacrifícios?

— xxx —

A Prefeitura prestou homenagem à Escola através de um monumento retratando Icaro, erigido na Praça Brito Broca.

A cerimonia teve lugar às 11 hs. do dia 20. Gratos pelo convite.

O Dr. Armando Zollner Machado e companheiros que integram a «Organização Guará de Ensino» estão entusiasmado com as obras,

GRATIS

antigo Ginásio Nogueira da Gama, onde
ncionarão novas Faculdades.

Por outro lado, o Sr. Prefeito, juntamen-
com autoridades e Conselheiros da Funda-
Universitaria «Laudo Natel», procederam
lançamento da Pedra Fundamental da Enti-
de.

—xxx—

Seicho-no-ie: Quem domina o falso eu, e
me te êste, herda o Reino de Deus.

—xxx—

«A «Prova Pedestre 9 de Julho», a mais
tígia do interior de São Paulo, assinalou no
a 9 p.p. o 38.o aniversário de criação.

Infelizmente, a participação de Guaratin-
etá é muito modesta, classificando-se muito
al, o que se pode atribuir à ausencia de bom
eparo físico e técnico. Essas deficiências de-
m ser removidas, do contrário nunca mais
nsagraremos um novo herói guaratinguetaense
Tradicional Prova Pedestre «9 de Julho».

Antonio Augusto Carvalho e Silva

ADVOGADO

ESCRITÓRIO:

Rua Marechal Deodoro, 29—Guaratinguetá

Menino Jesus de Praga

Obrigada
H.

TRANSSPORTES RODOVIÁRIOS
Aparecida do Norte, G

Rua da Regeneração, 89—A

Telefone 230-6573

Filial Rio de Janeiro

Transportes rápidos, ef

Transport

22/7/1972

**O MARIDO É MEU... E
O MATO QUANDO
QUIZER**

Destruam tudo... matem to-
dos... explodam todas as mu-
nições... Sob os efeitos e
pressões da guerra, um gru-
po de garotos aprende a
matar e a destruir, a sangue
frio... Uma super produção
da United em Cores com
Rock Hudson e Sylvia Kos-

A Notícia é Importante por isso vamos repetir novamente.
1.0) Julho é o Mes do CREDIARISTA na CASA BRASILEIRA.
2.0) Compre o que desejar e Pague em até 24 meses SEM ENTRADA.
3.0) No ato da compra você recebe GRÁTIS 1 disco (compacto) de Roberto Carlos n
Aproveite. Porque é por POUCOS dias!!! A CASA BRASILEIRA esta sensacional no seu 10.º

Julho é o mes do crediaria na CASA BRASILEIRA. Abra o seu Credi-Bras, adquira tudo o
até 24 meses e ganhe INTEIRAMENTE GRÁTIS 1 Disco de Roberto Carlos o mais famoso

Inteiramente GRA

GRÁTIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CALULOSE, PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA - EST. DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO ANTONIO, 370 - FONE 2-6144

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO:

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, em sua sede social, sita nesta cidade de Piracicaba, à Rua Santo Antônio, nº 370, especialmente convocada por Edital publicado no jornal O Diário de Piracicaba, em sua edição do dia 20 de julho de 1972, à página interna, com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA"- Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação. Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede sindical, sita nesta cidade de Piracicaba, à Rua Santo Antônio, nº 370, no próximo dia vinte e três do corrente mês de julho, às sete horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às nove horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) - Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior; b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) - autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Piracicaba, 19 de julho de 1972 - Antonio Méllega - Presidente. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Sr. Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 9 (nove) horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, Irton Cezarino, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após

o que é posta em discussão e unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos ansêios da classe, pelo menos foram consideradas favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na data-base, ou seja 1º (primeiro) de outubro de 1971, para vigorar a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1972, observando-se tôdas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas emprêsas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em "Conta-Especial-Fundo de Construção do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficára assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade,

59
155
my

ou através da Caixa Econômica Federal se assim fôr determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes o Senhor Presidente comunicou à casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato, iniciar as negociações, firmar convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar - dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassável que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "Sim" e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, significando as primeiras aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso do associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que a mesma se achava inteiramente vazia e em - perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vêz e observando a ordem constante do Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se à cabine indevassável para ali depositar o voto de sua escolha, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna.

Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou à casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Antonio Previatti Sobrinho e Maria Barbosa Mélliga. Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que na urna existiam 78 (setenta e oito) envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham, cada um a cédula "Sim", significando aprovação da proposta feita. À vista do resultado encontrado, o Senhor Presidente comunicou à casa que a proposta formulada iria ser levada à consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação da Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma de legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar,

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CALULOSE, PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA - EST. DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: RUA SANTO ANTONIO, 370 - FONE 2-6144

60
756
Fls. 4 -

eu, Irton Cezarino, na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores.

Piracicaba, 23 de julho de 1972

- (a) - Irton Cezarino - Secretário
- (a) - Antônio Méllega - Presidente
- (a) - Maria Barbosa Méllega - Escrutinador
- (a) - Antônio Previatti Sobrinho - Escrutinador

Confere com o original



Antônio Méllega

Presidente.

FOP entrega certificados de pós-graduação

Provenientes das mais diversas regiões do Brasil, dez cirurgiões dentistas, concluem hoje, o curso de Pós Graduação em Ortodontia, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, sob a regência do Prof. Manoel Carlos Muller de Araujo. O referido curso é realizado num período de 2 anos, em convênio com a CAPES — Coordenação do Aperfeiçoamen-

to de Pessoal de Nível Superior.

A entrega dos certificados de conclusão, dar-se-á na própria Faculdade de Odontologia local e o programa será o seguinte: às 9,00 horas, missa na capela do Seminário Seráfico São Fidelis; às 11,00 horas, entrega dos certificados no Salão Nobre da Faculdade.

Os cirurgiões dentistas concluintes do curso são:

Ademar Valente — Ribeirão Preto, Caetano Gomes da Silva — Pernambuco, Carlos Martins Coelho Filho — Maranhão, Dante Bresolin — Brasília, Delcik Santos Dutra — Bahia, Edy Franceschi Piedade — Piracicaba, Ivo Falcão de Arruda — Mato Grosso, Lindalva Dalbuquerque Chaves de Miranda — Paraíba, Mário Vedovelo Filho — Mogi-Guassu, e Norma Sabino Prates — Piracicaba.

Para as solenidades, convidamos todos os interessados.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Piracicaba, à Rua Santo Antonio, n.º 370, no próximo dia 23 do corrente mês de julho, às 7 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 9 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;
- autorização à diretoria do Sindicato, para juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Piracicaba, 19 de julho de 1972

a) ANTONO MELEGA
Presidente

(6171)

Estaleiros podem vender mais navios ao exterior

O Superintendente da SUMANAM, Comandante Carlos Cordeiro Melo, disse, em entrevista à imprensa, no Rio, que o Brasil poderá exportar mais navios, graças aos entendimentos preliminares realizados durante a Feira Internacional da Indústria Naval, em Atenas, Grécia. Na primeira fase de negociações, armadores liberianos assinaram protocolos de interesse, referentes a dois navios, no valor de 30 milhões de dólares.

Disse que, na sessão de debates paralelo à Feira dedicada a construção naval, foi feita exposição pormenorizada do nosso esforço de construção naval, capaz de proporcionar ao País uma frota mercante de cinco milhões de toneladas, em 1975.

Ressaltou o perfeito entrosamento da delegação brasileira na Grécia, integrada por representantes do Ministério dos Transportes, Fazenda e Relações Exteriores, além da iniciativa privada, através da ESABRAS — consórcio que congrega nove estaleiros nacionais voltados para a exportação de navios.

Piloto baleado durante o voo

Um grave fato de sangue semeou o pânico entre os passageiros de um avião da companhia TAO, que voava entre a ilha de San André, nas Antilhas, e Bogotá, na Colômbia. O piloto e o copiloto foram baleados por um passageiro que foi tomado por um acesso de loucura, criando pânico a bordo. Gravemente feridos, assim mesmo conseguiram

controlar o aparelho e fazer um pouso quase perfeito. Com muito custo os dois apesar de gravemente feridos, conseguiram dominar o agressor, ao mesmo tempo que os 48 passageiros e as duas aeromoças, em pânico, presenciaram os dramáticos acontecimentos e observaram como o avião continuava em seu voo sem que ninguém o controlasse.

Os Xavantes armam-se no rio das mortes

Munidos de grande quantidade de armas de fogo, três mil índios Xavantes da região do Rio das Mortes, no Nordeste de Mato Grosso, estão preparados e dispostos a defender suas terras, a qualquer preço, contra a invasão por colonos civilizados.

Relatório nesse sentido acaba de ser concluído pela FUNAI, que procurou estudar a situação dos Xavantes para adotar medidas imediatas que legitimem a posse das terras habitadas pelos índios Xavantes.

De acordo com as observações da FUNAI, os Xavantes estão vendendo sua produção de arroz para adquirir armas de fogo, com as quais pretendem combater a presença do branco em suas terras.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE PIRACICABA
Estado de São Paulo

(Primeiro Cartório de Notas e Oficial de Justiça)

Rio-Brasília vai ser restaurada

O Ministro Mário Andreazza, dos Transportes presidiu em seu gabinete, em Brasília, a assinatura de quatro contratos, no valor de 19 milhões, 169 mil, 343 cruzeiros e 28 centavos, firmados entre o DNER e empresas construtoras para obras de restauração no pavimento da rodovia BR-040 em cerca de 423 quilômetros, desde a divisa de Goiás com Minas até Sete Lagoas.

Os trabalhos que terão a duração de 12 meses, serão iniciados em Brasília e executados entre Rio São Marcos e Rio das Almas; de Rio das Almas até Três Marias, de Três Marias a Felixlândia; e dessa cidade até Sete Lagoas.

Na ocasião, o titular dos Transportes proferiu um discurso no qual afirmou que "a política de transportes dos Governos da Revolução fundamenta-se, sobretudo, na idéia de criar um sistema viário que assegure a integração nacional nos

EDITAL DE PRAÇA EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA QUE MARIA CONCEIÇÃO POMBO MOVE AO ESPÓLIO DE CAETANO PETROCELLI.

O DOUTOR LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DESTA COMARCA DE PIRACICABA, SP.

FAZ SABER a todos quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Ação Executiva que Maria Conceição Pombo move ao Espólio de Caetano Petrocelli, que no dia 14 de agosto de 1972, às 13 horas, no Edifício do Fórum local e sala de audiências da 1.ª Vara, serão levados à praça os segts. bens penhorados nos referidos autos, de propriedade do espólio, e no valor de Cr\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos cruzeiros): "O PREDIO sob n.º 3.016 da rua Fernando de Souza Costa, nesta cidade e comarca de Piracicaba, com seu respectivo terreno que compreende o lote n.º 27 da Quadra "4" da Vila "Dr. João Conceição", medindo tudo

FUNDADO EM 29-6-1960

SÉDE SOCIAL

Rua Senador Fonseca, 911 — C. Postal, 140 — JUNDIAÍ — Est. S. Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 1.972.

Aos vinte e dois dias do mês de Julho do ano de Hum mil/novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária dêste Sindicato, em segunda convocação, na Séde do - / Bandeirante F.C., no Bairro Ermida s/n no município de Jundiaí, -- Est. de São Paulo, especialmente convocada por Edital publicado - no Jornal "Jornal de Jundiaí", que circulou no dia 20/07/72 (... vinte de Julho de Hum mil novecentos e setenta e dois) com a - seguinte redação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira P/ Papel, Papelão e Cortiça de Jundiaí, convoca - / todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos - sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar na Séde Social do Bandeirante F.C., no Bairro Ermida s/n, - neste município, no próximo dia 22 de Julho às 16,00 horas, em - primeira convocação e caso não haja número legal, às 18,00 horas - em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da - seguinte: ORDEM DO DIA: a)- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral Anterior; b)- Discussão e votação, pelo sistema - de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo - Coletivo; c)- Autorização à diretoria do Sindicato, para juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações bem como para suscitar dissídio coletivo. Jundiaí, 20 de Julho de 1.972. a) JULIANO DONATINI - Presidente. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 18,00 (dezoito horas), tendo assumido/ a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida convidou a mim Romeu Semaco para secretário, cargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido à - leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina a mim, secretário, que proceda a leitura/ da Ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e / unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas - /

FUNDADO EM 29-6-1960

SÉDE SOCIAL

Rua Senador Fonseca, 911 — C. Postal, 140 — JUNDIAÍ — Est. S. Paulo

FLS.02

as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado perante o -/
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refleti-
ram totalmente os justos anseios de classe, pelo menos foram consi-
derados favoráveis e desde que sejam levadas na devida considera-
ção as disposições legais que disciplinam a política salarial em -
todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que/
a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sôbre as novas -
reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente -
entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção/
Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas -/
manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comuni-
ca que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um -
reajusto salarial de trinta por cento, para incidir sôbre a remun-
eração já reajustada na data-base, ou seja primeiro de outubro de /
Hum mil novecentos e setenta e um, para vigorar a partir do dia -
primeiro de outubro do correspondente ano de hum mil novecentos e
setenta e dois, observando-se tôdas as condições já estabelecidas/
no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se -
na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior/
para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às/
contribuições mensalmente devidas pelas emprêsas empregadoras da -
categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postula-
ção deveria ser, nesta oportunidade, na base de dois por cento - /
sôbre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento, com a con-
dição do que a diferença de meio por cento seja depositada pela -
diretoria do SEPACO em " Conta-Especial "Fundo de Construção do -
Hospital ", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que -
realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida -
finalidade, levando-se em conta a justificativa que nêsse sentido/
havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRI-
AS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, relativamen-
te aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu/
o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante fica-
ra assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sin-
dicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindical-
izado ou não, deveria contribuir com importância de dez cruzei-
ros, a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou -
seja dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importân-
cia total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou - -
através da Caixa Econômica Federal se assim fôr determinado pela -
autoridade competente, até o dia trinta do mês de novembro seguin-

SEGUE

FUNDADO EM 29-6-1960

SÉDE SOCIAL

Rua Senador Fonseca, 911 — C. Postal, 140 — JUNDIAÍ — Est. S. Paulo

FLS.03

te, sendo que encontra-partida ficará as empresas empregadoras -/ desta categoria obrigadas a recolher, a importância de cinco cruzeiros, por empregado existentes nas mesmas em trinta de setembro do corrente ano, importância esta que deverá ser recolhida para a Federação representativa desta categoria para fins de conclusão e ampliação da Colônia de Férias pertencente aos trabalhadores da mesma categoria. Depois de outras manifestações de associados/ presentes, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada/ proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do - - / Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema do escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra - / " Sim " e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, - significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outra proposta. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, - para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para - - garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Senhor - Presidente foi chamando os associados presentes, um por vês e - / observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então - entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-- se à cabine indevassavel para escolha do seu voto, colocando-o - dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou à Casa que indicasse/ dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores, Roque Baptista de Souza e José Molena. Aberta a urna, os Senhores escrutinadores comprovaram que havia cento e dez envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. - Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula - "Sim", significando aprovação da proposta feita. À vista desse - resultado, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a proposta - formulada iria ser levada à consideração da respectiva entidade - sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria - suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença - de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e seg

SEGUE.

FUNDADO EM 29-6-1960

SÉDE SOCIAL

Rua Senador Fonseca, 911 — C. Postal, 140 — JUNDIAÍ — Est. S. Paulo

FLS.04

pre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, - / para constar, eu Romeu Semaco, na condição de secretário, lavrei / a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai por - / mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores. as) Romeu Semaco secretário, as) Juliano Donatini presidente, as) Roque Baptista de Souza e José Molena escrutinadores. Eu Isabel Ap. Molena datilografei. *Isabel Ap. Molena* Confere com a original. *Juliano Donatini*

65
26
my

para descrever os pontos turísticos que aparecerem no decorrer do percurso ou assistilos em caso de mal-estares ou qualquer outro imprevisto.

A chegada desses novos ônibus foi o motivo da festa que se assistiu ontem de manhã nas principais ruas da cidade. Ressoando suas buzinas, eles desceram a Avenida Jundiá, contornaram a Praça da Bandeira, seguindo pela Rua Baronesa do Japi até a Rua Bernardino

ginal. Um fiscal do D.E.R. esteve ontem mesmo na garagem da Auto Onibus Três Irmãos para vistoriar os novos veículos, tendo dado total aprovação aos mesmos. Dentro destes próximos dias serão divulgados os horários e os preços das viagens de Jundiá a Santos. Possivelmente a primeira viagem acontecerá ainda no decorrer deste período de férias escolares.

Estudantes do Projeto Rondon agem em Louveira



UM GRUPO DE UNIVERSITÁRIOS PARANAENSES, INTEGRANTES DO PROJETO RONDON (NA FOTO, AO LADO DO INDUSTRIAL WALTER MAZZALI), ESTÃO ATUANDO EM LOUVEIRA, ATENDENDO A POPULAÇÃO, PRINCIPALMENTE DA ZONA RURAL, PAG. 2.

Secretaria da Agricultura edita livro sobre controle da ferrugem

Durante despacho com o governador Laudo Natel, o secretário Rubens Araújo Dias, da Agricultura, fez a entrega de um exemplar do trabalho denominado "Instruções para o Controle da Ferrugem do Cafeeiro no Estado de São Paulo".

Tal trabalho, editado pela Coordenadoria da Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria da Agricultura, focaliza em suas vinte e três páginas, ilustradas e com gráficos e mapas, instruções para o controle dessa doença nos cafezais.

Os aspectos abordados na publicação dizem respeito

à: Adequação dos Cafezais Existentes; Lavouras com alta densidade vegetativa com fechamento; Lavouras com porte médio; Lavouras em formação; Formação de novos cafezais; Variedades suscetíveis; Variedades resistentes; Controle químico; Fungicidas; Equipamentos; Escolha dos equipamentos para pulverização; Pulverização; Controle associado; Levantamento das despesas referentes à receita do cafeeiro e à pulverização visando ao controle químico de ferrugem; Lista de fungicidas cúpricos registrados no Ministério da Agricultura; e Preparo da calda Bordalesa.

que passam a usá-los. Logo, quem não é estudante, passa a gozar indevidamente dos benefícios".

Por isso a Associação tomou essas precauções, para fornecimento do passe com 50% de desconto. E nos ofícios enviados às escolas locais foi sugerido que nas novas encomendas de cadernetas escolares seja destinada uma página para os carimbos das auto-ônibus, referente ao fornecimento dos talões.

VISTORIA

O Chefe do Departamento de Planejamento do FECE - Fundo Estadual de Construções Escolares, Richard Oang, esteve visitando o Colégio Estadual "Dr. José Rameiro Pereira", tendo almoçado com a Diretora e assistentes. Fez um estudo para obras de ampliação do colégio, que já foram solicitadas: são salas-ambiente (para trabalhos), dois laboratórios de Ciências Físicas, Químicas e Biológicas, galpão coberto, vestiários de educação Física e reforma dos sanitários.

HOJE TEM MAIS INAUGURAÇÕES NO RETIRO E NA VILA ARENS.

Dando prosseguimento ao programa de inaugurações das obras da sua administração, o prefeito Walmar Barbosa Martins, acompanhado dos seus assessores e de vereadores da nossa Câmara Municipal, estará inaugurando hoje, às 19 horas, o novo sistema de iluminação a vapor de mercúrio da rua do Retiro e a pavimentação das ruas do Jardim Primavera. Em seguida, se dirigirá até a Vila Arens para inaugurar o novo sistema de iluminação das ruas Moreira César, Brasil e Emile Pilon.



O ponta-esquerda Toninho II, após assinar contrato com o Paulista, na Capital, foi trazido pelo presidente Jayro Maltoni a Jundiá, para ser apresentado aos seus novos colegas, que acabavam de treinar coletivamente. O passe custou Cr\$ 75 mil, e será pago em suaves prestações mensais. Em 70, Toninho jogou pelo Paulista, na fase de Classificação, emprestado pelo São Paulo. Agora, está aqui em definitivo e estreiará domingo, no Estádio "Dr. Jayme Cintra", no amistoso contra o Vasco da Gama, de Americana.

Maceió muito movimentada com os Jogos Estudantis

Maceió - de enviado especial Nelci Cassiano da Silva. Exclusivo para o "Jornal de Jundiá", via Telex.

A comissão de relações públicas dos IV "JEB", que era se realizam nesta Capital, conseguiu junto às autoridades alagoanas sessões cinematográficas para os milhares de jovens aqui alojados. A primeira exibição foi do filme "Jogos Olímpicos, México, 1968", lotando o cinema do Luis, o melhor de Maceió. O campeãoíssimo José Teles da Conceição teve participação direta para que a sessão fosse realizada. Quase todos os jornalistas que aqui se encontram assistiram ao filme sobre as olimpíadas.

TELEX MUITO MOVIMENTADO

Nem mesmo por ocasião dos jogos da Mini Copa, aqui em Maceió, o telex foi tão movimentado como acontece agora. Os "Jogos Estudantis Brasileiros" estão superando a fase local da Taça Independência, pois há farto material para os jornais e agências noticiosas.

SÃO PAULO FINALISTA EM TUDO

As seleções paulistas classificaram-se em todas as modalidades para disputar as finais dos jogos estudantis e os nossos técnicos estão muito confiantes. A maioria dos títulos deverá pertencer à São Paulo.

ESTUDOS TÉCNICOS

Dirigentes e professores de educação física do "DED" estiveram reunidos com todos os técnicos das seleções que disputam os Jogos Estudantis Brasileiros aqui em Maceió, tratando de assuntos de real interesse, pois focalizam a educação física e o esporte em geral. Temário para reuniões dos JEB, assuntos técnicos, problemas relativos ao esporte estudantil brasileiro, formação de comissões para discutir a moderna técnica de treinamentos desportivos, elaboração de relatórios vários, tudo isso foi ventilado durante horas no encontro ontem-fechado. O professor Angelo Nunes Dias (Jundiá) participou ativamente.

NATAÇÃO E VOLIBOL

A contagem parcial do torneio de natação apresenta a Guanabara em primeiro lugar com 93 pontos, seguida de São Paulo com 78, Minas Gerais 47, Rio Grande do Sul e Pará com 17 e Pernambuco com 15 pontos, setor masculino, enquanto que no feminino a Guanabara também é líder com 104 pontos e São Paulo aparece em segundo com 48. Rio Grande do Sul tem 42 e Ceará 9 pontos.

No vôleibol São Paulo vai às finais com as seleções masculina e feminina. Os rapazes ficaram campeões brasileiros juvenis em Fortaleza e as moças ficaram o terceiro lugar. Pernambuco está com ótimo six feminino e deve confirmar o título gaúcho na Capital alencarina.

SÁBADO - GINÁSTICA

De acordo com o artigo 34 do regulamento geral dos JEB o campeonato de ginástica, a ser iniciado sábado, obedecerá o Regulamento Internacional. Para os rapazes haverá as seguintes provas:

Série de "solo" obrigatória, "barra fixa", também obrigatória, salto sobre o "cavalo longitudinal", altura de 1m20", série livre, de solo, e salto grupado sobre o "cavalo longitudinal". Para as moças as provas serão: séries obrigatórias de solo, trave de equilíbrio e salto obrigatório (grupado) sobre o cavalo transversal, série livre, de cavalo transversal e de solo.

A classificação por equipe será feita pela soma das quatro melhores notas em cada aparelho e a classificação individual pela soma das cinco provas de cada ginástica. Os Estados serão divididos em quatro grupos, observando-se a classificação obtida no ano passado. Sábado, às 8 hs., as delegações farão o desfile de abertura das provas de ginástica, iniciando-se as competições às 8h30m. Domingo haverá a sequência e o final será às 17 hs. com a entrega dos prêmios. Outras notícias sobre os Jogos Estudantis Brasileiros estão nas páginas de esportes.

Obras do FESB em Bragança, Moji e Itatiba: mais de Cr\$ 10 milhões

Despachando na tarde de ontem com seu secretário de Obras, dr. José Melches, o governador Laudo Natel realçou a importância dos projetos de saneamento básico que o FESB vem financiando nas cidades de Bragança Paulista, Moji-Mirim e Itatiba, "feitos com margem para atender ao crescimento populacional destas cidades, nos próximos 20 anos". As obras de abastecimento de água e de esgotos sanitários que o Governo do Estado, por intermédio

do FESB, executa nesses três municípios, exigem recursos da ordem de Cr\$ 10,3 milhões e proporcionam, de imediato, melhora do padrão de sobrevivência de mais de 100 mil habitantes: 45 mil em Bragança, 30 mil em Moji-Mirim e 30 mil em Itatiba. As obras de complementação do sistema de esgotos do Município de Itatiba estão sendo financiadas pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Custarão cerca de Cr\$ 900.000,00.

Journal de Jundiá regional

ANO VIII — N.º 2236, 5.ª FEIRA, 20 DE JULHO DE 1972

Diretor Responsável: TOBIAS MUZALEL

PREÇO DESTE EXEMPLAR Cr\$ 0,50

Uma festa para esses ônibus que nos levarão até Santos



Chegaram às 10:30 horas da manhã de ontem os primeiros ônibus da frota especial que a Auto Ônibus Três Irmãos S.A. estará colocando à disposição de todos que quiserem ir a Santos a partir da próxima semana. Os dois ônibus que já chegaram e que deverão estar partindo para Santos dentro de poucos dias, um no período da manhã e outro à tarde, são da marca Mercedes Benz, zero quilômetro, dotados de todo conforto e comodidade necessários a uma viagem de turismo. Possuem poltronas especiais, música-ambiente, bar interno para servir refrigerantes durante a viagem, etc. E todos os

de Campos, por onde subiram até a Rua do Rosário; por esta seguiram até a Rua Secundino Veiga, onde fizeram a conversão para chegar até a Rua Barão de Jundiá; seguiram pela Barão até a Praça Governador Pedro de Toledo, que foi contornada juntamente com a Praça Marechal Floriano Peixoto; de novo pela Barão, seguiram até a Rua São Bento; contornaram a Praça Tibúrcio Estevam de Siqueira (do Fórum), retornando a Rua do Rosário e seguindo por ela até a Rua da Padroeira, por onde desceram até a Rua Rangel Pestana e seguiram até a Rua Dr. Torres Neves, depois pela Avenida São João,

Expulsos os russos do Egito, fica mais difícil começar nova guerra contra Israel

Com a expulsão dos vinte mil militares russos que se encontram no Egito, esse país deverá conseguir armas no Ocidente e, segundo os observadores internacionais, automaticamente ficou adiado o perigo de uma nova guerra entre árabes e israelenses.

A União Soviética não disse sobre a decisão do presidente Anwar El Sadat, depois de reunir-se com a alta direção da União Socialista Árabe, único partido egípcio. Os motivos que teriam levado Sadat a agir assim foram três: a pressão russa para a limitação de armas; para que o Cairo apoiasse uma situação trancada, nem guerra, nem paz; e para que cedesse territórios árabes ocupados na Guerra dos Seis Dias.

Segundo um jornal de Beirut, os egípcios deverão conseguir armas na França. Em Israel, nem os ministros da Defesa e o das Relações Exteriores comentaram a situação, esperando-se para segunda-feira um pronunciamento do primeiro-ministro Golda Meir, quando deverá falar ao Congresso.

Mais rigor no fornecimento de passes de ônibus aos escolares

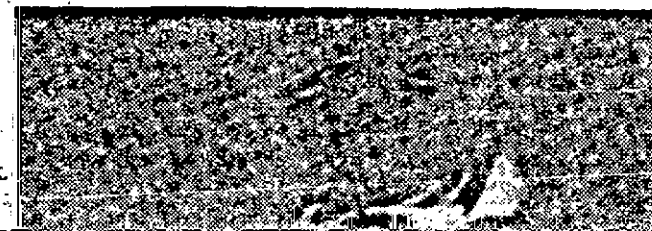
Os estudantes que precisarem de passes escolares, no segundo semestre deste ano, precisarão apresentar a respectiva Caderneta Escolar e no ano que vem será exigido também o atestado de residência fornecido pela polícia. Essa decisão foi tomada pela Associação das Empresas de Transportes Coletivos de Jundiá, para evitar alguns abusos.

Os abusos, segundo essa entidade, são diversos: o aluno obtém o talão de passes com uma declaração da escola, geralmente em papel mimeografado, sem fotografia ou outra identificação do estudante. Este, se abandona os estudos, pode continuar obtendo talões até o fim do ano, sem prejuízo para a concessionária.

"Não bastasse isso — diz o escritório da Associação das Empresas de Transportes Coletivos de Jundiá — ocorre com frequência que um determinado aluno obtenha talões de passes escolares junto a diversas empresas, cedendo-os a pessoas de sua família ou mesmo a estran-

Na página 18, a coluna da Associação dos Professores da Grande Jundiá.

Toninho II no Paulista



estaco pre-eucemico, por exemplo. Por outro lado sabe-se que inúmeros fatores podem causar alterações cromossômicas temporárias ou definitivas, que poderiam talvez facilitar o aparecimento da doença. Entre esses fatores, estão inúmeros agentes presentes no meio ambiente: alimentos, produtos químicos, drogas e irradiações.

ALTERAÇÕES IMUNOLÓGICAS

Também tem sido observado em pacientes cancerosos (inclusive nas leucemias e linfomas) alterações imunológicas conforme os

so tem sido feitos quase sempre em animais do laboratórios nos quais podem ser provocadas doenças e se pode estudar como elas são adquiridas e ter maior liberdade para estudar o efeito tóxico das drogas ao organismo, conforme o tipo e quantidade de drogas administradas. Os estudos também podem ser feitos "in vitro" onde o cultivo de células tem dado bons resultados quer na pesquisa de virus quer nas pesquisas de metabolismo celular.

Ainda que a pesquisa "in vitro" ou em animais leve a resultado nem sempre iguais aos obtidos em seres humanos, estes são os meios mais adequados para as experiências o posterior transposição para a prática clínica.

Esses estudos tem permitido uma sobrevivência de pacientes leucemicos e linfociticos, chegando os pacientes com leucemia a alcançar sobrevivência superior a 5 anos e alguns pacientes com molestia de Hodgekin, (linfoma) sobreviverem mais de 10 anos, sem qualquer sinal de doença.

Todos esses trabalhos indicam que chegaremos em breve, a conhecer as causas da doença e conseqüentemente a sua prevenção através de novas drogas e novas associações que produzam cada vez melhores resultados em todos os tipos de leucemias, linfomas e demais tipos de cancer.

R E C E I T A

0 — RECEITA ORÇAMENTARIA		
01 — Receitas Correntes	16.305.909,01	
02 — Receitas de Capital	1.933.426,23	18.239.335,24
2 — RECEITA EXTRAORÇAMENTARIA		
21 — Restos a pagar do Exercício	11.154.609,43	
22 — Depósitos	99.167,37	
23 — Diversos	1.367.027,27	12.620.804,07
4 — SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
41 — Disponível	3.925.954,86	
42 — Vinculado	718.797,10	4.644.751,96
TOTAL		35.504.891,27

D E S P E S A

1 — DESPESA ORÇAMENTARIA		25.871.625,16
3 — DESPESA EXTRAORÇAMENTARIA		
31 — Restos a Pagar	914.938,61	
32 — Depósitos	34.317,93	
33 — Diversos	1.360.170,94	2.309.427,48
5 — SALDOS PARA O MES SEGUINTE		
51 — Disponível	6.228.334,03	
52 — Vinculado	1.095.504,60	7.323.838,63
TOTAL		35.504.891,27

Jundiaí, 19 de Julho de 1972

Maria Ap. Nascimento Tegen
Chefe da D. Contabilidade
Téc. em Contabilidade
CRC. Sp. 56571

Ary FosSen
Diretor da Fazenda
C.R.E.P.n. 05176

Walmor Barbosa Martins
Prefeito Municipal

Utilidade Pública

GRATIFICA-SE — A quem encontrou o Imposto Predial de uma casa em São Paulo e o Certificado da SAPS, no valor de Cr\$ 200,00, pertencentes a Lázaro Silva Pereira, e que foram perdidos no trajeto do INPS à Padaria Palma — Barreira. Pedese que sejam devolvidos à Trav. da Rua Abolição, 14, ou em nosso escritório, à Rua Barão de Jundiaí, 374.

FICHARIO — Foi encontrado um fichário escolar, pertencente a Robinson Silva Pereira. Procurar em nosso escritório à Rua Barão de Jundiaí, 374.

Lotes a partir de Cr\$ 56,00 mensais

Entrada de apenas Cr\$ 100,00
Últimos lotes.

Não perca a oportunidade

**LOTEAMENTO
SANTA GERTRUDES
(Bairro do Castanho)**

Procurar o Sr. Napoleão Cid

MISSA DE 7.º DIA

A FAMILIA DE



Bruno Dente

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que será celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, AMANHÃ, às 19,30 horas na Igreja Bom Jesus — Rua Pirapora.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece

MISSA DE 1.º ANIVERSARIO

A FAMILIA DE

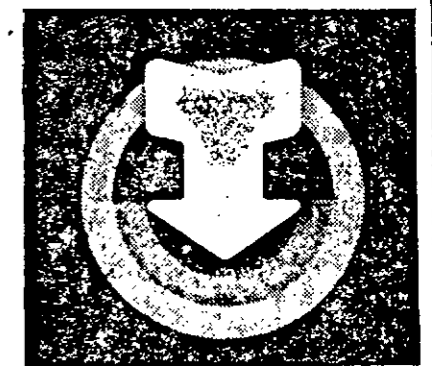


Oscar de Oliveira

convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 1.º Aniversário que fará celebrar por intenção da alma do saudoso extinto, AMANHÃ, às 18,30 horas, na Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição — Vila Arens.

Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece

**SIGA ESTA SETA.
VOCÊ VAI
ENCONTRAR
O MELHOR
FINANCIAMENTO E A
MELHOR GARANTIA.**



VEÍCULOS USADOS DE QUALIDADE

Departamento de Veículos Usados
do seu Concessionário de Qualidade



AUTOMOVEIS

Opala Sedan Luxo, ano 1971, 4 cilindros, cor Azul
Ford Corcel 4 portas, ano 1969
T.L. ano 1970, 4 cilindros, cor Gelo
Itamaraty, ano 1968, cor Branco
DKW, sedan, ano 1966

LUCHINI S/A

Rua Vigário J. J. Rodrigues, 992 - Fones 6421 - 6521

“Operação Rondon” em Louveira

Desde o último dia 4 do corrente, uma equipe de jovens integrantes do Projeto Rondon, se encontra no Município de Louveira prestando serviços à população local, notadamente na zona rural.

São oito os componentes do grupo, todos eles do Estado do Paraná, estudantes e interessados em conhecer, na prática, os problemas que terão de enfrentar

no futuro: Marlene de Mello Bernardelli, de 23 anos de idade, estudante de Letras, na Universidade Estadual de Londrina, onde cursa o 3.º ano. É filha de fazendeiros; Paulo Roberto de Moraes Barros, de 19 anos, cursa o 2.º ano de Odontologia, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, é filho de industriários; Nadir Rodrigues, faz Farmácia e Bioquímica, na Uni-

versidade Estadual de Londrina e está no 2.º ano. É filha de sitiantes; Eugênia Maria de Castro, tem 23 anos e cursa ciências sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas. O pai é Prefeito Municipal de Bela Vista do Paraíso; José Aloísio Leoni Mansur, com 20 anos de idade, está no 3.º ano de engenharia civil, na Faculdade de Engenharia da Universidade Federal do Paraná. O pai é advogado e a mãe é professora; Ana Neri Barbosa Lame, tem 23 anos, é filha de comerciantes e cursa letras, na Universidade Católica do Paraná, em Curitiba. Está no 3.º ano; Rosamália Franke Lobo. Tem 22 anos e estuda direito, na Faculdade de Direito da Universidade Católica do Paraná. É filha de fazendeiros, e está no 3.º ano, e Antonio Heli Hubie, com 22 anos, estuda medicina, na Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba. Seu pai tinha uma empresa de Transportes, e agora possui uma frota de táxis, em Curitiba.

Estes jovens estão visitando todos os bairros do Município de Louveira, levando um pouco de lenitivo aos louveirenses, quer na educação, no lar, na assistência social, etc.

PREFEITURA COLABORA

A Prefeitura Municipal de Louveira está colaborando com os integrantes do Projeto Rondon, arcando com as despesas de alimentação, condução para o transporte dos mesmos aos lugares mais afastados e tudo o mais que necessitarem no desempenho de suas funções.

Estão hospedados nos dormitórios do Restaurante Lago Azul, gentilmente cedidos pelo seu proprietário dr. Ademércio Lourenço, que presta assim a sua colaboração à Municipalidade de Louveira.

O grupo deverá permanecer no Município de Louveira até o próximo dia 27, e nessa oportunidade regressarão às suas cidade de origem, depois de cumprida missão de levar até os pontos mais afastados de Louveira, tudo aquilo que de bom e de útil aprenderam e estão aprendendo nas escolas superiores que frequentam lá no seu Estado.

ALMOÇO NA “NERINA”

Ontem, os integrantes do Projeto Rondon, que se encontram em Louveira foram homenageados pela Indústria de Louças Nerina Ltda. do Bairro Santo Antonio, de Louveira com um lauto almoço.

No amplo refeitório da empresa, foi-lhes oferecido o almoço, dele participando também os irmãos Walter e Clóvis Mazzali, proprietários da indústria, que por sua vez representa uma alavanca no desenvolver pela oportunidade que oferece a centenas de vimento do Município, quer pela sua grande produção operários.

Progressos na pesquisa do câncer no XIV Congresso de Hematologia

Os últimos progressos na pesquisa do câncer e sérios estudos feitos em todos os continentes estão sendo apresentados no XIV Congresso Internacional de Hematologia, em realização até o próximo dia 21, no Palácio das convenções do Parque Anhembi, por especialistas internacionais, em 80 conferências clínicas.

Como nos últimos anos a incidência dessa doença é cada vez maior em determinado tipo de indivíduos, muito se tem feito na pesquisa do câncer e se tem trabalhado no sentido de achar a sua causa, cada vez mais clareza e possibilidades. Essas pesquisas estão abrangendo os campos da imunologia, genética e dos processos infecciosos.

TUMOR DE BURKITT

Em meados da década de 60, o médico inglês Burkitt, estudando um tumor existente numa determinada região da África, constatou a presença de um vírus nos portadores do mal, levando-o a admitir que o vírus seria o agente causador. Esse vírus está também presente em um grande número de pacientes com leucemias, linfomas e carcinomas, conforme os estudos apresentados no XIV Congresso Internacional de Hematologia, pelo sueco Klein, pelos norte-americanos Henle e Daldorf e pelo brasileiro Carvalho, mas que mostram também que até hoje não se conseguiu prová-lo como agente causador da doença, pois há também a possibilidade de ser apenas um elemento presente no paciente, sem interferência direta.

Apesar disso, tem sido estudadas as alterações genéticas (cromossômicas) nos pacientes portadores da doença por Whang-Peng e Trujillo (nos Estados Unidos) o Bottura (no Brasil), visto os doentes apresentarem, principalmente, nas células dos tumores, uma alteração à nível do cromossomo. Mas outros trabalhos apresentados no congresso parecem provar que essa alteração não está presente

trabalhos do norte-americano Sinkovcs e do russo Skurcovich, e nem sempre detectada em pacientes sãos.

De muitos trabalhos se conclui que o câncer é produzido pela interação desses vários fatores e os vários grupos de pesquisadores tem trabalhado no sentido de achar a causa definitiva desse mal para com isso prevenilo e tratá-lo quando necessário.

Ao mesmo tempo tem-se trabalhado no sentido de curar a doença já existente, através do conhecimento do funcionamento de célula normal e patológica (estudos do norte-americanos S. Perry, M. Cline e Hart, do frances Sultran e do alemão Hoelger) e de sua constituição química (estudos apresentados pelos austriacos Braunsteiner e Schmalze e pelo italiano Polli no XIV Congresso de Hematologia) para se conhecer não só o funcionamento da célula, mas também os fatores celulares que levaram a uma alteração na sua produção e o modo de impedir que isso aconteça.

COBATE AO CANCER

Também tem sido feitas pesquisas no sentido de achar novos elementos de combate à doença. No XIV Congresso de Internacional de Hematologia o ingles Crowther, o frances Mathé e o norte-americano Hadschumacher demonstram suas pesquisas sobre o valor das drogas já conhecida e das enzimas e agentes que possam aumentar a capacidade imunológica do paciente.

Outros autores tem trabalhado no sentido de achar tratamentos de associação de drogas com radioterapia, para evitar os efeitos inibidores e competidores e aproveitar ao máximo a soma de efeitos com o objetivo de se conseguir um maior efeito antitumoral ao lado de um menor efeito tóxico (esses aspectos são ressaltados nos estudos dos norte-americanos Finkel, Freireich, Krakoff e Frei III, do frances Bernard e do argentino Pavlivski e o brasileiro M. Jamra).

Esses estudos apresentados no Congresso-

MISSA DE 7.º DIA
A FAMILIA DE



LUCY FAVERO PINTO

sensibilizada agradece a todos que a confortaram durante o doloroso transe por que passou e convida os parentes, amigos e pessoas caridosas para assistirem a Missa de 7.º Dia que fará celebrar por intenção da alma da saudosa extinta, AMANHÃ, às 18,15 horas, na Catedral Nossa Senhora do Desterro. Por mais este ato de religião e amizade, antecipadamente agradece.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JUNDIAÍ ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA P/ PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JUNDIAÍ, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar na Sede Social do Bandeirante F.C., no Bairro Ermida s/n, neste município, no próximo dia 22 de Julho às 18,00 horas em primeira convocação e caso não haja número legal, às 18,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte:

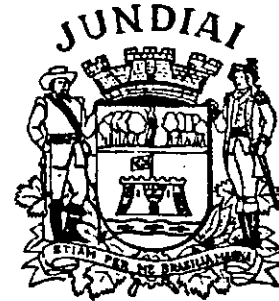
ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral Anterior;
 - Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;
 - Autorização à diretoria do Sindicato, para juntamente com a diretoria da respectiva federação de Trabalhadores, iniciar as negociações bem como para suscitar dissídio coletivo.
- Jundiaí, 20 de Julho de 1.972
a) JULIANO DONATINI — Presidente

Extintores

Vendas — Cargas e Recargas
Material hidráulico em geral.

JUNDIAÍ PAGA
Fone 8057
Rua Afonso Roveri, 124 — Vila Rami



Prefeitura do Município de Jundiaí

ATOS OFICIAIS

DIRETORIA DA FAZENDA

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel,
Papelo e Cortiça de Itapira

~~Buro de Trabalho dos Trabalhadores~~ - ITAPIRA - Est. de São Paulo

Av. Comendador Virgolino De Oliveira - 644

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELAC E CORTIÇA DE ITAPIRA Convoca todos seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos, sindicais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Itapira á rua Av. Comendador Virgolino de Oliveira nº 644 no próximo dia 30 do corrente mês de julho ás 8,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, ás 10,00 em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte.

ORDEM DO DIA:

- a) - leitura, discussão e votação da ata da Assembleia Geral anterior;
- b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutinio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual convenção coletiva de trabalho ou de Acordo Coletivo;
- c) - autorização á diretoria do sindicato, para juntamente com a diretoria da respectiva federação de trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Itapira 22 de Julho De 1972

Jose Grossi
Jose Grossi-Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

Av. R. Com. Virgolino de Oliveira, 644 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

69
José Grossi 65
m

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO.

AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS

Aos 30 dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO/DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA, em sua sede social, sita nesta cidade de Itapira à Rua Com. Virgolino de Oliveira, 644 especialmente convocada por Edital publicado no jornal CIDADE DE ITAPIRA em sua edição do dia 22 de julho, à página conta com o seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA.

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE/PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA, convoca todos os seus sócios, digo associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a / ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Itapira à / Rua Av. Com. Virgolino de Oliveira, 644 no próximo dia 30 do corrente / mês de julho às 8,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 10,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) - leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral anterior, b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convocação, digo Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) - autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio / coletivo. Itapira, 22 de julho de 1.972 - a) José Grossi - Presidente. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 10,00 horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim Laércio Coran para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido à leitura do Edital de / Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina / a mim, secretário, proceda a leitura da Ata da Assembléia anterior, / após o que é posta em discussão e unanimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

Av. Com. Virgolino de Oliveira, 644 ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

José Grossi
fls. 2

os justos anseios de classe, pelo menos foram considerados favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda que a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembleia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas à consideração correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na data-base, ou seja 1º (primeiro) de outubro de 1.971, para vigorar a partir do dia 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1.972, observando-se todas as condições já estabelecidas no Acordo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, as bases, digo na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em Conta-Especial-Fundo de Construção do Hospital, em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acordo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassável que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos havia cédulas com a palavra "Sim" e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as seguintes, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

AV. COM. VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 644 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Com. Virgolino de Oliveira, 644

fls. 3

ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se à cabine indevassável para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou à Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Vicente José de Souza e José Olbi. Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que havia tido envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "Sim", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a proposta formulada iria ser levada à consideração de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu Laércio Coram na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores.

Itapira, 30 de julho de 1.972

a) - secretário: Laércio Coram
Laércio Coram

a) - presidente: José Grossi
José Grossi

a) - escrutinador: Vicente José de Souza
Vicente José de Souza

a) - escrutinador: José Olbi
José Olbi

Confere com o original

José Grossi
José Grossi - Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

RUA DOBATA, 879 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Comendador Virgolino De Oliveira-644

-Assembleia Geral Extraordinária

30/07/72

Handwritten initials and numbers: "168" and "82 m".

1. José Grossi
2. Pedro Cabral Filho
3. Apoulo Henrique Lima
4. Antonio Luiz Ambrosini
5. Olivio Aparecido Gonçalves
6. José Kitada
7. Moacir Bernardes Pinto
8. Mauro Finelli
9. João Guilherme de Souza
10. Belém Oliveira
11. Izaltine G. Barreira
12. Vicente Savel Souza
13. José Abreu de Godoy
14. Marília Ferraz
15. João Papali
16. Alessandro Inani
17. Benedito AP Ferreira de Mello
18. José Jerônimo de Souza
19. Francisca Lantim
20. Benedito Ribeiro de Souza
21. Euclides Grossi
22. José Benedito Martins
23. José Martins
24. Luciano Berra
25. José Edison Bernal
26. Fernando Moraes
27. José Oli
28. Geronimo Pereira
29. José Maria Alves de Oliveira
30. Benedito de Paula de Souza

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

Av. Comendador Virgolino, 644 - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Comendador Virgolino De Oliveira-644

30/07/72

Continuação

767
73 m

- 31 Alvaro Tolarelli
- 32 Martha Hartmann de Oliveira
- 33 Benício Francisco Destro
- 34 Sebastião Manoel Oliveira
- 35 Luiz Cesar Ferreira
- 36 Francisco de Oliveira 1:
- 37 Francisca de Oliveira 2:
- 38 Angela Maria Sorini
- 39 Benedito Raphael Salgado
- 40 Antonia Pinto
- 41 Francisco Galvão de Souza
- 42 Daniel Siqueira de Moraes
- 43 Cláudia Regina Ricco
- 44 Marina Rosemeire Rodrigues
- 45 Glaudete Cep. de Godoy
- 46 João Bezerra
- 47 Herminilda Pastano de Almeida
- 48 José Benedito Cavallaro
- 49 Moacir Brandino
- 50 Heli Camilo Dangel
- 51 Fátima Roseli de Pauli
- 52 João Benedito Puccini
- 53 Luís Antônio Pereira
- 54 Aguiar Luiz de Souza
- 55 Cláudia de Melo
- 56 Marina Antônio Ribeiro
- 57 João Cláudio de Godoy
- 58 José Roberto Mariano
- 59 Magali Flávia de Rodrigues
- 60 Leandro David Am. Luciano
- 61 Cyreneide Cabella
- 62 João Benedito Salvador
- 63 Luís de M. Pedreira
- 64 Antônio Ribeiro de Azevedo
- 65 Barbeto Brito de Azevedo
- 66 Eugênio Cadogan
- 67 Benedicta B. de Souza
- 68 Nelson Pereira de Godoy
- 69 Suzana George da Costa

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

~~REPRESENTAÇÃO~~ - ITAPIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

AV-Com-Virgolino De Oliveira 644

Continuação

30-7-1972.

~~190~~
74 M

- 70 Lazaros de Almeida
- 71 _____
- 72 _____
- 73 _____
- 74 _____
- 75 _____
- 76 _____
- 77 _____
- 78 _____
- 79 _____
- 80 _____
- 81 _____
- 82 _____
- 83 _____
- 84 _____
- 85 _____
- 86 _____
- 87 _____
- 88 _____
- 89 _____
- 90 _____
- 91 _____
- 92 _____
- 93 _____
- 94 _____
- 95 _____
- 96 _____
- 97 _____
- 98 _____
- 99 _____
- 100 _____

e Controle de Arrecadação — Serviços de Terceiros	3.000,00
640 — 3.1.2.0.93 — Iluminação Pública — Material de Consumo	2.000,00
500 — 3.1.2.0.79 — Serviços de Higiene e Saúde Pública — Material de Consumo	2.500,00
430 — 4.1.1.0.66 — Educação Física e Desportos — Obras Públicas	3.000,00

ANULAÇÃO TOTAL DA SEGUINTE VERBA:	
610 — 4.1.4.0.92 — Limpeza Pública — Material Permanente	1.000,00
Total	50.000,00

Art. 3º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de julho de 1972.
HELIO PEGORARI — Prefeito Municipal

LEI N.º 1.065:

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de Cr\$ 60.000,00”.

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com reformas dos prédios do Grupo Escolar “Dr. Júlio Mesquita” e do Instituto de Educação Estadual “Dna. Elvira Santos de Oliveira”, desta cidade.

Parágrafo Único — O crédito de que trata este artigo deverá ser aplicado nas seguintes proporções aos estabelecimentos referidos:

a — Grupo Escolar “Dr. Júlio Mesquita”	Cr\$ 48.000,00
b — Instituto de Educação Estadual “D. Elvira Santos de Oliveira”	Cr\$ 12.000,00

Art. 2.º) — A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial e total, em igual importância, das seguintes verbas do orçamento vigente:

ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE VERBAS:	
330 — 3.2.4.1.13 — Contabilidade — Transferências Correntes — Juros sobre operação de crédito por antecipação da receita	Cr\$ 3.200,00
340 — 3.1.2.0.12 — Fiscalização — Material de Consumo	500,00
411 — 3.1.4.0.62 — Ensino Municipal — Ensino Secundário — Encargos Diversos	900,00
720 — 4.1.3.0.99 — Fábrica de Tubos e Blocos — Investimentos — Equipamentos e Instalações	13.000,00
500 — 3.1.3.0.79 — Serviços de Higiene e Saúde Pública — Serviços de Terceiros	1.200,00
300 — 3.1.1.1.10 — Departamento de Finanças — Gabinete do Diretor — Pessoal Civil — Vencimentos e Vantagens Fixas	930,00

ANULAÇÃO TOTAL DAS SEGUINTE VERBAS:	
100 — 3.1.5.0.02 — Gabinete do Prefeito — Despesas de exercícios anteriores	1.200,00
110 — 3.1.1.1.29 — Junta de Alistamento Militar — Despesas variáveis com pessoal civil	50,00
110 — 3.1.4.0.29 — Junta de Alistamento Militar — Encargos Diversos	840,00
120 — 3.1.1.1.05 — Unidade Municipal	

Encargos Diversos	240,00
620 — 3.1.4.0.96 — Mercado — Encargos Diversos	180,00
630 — 3.1.4.0.97 — Cemitério — Encargos Diversos	0,00
640 — 3.1.4.0.93 — Iluminação Pública — Encargos Diversos	240,00
700 — 3.1.4.0.90 — Departamento de Obras e Viação — Gabinete do Diretor — Encargos Diversos	240,00
710 — 3.1.4.0.94 — Ruas e Avenidas — Encargos Diversos	240,00
711 — 3.1.4.0.95 — Praças, Parques e Jardins — Encargos Diversos	240,00
720 — 3.1.4.0.99 — Fábrica de Tubos e Blocos — Encargos Diversos	240,00
730 — 3.1.4.0.42 — Serviços Municipais de Estradas de Rodagem — Encargos Diversos	240,00
Total das anulações	60.000,00

A Prefeitura Municipal de Itapira, faz saber a todos os interessados que se acha aberta no Setor de Compras Almoxarifado e Patrimônio, situado à Rua do Cubatão n.º 160, TOMADA DE PREÇOS para o seguinte:

• Embuchamento completo da manga de eixo, caixa de direção e reparo do círculo de uma motoniveladora desta Prefeitura.

O encerramento será no dia 07 de agosto de 1972 onde as propostas serão recebidas e abertas na presença dos interessados.

Edital minucioso se encontra no endereço acima das 7,30 às 10,30 e das 12,00 às 18,36 horas dos dias úteis onde os interessados deverão retirá-lo.

Itapira, 21 de julho de 1972.

HELIO PEGORARI — Prefeito Municipal

Sociedade Civil Lar São José

Ficam convocadas as sócias da Sociedade Civil “Lar São José” de Itapira, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 1972, às 15,00 horas em sua sede social, sito a rua S. José s/n, cuja ordem do dia será: eleição da Diretoria para o triênio de 1972 a 1975.

Thereza Apparceida Piazza — Presidente

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Itapira

AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA,

644 — ITAPIRA — EST. DE SÃO PAULO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Itapira, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria Sede Social, sita nesta cidade de Itapira à rua Av. Comendador Virgolino de Oliveira, 644, no próximo dia 30 do corrente mês de julho, às 8,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 10,0 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDEM DO DIA:

- leitura, discussão e votação da ata da assembléia Geral anterior;
- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual convenção coletiva de trabalho ou de acordo coletivo;
- autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Itapira, 22 de Julho de 1972.

JOSE GROSSI — Presidente

Cine Rádio

Entrada pelo Bar do Jôia, Praça Bernardino de Campos

DOMINGO - Em sessão de Zig-Zag às 10,00 hs., e em Vespertal às 14,00 horas

TARZAN, O REBELDE DA SELVA

O novo homem macaco
Com Ron Ely - colorido - censura livre

Domingo - Segunda e Terça-Feira

A BATALHA DA GRÃ-BRETANHA

Jamais, na história do cinema, tinha sido apresentado um filme tão espetacular como este!

Com Laurence Oliver e mais 13 astros de 1.ª grandeza

Colorido - censura 14 anos

Quarta-Feira

Filmes previamente anunciado

Quinta e Sexta-feira

O MEU PÉ DE LARANJA LIMA

Uma obra prima do cinema Brasileiro

Colorido - censura livre

Sábado

OS QUATRO MALVADOS

Nas terras sem lei dominam os mais Destemidos... e Impiedosos!

Com Van Heffin - colorido - censura 14 anos

o corpo foi trasladado para esse cemitério no mesmo dia. Deixa a esposa dona Adelina Stefenon, as filhas Anita, casada com o sr. Ivo Andreóti, residente em São Caetano do Sul; Ailda Luiza, casada com o sr. Benier Bottó, residente em S. Paulo; sra. Zir Cecilla, viúva do sr. Joel de Almeida, também residente em São Paulo e Antonia, casada com o sr. Angelo Calori, aqui residente. Deixa 13 netos.

O sr. Atilio Stefenon foi durante muitos anos o responsável pelo programa radiofônico Oração da Ave Maria, obtendo através desse programa ajuda para os necessitados, especialmente cadeiras de rodas para os impossibilitados de andar. Exercia a profissão de Contador Autônomo e foi professor de Contabilidade da Escola Técnica de Comércio onde gozava da estima dos diretores e deixou esse cargo de sua livre vontade. Foi também Comissário de Menores em nossa cidade, desempenhando a contento essa tarefa.

Politicamente exerceu o mandato de Vereador à nosa Câmara no período de 56/59, eleito que foi pelo PTB. Foi presidente do PTN e secretário da ala dissidente do PSP, partidos extintos.

Homem organizado, buscar manter em dia as anotações de importâncias de sua vida em seu pequeno arquivo.

De há tempos vinha preparado para a morte.

As famílias enlutadas as nossas mais sinceras condolências.

Vendem-se

VACAS CRUZADAS com bezerros e secas. Vendo por falta de pasto. Ótimos preços. Tratar nesta Redação. Rua José Bonifácio, 359.

CAVALOS, ÉGUAS e outros animais para sela, carroça, charrete e serviços agrícolas. Vendo para acabar com a criação. Preços excelentes. Tratar à rua José Bonifácio, 359, nesta Redação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI N.º 1.063

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 1.500,00".

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

310 — 3.1.4.0.11 — Cadastro, Lançadoria e Controle de Arrecadação — Encargos Diversos.

Art. 2.º) — A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior, far-se-á através do recurso proveniente da anulação parcial, em igual importância, da seguinte verba do orçamento vigente:

600 — 3.1.2.0.90 — Departamento de Serviços Urbanos — Gabinete do Diretor — Material de Consumo.

Art. 3.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 17 de julho de 1972.

HÉLIO PEGORARI — Prefeito Municipal

LEI N.º 1.064

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 50.000,00".

A Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º) — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito adicional no valor de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

712 — 4.1.1.0.99 — Departamento de Obras e Viação — Serviços de Obras Urbanas — Logradouros Públicos e Próprios Municipais.

Art. 2.º) — A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial e total, em igual importância, das seguintes verbas do orçamento vigente:

ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE VERBAS:

	Cr\$
100 — 3.1.2.0.02 — Gabinete do Prefeito — Material de Consumo	500,00
100 — 3.2.1.4.02 — Gabinete do Prefeito — Subvenções Sociais — Instituições Municipais	9.000,00
100 — 3.2.1.4.83 — Gabinete do Prefeito — Subvenções Sociais — Instituições Municipais	7.000,00
100 — 3.2.1.5.02 — Gabinete do Prefeito — Subvenções Sociais — Instituições Privadas	1.000,00
120 — 3.1.2.0.05 — Unidade Municipal de Cadastramento — Material de Consumo	1.000,00
130 — 3.1.3.0.05 — Assessoria Jurídica — Serviços de Terceiros	10.000,00
130 — 4.1.4.0.05 — Assessoria Jurídica — Material Permanente	3.000,00
140 — 3.1.2.0.04 — Assessoria de Engenharia e Planejamento — Material de Consumo	3.000,00
240 — 3.1.3.0.49 — Transportes e Oficina — Serviços de Terceiros	4.000,00

de Cadastramento — Despesas variáveis com Pessoal Civil

140 — 3.1.1.1.04 — Assessoria de Engenharia e Planejamento — Despesas variáveis com Pessoal Civil

140 — 3.1.4.0.04 — Assessoria de Engenharia e Planejamento — Encargos Diversos

140 — 4.1.4.0.04 — Assessoria de Engenharia e Planejamento — Material Permanente

150 — 3.1.4.0.05 — Diretoria Geral — Encargos Diversos

200 — 3.1.3.0.05 — Departamento Administrativo — Gabinete do Diretor — Serviços de Terceiros

210 — 3.1.1.1.05 — Serviços de Pessoal — Despesas variáveis com Pessoal Civil

210 — 4.1.4.0.05 — Serviço de Pessoal — Material Permanente

220 — 3.1.3.0.05 — Protocolo e Arquivo — Serviços de Terceiros

220 — 3.1.4.0.05 — Protocolo e Arquivo — Encargos Diversos

230 — 3.1.4.0.09 — Zeladoria — Encargos Diversos

240 — 3.1.4.0.49 — Transportes e Oficina — Encargos Diversos

250 — 3.1.1.1.05 — Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio — Despesas Variáveis com Pessoal Civil

250 — 3.1.4.0.05 — Serviços de Compras, Almoxarifado e Patrimônio — Encargos Diversos

300 — 3.1.2.0.10 — Departamento de Finanças — Gabinete do Diretor — Material de Consumo

300 — 3.1.4.0.10 — Departamento de Finanças — Gabinete do Diretor — Encargos Diversos

320 — 3.1.1.1.11 — Tesouraria — Despesas Variáveis com Pessoal Civil

330 — 3.1.4.0.16 — Contabilidade — Encargos Diversos

340 — 3.1.1.1.12 — Fiscalização — Despesas Variáveis com Pessoal Civil

340 — 3.1.3.0.12 — Fiscalização — Serviços de Terceiros

340 — 3.1.4.0.12 — Fiscalização — Encargos Diversos

412 — 3.1.3.0.83 — Ensino Municipal — Ensino Técnico Municipal — Serviços de Terceiros

430 — 3.1.3.0.66 — Educação Física e Desportos — Serviços de Terceiros

430 — 3.1.4.0.66 — Educação Física e Desportos — Encargos Diversos

440 — 3.1.4.0.67 — Documentação e Biblioteca — Encargos Diversos

500 — 3.1.4.0.79 — Serviços de Higiene e Saúde Pública — Encargos Diversos

600 — 3.1.3.0.90 — Departamento de Serviços Urbanos — Gabinete do Diretor — Serviços de Terceiros

600 — 3.1.4.0.90 — Departamento de Serviços Urbanos — Gabinete do Diretor — Encargos Diversos

610 — 3.1.4.0.92 — Limpeza Pública

Cr\$

50,00

50,00

600,00

3.140,00

600,00

240,00

60,00

480,00

120,00

120,00

300,00

120,00

50,00

300,00

350,00

120,00

100,00

600,00

50,00

360,00

480,00

24.000,00

480,00

1.200,00

360,00

240,00

1.260,00

240,00

Art. 3.º) — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 22 de julho de 1972.

HÉLIO PEGORARI — Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 57/72

HÉLIO PEGORARI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 32 da Lei n.º 1.058, de 31 de Maio de 1972 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE: —

Designar o sr. Francisco Lopes — Chefe da Secção de Contabilidade para substituir o Sr. José Ivalt Fernandes — Diretor do Departamento de Finanças, durante suas férias regulamentares de 21 de julho a 04 de agosto do fluente ano.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de julho de 1972.

HÉLIO PEGORARI — Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Portaria desta Prefeitura Municipal em 20 de julho de 1972.

ADELELMO WITTER FILHO — Diretor Geral

DECRETO N.º 52/72

HÉLIO PEGORARI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na letra "c" do artigo 4.º da Lei n.º 1.023, de 1.º de dezembro de 1971,

DECRETA: —

Art. 1.º) — Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um crédito adicional de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente: 430 — 3.2.1.0.66 — Educação Física e Desportos — Subvenções Sociais — Instituições Municipais.

Art. 2.º) — A cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, far-se-á através da anulação parcial, em igual importância, da seguinte verba do orçamento vigente: 710 — 4.1.1.0.94 — Serviços de Obras Urbanas — Ruas e Avenidas — Obras Públicas.

Art. 3.º) — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 20 de julho de 1972.

HÉLIO PEGORARI — Prefeito Municipal

EDITAL N.º 21/72

Falecimentos

+ **Benedito Alves**

Pinto
(DITO CALUNGA)

Faleceu nesta cidade, dia 17 último, o sr. Benedito Alves Pinto, estimado e conhecido por Dito Calunga. O extinto contava com 65 anos de idade, deixando viúva d. Maria Machado Pinto e os seguintes filhos:

Ayres, antigo funcionário desta folha, casado com d. Rosa Alves Pinto; Aurea, casada com o sr. Antonio Abreu, residente em Campinas; Jair, nosso ex-colega; Daurea, Odair e Nair, todos solteiros. Deixa ainda vários netos e dois bisnetos. Foi membro destacado da Legião da Boa Vontade, núcleo local, pela qual muito fez, especialmente no setor assistencial.

Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia, saindo o féretro de sua residência, para o Cemitério Municipal de Itapira, com grande acompanhamento.

+ Aparecida Godoy de Almeida

Faleceu em nossa cidade, dia 15 último, a sra. Aparecida Godoy de Almeida. A extinta era casada com o sr. Mauro de Almeida e deixa os seguintes filhos: José Antonio, casado com a sra. Maria Ivanilde de Almeida; Benedito Carlos, casado com a sra. Maria José Galvão de Almeida; Maria Cristina, casada com o sr. Francisco Kachiba e Gilberto, solteiro. Deixa ainda 7 netos.

O sepultamento foi realizado dia 16 p.p., saindo o féretro de sua residência para o Cemitério de nossa cidade.

+ Atílio Stefanon

Faleceu dia 12 do mês em curso, o senhor Atílio Stefanon, com a idade de 72 anos. Era natural de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Possuindo a família jazigo

LOJAS Mc GREGOR

apresenta:

"A Sociedade Penhense"

por ERMETE GUERRA

1ª — "Há muita gente que destrói o próprio cérebro, escrevendo sem proveito, quando não expressa o pensamento para inspirar negação e crueldade, entrando em sofrimentos reparadores".

2ª — "Há muita gente que aniquila as horas, falando a êsmo, quando não se utiliza do verbo para ferir e enlouquecer os semelhantes, adquirindo débitos escabrosos".

3ª — "Há muita gente que pede essa ou aquela concessão para frustrá-la em atividades sem sentido, quando não a maneja em prejuízo dos outros, criando lágrimas que empregará longo tempo para enxugar".

Todos esses agentes da inutilidade e da delinquência existem como todos nós existimos". (Palavras da Vida Eterna)".

— 0 0 0 —

A MULHER BONITA DA SEMANA é Gilsa de Uíhoa Cintra Pereira um verdadeiro "show" de beleza, amizade, elegância e simpatia e mais uma dose de simplicidade que faz da Coia uma mulher divina.

— 0 0 0 —

FRANCISCO RUETTE ainda não recuperado do tombo que levou com sua moto, quando fraturou um joelho.

— 0 0 0 —

LUIZ FERNANDES TEIXEIRA E JOSE BREDA FILHO entraram numa de disputar o campeonato

BELA e querida, a Vera Guimarães com o seu Gabriel esquentando o friosinho nosso de cada dia na lareira do sol.

— 0 0 0 —

MENINA Renata de Oliveira Rodrigues também se preparando para ser DEB das mais lindas no "Balle das Debutantes", dia 9 de setembro, no Clube XV de Novembro.

— 0 0 0 —

CARLOS ALBERTO LUPINACCI, Laércio Turle e José Antonio Silveira entraram numa de Promoções Artísticas "Proart". Os meninos tem som e música para as festas que acontecem de agora em diante nesta divina cidade de Itapira. E anunciam por intermédio desta lindíssima coluna o endereço: Rua Joaquim Inácio da Silveira, 471, Telefone 7-0107. Tá falado.

— 0 0 0 —

DE alianças na mão direita a bela mesmo. Giselda Domingues e Walfrido Ceratti, que sábado passado estavam juntinhos no "Rio Guacu" festejando o acontecimento, com os familiares ao redor.

— 0 0 0 —

PARA MIM, a mulher mais charmosa do mundo é Dina Sfat, mas a Maisa e a Joanna Fon, pelos seus desempenhos na novela "Bel-Ami", são o luxo.

— 0 0 0 —

A SOLUÇÃO seria o alargamento e dragagem do Ribeirão do Penha para por fim às grandes enchentes que punham a cidade de Itapira em polvorosa. Segundo uma linha espetacular de grandes serviços prestados, o Prefeito Hélio trouxe monstruosas máquinas da Baixada Santista e o serviço está ai aos olhos de todos e recebendo rasgados elogios.

— 0 0 0 —

SEGUNDO alguns autores, descobriu-se no Brasil, em 1863, no Território do Roraima, uma árvore colossal, cuja sombra da ramagem, medindo cêrca de 150 metros de circunferência, poderia abrigar mais de 2.000 pessoas. (Do livro: "Curiosidades").

— 0 0 0 —

ANTES de seguir para Mato Grosso, onde a curtição é a caça e a pesca, o Fernando Serra despartiu que será candidato único na próxima convenção da ARENA.

NO CONSULTÓRIO do amigo João Batista Breda, a música mais tocada para os clientes ouvirem é "Águas de Março".

— 0 0 0 —

Catarina Simões voltando empolgadíssima da Bahia com muitos berimbaus na bagagem. Ah, Bahiá, Bahiá!

— 0 0 0 —

E São Paulo, mais no Guarujá, a explosão é a troca de casais. Deve ser aquele manjado negócio de troca de chaves.

— 0 0 0 —

DÉCIO GALDI circulando ufônico com um saia a tira-ocô e provando que isso também é bossa e chique.

— 0 0 0 —

CACILDA BASTON CREMASCO e Rosa Baston Baldissin, duas mulheres bonitas, jantando no "Rio Guaçu" ao lado dos seus respectivos maridos.

— 0 0 0 —

COM uma tremenda beleza e um charminho especial, a menina-moça Denise Pereira da Silva está passando férias em casa da vovó Josephina.

— 0 0 0 —

UM jantar na pauta futebolística e também da confraternização foi vivido nos salões de festas do Colégio Santo Antonio, na noite de domingo passado, para homenagear a delegação da Ferroviária de Esportes de Araraquara que aqui esteve para medir forças com o Itapira Atlético Clube. Lamentavelmente, não pude atender ao convite dos meus amigos Nelson Atala e José Rocha Clemente. Mas, soube que a noite foi um sucesso e aproveito para

va, que estava ao meu lado na "Batuque" com um vestido que era o chique.

— 0 0 0 —

COLUNISTAS DO MUNDO INTEIRO estão dizendo que o novo marido da Lourdes Catão é um lixo em matéria de posição social. Dizem ainda que o boa vida valviver das mesadas que o Alvaro Catão vai mandar pra Paris. Mas os entendidos estão furando o cerco dos bastidores e comentando que já, já a maravilhosa Lourdes estará circulando com o milionário mexicano Antenor Patiño. É, a Lourdes está uma brasa.

— 0 0 0 —

AINDA O ANIVERSÁRIO DA MENINA IVANA: Linda de morrer e responsável por uma beleza de estarrecer estava a Maria Alice Boretti... O BROTO Lillian Frassetto foi outra presença em negro total e uma lindeza de alegrar os tristes anjos de Deus... E a "uvérrima" Izabel Cristina Fecci estava um sonho.

— 0 0 0 —

FRASES SOLTAS

A — "Entre dois lugares julguei achar-te no terceiro setavas longe.
B — Perdi meus olhos numa vitrina. Por isso não choro mais.
C — E a alma não encontro. Vou habitar os campos verdes".

(Do livro "Catequese Poética Antológica").

— 0 0 0 —

A BONEQUERRIMA Maria Odette Rocha convocando os amigos para os seus quinze anos, quando irá reunir um punhado de anjos às dezenove horas, do dia 25 do mês que corre.

— 0 0 0 —

MENINAS que têm mandado quilos de cartas e poesias aqui pro papai, podem ficar sossegadas que qualquer hora vou rachar de falar coisas bonitas pra vocês. Estou sempre esperando suas cartas porque elas chegam alimentando-me de silêncio em certos momentos.

— 0 0 0 —

FUNCIONÁRIOS da Prefeitura Municipal de Itapira engatilharam uma festa super ao Prefeito Hélio Pegorari na data do seu "nat", que aconteceu na terça. Foi uma festa que pegou o Prefeito de surpresa e suas emoções foram imensas e o calor humano reinante e os laços de amizades foram maiores ainda. Vários nomes de Amparo, Serra Negra, Lindóia, Mogi Mirim e adjacências estiveram presentes, para patentear o

idem, idem a minha outra querida amiga Dália Simões Galdi, e a Inez Serra Sequeira, cadeira cativa na minha coluna, e isso pode machucar muitas dondocas, estava num terninho em tons de cinza para uma gravata em amarelo e preto, Gleuza Guimarães Galdi chegou pra gente bater um papão e pra ela confirmar mais uma vez a sua beleza e simplicidade, Martha Zilotto e aquele encanto todo seu num vestido vermelho, Maria Regina de Almeida Serra é outra mulher divina que quando chega a beleza, simpatia e amizade explodem, Miriam Zilotto Toledo e Doli Zilotto Faria, ambas portavam aquela beleza de ontem, hoje, amanhã e sempre, e a mãesinha do Trajano, na sua cabeleira branca, não tirava os olhos do seu filho amado. Não é muito da minha linha comentar os barbados, mas todos estavam em compasso do uisque ao lado. EM TEMPO — E o José Paulino Galdi que chegava escoltado da mulher e filhos.

— 0 0 0 —

NO HOTEL TAMOIO de Lindóia, o ponto de encontro para o amigo Donizete Moraes festejar o "nat" da Ninita, sua companheira sempre, sempre. Em volta à mesa para o jantar os amigos do peito como Pedro Facchini e sra.; Ronaldo e sra.; Boaventura e sra.

— 0 0 0 —

O principal acontecimento de hoje no Centrão é a eleição para a nova diretoria.

— 0 0 0 —

NOSSAS meninas, as mais lindas do mundo, formando dois tremendos times de futebol e vão se defrontar sábado próximo, às 16 horas. Todo mundo achou graça no negócio e os anjos estão vendendo bem os ingressos. Depois quem não compra se elas chegam de carinhas e sorrisos tão generosos! Sábado, todos no Estádio Municipal "Coronel Francisco Vieira".

— 0 0 0 —

AMIGONA Maria de Lourdes Artuzzo é toda movimentação na noite de terça quando ela vai receber para o seu "nat".

— 0 0 0 —

WILSON RICCILUCA (ela a bacanerrima Lolinha onde o charme é uma constante) hospedam nestes dias o moço Alberto Salver Filho, considerado um dos maiores jogadores de futebol do Brasil.

vice-campeões. Se não bastasse, em recente torneio disputado em São João da Boa Vista os dois nomes itapirenses receberam a taça de campeões. Palmas pra eles.

— 0 0 0 —

GOL do Prefeito Hélio, que con seguiu junto ao Governador Lau do Natel, através do FECE uma tremenda importância em dinhei ro para a construção do Grupo Escolar do Bairro dos Prados.

— 0 0 0 —

ENTRE UMAS E OUTRAS, está para ser inaugurada a ponte toda em concreto sobre o Rio do Peixe nas imediações de Itapirinha. Este também é um GOLÃO do Pre feito Hélio, que teve a santa cora gem de aumentar os impostos pa ra garantir o progresso de Itapi ra (terra amada nossa).

— 0 0 0 —

LINDA-MARAVILHOSA, a Glau za Momesso, sentadinha na solei ra da porta, só para me convidar a ir a uma festa que aconteceu na noite de ontem.

— 0 0 0 —

"Entra no serviço de alma e co ração, para que possas comentá lo".

A amigo Hortêncio Pereira da Silva recebeu os cumprimentos na noite de ontem, na base de quem chega é sempre bem-vindo.

— 0 0 0 —

PAULO DE ALMEIDA SERRA fu giu para São Paulo, com a Tera e as duas lindíssimas filhas, na da ta do seu "nat".

— 0 0 0 —

ESTREIAM no dia dois nesta Pe nha do Rio do Peixe as aulas na APAE para um cacho de crianças que vão aprender a sorrir.

— 0 0 0 —

NOVA casa de móveis, a GIL-LAR preparando-se para estreiar com força-total nesta terra boa (Ita pira, é claro).

— 0 0 0 —

"No caminho da fé, analisa igual mente a tua atitude".

— 0 0 0 —

NA INDIA ergue-se a árvore de maior copa do globo. É impres sionante a ramagem que ostenta: cerca de 330 metros de circunfe rência.

trabalho de preparação dos jo vens que fazem a glória do nosso esporte.

— 0 0 0 —

OUTRA festa e mular, a qual senti perdê-la, f hurras ens da Associação Comercial Itapira, em comemoração ao do Co merciante".

— 0 0 0 —

CONHEÇA PRIMEIRO S "CA SAS BATOCHI".

— 0 0 0 —

OS José Breda Filho, a spanha dos filhos, passando os dias em São Paulo no "Hilt Hotel".

— 0 0 0 —

ROMILDA AMBROZIO, ue tem uma simpatia, a maior q e eu já val viver das mesadas qu o Alva (Itapira), cada vez mai linda, para passar alguns dias.

— 0 0 0 —

MARIA YOLANDA LOPES CAR VALHO, amizade, classe e sim patia que ela tem, bessa, p seava de mãos dadas com a sua filha no domingo passado. OUTRA mulher divina desta se maná, foi Lília A. Pereira da Sil

to de Itapira na região. A reu nião já estava animadíssima quando chegou um bando de an jos formando a Corporação Mi rim "Francisco Costa", de Lin dóia, trazendo na música e num punhado de flores a mensagem da amizade do povo daquela Es tância Hidromineral.

— 0 0 0 —

O FATO é que o amigo Abna dab Trajano recebeu de maneira impar, (o que ele sabe fazer mi lhões de vezes bem), na noite de quarta para comemorar o seu "nat", que serviu também para ele ver o quanto é querido. A su per reunião não contou com a presença, sentida, da elegantérrima Edith Pereira Trajano que continua em suas andanças pelos Estados Unidos, mas contou com um escrete de mulheres de gran de boniteza. Izilda e Mariana fi caram o tempo todo no leva e traz dos salgadinhos, enquanto que o grande anfitrião distribuía preciosas doses do precioso uisque. MAS VAMOS AO MULHERIO : Beatriz Terra Job numa infinida de de suavidade, beleza e simpli cidade e mais aquela classe que Deus lhe deu, Maria Galdi Terra feliz, feliz com a sua canja que agradou gregos e troianos ao pon to da Maria ser endeusada por todos, a minha querida amiga Josefina Galdi Pereira da Silva sempre, sempre não tendo mãos a medir a sua beleza e simpatia,

Brasil.

— 0 0 0 —

SÓ ESSA PRA GENTE TERMI NAR A COLUNA — "NÃO HÁ VOCE SEM MIM E EU NÃO EXIS TO SEM VOCE".

No dia do aniversário de sua namorada ou de sua esposa, dê belos ramalhetes de flores naturais.

Floricultura Acalanto

Rua 15 de Novembro, 184 - fone 7-0888
ITAPIRA

Ofertas Quentes em Lojas

M^c GREGOR, agora pelo crediário

JAQUETAS N.os 42 E 44 À PARTIR DE 25,00 À VISTA
CAMISAS EM LÃ OU VELUDO N.os 1 E 2 À PARTIR DE 20,00 À VISTA E APROVEITE PARA CONHECER A NOVA COLEÇÃO INVERNO 72, COM FINANCIAMENTO ATÉ 6 MESES

M^c GREGOR

A ROUPA ESPORTIVA MAIS FAMOSA DO MUNDO
ITAPIRA - ÁGUAS DE LINDÓIA e SERRA NEGRA

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel e Papelão, e Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas

Av. Campos Sales, 890 - 15.º andar - Sala 1504 - Fone 8-2413
CAMPINAS - Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALI-
ZADA NO DIA 06.08.1972, PARA REAJUSTE SALARIAL DA CATEGORIA.

"Aos 06 dias do mês de agosto de 1972, realizou-se a Assem-
bléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas In-
dústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel
e Papelão, Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas, na
sede do G. R. Papelão Andrade, sito na Fazenda Leôncio, nesta ci-
dade, especialmente convocada por Edital publicação no jornal Diá-
rio do Povo, em sua edição do dia 03.08.1972, à página 22, com a
seguinte redação: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do
Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel e Papelão,
Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas - Assembléia Ge-
ral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente edital,
o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão,
Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Artefatos de Pa-
pel, Papelão e Cortiça de Campinas, convoca seus associados qui-
tes e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em/
Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede do G. R. Pa-
pelão Andrade, sito na Fazenda Leôncio, neste município, no próxi-
mo dia 6 de agosto de 1972, domingo, às 8 horas em primeira convo-
cação e, caso não haja número legal, às 10 horas em segunda convo-
cação, para se tratar dos assuntos constantes da seguinte ordem do
dia: a) - leitura discussão e votação da ata da assembléia anterior;
b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das
reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Conven-
ção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdio Coletivo; c) - autorização à
Diretoria do Sindicato para, juntamente com a diretoria da respec-
tiva Federação de Trabalhadores, iniciar negociações, bem como pa-
ra suscitar dissídio coletivo." Campinas, 02 de agosto de 1972 - /
Irineu Ramos Tinoco - Presidente." Não Tendo havido número legal |
em primeira convocação, o Sr. Presidente desta entidade sindical /
instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação às
10 horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma esta-
tutaria. Em seguida, convidou a mim, José Luiz Ziquinato, para secre-
tário, encargo que aceitei, tendo, por determinação do Sr. Presiden-
te, procedido à leitura do edital de convocação. Retomando a pala-
vra, o Sr. Presidente também determina a mim, secretário, que proce-
da à leitura da ata da Assembléia Anterior, após o que é posta em vo-
tação e unanimemente aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente faz um
ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano ante-
rior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, /

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel e Papelão, e Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas

Av. Campos Sales, 890 - 15.º andar - Sala 1504 - Fone 8-2413
CAMPINAS - Estado de São Paulo

fls. 2

as quais afinal redundaram em acôrdo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos anseios da classe, pelo menos foram consideradas favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país, - Ainda com a palavra, o Sr. Presidente explica que a presente assembléia geral deveria se pronunciar sôbre as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação da Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Sr. Presidente do Sindicato comunica que, pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sôbre a remuneração já reajustada / na data-base, ou seja, a 1ª de outubro de 1971, para vigorar a partir de 1ª (primeiro) de outubro de 1972, observando-se tôdas as condições já já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda vigente, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação da Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições devidas mensalmente pelas empregadoras da categoria pela manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sôbre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do Sepaco e, "Conta Especial Fundo de Construção / do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pe FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente aos / descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Sr. Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficara assentado / em reunião conjunta com as diretorias dos demais sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja, dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total | terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) de do mês de novembro seguinte. Depois / de outras manifestações de associados presentes, o Sr. Presidente co

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel e Papelão, e Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas

Av. Campos Sales, 890 - 15.º andar - Sala 1504 - Fone 8-2413
CAMPINAS - Estado de São Paulo

fls. 3

municou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização parava Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdio Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Sr. Presidente que na cabine indevassável, que se encontra ao lado da mesa de trabalhos, havia cédulas com as palavras "sim" "não" e outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta e as em branco a neutralidade do associado. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Sr. Presidente foi chamando os associados presentes, um por vês e observando a ordem do Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado se dirigia à cabine indevassável para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Sr. Presidente solicitou à casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído sôbre os associados Sebastião Lopes e Daniel Teixeira Pinto. Aberta a urna, os Srs. escrutinadores comprovaram 41 envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "sim", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o Sr. Presidente comunicou à Casa que a proposta formulada iria ser levada à consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva / de Trabalho ou de Acôrdio Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na fôrma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes, colaborando e prestigiando a entidade representativa, pois é a união que possibilita melhores conquistas. E, para constar, eu, José Luiz Ziquinato, secretário, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e pelos Srs. escrutinadores. Campinas, 06 de agosto de 1972."

a. [Assinatura]
Secretário

a. [Assinatura]
Escrutinador

a. [Assinatura]
Presidente

a. [Assinatura]
escrutinador

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel e Papelão e Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas

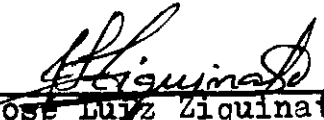
Av. Campos Sales, 890 - 15.o andar - Sala 1504 - Fone 8.3340
CAMPINAS - Estado de São Paulo

TÉRMO EM QUE SE DECLARA O NÃO COMPARECIMENTO DE ASSOCIADOS EM NÚME-
RO LEGAL, PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 06.08.72.

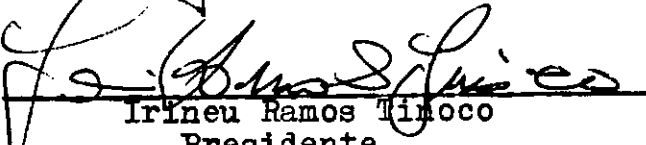
"Por falta de comparecimento de associados em número legal, deixou de ser instalada, em primeira convocação, a Assembléia Geral Extraordinária, convocada para às 8 (oito) horas, do dia 06 de agosto de 1972, conforme Edital publicado no Jornal Diário do Povo, de 03.08.72. Para constar, foi lavrado o presente termo, que vai assinado por mim, secretário do Sindicato e pelo Sr. Presidente.

Campinas, 06 de agosto de 1972.

a.


José Luiz Ziquinato

a.


Irineu Ramos Tinoco
Presidente.



CORRETORES DE IMÓVEIS



MUDE AINDA HOJE E PAGUE COMO ALUGUEL

Apartamentos prontos - Recém - construídos - De fino acabamento

Apenas 4 apartamentos por prédio
Estritamente residencial
Todo cercado de grades 1,80 de altura
Farta condução 3 linhas de ônibus
Com todos melhoramentos públicos
Próximo de escolas — mercearias — açougues etc.

2 play-ground²³ internos
Todo arborizado
Um verdadeiro parque
Iluminação a mercúrio
DEPENDENCIAS
Hall de entrada

Espaçoso living
3 dormitórios com armários
Banheiro social completo
Copa-cozinha em azulejos
Área de serviço com instalação para máquina de lavar
Estacionamento privativo para auto.

Entrada de Cr\$ 6.500,00 facilitada e o saldo em suaves prestações mensais decrescentes. (P.E.S.)
Apartamento em exposição no próprio local - Rua Pitangueira n.º 326 - apartamento 01

Vendas - IMOBILIARIA "APOLLO"

Avenida Dr. Moraes Salles, 1.143 — Tel. 9-8144 — Creci 4.574. Atende-se sábado o dia todo e aos domingos até às 12 horas

APARTAMENTOS VENDEM-SE

Em fase final de construção — Próximo ao Jardim Carlos Gomes — Fino acabamento — 2 elevadores — Social e de Serviço — Entradas social e de serviço — Garagem
Entrega em janeiro de 1.973

Com as seguintes acomodações: Amplo living, 2 dormitórios com arms. emb., banheiro social completo, copa-cozinha — Área de serviço e banheiro de empregada —
Condições de Pagamento: com pequena entrada até a entrega das chaves e o saldo podendo ser financiado através de Caixas, A.P.E. ou similar.

Vendas — Imobiliária "APOLLO" — Avenida Dr. Moraes Salles, 1.143 — Tel. 9-8144 — Creci 4.574 — Atendemos aos sábados o dia todo e aos domingos até às 12 horas.

EDIFÍCIO MORAES SALLES

Localizado à Av. Dr. Moraes Salles, esquina com Antonio Cezarino — Entrega em 18 meses — Todos apartamentos de frente — 2 elevadores — Fino acabamento.

Com as seguintes acomodações: Ampla sala, 1 espaçoso dormitório c/ arm., banheiro social completo, cozinha, área de serviço, garagem privativa opcional.

Pequena entrada e o saldo em prestações de Cr\$ 324,00

Vendas — Imobiliária "APOLLO" — Avenida Dr. Moraes Salles, 1.143 — Tel. 9-8144 — Creci 4.574 — Atendemos aos sábados o dia todo e aos domingos até às 12 horas.

APARTAMENTOS VENDEM-SE

LOCALIZADOS NO CENTRO DA CIDADE

Recem-construido — Fino acabamento — Todo em cores
2 elevadores de luxo — Prédio revestido de pastilhas —
Persianas de alumínio — Sinteko — Pintura lavável —
Azulejos até o teto.

Apenas 2 apartamentos por andar — Terraço suspenso
Com as seguintes acomodações: Living amplo — 2 dormitórios com arms. — Banheiro social completo — Copa-cozinha — Área de serviço — Banheiro de empregada
Garagem coletiva.

Condições de pagamento: Cr\$ 25.000,00 de entrada e o saldo financiado em 15 anos.

Chaves e vendas Imobiliária "APOLLO" — Av. Dr. Moraes Salles, 1.143 — Tel. 9-8144 — Creci 4.574 — Atendemos aos sábados o dia todo e aos domingos até às 12 horas.

IMOBILIÁRIA PORTO E RODRIGUES LTDA.

CRECI 1.544
RUA DR. QUIRINO, 1.569 (TÉRREO)
FONES 2-0356, 2-4134 E 2-4144

RESIDÊNCIAS - ALLGAM-SE
PROENÇA — 3 grandes dormitórios, sala ampla, cozinha, banheiro, entrada para carro. Cr\$ 500,00.
BONFIM — Com 2 dormitórios com armários, sala, cozinha, banheiro, dependência de empregada, e ao lado barraca para pequena indústria, oficina ou abrigo. Cr\$ 700,00.
JARDIM GUANABARA — 3 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, abrigo, jardim, etc. Cr\$ 700,00.
CIDADE (Guanabara) — Assobradada. 3 dormitórios com armários embutidos, sala de 2 ambientes, copa, hall, banheiro social, lavabo e apartamento nos fundos. Cr\$ 1.400,00.
CIDADE (Bosque) — 3 dormitórios com armários embutidos, sala de 40 metros quadrados, terraço e abrigo fechado, banheiros social, privativo e de empregada, quarto de empregada, piso romano, etc. Cr\$ 1.900,00.
CENTRO — 4 dormitórios com armários embutidos, sala, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada, terraço, garagem, quintal, 2 banheiros, etc. Cr\$ 1.800,00.
CASTELO — 4 dormitórios com armários embutidos, banheiro social e privativo, sala de 2 ambientes, saleta, sala, cozinha e banheiro com azulejos até o teto, sala de refeições, dependência de empregada, abrigo para carros, jardim em toda volta, forno, fogão, telefone, etc. Cr\$ 2.500,00.
NOVA CAMPINAS — 2 luxuosas residências. 4 dormitórios com armários e demais dependências, uma com piscina, etc. Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 5.500,00.
GUANABARA — 3 dormitórios, sala, sala de jantar, abrigo para 3 carros, dependência de empregada. Cr\$ 900,00.
APARTAMENTOS - ALUGAM-SE
CIDADE — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, banheiro de empregada, área de serviço. Cr\$ 500,00.
CIDADE — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, etc. Cr\$ 550,00.
CENTRO — 2 quartos com armários embutidos e demais dependências. Cr\$ 650,00.
CENTRO — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, telefone. Cr\$ 700,00.
CENTRO — 2 dormitórios com armários embutidos, banheiro social com box e armários embutidos, banheiro de empregada, cozinha com azulejos até o teto, sala com terraço etc. Cr\$ 700,00.
CENTRO — 2 dormitórios, dependência de empregada, sala, cozinha, banheiro. Cr\$ 750,00.
CENTRO — 3 dormitórios com armários embutidos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, dependência de empregada. Cr\$ 800,00.
GUANABARA — 3 dormitórios, sala, cozinha, área de serviço, banheiro. Cr\$ 850,00 sem condomínio.
CENTRO — Prédio novo. 1 dormitório com armários embutidos, sendo um de empregada, sala, cozinha e banheiro com azulejos até o teto, banheiro de empregada, garagem privativa. De frente. Cr\$ 900,00.
CENTRO — 3 dormitórios com armários embutidos, dependência de empregada, garagem. De luxo. Cr\$ 2.000,00.
BARRACOES, SALOES COMERCIAIS, ETC.
Relatórios completos e condições de pagamento em nosso escritório.
RESIDÊNCIAS - VENDEM-SE
VILA TEIXEIRA — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, mais 2 cômodos e banheiro nos fundos. Cr\$ 40.000,00.
BONFIM (CASTELO) — Casa de 6 cômodos, precisando reforma, em terreno de 11 x 41 x 7, caindo para a frente. Excelente localização. Cr\$ 40.000,00.
CAMPUBI — 3 dormitórios, living, sala de jantar, abrigo, cozinha, banheiro com azulejos em cores, jardim, grande quintal. Cr\$ 67.000,00 a vista ou Cr\$ 33.000,00 de entrada e o restante pela Caixa.
VILA NOGUEIRA — 3 dormitórios com armários embutidos, banheiro privativo com box, sala boa, cozinha com armários embutidos, banheiro social com azulejos até o teto, 2 terraços, abrigo para 2 carros. Nova. Cr\$ 90.000,00.
TAQUARAL — Jardim, grades, abrigo, sala, copa, cozinha, 3 dormitórios, sendo um apartamento, abrigo, lavanderia, mais sala, quarto, cozinha e banheiro, inclusive privativo. Cr\$ 90.000,00 facilitados.
BOTAFOGO — 3 dormitórios com armários embutidos, banheiro com armários embutidos, sala, copa, cozinha, abrigo, 2 banheiros, dependência de empregada. Cr\$ 100.000,00.
VILA JOAO JORGE — Nova, fino acabamento, 3 amplos dormitórios com armários embutidos, abrigo para 2 carros, sala, cozinha com azulejos até o teto, banheiro ídem, quarto de despejo, quarto de empregada. Cr\$ 120.000,00 ou pela Caixa.
PONTE SAO PAULO — 5 dormitórios, sendo 2 com armários embutidos, 2 salas, sala de jantar, cozinha com pia de mármore, 2 banheiros, WC de empregada, abrigo grande, jardim, etc. Cr\$ 130.000,00.
JARDIM GUANABARA — Jardim, sala bem grande, garagem, sala, cozinha, 3 dormitórios com armários na parede toda, banheiro completo com azulejos até o teto, piso romano, dependência de empregada, etc. Cr\$ 140.000,00, com 50% facilitados.

JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA — Com abrigo para 2 carros, ampla sala, sala de almoço, jardim de inverno, 3 bons dormitórios com armários e banheiro privativo com azulejos até o teto, área de 158 metros quadrados. Cr\$ 150.000,00 ou Caixa.
JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA — Nova. 3 amplos dormitórios com armários embutidos, banheiros social, privativo e de empregada, living, sala em "L", lavanderia, abrigo, etc. Cr\$ 155.000,00 ou Caixa.
JARDIM GUANABARA — Nova. Jardim, grade, abrigo para diversos carros, escritório, sala ampla, copa, cozinha, lavabo, banheiros social e privativo, tudo com azulejos decorados até o teto, 3 dormitórios com armários, lavanderia, dependência de empregada, etc. Cr\$ 230.000,00 ou Caixa.
APARTAMENTOS - VENDEM-SE
CENTRO — Novo. Sala ampla, cozinha e banheiro, garagem privativa, 4.º andar. Cr\$ 40.000,00.
CIDADE — 2.º e 4.º andares. 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Cr\$ 40.000,00, com Cr\$ 20.000,00 de entrada.
CIDADE — 3.º andar. 2 dormitórios, sala, cozinha e banheiro com azulejos, banheiro de empregada, área de serviços. Cr\$ 60.000,00 facilitados ou Cr\$ 50.000,00 a vista.
CENTRO — Novo. 2 dormitórios com armários, sala com terraço, banheiro com box e azulejos até o teto, banheiro de empregada, área de serviços. Cr\$ 80.000,00 ou Caixa.
CENTRO — Em acabamento. 3 dormitórios, armários, banheiros social e privativo, ampla sala, dependência de empregada, salão de festas, garagem privativa. Cr\$ 120.000,00 a combinar.
CENTRO (CAMPUBI) — Ampia sala, living, 3 dormitórios com armários embutidos, banheiro privativo, sala, cozinha, corredor funcional acarpetaado, garagem, dependência de empregada. Fino acabamento. Cr\$ 200.000,00.
TERRENOS - VENDEM-SE
PARQUE TAQUARAL — De 10 x 30. Caindo para a frente, com água e luz, asfalto e uma quadra, ômbus ídem. Cr\$ 18.000,00 facilitados.
JARDIM DAS PAINHEIRAS — 2 lotes juntos, com 810 metros quadrados, nos 46 e 47. Quadra U. Cr\$ 24.000,00 facilitados.
NOVA CAMPINAS — 496 metros quadrados, com 15 metros de frente, com calçada para os fundos, próximo de belíssimas residências. Cr\$ 60.000,00 facilitados.
NOVO CAMPUBI — Gleba de 22.000 metros quadrados. Terreno plano. Cr\$ 800.000,00 a combinar. (19.103 — 3-8)

Predial Administradora JANGADA

AV. FRANCISCO GLICERIO, 1.101 — 4.º ANDAR — TELS. 2-5451 e 8-3982.

ALUGAM-SE

APARTAMENTO — Edifício Grauna, com 2 dormitórios e demais dependências, quarto e W.C. de empregada e garagem.
CASA — a Rua São Pedro, com 3 dormitórios e demais dependências, garagem.
APARTAMENTO — Mobilizado com 1 dormitório e demais dependências.
CASA — a Rua Dr. Ricardo — a 3 quartos, 2 salas e demais dependências.
EDIFÍCIO RESIDENCIAL CAMPINEIRO — Apto. de dois dormitórios e demais dependências.
CONJUNTO RESIDENCIAL BRASÍLIA — JARDIM PROENÇA — Apto. de dois dormitórios e demais dependências.
CASA — a RUA BARATA RIBEIRO — a 3 dormitórios e demais dependências, quarto e W.C. de empregada e garagem.

VENDE-SE

EDIFÍCIO NOVE DE JULHO — Apartamento com 3 dormitórios e demais dependências, com quarto e W.C. de empregada.

ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA "LIDER" LTDA.

ALUGA — VENDE — ADMINISTRA — Av. Francisco Glicério n.º 1.314 — 3.º andar. Telefone: 8-3243 — CRECI 6670

ALUGAMOS

CAMPUBI — 2 dormitórios, sala, copa, cozinha e banheiro. Cr\$ 470,00.

VILA NOVA — 3 dormitórios, sala, cozinha e banheiro. Cr\$ 650,00.

J. PROENÇA — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, sacada e mais 3 cômodos nos fundos. Cr\$ 650,00.

CAMPUBI — 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, banheiro, dependência de empregada e W.C., lavanderia, abrigo e área de serviço. Cr\$ 900,00.

CHACARA EM BETEL — Saída p/ Paulínia — 1 alqueire c/ média de 400 pés de frutas de várias qualidades, 1 área livre de 2.000 mts² p/ hortaliças, 1 casa c/ 2 dormitórios, sala, copa, cozinha, salão p/ festas, banheiro c/ box, piscina p/ crianças, abrigo p/ 2 autos e casa de caseiro. Cr\$ 1.500,00.

CONJUNTO DE SALAS NO CENTRO — 3 salas sendo 1 c/ 80 mts² e 2 c/ 12 mts² cada, 2 sanitários e 2 lavatórios. Cr\$ 1.200,00.

VENDEMOS

J. FLAMBOYANT — Própria p/ renda c/ 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, entrada p/ auto. Nos fundos mais 1 dormitório, sala, cozinha, banheiro. Preço facilitado: Cr\$ 35.000,00, à vista: Cr\$ 30.000,00. Aceita casa de maior valor no J. Proença, Ponte Preta ou na região.

VILA PROOST DE SOUZA — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, pequena sacada, toda murada, construção recente. Cr\$ 75.000,00 à vista ou Cr\$ 35.000,00 facilitado.

CHACARA DA BARRA — Pronta p/ morar c/ 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro completo, abrigo c/ cascolac, nos quartos e salas laterais toda em cerâmica. Cr\$ 48.000,00 à vista.

BARRA GERALDO — Linda casa em fase de acabamento c/ 3 dormitórios e armários embutidos, sala, cozinha grande, banheiro e abrigo. Cr\$ 87.000,00 à vista e Cr\$ 67.000,00 facilitado.

APARTAMENTO EM SANTOS — 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro, dep. p/ empregada, garagem privativa, apto. todo mobilado. Fica na divisa de Itararé em frente ao monumento do Pescador. Frente p/ o mar. Cr\$ 65.000,00 c/ 50% de entrada. Aceita imóvel em Campinas.

SWIFT — 3 dormitórios todos c/ armários embutidos, sala grande, cozinha c/ armário embutido, banheiro completo, lavanderia, dep. p/ empregada, abrigo p/ auto e quintal todo cimentado. Cr\$ 73.000,00 c/ 60% de entrada.

CHACARA EM PAULÍNIA — Lindo recanto p/ seus dias de descanso. Frente p/ a praia c/ linda casa c/ 3 dormitórios todos c/ armários embutidos, sala em L, cozinha c/ armário embutido, aquecedor à gás, linda sacada, terreno c/ 7.000 mts². Cr\$ 80.000,00 c/ 50% de entrada, saldo em 2 anos. Aceita casa em Campinas, em base de permuta de menor ou maior valor.

TERRENO NO J. DAS PAINHEIRAS — C/ 503 mts². Preço à vista Cr\$ 47.000,00 ou facilitado.

ATENDE-SE AOS DOMINGOS ATE AS 12 HORAS 19081-3-8

SEPULTURAS No Cemitério da Saudade

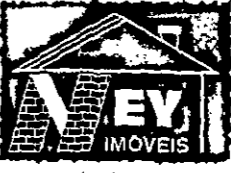
CEMITERIO SÃO JOSÉ - DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO - JUNTO AO CEMITÉRIO DA SAUDADE EM FRENTE À PRAÇA.

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo, pretendendo dinamizar obras de assistências social, está reservando aos interessados as restantes sepulturas de sua propriedade no Cemitério São José.

RESERVAS NO

Escritório Vicente Ferrão

Rua General Osório, 883 - 1.º andar - Sala 103
Fones: 2-5135 e 2-4820 — CRECI, 5.848
87.701-3/8



Botafogo

Cr\$ 160.000,00. Imedições da Rua Salustiano Penteados. Igreja Coração de Jesus. Recuo com jardim, piso em cerâmica, jardim de inverno com janelas de correr, piso em mosaico romano, lateral em todo imóvel abrigo para carro, sala de estar com sinteco, pintura em massa corrida e latex, sala de TV, tacos de sinteco, pintura latex cozinha, pisos em mosaico romano, azulejos até o teto. Incepa, pia de mármore, armários com prateleiras de granito, portas laqueadas, sala de almoço, 3 ótimos dormitórios com pintura em latex, sob massa corrida, tacos com sinteco banheiro completo com cores, azulejos até o teto, armários com box acrílico. Mais detalhes para ser visto "in loco". Fora, lavanderia, adega, quarto de empregada, quarto de costura e quintal. Apenas Cr\$ 20.000,00 no ato como sinal, Cr\$ 60.000,00 até as escrituras — até mais ou menos 60 dias — e o saldo em 24 pagamentos sem juros. Chaves em Ney Imóveis. Fone 8-4806. CRECI 6.074. Ref. 96. (18.654 — 3-8)

Predial R. Guimarães

Rua José Paulino, 1.123, 9.º andar conjuntos 92-3, fone 2-5105. Planejamento de corretores, inclusive sábado e domingo. Fones 8-3331 e 8-2620. Chame o BIP 320.

ALUGAMOS APARTAMENTOS:

- 1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 400,00, Cr\$ 450,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 600,00, Cr\$ 650,00, Cr\$ 700,00, Cr\$ 750,00 e Cr\$ 800,00.

RESIDÊNCIAS:

- 2 e 3 dormitórios. Bonfim — Cr\$ 700,00. Taquaral — Cr\$ 950,00 e Cr\$ 1.000,00. Centro — Cr\$ 800,00. Ponte Preta — Cr\$ 2.300,00.

SALAS:

- 3 salas e WC. Cr\$ 400,00.

VENDEMOS APARTAMENTOS

- 1, 2 e 3 dormitórios. Cr\$ 35.000,00, Cr\$ 45.000,00, Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 55.000,00, Cr\$ 105.000,00, Cr\$ 110.000,00 e Cr\$ 120.000,00.

RESIDÊNCIAS:

- 2 e 3 dormitórios. Campubi — Cr\$ 50.000,00. Vila Industrial — Cr\$ 70.000,00. Jardim Nossa Senhora Auxiliadora — Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 220.000,00. Guanabara — Cr\$ 120.000,00, Cr\$ 140.000,00 e Cr\$ 150.000,00. Castelo — Cr\$ 230.000,00. Centro — Cr\$ 750.000,00. (87.737 — 4-3)

APARTAMENTO EM SANTOS

Se você tem problema para vender, comprar ou alugar um de semana ou temporada, comuniqu-se com Urbano, que resolverá seu problema. Tratar pelo fone 2-2983. (87.481 — 4-2)


Vendem-se Casas e Terrenos

TRATAR COM ALONSO
AVENIDA ANDRADE NEVES, 2.321
FONE 8-3576. CRECI N.º 1.523

Casa na Rua Franz W. Dufert 170, com garagem para 3 carros, sala, copa, cozinha, banheiro, 3 dormitórios com armários, um com banheiro privativo, dependência para empregada. Preço: Cr\$ 210.000,00, com entrada de Cr\$ 150.000,00 e o restante em um ano. Outra no Jardim Leonor, à Rua Antero A. A. B. Rowen, n.º 56, com abrigo, sala, copa, cozinha, 2 dormitórios, 2 cômodos nos fundos. Cr\$ 70.000,00. Condições a combinar.

TERRENOS

Jardim Chapadão, próximo ao baio da Rua 14 Bis, 14 x 37. Cr\$ 45.000,00, com entrada de Cr\$ 25.000,00 e 10 pagamentos de Cr\$ 2.000,00 por mês. 3 lotes juntos próximos ao Andorinha Parque Clube. 10 x 25 cad., com entrada de Cr\$ 7.000,00 cada e o restante em 35 pagamentos de Cr\$ 236,00 cada. (18.653 — 5-3)



Casas Novas

Cr\$ 18.000,00 a vista. Prontas para morar! Contêm: 2 dormitórios, sala, banheiro, cozinha, pintura latex, sinteco, lustres. Fora: área de serviço e amplo quintal em gramado. Apenas Cr\$ 8.000,00 de ato e Cr\$ 10.000,00 nas chaves. Tratar em Ney Imóveis. Rua Ferreira Penteados, 581, fone 8-4806. CRECI 6.074. (18.654 — 3-8)

COMODOS - Vendem-se no Jardim São Fernando, 2 cômodos e banheiro, água e luz. Preço 12.000,00 à vista. Tratar com Carlos Ferreira. Fone 8-2209 - Creci 5707. 87804 3/8 87727 3/8

EXAUSTOR - SINTEKO - DESOCUPADA) Cr\$ 60 MIL de entrada, mais 6 prestações mensais de Cr\$ 5 MIL, no total de Cr\$ 80 MIL. - Transfere-se o saldo da CAIXA em 140 prestações mensais e iguais "SEM ACRESCIMO" - de Cr\$ 1.196,60 - até o término - OU à vista Cr\$ 160 MIL - RF. 555.

CASTELO - Av. João Erbolato - casa de fundos c/ sala, 1 dormit., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal e terreno grande, preço Cr\$ 40 MIL, com 15 MIL entrada, saldo 600,00 p/ mês sem juros - RF. 299-A.

VILA INDUSTRIAL - Rua Alfere Raimundo, 24 - c/ área, sala, 2 dormit., copa-cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal grande, Cr\$ 30 MIL, c/ entr. 15 MIL, saldo 500 p/ mês, sem juros, - (Esp. c/ Sales de Oliveira) - RF. 547

CIDADE JARDIM - Rua Joandópolis, 709 - c/ área, sala, 1 dormit., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal grande, CASA NOVA - LAJOTADA - CONDUÇÃO A PORTA - Cr\$ 17 MIL, c/ 10 MIL entrada, saldo 200 p/ mês sem juros RF. 537

VILA GEORGINA - (CASA e SALÃO COMERCIAL) - rua Francisco Bianchini, 1.123 - c/ área, sala, 1 dormit., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal e SALÃO COMERCIAL c/ 70m2 mantário - Cr\$ 18 MIL à vista - RF. 536.

JARDIM AURÉLIA - Rua Comendador Bernardo Alves Inaara, no 715, c/ jardim, área sala 2 dormit. cozinha banheiro, área de serviço coberta, garagem p/ auto, quintal grande - Cr\$ 40 MIL c/ 15 MIL entr. saldo 600,00 p/ mês sem juros. (ASFALTO - ÁGUA - LUZ - ESCOLA - GINÁSIO - ONIBUS A PORTA)

GUANABARA - R. Rosa de Gusmão 724, c/ jardim, área, abrigo, p/ auto, sala, 2 dormit., copa-cozinha, banheiro, lavanderia, dependência p/ empreg. área de serviço coberta, quintal cimentado. GRANDE PROTEÇÃO - AZULEJOS - LUSTRES - Cr\$ 70 MIL, c/ entrada de 20 MIL, saldo 1 MIL p/ mês sem juros - RF. 230

SANTA ODILA - Rua UM n.º 10 - Terreno c/ 670m2, e 3 CASAS c/ sala, 2 dormit., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal, tudo independentes. (ÓTIMO NEGÓCIO P/ RENDA) - Cr\$ 30 MIL à vista - (ÁGUA, LUZ, ONIBUS NA PORTA, ESCOLA GINÁSIO) - RF. 545

CONJ. 3 SALAS - ALUGA
CENTRO - Edif. Rio Branco - 1.º andar - Frente p/ Av. Glicério, c/ 3 salas, sanitário, persianas, caixa forte, sinteko - Cr\$ 350,00 - RF. 454.

Gleba 2.000 m2 p/ Chácara ou Indústria
STA. MONICA - Rua 2 (vizinho Fab. Doces Higa) - 2.000m2, plano, água, luz, asfalto, condução, a 50 metros, 10 minutos do centro da cidade - Cr\$ 20 MIL, c/ entrada 10 MIL, saldo 500,00 p/ mês à juros - RF. 536.

TERRENOS - VENDEM-SE
SAO QUIRINO - Quadra "X" - Lote 54 - terreno c/ 475,80m2 lado nascente, caído para frente, c/ água, luz, condução - Cr\$ 1.500,00 de entrada saldo transfere-se da Cia. em 49 prestações de Cr\$ 198,00 p/ mês - RF. 554.

CASTELO - Rua Itacem da Costa Manso, esquina c/ Rua Bento da Silva Leite - c/ 14x31-447m2, c/ todos melhoramentos. Cr\$ 45 MIL c/ 50% entr., saldo a combinar - (ACEITA-SE CASA - CARRO - APTO - NO NEGÓCIO) - RF. 487.

BAR E SORVETERIA - VENDE
PONTE PRETA - Av. Saudade n.º 583 - c/ excelente ponto comercial, instalações em funcionamento, mesa de Peholim, sorveteria, aluguel barato, contrato novo. Cr\$ 15 MIL, c/ 5 MIL entrada saldo 500 p/ mês sem juros - Obs. fica junto ao Grupo Dom Barreto - vendem-se muitas sorvetes e armários - (aceita-se carro p/ Negócio) - RF. 500.

BAR E BILHAR - TAQUARAL
TAQUARAL - Av. N. S. Fatima ótimo ponto comercial com movimento à vista instalações em perfeito funcionamento, 3 mesas grandes de Bilhar e Snok churrasqueira estufa balcão refrigerado salão grande c/ 3 portas de aço trente cimentada ótimo para colocar mesas p/ lanchar Cr\$ 40 MIL com entr. de Cr\$ 10 MIL, saldo 500,00 p/ mês sem juros - RF. 536.

Bar c/ 2 Campos Bocha - Vende
VILA CASTELO BRANCO - Av. Um no 880 - c/ bom movimento, instalações novas e modernas, aluguel barato, contrato novo, 2 campos p/ jogos de Bochas, 1 campo p/ jogo de MALA, grande frequência, 6 mesas SNOK 2 Mesas de PEOLIM, barracão c/ 200m2 p/ os jogos, muito varalhões, bom estoque, Cr\$ 35 MIL, com 15 MIL entrada, saldo 750,00 p/ mês sem juros - RF. 537

LANCHONETE - R. 13 DE MAIO
CENTRO - Rua 13 de Maio c/ muito movimento, à vista 20 MIL mensais, instalações novas e modernas, bom estoque, cozinha cliente, 2 fogões a gás, balança 15 kilos, cortador de trine grande, novo e moderno geladeira e balcão frigorífico e 4 portas e 2 geladeiras novas em formica e banquetas em volta do balcão, 1 vitrine exposição de frios refrigerados, aluguel barato contrato novo telefone e com ou sem rest. - Cr\$ 90 MIL, c/ 80% de entrada saldo a combinar - (ACEITA-SE CASA CARRO APTO. NO NEGÓCIO) - RF. 539.

BAR E PETISCOS - CENTRO
CENTRO - Rua Salvação Marinho, n.º 1118 - c/ bom movimento ótimo estoque, instalações novas e modernas, mesas e cadeiras formicas aluguel barato, contrato novo, excelente clientela p/ mercearia e frios, reservatório, etc. OBS - PONTO COMERCIAL COM VISIBILIDADE VANTAGENS POR SER SEM PROX. DA FUTURA ESTACAO RODOVIARIA - CASA COM sala de entrada e o saldo 500 por mês sem juros - (ACEITA-SE CASA - CARRO - NO NEGÓCIO COM PARTE DE PAGAMENTO) RF. 550.



ÓTIMA RESIDENCIA - VENDE-SE - TAQUARAL
Com jardim, abrigo, living, sala, cozinha e banheiro em azulejos, 3 dormitórios com armários, sala de estudos, lavanderia, apartamento para empregada, etc. Preço: Cr\$ 85.000,00 à vista ou pela Caixa. Fone 2-1384. (87.775 - 3-8)

CASA NO CAMBUI - OPORTUNIDADE
Contendo: jardim, abrigo, 2 salas cozinha, banheiro completo, 3 dormitórios, área de serviço e quintal. Preço: Cr\$ 55.000,00. Imobiliária Waldemar Haeltmann. CRECI 1.933. Avenida Campos Sales, 890, conjunto 1.001. Fone 9-7547. (87.837 - 4-8)



Jardim Chapadão
Cr\$ 135.000,00. Nova, 3 dormitórios, 2 banheiros. Próxima à Av. João Erbolato. Recuo com gradil em lanchas e abrigo coberto para carro com portão de vidros, piso de mosaicos romanos, lateral em todo imóvel, sala de visitas, ja-nelas de correr, tacos com sinteco, latex sob massa fina, 3 ótimos dormitórios, tacos com sinteco, banheiro privativo, azulejos até o teto, banheiro social, box, azulejos até o teto, pisos em mosaicos romanos, cozinha azulejada, pia de mármore, sala de almoço e despensa. Fora: lavanderia coberta e ótimo quintal em cacos de cerâmicas. Apenas Cr\$ 15.000,00 como sinal. Cr\$ 100.000,00 pelo sistema de financiamento e o saldo - Cr\$ 20.000,00 - a combinar. Mais detalhes com Ney Imóveis. Rua Ferreira Penteado, 581, fone 8-4806. CRECI 6.074. Ref. 95. (18.654 - 3-3)

Residência - J. Chapadão - Nova
Vendo contendo, abrigo, living, copa c/ piso romano, cozinha c/ despensa, 3 dormitórios com armários, sendo um com banheiro privativo, banheiro social, lavanderia e WC. Preço 130.000,00. Aceita-se negócio pela Caixa. Tratar fone 9-5924. Creci 5291. 87796 5/8

Confortável Residência - N. Sra. Auxiliadora - Vendo
Contendo: Abrigo p/ 2 carros, grande living, sala de almoço, cozinha, c/ armários em formica, c/ forno e fogão embutidos, 3 dormitórios c/ armários, gaveteiros, banheiro privativo, banheiro social, depen. c/ pia p/ empregada, lavanderia, etc. Preço 200.000,00. Aceito negócio pela Caixa, facilito - Tratar fone 9-5924. Creci 5291. 87796 5/8

CASA COM TELEFONE
Vende-se, à Rua José França Camargo, 99 - J. IV Centenário, contendo: abrigo envidraçado, sala, 3 dormitórios, cozinha e banheiro, 1 quarto no quintal. Área de construção 102 m2, terreno 310 m2. Preço: Cr\$ 75 mil com facilidades. Tratar pelo telefone 8-7792 e Rua Oscar Morais, 46 - Proprietário, aceita proposta. Creci 2245. 87823 6/8

Residência - Castelo - Vendo - Colonial
Contendo - abrigo para diversos carros living em L, cozinha com armários, três dormitórios com armários, sendo um com banheiro privativo, banheiro social, lavanderia, apartamento para empregada etc. - Preço Cr\$ 150.000,00 - Aceito negócio pela caixa, terreno. Tratar fone 9-5924 - Creci 5291. 87796 5/8

CASA COM TERRENO
Vende-se uma casa com terreno na frente para construção. Preço Cr\$ 90.000,00, sendo Cr\$ 50.000,00 entrada e o restante Cr\$ 1.000,00 mensais sem juros. Tratar com o proprietário à Rua Antônio Lapa, 571 - esquina da Josefina Sarmento, Cambui. 87724 3/8

AULAS CURSOS
AULAS PARTICULARES - Matemática - Desenho - Inglês - Ginásio e Colegial - Tratar à Av. Alberto Sarmento 870 - ou pelo Fone 8-5630. 87781 1/8 e 2/2

Apartamentos Alugam-se
APARTAMENTO, frente ao mar praça Gonzaga, lua de mel e temporada. Mobilado com geladeira - Tratar com antecedência - Fone 9-5960. 87815 4/8

Professora Primária
Acompanha alunos de 1.º ao 4.º ano. Av. Dr. Moraes Sales, 1389 - Fone 8-1758. 87841 5/8

AUTOS E ACESSÓRIOS
Palácio do Automóvel - Tem para vender
VARIANT 70. DKV 86 VOLKS 61 CHEVROLET 0 km. VOLKS 0 km. DAUPHINE 62. KARMAN GUIA TC 71. VOLKS 59. VOLKS 68 OFALA 70 6 cilindros. AERO WILLYS 64. GALAXIE 84. Financiamos em entrada, de acordo com a possibilidade do cliente.
Rua Benjamin Constant n.º 1.935, fone 2-5803 - ATENDE-SE SABADOS e DOMINGOS - ÀS 27 HORAS -

KOMBI - 1.962
Vende-se a qualquer prova. Tratar à Rua Carolina Florence 632. 4/8

Pneus Usados
CASA DE PNEUS HARLEY
Compra, vende pneus usados, recauchutados, novos. Aros novos e usados. Borracharia. Rua Carolina Florence 1523 - Fone: 8-7566 - V. Nova. 18.618-31/8

FUSCAO 70/71
Vende-se, baixa quilometragem, tudo novo, equipado. Rua Francisco Alves de Almeida, 241. 87797 3/8

Apartamentos Vendem-se
VENDE-SE OU ALUGA-SE APARTAMENTO EM SAO PAULO
Apartamento no bairro de Sumaré contendo: sala, 2 quartos, banheiro, cozinha, pequeno quarto de empregada e área de serviços. Negócio de ocasião. Tratar pelo telefone 2-6739 com Luiz Alberto. (19.104 - 3-8)

EXCLUIR:	05,45	19,45	20,15	20,45	
Horários facultativos - Campinas a São Paulo - (de segunda-feira a sábado)					
INCLUIR:	00,15	00,45	01,00	01,15	01,30
	02,00	03,30	04,00	04,15	04,45
	07,35	07,55	08,55	22,10	22,20
	22,40	22,45	22,50	23,10	23,20
	23,40	23,50	23,55		
EXCLUIR:	06,15	05,40	05,50	10,35	12,05
	18,35	19,25	18,35	20,10	20,20
	23,00	24,00			
Horários facultativos - São Paulo a Campinas - (aos domingos e feriados)					
INCLUIR:	00,15	00,45	01,15	01,30	01,45
	02,00				
EXCLUIR:	10,15	11,05	17,15	22,45	23,20
	23,50				
Horários facultativos - Campinas a São Paulo - (aos domingos e feriados)					
INCLUIR:	00,15	00,45	01,15	01,30	01,45
	02,00		05,15		
EXCLUIR:	13,10	14,05	17,35	18,55	22,15
	22,35	22,55	23,00		

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel e Papelão, e Artefatos de Papel, Papelão e Cortiça de Campinas
Assembleia Geral Extraordinária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL
PEDRO KUPFER - residente à Av. Luis Smanio, 158 - declara para os devidos fins que se encontra extraviados todos os documentos de seu carro Variant placa RA 1561 - e Carteira Nacional de Habilitação. Declara ainda que se no prazo de três dias não forem encontrados requererá a 2.ª via de acordo com a Lei em vigor. 87.763-4/8

EDITAL
OSVALDO CALDAS, declara para os devidos fins que se encontra extraviada sua carteira nacional de motorista amador, com PGU n.º 16.497 expedida pela Delegacia de Trânsito de Campinas. Sendo que se a mesma não for encontrada no prazo de 3 (três) dias irá requerer 2.ª via de acordo com a lei. 87.786-4/8

EDITAL
AUTO ESCOLA BANDEIRANTE HENRIQUE JEREMIAS, brasileiro, residente na cidade de Pedreira à rua Afonso Paceta, n.º 53, habitante da Delegacia de Trânsito de Campinas, como motorista amador, sob o PGU 80730, declara para os devidos fins que perdeu a referida Carteira de Habilitação e que se a mesma não for encontrada dentro do prazo de três (3) dias, requererá sua 2.ª via conforme manda o art. 5º em vigor. Campinas, 1 de agosto de 1972. 87.743-4-P

EDITAL de Chamada
A Irmandade Misericórdia de Campinas, situada à rua Benjamin Constant 1657 - tendo notado a ausência de sua funcionária Edna Aparecida de Almeida Lourenço vem pelo presente edital identificar-la que a mesma deverá retornar ao exercício de seu cargo sob pena do mesmo ser declarado vago, por abandono. Campinas, 2 de agosto de 1972. Irmandade Misericórdia de Campinas. 19.095-3/8

EDITAL
WILSON DE OLIVEIRA PINTO brasileiro, residente nesta cidade de Campinas, vem por esta declarar que perdeu sua carteira de Despachante, expedida pelo Serviço de Fiscalização de Despachante, sob o número 526, e se a mesma não for encontrada dentro do prazo de três (3) dias, requererá sua 2.ª via depois de se formalizar as formalidades conforme em vigor. Campinas, 1 de agosto de 1972. Agência Ferreira de Despachante Rua Barão de Parnaíba n.º 262. 87.794-4/8

EDITAL
A firma Angelo Battaglin - inscrição, 244045590, estabelecida à Rua Germanita, 370 - declara para os devidos fins o extravio de seu livro de registro de inventário. Sendo que se o mesmo não for encontrado em 3 dias, procederá em conseqüência com a lei. Campinas, 1 de agosto de 1972. 87.793-4/8



CLASSIFICADOS



Linda e confortável residência na Chácara da Barra

Pronta para ser habitada com 3 dormitórios sendo 2 com armários embutidos, ampla sala, cozinha grande, banheiro completo, abrigo para 2 autos, entrada social e entrada de serviço, grande quintal, toda isolada, jardim em formação e cancela de madeira. Preço para vender: Cr\$ 95.000,00 à vista ou estuda facilidade.

ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA "LIDER" LTDA.



Aluga - Vende - Administra

Av. Francisco Glicério n.º 1.314 - 3.º andar

Telefone: 8-3243 - CRECI: 6676

ATENDE-SE AOS DOMINGOS ATÉ AS 12 HORAS

(19081-30/7 e 3/8)

TERRENOS VENDEM-SE

Nova Campinas - Preço de real oportunidade

Localizado ao lado do Palácio do Bispo. Com frente para duas ruas. Área total 903 m2. Com todos melhoramentos. Preço e cond. no escritório. Tratar IMOBILIÁRIA "APOLLO" - Av. Dr. Moraes Salles n.º 1.143 tel. - 9-8144. (18657-3 e 5/8)

Organização Imobiliária

Se V.S. quer vender ou comprar, casas, terrenos, chácaras, sítios, etc. Basta telefonar para o n.º 8-8936. Temos ótimos negócios a lhe oferecer. Av. Fco. Glicério 1349, 1.º and. s/ 5, resid. 8-9546. 18613-29/8

★ Empregados - oferecem-se ★

ALUGUEIRO - Como enfermeira particular, período diurno ou noturno. Tratar pelo fone 2-2177 Glida, 9-7527 Ivone. Horário Comercial. 87788 4/8

RESOLVEMOS O SEU PROBLEMA de empregada doméstica Cozinheiras, arrumadeiras, pagens etc. Documentos e referências. Fone 8-0728. 87456 27/ a 28/8

★ Salas, quartos e conjuntos ★

Aluga-se - Cj. Salas

Rua Costa Aguiar, 696. Aluguel: Cr\$ 350,00. Tratar pelos fones 2-4418 ou 9-2063. (19.081 - 3-8)

ESTUDANTES - Ou moços que trabalhem, que sejam distintos e c/ referências, que queiram residir em casa de família. Ligar para 8-0282. 87807 6/8

ALUGO - Quarto, sala, cozinha e banheiro e tanque. Jardim Auxiliadora, aluguel Cr\$ 250,00. Fone 9-6597. 87838 3/8

Vila Teixelra



Cr\$ 47.000,00. Proximidades da Igreja Santa Catarina. Frente com lanças, abrigo para carro, jardim, 3 dormitórios sala, sala de almoço, banheiro, cozinha, ótimo quintal, WC e dependências para empregadas. Apenas Cr\$ 12.000,00 como ajudas. Cr\$ 35.000,00 pela Caixa e prestações mensais de Cr\$ 460,00. Chaves em Ney Imóveis. Fone 8-4806. CRECI 6.074. Ref. 73. (18.654 - 3-8)

nal no ato, Cr\$ 35.000,00 pela Caixa e prestações mensais de Cr\$ 460,00. Chaves em Ney Imóveis. Fone 8-4806. CRECI 6.074. Ref. 73. (18.654 - 3-8)

★ CASAS - VENDEM-SE ★

CASA - VENDE

Rua Lions Club. 3 quartos, sala, cozinha e banheiro social e privativo; nos fundos 2 quartos, sala, cozinha e banheiro Pintada de novo e sinteco. Preço: Cr\$ 160.000,00. Entrada de Cr\$ 80.000,00 e o restante a combinar. Aceito terreno no negócio. Fone 8-1219. José. (87.804 - 3-8)

Residência no Guanabara à Venda

Tratar pelos fones 2-3904 e 9-6903. Terreno de 12 x 61. Construção de 343 metros quadrados. Amplo jardim, garagem para carros, sala em "L" de 50 metros quadrados, área de inverno, lavabo, sala de almoço, cozinha grande, despensa. Parte íntima: sala de TV, 4 dormitórios com armários e gaveteiros, sendo um com privativo, mais 2 banheiros, um tendo banheira, lavanderias completa, 2 tanques, apartamento para criadas, sala de festas e despejo, quintal de 300 metros quadrados, todo projetado, dando para fazer piscina casa isolada. Linda vista para a cidade, muitas ferragens, materiais de 1.ª qualidade, comprovado em notas, não acaba mento, massa corrida em gesso, mármore, parquete, lustres finos, azulejos a cores e muitos armários em geral. Preço: Cr\$ 400.000,00 em um ano. Está na sua fase final. Tratar diretamente com o proprietário, a qualquer hora. Domingo pelo fone 9-6903. (87.741 - 3-8)

VILA NOGUEIRA - Recém construída, com 3 quartos, sala, copa, cozinha, 2 banheiros - Cr\$ 105.000,00 com 25.000,00 entrada saldo Cr\$ 290,00 - Pela APE - Tratar com José - Fone 8-1219. 87804 3/8

JARDIM N. S. AUXILIADORA - Estilo colonial, em fase de pintura, com 3 quartos, duas salas, cozinha e dois banheiros, quarto e WC, lavanderia Cr\$ 180.000,00, aceita-se pela Caixa. Tratar com José pelo fone 8-1219. 87754 2/8

VENDE-SE - Casa ao lado do Hospital Vera Cruz com 3 dormitórios, sala, copa, cozinha, área, abrigo, 3 banheiros e na parte inferior mais 6 cômodos e com banheiro; quintal. Terreno de 12x30. Preço Cr\$ 240.000,00 estuda-se facilidade. Tratar com Carlos Ferreira fone 8-2209 - Creci 5707. 87727 3/8

CASTELO - Vende-se casa com 3 dormitórios, escritório etc., 250 metros quadrados. Só à vista Cr\$ 130.000,00. Tratar à Rua Joaquim Paula Souza, 936. 87744 6/8

VENDE-SE - Casa no J. Baronesa, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, água e luz e ônibus. Preço 22.000,00 entrada, Cr\$ 12.000,00 e Cr\$ 350,00 mensais. Tratar com Carlos Ferreira - Fone 8-2209 - Creci 5707. 87727 3/8

VENDE-SE CASA - Parque Taquaral, Cr\$ 70.000,00, facilito com 50% de entrada e restante Cr\$ 1.500,00 mensais. Aceita-se carro nacional no negócio, preferencia linha Volks. Tratar à Rua Gil Vicente, n.º 137, com o proprietário. 87743 4/8

VENDE-SE - Casa nova no J. Proença, 3 quartos, sala, cozinha, banheiro e abrigo. Preço Cr\$ 60.000,00. Tratar com Carlos Ferreira, fone 8-2209 - Creci 5707. 87727 3/8

★ CASAS - ALUGAM-SE ★

CASA NO CENTRO

Aluga-se, com 8 ótimos cômodos, sendo boa residência e ponto comercial para consultórios, etc., à Rua Álvares Machado, 1.213, Largo do Mercado. Tratar à Rua General Marcondes Salgado, 326, fone 9-2498. Aluguel: Cr\$ 750,00. (87.676 - 3-8)

CASA ALUGA-SE - Vila Nova - 3 quartos, sala, cozinha, banheiro, fundos 1 quarto, sala, cozinha e banheiro, pintada de novo e com sinteco - Aluguel Cr\$ 850,00 - Fone 8-1219 - Luis Carlos. 87804 3/8

CASA SOBRADADA - Aluga-se à Av. Arlindo Joaquim de Lemos n.º 488 c/ sala, 3 grandes quartos 5x6 c/ armários embutidos, sinteco, cozinha, banheiro azulejado em cor até o teto recém pintado, área de serviço, terraço, garagem. Tratar Rua 13 de Maio n.º 378. 87777 6/8

ALUGA-SE - Bonfim, ótima casa à Rua Teodoro Langardi, 131, 2 quartos, sala, cozinha, banheiro em cores, entrada p/ carro, bom quintal, construção nova c/ sinteco no piso. Cr\$ 600,00. Tratar à Rua Rafael Sales, 915 - Fone 8-6517. Creci 3430. 87824 3/8

★ Animais e Aves

VENDE-SE - Quatro canários Borque e seis fêmeas. Tratar à Rua Antonio Bento, 418 - Vila Industrial. 87780 3/8

★ ACHADOS E PERDIDOS

PERDEU-SE - Uma carteira do Andorinha Parque Clube n.º 2626, de dependente pertencente a Roberto Hein. Rua 13 de Maio, 432. 87825 3/8

Os melhores empregos são encontrados nos classificados do DIARIO DO POVO

TRIBUNA LIVRE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria dos Transportes DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Serviço Central de Transporte Coletivo
O Departamento de Estradas de Rodagem faz saber que Viação Cometa S. A., permissionária de linha de auto-ônibus entre São Paulo e Campinas (Autos 728/DER/50), requereu autorização para modificar horários conforme tabela anexa:
Horários efetivos - São Paulo a Campinas - (de segunda-feira a sábado)

INCLUIR:	04.30	05.15	06.10	06.20	06.50
	07.05	08.05	10.05	11.05	12.05
	13.35	14.35	15.05	15.35	16.55
	17.25	17.55	18.05	18.25	18.45
	19.05	21.15	21.50	21.45	22.20
	22.40	23.00	23.30		
EXCLUIR:	06.15	16.05	21.20	21.40	22.30

Horários facultativos - São Paulo a Campinas - (de segunda-feira a sábado)

INCLUIR:	00.15	00.45	01.15	01.30	02.00
	03.30	04.00	04.15	04.45	20.50
	21.20	21.40	22.10	22.30	22.50
	23.10	23.20	23.40	23.50	
EXCLUIR:	04.30	05.15	06.10	06.20	06.50
	07.05	18.45	21.30		

Horários efetivos - Campinas a São Paulo - (de segunda-feira a sábado)

INCLUIR:	05.15	05.40	06.50	06.55	
	07.05	09.05	09.35	10.05	10.35

Org. Predial B. Oliveira

RUA GENERAL OSORIO 971 - 3.º ANDAR - CONJUNTO 43 ALTOS DA LOJA A REGIONAL - TELEFONE 8-9677

SALA - ALUGA

CASTELO - Edifício Arruda Camargo, 971, c/ sala, sanitário, caixa d'água, pertencente a condomínio, Cr\$ 160,00 - RF. 553.

CASAS - ALUGAM-SE

PARQUE INDUSTRIAL - (Comodos) - Rua Santiago Peres Ubi- nha, n.º 47 - (FUNDOS) - Independente, c/ 1 dormit., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, Cr\$ 200,00 - RF. 389.
CASTELO - (Jm. Chapadão) - Rua Dolores S. Pereira, - c/ jardim, área, abrigo p/ autos, sala, 2 dormits., copa-cozinha, lavanderia, banheiro, área de serviço coberta, quintal, entrada lateral independente (INDEPENDENTE) - Cr\$ 550,00 - RF. 387.
SA. SAMANBAIA - Rua 9 n.º 229 - c/ jardim, área, sala, 2 dormitórios, cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal, comodo p/ despejo, entrada p/ auto. Cr\$ 300,00 - RF. 537.
NOVO CAMBUI - Rua Monte Alto, n.º 115 - c/ jardim, área, sala, 2 quartos, sala, 2 dormits., cozinha, banheiro, área de serviço coberta, quintal. Cr\$ 350,00 - RF. 542.
DEBANCINETA - Av. UM, n.º 193 - (Frente) - c/ área, abrigo p/ autos, sala, 5 dormits., 2 banheiros, copa-cozinha, área de serviço coberta, quintal - Cr\$ 380,00 - RF. 309.

CASAS - VENDEM-SE

GUANABARA (Jardim Auxiliadora) - frente p/ o Colégio LICEU, Baronesa Geraldo de Rezende, - c/ jardim, área, abrigo en-

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES

Reconhecido em 2-1-1958

SÉDE PRÓPRIA : Rua São João, 377 — Telefone, 2460 — MOGI DAS CRUZES — Estado de São Paulo

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos quatorze dias do mês de agosto de um mil e novecentos e setenta e dois, às dezenove horas, na sede do Clube primeiro de setembro, situado à rua Barão de Jaceguai, número quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Mogi das Cruzes, reuniram-se os associados do nosso Sindicato, em Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação no Diário de Mogi, edital publicado no dia dez próximo passado, para tratar dos assuntos constantes do mesmo. O Senhor Presidente tomou assento à mesa e em breves palavras deu por abertos os trabalhos da Assembléia. Em prosseguimento, formou a composição da mesa dos trabalhos, convidou os demais membros da Diretoria e os Senhores Membros do Conselho Fiscal, convidou também a Senhora Doutora Ercilia de Lurdes Costardi Gonçalves Theodoro, advogada do Sindicato, para tomar parte da mesa. Em seguida solicitou que o Senhor Secretário fizesse a leitura do edital de convocação. O qual de depois de lido e na menção dos itens da convocação o Senhor Presidente, solicitou que fosse lida a ata da Assembléia anterior. Depois de lida o Senhor Presidente colocou a mesma em discussão, como ninguém se manifestou, solicitou a aprovação, sendo à mesma aprovada por unanimidade pelo os presentes. Prosseguindo os trabalhos passou para o segundo item da ordem do dia. Aprovação de poderes para a Diretoria do Sindicato e da Federação para firmarem acordo ou instaurarem dissídio coletivo, visando o reajuste salarial para a categoria. Para iniciar a discussão do reajuste salarial a ser firmado em outubro vindouro, o Senhor Presidente fez varios considerandos, referiu-se na Lei (4.725) quatro mil setecentos e vinte e cinco de (13/07/55) treze de julho de um mil novecentos e sessenta e cinco, que regula as formas e processamentos dos reajustes salariaes para as categorias profissionais. Demonstrou que os percentuais para os reajustes são fornecidos pelo Departamento Nacional de Salário, o que obriga a Justiça julgar por aqueles dados, como também homologar os acordos que não viole os principios daqueles dados já mencionados. E, assim somos obrigados a aceitar em obediência e acatamento o que manda a Lei. Demonstrou ainda que o acordo em vigência foi feito com um percentual de um por cento a mais, aos os quantos apurado pelo (DNS) Departamento Nacional de Salário, o que deu margem para a Procuradoria recorrer para o Tribunal Superior do Trabalho e foi acolhido o recurso e reduziu de vinte e três e meio por cento para, vinte e dois e meio por cento. A seguir propôs que fosse aprovado trinta por cento, para constar da nossa reivindicação, em demonstração de que não estamos contentes com a correção do nosso salário. Em prosseguimento franziu a palavra ao plenário, usou da palavra o Senhor Olimpio Rodrigues da Silva, para solicitar informação se todos os demais Sindicatos da nossa categoria no Estado de São Paulo estavam de acordo em pleitearmos a mesma porcentagem. Em resposta o Senhor Presidente disse que esta decisão foi tomada em Assembléia do Conselho de Representantes em nossa Federação no sábado próximo passado, não existe divergência para os dezesseis Sindicatos da nossa categoria. Em continuação continuou a franziar a palavra como ninguém quiz fazer uso da palavra, o Senhor Presidente informou que todas as ordens do dia serão votadas a final em cédula única. Em prosseguimento passou para o terceiro item da ordem do dia: contribuição de (Cr\$10,00) dez cruzeiros para as obras sociais do Sindicato, a ser descontado no primeiro pagamento em que for feito o reajuste. E neste item o Senhor Presidente solicitou do plenário para introduzir o seguinte: (Cr\$5,00) cinco cruzeiros por cada

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES

Reconhecido em 2-1-1958

SÉDE PRÓPRIA: Rua São João, 377 — Telefone, 2460 — MOGI DAS CRUZES — Estado de São Paulo

continuação (fls 2)

empregado a ser pago pelo empregador no primeiro mês do reajuste / em favor da nossa Federação, para os fins da manutenção da Colonia Férias. Submitida a emenda em discussão e que foi aceita por unanimidade pelo plenário. Em seguida o Senhor Presidente defendeu a contribuição para as obras sociais do Sindicato, como também a contribuição dos empregadores para a manutenção da Colonia de Férias dos trabalhadores, disse que quanto as obras sociais do Sindicato no tocante a assistência era muito grande, porque noventa e seis por cento dos trabalhadores da categoria são associados e com isto as despesas é muito grande e um dos objetivos desta contribuição e a aquisição de um equipo dentário, pois os dois que temos ja não suportam o trabalho, porque alem de trabalharem continuamente ja estão obsoletos. Quanto contribuição de (Cr\$5,00) cinco cruzeiros por empregado dado pelo empregador, era necessária, porque a colonia de férias dá muito gasto, mesmo porque no ano passado ja deram a mesma quantia para a mesma finalidade. Em seguida deu a palavra ao plenário. Usou da palavra o Senhor Olimpio Rodrigues da Silva, que sugeriu que a contribuição fosse para as obras de ampliação da séde do Sindicato. Em seguida o Senhor Presidente disse também é uma das nossas necessidades, porque ja se tornou pequena pelo o número de associados e dependentes que temos de atender todos os dias em nossa séde, para finalizar disse que tudo que se possa fazer para melhor atender a cada um que precisa é o que interessa para todos. A seguir como niguem mais se manifestou, o Senhor Presidente passou para o ultimo ponto da ordem do dia: Formação da Caixa do Trabalhadores em suas esplananças disse que todos os anos vem colocando na ordem do dia a formação da caixa, isto porque sentia a necessidade de fazer os associados sentir o seu valor e sua finalidade para a nossa economia popular, porque é nossa obrigação e compor dentro do regime em que vivemos, não devemos continuar para sempre sendo apenas instrumentos de enriquecimento de poucos. Se houver união tem que haver vitória dos objetivos que almejamos, para a nossa independência economica. A seguir franquiou a palavra, Usou da palavra os senhores Alberto Nalini, Jose Vieira dos Santos, Olimpio Rodrigues da Silva e muitos outros associados que não foi possivel registrar os seus nomes, formularam varias sugestões, sendo a ultima do associado Aluizo de tal que pleiteou que fosse apreciado a convocação de outra assembléia especifica para o assunto, onde poderia apenas debater este problema, sendo sua proposta aceita por unanimidade. E, assim o Senhor Presidente esclareceu a casa que a ultima materia constante da cédula unica não devia ser votada, tendo em vista a mesma terá que ser apreciada em outra assembléia. Em seguida não tendo mais assunto a ser tratado, foram escolhidos os escrutinadores, para darem inicio a votação e apuração dos votos. Foi escolhido os Senhores Alberto Nalini, Benedito Borges e Andre Rodrigues de Souza. Entre os três foi escolhido como presidente da mesa escrutinadora o Senhor Alberto Nalini, que rublicou as cédulas e ordenou a votação na cabini indevasavel. E antes de colher os votos abriu a urna na frente de todos onde se verificou que em seu interior estava vazia, a seguir lacrou com fita gomada. E em continuação foi prosseguida a votação onde constatou-se que dos cinquenta e oito associados presentes votaram e assinaram a folha de votantes, o que foram chamados pelas as assinaturas do livro de presença. Terminada a votação iniciou-se a contagem dos votos. Contado os votos verificou-se que: para a autorização para Diretoria do Sindicato e da Federação firmar acôrdo ou instaurar dissidio coletivo, todos votaram "SIM". Desconto de (Cr\$10,00) / dez cruzeiros para as obras sociais do Sindicato, votaram (24) vinte e quatro "SIM" e (24) vinte e quatro "NÃO" sete em branco e três em branco. Desconto o seja contribuição de (Cr\$5,00) por cada empregado da categoria paga pelo empregador, dos (58) cinquenta e oito votos / todos votaram "SIM".

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES**


Reconhecido em 2-1-1958


84/21

SÉDE PRÓPRIA : Rua São João, 377 — Telefone, 2460 — MOGI DAS CRUZES — Estado de São Paulo

continuação (fls 3).

Terminada a apuração e declarado os resultados. Senhor Presidente deu por aprovado todos os itens da ordem do dia, com exceção da Caixa dos Trabalhadores que foi adiado sua apreciação. Agradeceu a participação e comportamento de todos e deu por encerrado os trabalhos da Assembléia precisamente as (22,00) vinte e duas horas. E, eu Givon Augusto da Silva secretário secretarie os trabalhos e lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos componentes da mesa. Assinaturas, Oscar Lemes da Silva-Presidente, Givon Augusto da Silva-secretário, Valdir Gomes Garcez-Tesoureiro, Noé Ribeiro dos Santos, Wadil Monteiro de Souza, Antonio Rodrigues do Prado e Doutora Ercilia de Ludes Costardi Gonçalves Theodoro. E, ~~Benedito Comelli~~ Benedito Comelli, escrivão lotado na secretaria lavrei a presente ata, que foi extraída do livro de atas de assembleias que vai assinada pelo Secretario e o 7 Presidente do Sindicato. Nada mais.


Givon Augusto da Silva
Secretário


Oscar Lemes da Silva
Presidente

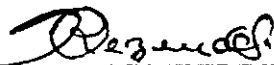
Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos
Sede Própria: Rua 28 de Maio, n.º 34 - Fone 2504 - Valinhos

85
8/22
M

Térmo de Não Comparecimento de associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos, em número legal na primeira convocação da Assembléia Geral Extraordinária, convocada/ para às 12,30 (doze horas e trinta minutos) do dia 02 (dois) de agosto de 1972 (hum mil novecentos e setenta e dois) - - - - -

Aos dois dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e dois, precisamente às 12,30 (doze horas e trinta minutos), conforme Edital de convocação publicado na "Fôlha de Valinhos" em sua edição do dia 29 (vinte e nove) de Julho, em nossa sede social, foi verificado pelo Sr. presidente do Sindicato e / não comparecimento de associados que perfizessem o número legal exigido pelos estatutos razão porque foi mandado lavrar o presente término, que vai assinado pelo senhor presidente e pelo senhor Secretário do Sindicato.

Valinhos, 02 de agosto de 1972.



-Antonio Rezende da Silva-
-Presidente-



- Luiz Alves de Souza -
-Secretário-

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos
Sede Própria: Rua 28 de Maio, n.º 34 - Fone 2504 - Valinhos

86/83
M

Cópia autêntica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em segunda convocação, aos dois dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos, em sua sede social, sita nesta cidade de Valinhos, à Rua 28 (vinte e oito) de maio, n.º 34 (trinta e quatro), especialmente convocada por Edital publicado no jornal "Folha de Valinhos", em sua edição do dia 29 (vinte e nove) de julho, à página 4 (quatro) com a seguinte redação: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos - Assembléia Geral / Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Valinhos, à Rua 28 de maio, n.º 34 no próximo dia 02 do mês de agosto, às 12,30 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 14,30 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ordem do dia: a)- leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; b)- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual convenção Coletiva de Trabalho ou de acôrde coletivo; c)- autorização a diretoria do Sindicato para juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Valinhos, 25 de Julho de 1972. a)- Antonio Rezende da Silva - Presidente". - Não tendo havido número legal em primeira convocação, o senhor Presidente desta entidade Sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação às 14,30 (quatorze horas e trinta minutos), tendo assumido a presidência dos Trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, Luiz Alves de Souza, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do senhor Presidente, procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o senhor presidente também determina a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e unânime aprovada. Em seguida, o senhor Presidente faz um /

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos

Séde Própria: Rua 28 de Maio, n.º 34 - Fone 2504 - Valinhos

87-184
m
FIS-02-

ligeiro comentário sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas as quais afinal resultaram em Acôrdo coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases, se não refletiram totalmente os justos anseios da classe, pelo menos foram consideradas favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinaram a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra o senhor presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas a consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o senhor Presidente comunica que / pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na data-base, ou seja 1º (primeiro) de Outubro / de 1971 (hum mil novecentos e setenta e hum), para vigorar a partir de 1º (primeiro) de Outubro do corrente ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), observando-se todas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da Categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em conta-especial "Fundo de Construção do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse / sentido havia sido elaborada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo. Relativamente aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato (ou seja, Colônia de Férias) aduziu o senhor Presidente que a exemplo / do ano anterior e como ficara assentado em reunião conjunta / com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria Profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de R\$-10,00 (dez cruzeiros) a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja, dos salários do mês /

de Outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de Novembro seguinte. Depois / de outras manifestações de associados presentes, o senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar convenção ou acordo coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo explica o senhor Presidente / que na cabine indevassável que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "SIM" e outras com a palavra "NÃO" e ainda outras em branco, significando as primeiras aprovação da proposta feitas; as segundas, a rejeição da mesma / proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação o senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se à cabine indevassável para escolher, digo, escolhe o seu voto, colocando-o / dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação o senhor presidente solicitou a Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos / senhores, José Rezende da Silva e Christovão Buzanello. Aberta a urna, os senhores Escrutinadores comprovaram que na urna havia 56 (cinquenta e seis) envelopes rubricados, que coincidia / exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "SIM", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o senhor Presidente comunicou à Casa que a proposta formulada iria ser levada a consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio / coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a / tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da enti-

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira
para Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos

Sede Própria: Rua 28 de Maio, n.º 34 - Fone 2504 - Valinhos

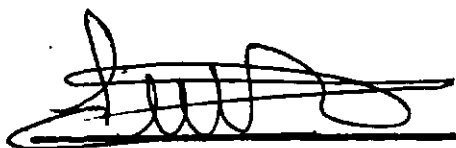
89
1980
my

FIS-04-

dade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu / Luiz Alves de Souza, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Escrutinadores.

Valinhos, 02 de agosto de 1972.

Secretário



Presidente



Escrutinador



Escrutinador



Confere com o original:



Antonio Rezende da Silva

-Presidente-

Receita Tributária . 366.366,80 71.556,70 473.923,50
 Leia-se:
 Receita Saldo No Mês Saldo
 Anterior Atual
 Receita Tributária . 366.366,80 71.556,70 437.923,50
 Valinhos, 25 de julho de 1972

JURANDIR FRANCO

Diretor do Serviço de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 1.230/72
 ENCERRAMENTO: — Dia 10/08/1972
 às 14,00 horas.

OBJETO:
 AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA.

160	3.1.2.0	99	— Material de Consumo	000,00
240	3.1.2.0	04	— Material de Consumo	300,00
150	3.1.3.0	56	— Serviços de Terceiros	360,00
100	3.1.30	99	— Serviços de Terceiros	140,00
210	3.1.3.0	04	— Serviços de Terceiros	360,00
150	31.4.0	56	— Encargos Diversos	360,00
160	3.1.4.0	99	— Encargos Diversos	186,00
210	3.1.4.0	04	— Encargos Diversos	240,00
110	3.1.5.0	02	— Despesas de Exercícios Anteriores	1.200,00
110	3.2.0.0	02	— Transferências Correntes	
110	3.2.3.0	02	— Transferências de Assist. e Previdência Social	
110	32.3.4	02	— Abono Familiar ..	225,00
120	3.2.3.4	02	— Abono Familiar ..	225,00
200	3.2.3.4	04	— Abono Familiar ..	225,00
420	3.2.3.4	11	— Abono Familiar ..	182,40
613	3.2.3.4	94	— Abono Familiar ..	182,40
616	3.2.3.4	99	— Abono Familiar ..	2.000,40
150	4.0.0.0	56	— Despesas de Capital	
150	4.1.0.0	56	— Investimentos	
150	4.1.4.0	36	— Material Permanente	000,00
100	4.1.4.0	99	— Material Permanente	000,00

TOTAL — 28.586,00=

ARTIGO 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valinhos, 17 de julho de 1972

LUIZ BISSOTO — Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

JURANDIR FRANCO

Diretor do Serviço de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS

DECRETO N.º 974 DE 26 DE JULHO DE 1972

Constitui Grupo de Trabalho

LUIZ BISSOTO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições legais de seu cargo, e considerando os termos dos artigos 5.º do Decreto Estadual n.º 77, de 24 de julho de 1972; (D.O.E.S.P. n.º 139, pg. 3), que “dispõe sobre os fornecimentos de dados informativos necessários à apuração dos índices de participação dos municípios paulistas no produto da arrecadação do ICM,

considerando os excelentes resultados obtidos com a implantação de um Grupo de Trabalho, no exercício anterior,

considerando, finalmente, os benefícios que a Prefeitura Municipal trará aos contribuintes do ICM, visando facilitar-lhes a apresentação das competentes declarações,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — É constituído no Serviço de Finanças, um Grupo de Trabalho integrado por

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de
Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel,

Papelão e Cortiça de Valinhos

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRARDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE VALINHOS, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Valinhos, à Rua 28 de Maio, n.º 34 no próximo dia 02 do mês de agosto, às 12,30 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 14,30 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDEM DO DIA

- leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral anterior;
- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acórdo Coletivo;
- autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Valinhos, 25 de Julho de 1972

a) ANTONIO REZENDE DA SILVA — Presidente

Valinhos, 27 de julho de 1972

LUIZ BISSOTO — Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal na data supra.

JURANDIR FRANCO

Diretor do Serviço de Administração

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

2.ª REGIÃO MILITAR

14.ª Circunscrição de Serviço Militar

4.ª Delegacia de Serviço Militar

AVISO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE VALINHOS

Avisamos a todos os abaixo relacionados que o "JURAMENTO À BANDEIRA" será no dia 31 de JULHO de 1972, às 12.00 horas, devendo os mesmos comparecer no Paço Municipal — Palácio Independência, munidos do respectivo Alistamento Militar, trajando paletó e gravata e com a barba e cabelo devidamente feitos.

N.º de ordem	Nome	Classe
01	Jorge Francisco Pereira	1928
02	Armando Mussehi	1929
03	Augusto Bena	1930
04	João Garcia	1933
05	Benedicto de Oliveira	1935
06	Leonardo José Bernardo Krizak	1936
07	Aldrovando Vecchiatti	1937
08	Francisco de Oliveira Bernardes	1937
09	Armando Saraiva	1938
10	Albino José dos Santos	1939
11	Benedito Leopoldo Alves	1939
12	Luiz Batista Leite	1939
13	Antonio Francisco Sutero	1940
14	João Edno Conte	1940
15	José Antonio de Sousa Pinto	1940
16	Antonio Bento de Souza	1941
17	Raul Antonio Marques	1941
18	Amadeu Cardoso Kervis	1942
19	Geraldo Paulo Pereira	1942
20	Jorge Laureano Teodoro	1942
21	Sergio Beltramini	1942
22	Florian Tordin	1943
23	Antonio Barbosa da Silva	1944
24	Francisco José dos Santos	1946
25	José Carlos Quiles Martins	1946
26	Mauro Aparecido de Oliveira	1946
27	Wagner Camargo Sanches	1946
28	Carlos Henrique dos Santos	1947
29	Celso Caxeffo	1947
30	Francisco de Assis Vedovatto	1947
31	Benedicto Aparecido de Lima	1948
32	João Ribeiro Camilo	1948
33	José Pereira do Vale	1948
34	Milton Fernandes Bonello	1948
35	Odair Zazeri	1948
36	Olivio Bedin	1948
37	Angelo Antonio Andreotti	1949
38	Antonio Wenceslau	1949
39	Ciro Jesuino de Oliveira	1949
40	Jurandir Bueno	1949
41	Marcilio José da Silva	1949
42	Nelson Leme	1949
43	Pedro Cardoso da Silva	1949
44	Valentin Belasqui	1949
45	Ailton Antonio Casacio	1950
46	Antonio Gomes de Oliveira	1950
47	Antonio Justiniano Siqueira	1950
48	Benedito Izaias da Silva	1950
49	Carlos Alberto Prado	1950
50	Claudio de Andréa	1950
51	Cezar Romeu Verruci	1950
52	Clelio Lineu Barduchi	1950
53	Expedito da Cruz Ferreira	1950
54	Fernando Antoni Bertoli	1950
55	José Aparecido de Godoy	1950
56	José Aparecido Zeminiani	1950
57	José Homécido Praça	1950
58	José Ramalho	1950
59	Milton Medeiros	1950
60	Nelson de Souza Bahia	1950

144	— Roberto Beltramini	1952
145	— Roberto Teixeira Posses	1952
146	— Roque Ortiz de Toledo	1952
147	— Sidnei Antonio Balbin	1952
148	— Valter Aparecido Simões	1952
149	— Valter Lapresa	1952
150	— Walter Miguel	1952
151	— Wilson Roberto Anselmi	1952
152	— José Afranio de Almeida	1952
T O T A L		152

(Cento e cinquenta e dois) Certificados de Dispensa de Incorporação)

MARCOS A. S. VILELLA
Secretário da JSM

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

AUTARQUIA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 09/72

O Superintendente do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no uso de suas atribuições legais e, na forma da Resolução n.º 08 de 18 de outubro de 1971 que "Dispõe Sobre a Criação da Comissão de Julgamento de Candidatos e dá outras Providências", considerando o disposto na Resolução n.º 06 de 18 de outubro de 1971; considerando a necessidade de efetuar novas admissões, a fim de que os serviços não sofram solução de continuidade,

RESOLVE

Artigo 1.º — Designar, para integrarem a Comissão de Seleção e Julgamento de Candidatos do Departamento de Águas e Esgotos, os seguintes funcionários:

- 1 — Osmar Marchiori — Chefe da Divisão de Construção, Operação e Manutenção.
- 2 — João dos Santos Geraldo — Caixa da Secção de Tesouraria.

Parágrafo único — A Comissão de que trata este artigo será coordenada pelo Procurador da Prefeitura Municipal de Valinhos, Dr. Mauro Pereira da Silva, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 601/72 de 14 de julho de 1972, baixada pelo Prefeito do Município de Valinhos, em atenção a solicitação da Superintendência do DAE, através do protocolo n.º 2241/72.

Artigo 2.º — Os componentes da Comissão, designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições normais de cada um.

Artigo 3.º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 25 de julho de 1972
ENG. MARCIO DUARTE RIBEIRO — Superintendente
Publicada na Secção de Comunicações, da Gerência Administrativa, do Departamento de Águas e Esgotos, na mesma data.

NESTOR PISCIOTTA

AÇÕES

Compramos Ações de Bancos e Companhias — Qualquer quantidade. Pagamento a vista, com transferência imediata.

Informações com Príncipe pelos telefones:
2835, 2416 e 3024



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE,
PASTA DE MADEIRA P/ PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 11/12/1953 de acordo com o
Decreto-Lei N.º 5.452 de 1.º de Maio de 1963

Sede: Rua Dr. Braguinha, 338 - 3.º andar - S/ 31, 35 e 36 - Cx. Postal, 155 - Fone 2-1414 - SOROCABA - E. S. Paulo

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO,
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA, em sua sede social, sita á Rua Dr. Braguinha, nº.338, 3º andar, nesta cidade de Sorocaba, especialmente convocada por Edital publicado no jornal "Cruzeiro do Sul", em sua edição do dia dezanove de agosto corrente ano, á página onze, com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Sorocaba, á Rua Dr. Braguinha, nº. 338, 3º andar, sala 31, no próximo dia 21 do corrente mês de agosto, às 18 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 20 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral anterior; b) discussão e votação pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) autorização á diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Sorocaba, 18 de agosto de 1972. Jaime Pinto. - Presidente do Sindicato. Obs.: Esta reunião é exclusivamente para os sócios e empregados da Indústria de Papel MAPOL em Sorocaba. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, ás vinte horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, Levino de Oliveira, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido á leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determinou a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão é unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos na obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais refletem totalmente os justos anseios de classe, pelo menos foram considerados favoráveis e ...



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE,
PASTA DE MADEIRA P/ PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA

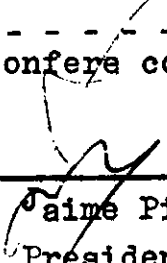
Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 11/12/1953 de acôrdo com o
Decreto-Lei N.º 5.452 de 1.º de Maio de 1953

Sede: Rua Dr. Braquinha, 338 - 3.º andar - S/ 31,35 e 36 - Cx. Postal, 155 - Fone 2-1414 - SOROCABA - E. S. Paulo

- Fls.2 -

e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar - sôbre as novas reivindicações a serem levadas á consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de outras manifestações - de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo a firma MAPOL, iria ser submetida á votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Sr. Presidente que na cabine indevassavel que se encontra aolado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "SIM" e outras com a palavra "NAO" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas - a rejeição a mesma proposta; e no caso de associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Sr. Presidente abriu a urna, para mostrar que a mesma achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, em em seguida fechou-a . Passando-se a votação, chamando os associados conforme livro de Presença. Terminada a votação, o Sr. Presidente solicitou á Casa que se indicasse dois escrutinadores, tendo sido escolhido os srs. Vicente Pinto e Paulo Pierrone. Aberta a urna, constatou-se cinco(5) cinco envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "SIM", significando aprovação. A vista desse resultado, o Sr. Presidente, deu por encerrados os trabalhos da Assembléia, a qual assinam os presentes. - - - - -

Sorocaba, 21/Agosto/1.972. - - - - - Confere com o original


Vicente Pinto
Presidente

- residentes os preteridos;
- b) os demais na sede da OM ou Órgãos que houver recebido o trabalho.
6. TEMA
O Concurso em pauta constará de uma monografia sobre o tema "D. Pedro I e a Independência do Brasil".
7. OBJETIVOS
- Concurso Serviço Militar 72 visa especificamente:
 - Focalizar aspectos da vida de D. Pedro I.
 - Exaltar sua atitude na defesa dos interesses do Brasil.
 - Proporcionar à mocidade estudantil uma oportunidade para familiarizar-se com os princípios que inspiram e regem a evolução e a legislação atual relativa ao Serviço Militar e tornam imperativa sua aplicação no quadro da Segurança Nacional, com profundos reflexos na garantia da ordem interna e da soberania nacional, numa continuidade pelas gerações atuais, dos esforços empregados pelos que defenderam e nos legaram a Pátria a que pertencemos.
 - Outras informações poderão ser obtidas nas sedes da 14.ª CSM e ou 1.ª Delegacia de Serviço Militar em Sorocaba.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira p/ Papel, Papelão e Cortiça de Sorocaba

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Sorocaba, à Rua Dr. Braguinha n.º 338 — 3.º andar — sala 31, no próximo dia 21 do corrente mês de agosto, às 18 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 20 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDÉM DO DIA:

- leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral anterior;
- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acórdo Coletivo;
- autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Sorocaba, 18 de agosto de 1972.

JAIME PINTO
Presidente do Sindicato

OBS.: Esta reunião é exclusivamente para os sócios e empregados da Indústria de Papel MAPOL em Sorocaba.

SO' O POVO E' RICO. Nós acreditamos que a soma de 1 mais 1 cruzeiro levará o E.C. SAO BENTO novamente às lutas desportivas.

se de Barros n.º 23, filho de José Teodoro Guimarães e Ana Gonçalves Guimarães; ela, solteira, doméstica, natural de Araçoiaba da Serra desta comarca, residente e domiciliada neste subdistrito à rua Ubrajara n.º 1250, filha de André Pires Vieira e Maria Caetano Vieira.

Faço saber que pretendem se casar: Osmar Moreira e Neide Rozati; ele solteiro, pedreiro, natural de Bragança Paulista deste Estado, residente e domiciliado neste subdistrito, rua Aquiles de Almeida n.º 240, filho de Avelino Moreira e Caclida Silveira Cezar; ela solteira, industrial, natural de Regente Feijó deste Estado, residente e domiciliada neste subdistrito, rua Juho Ribeiro n.º 595, filha de Antonio Rozati e Maria Pires.

Faço saber que pretendem se casar: João Honorio da Silva e Marlene Gonçalves da Silva; ele solteiro, comerciante, natural de Guapiara, deste Estado, domiciliado e residente neste subdistrito, rua Marques de Montenegro n.º 85, filho de Pedro Honorio da Silva e Virgília Pedra do Espírito Santo; ela solteira, comerciante, natural de Bernardino de Campos, deste Estado, domiciliada e residente neste subdistrito, rua Thomé de Souza n.º 557, filha de Candido Gonçalves da Silva e Euclides Cavalari da Silva.

Faço saber que pretendem se casar: Gustavo Barbosa Carneiro Junior e Mari Cláudia Brésio; ele solteiro, escritor, natural de Porangaba, deste Estado, domiciliado e residente neste subdistrito, à rua Madrid, n.º 536, filho de Gustavo Barbosa Carneiro e Maria Ligia Blagioni Carneiro; ela solteira, de prendas domésticas, natural deste distrito, domiciliada e residente neste subdistrito, à rua Dr. Moreira Salles, n.º 280, filha de José Vieira Brésio e Olga Pereira Brésio.

Apresentaram documentos legais. Se alguém souber de algum impedimento oculto para fins de direito. Primeiro Subdistrito de Sorocaba, 18 de agosto de 1972.

DELMINO ALMEIDA — Escrivão — Cartório: Rua Souza Pereira, 359.

Recebemos Calça Cone "O CAMISEIRO" Cel. Benedito Pires, 70

ras do dia 28 de agosto (Sorocaba, 10 de agosto JO)

SR. JOAO MARCELLO ROSA — Com 61 anos, faleceu o sr. João Marcello Rosa, casado com Maria de Lourdes Marcello Rosa, deixando os filhos: Augusto e Sado com Durvalina; Salvador, casado com Lola; Antonio, casado com Maria Lucinda, casada com Alcindo; Ana, casada com José João, Luiz, Eduardo, Odélio e Lúcia, solteiros.

O seu sepultamento dar-se-á hoje as 17 horas, saindo o feretro da Alameda Augusto Severo s.n., para o cemitério da Consolação.

SRA. FRANCISCA LEITE DE CAMARGO RODRIGUES — Com 59 anos, faleceu a sra. Francisca Leite de Camargo Rodrigues, casada com o sr. Benedito Rodrigues, deixa o filho: Otacilio, casado.

O seu sepultamento dar-se-á hoje as 15 horas, saindo o feretro da rua Itaqueara, para o cemitério da Consolação.

SR. VITORIO FRAMANTINO — Com 68 anos, faleceu o sr. Vitorio Framantino, casado com a sra. Maria Pereira Framantino.

O seu sepultamento dar-se-á hoje as 9.00 horas, saindo o feretro do Velório da Funeraria Avenida, Avenida São Paulo, 22, para o cemitério da Consolação.

SRA. SUZANA MARIANA — Com a idade de 61 anos

CONVITE PARA

Cecilia Luvi

A família da sr. Cecilia Luvi, com os parentes e amigos, em missa de 30.º dia, a alma fará celebrar 3 horas na Igreja Boa. Aos que comparecerem, agradecimentos.

SENHORES PASEILADO

Não deixem de seu afilhado,

de 1.972.
o de 1.972.
E' CRESPO GONZALES
Prefeito Municipal)

LOGIA

faleceu a sra. Suzana Mariana, solteira, filha do sr. Sebastião Mariano e da sra. Luiza Mariano.

Seu corpo foi trasladado para a Cidade de Conchas, dando-lhe seu sepultamento hoje no Cemitério local daquela cidade.

SRA. JANETTE SANTUCCI LEITE — Com 29 anos, faleceu a sra. Janette Santucci Leite, casada com o sr. Edmir Leite, deixa a filha: Ednize Leite, menor.

O seu sepultamento dar-se-á hoje às 10,00 horas, saindo o feretro da rua Joaquim Fogaça, 306, para o cemitério de São João Batista.

SRA. JULIA GONÇALVES METIDIÉRI — Com 52 anos faleceu a Sra. Julia Gonçalves Metidiéri, viúva do sr. Valentin Metidiéri. Deixando os filhos: Gilson Gonçalves Metidiéri casado com dona Tania de Melo, e Vanderlei Gonçalves Metidiéri, solteiro.

O seu sepultamento deu-se ontem às 16,30 horas, saindo o feretro da Rua Afonso Furtado, n.º 22, (Votorantim) para o Cemitério da Saudade.

Recebemos Calça Cone
"O CAMISEIRO"
Cel. Benedito Pires, 70

MISSA DE 30.º DIA

zon Proença

dosada extinta, convida para assistirem à missa em sufrágio de sua alma em 19, HOJE, às 19,30 Jesus.

Se não puderem, antecipem seus

DRINHOS E MADRINHAS DOS DA VILA DOS VELHINHOS

fazer pelo menos uma visita mensal ao velho, pois ele precisa da sua amizade e carinho.

DEUS O RECOMPENSARÁ.

SORGO versus MILHO

"Quem não tem cão, caça com gato". Este provérbio foi adaptado por alguns agricultores americanos, cujas terras eram consideradas fracas para cultivo do milho — no lugar dele plantaram sorgo, menos exigente e produzindo grão que pode substituir o milho na maioria dos usos.

Isso foi há muitos anos e, aos poucos, o sorgo foi tendo sua área de plantio aumentada. E com isso justificando ser uma planta mais estudada, como antes acontecera com o milho. De modo que, pouco depois começaram a surgir variedades de sorgo híbrido (como de milho) com porte anão, de fácil colheita e grandes rendimentos. E o sorgo em vez de cultura subsidiária, feita apenas em terras pobres, passou à categoria de grande lavoura, competindo inclusive com o milho nos lucros que pode dar. Na Argentina, em anos mais recentes, repetiu-se esta história e hoje este país é um dos maiores produtores mundiais de sorgo.

Agora a cultura do sorgo começa a tomar impulso, entre nós. Com a vantagem de que já começamos muito mais avançados, aproveitando de uma porção de melhoramentos que ela teve. Podemos contar com sementes de híbridos de grande rendimento (a Agrocores introduziu e adaptou alguns deles); temos condições especiais quanto às épocas de plantio (as semeaduras podem ir até princípio de maio aproveitando a terra, onde foi colhido o amendoim); a cultura pode ser mecanizada desde o plantio até a colheita; e os grãos de sorgo têm colocação certa no mercado, garantida até por um preço mínimo do governo.

Vale a pena repetir que o sorgo substitui o milho, em igualdade de condições, no preparo de rações para o gado bovino, para os porcos e para as aves. E com todas estas vantagens, está ficando um bom negócio plantar sorgo.

passava, na hora, às mãos do angariante; se em espécie, ficava prometida para ser entregue no dia da festa. Era a "prenda" para o leilão. Se o "bandeireiro" era do tipo folião, carregava além do Divino, uma viola e tiracolo; fazia-se acompanhar de um tocador de calxa, um de triângulo e mais uma mulher ou menino que cantava "tipe" (soprano); ao todo quatro vozes. O divino pontava a viola e fazia o "baixão" (baixo, ou grave), os demais acompanhantes faziam "oitavados" O bandeireiro não pedia adjutório, mas, diretamente es-

tabulam nos cozinhados e multantes serviços. Uma semana de novenas se antecipa com muita concorrência de gente. O prefdido são três ou quatro dias de comes e bebes, divertimentos vários. Tudo, muitas vezes, mais do do que a própria festa.

— Nós co pai a mãe lino no ajutório da festa da Roda, amanhã; o pai vai cantá lá.

Recebemos Calça Cone
"O CAMISEIRO"
Cel. Benedito Pires, 70

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus que disseste: peça e receberá, procure e achará; bata e a porta se abrirá; por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo que minha prece seja atendida. (Menciona-se o pedido).
Oh! Jesus que disseste: tudo que pedires ao Pai em meu nome Ele atenderá por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe. Eu, humildemente rogo ao Vosso Pai, em Vosso nome, para que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que disseste: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará. Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu confio que minha oração seja ouvida (Menciona-se o pedido).

Resar 3 Ave Maria e 1 Salve Rainha. Em casos urgentes esta novena deverá ser feita em horas (9 horas). Mandada publicar por ter alcançado uma Graça.

P.J.S.

Leitura Diária

DEUS É A MINHA AJUDA EM CADA NECESSIDADE E NA NECESSIDADE DO MOMENTO PRESENTE

Algumas vezes, poderemos nós sentir separados e sós. Temos, em nossa maioria, tido experiências que podem ser chamadas o dia e a noite da alma.

Poderemos aprender a dar graças para ambos o dia e a noite, porque cada um traz a sua bênção especial. No meio do dia, lembremo-nos de alçar os nossos corações em gratidão e em comunhão com o nosso amoroso Pai. Quando a noite chega, podemos nos voltar para o íntimo, para a presença de Deus, para receber entendimento e luz. Na camara interior do nosso coração encontraremos uma extraordinária compreensão de Deus, como sendo uma ajuda sempre presente.

Lembremo-nos, sempre, das palavras: "Haverá alguma coisa muito difícil para o SENHOR?" Descansamos no conhecimento de que Deus nos sustentará em todas as necessidades. O dia seguirá à noite, naturalmente, e daremos graças pelo crescimento espiritual que alcançamos. Com a ajuda de Deus poderemos atravessar todas as experiências com maior sabedoria e mais fortes.

* O seu prazer está na lei de Jehovah e na sua lei medita de dia e de noite — Salmo I — 2 "UNIDADE" — Caixa Postal, 1.340 — S. Paulo



*Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel,
Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo*

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEO. LEI. Nº 5452, DE 1-5-1948

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 33-9434
Secretaria 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE
MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS

Avenida - Rua Santo Antonio, nº. 190-A - 2º andar - GUARULHOS

- - / - -

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCA-
ÇÃO, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E
DOIS.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS, em sua sede social, situada à Rua Santo Antonio, nº. 190-A, 2º andar, nesta cidade de Guarulhos, especialmente convocada por Edital publicado no jornal "Notícias Populares", em sua edição do dia dez de agosto corrente, à página seis, com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua sede social, situada nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Santo Antonio, nº. 190-A, 2º andar, no próximo dia 12 do corrente, às 17,00 (dezessete) horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 19,00 (dezenove) horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia anterior; b) Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c) Contribuição do SEPACO de 2% - (dois por cento), sendo que 1,5% (hum e meio por cento) para a sua manutenção e 0,5% (meio por cento) fundo de reserva para a construção do Hospital; d) Contribuição assistencial dos trabalhadores da importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros) para a construção da sede própria do Sindicato e pelas empresas empregadoras a importância de Cr.\$5,00 - (cinco cruzeiros), por empregado que possuir; e) Autorização á Diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Guarulhos, 7 de agosto de 1.972. as.: Ozano



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Directoria: 33-0434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE; PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS

- Fls. 2 -

Ozano Pereira da Silva - Presidente. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às dezenove horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, Paulo Rodrigues, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido á leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos = no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletem totalmente os justos anseios da classe, pelo menos foram considerados favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração - as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas á consideração da correspondente entidade sindical = patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na base, digo, - na data base, ou seja 1.º (primeiro) de outubro de 1.971, para vigorar a partir do dia 1.º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1.972, observando-se todas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação ás contribuições mensalmente devidas pelas emprêsas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,50% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em "Conta-Especial - Fundo de Construção do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se incie a constituição de um fundo com

...



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 3452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: 33-9434
Secretaria: 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1483

SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS

- Fls. 3 -

com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, relativamente aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr.\$10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Economica Federal se assim fôr determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Todas as empresas empregadoras da categoria também ficam obrigadas a recolher a favor da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, a suas expensas, a importância correspondente a Cr.\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas folhas de pagamento, já com os salários reajustados. Depois de outras manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida á votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontra ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "SIM" e outras com a palavra "NÃO" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se á votação, o Senhor Presidente foi chamado os associados presentes, um por vês e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se á cabine indevassavel para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solici-

, . . . |



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria: . . . 33-0434
Secretaria: . . . 36-6061
Dpto. Jurídico: . . 37-1463

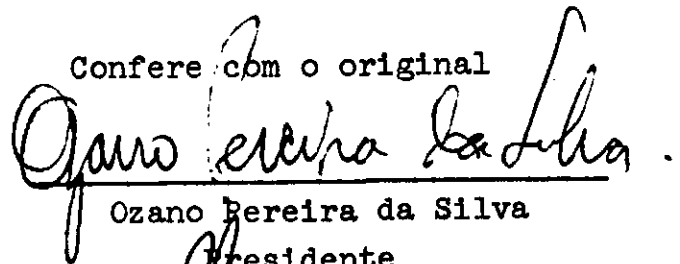
SÃO PAULO

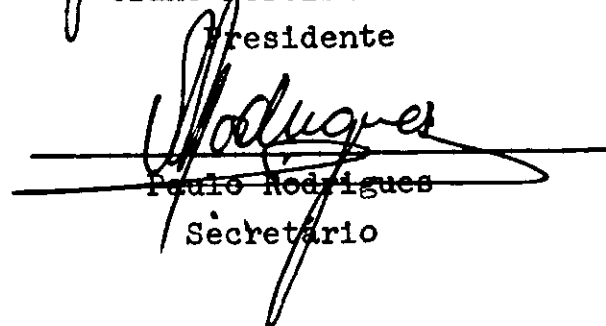
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS

-Fls. 4-

solicitou á Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha re-
caído na pessoa dos Senhores Guido Ribeiro Novais e Mário de Mattos. A-
berta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que havia (35) =
trinta e cinco envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o
número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos con-
tinham a cedula "SIM", significando aprovação da proposta feita. À vis-
ta desse resultado, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a propos-
ta formulada iria ser levada á consideração da respectiva entidade sin-
dical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho
ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissí-
dio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tra-
tar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sen-
tido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento -
de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os re-
presenta, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais
favoráveis resultados. E, para constar, eu, Paulo Rodrigues, na condi-
ção de secretário, lavrei a presente áta, que depois de lida e achada
conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores
Escrutinadores. Guarulhos, 12 de agosto de 1.972. As.: Ozano Pereira da
Silva, presidente; Paulo Rodrigues, secretário, Guido Ribeiro Novaes e
Mário de Mattos, escrutinadores. - - - - -

Confere com o original


Ozano Pereira da Silva
Presidente


Paulo Rodrigues
Secretário



8, entre o presidente do Tribunal Omerio Diniz Gonçalves e os presidentes de trabalhadores paulistas, reclamação trabalhista, em São encaminhada por advogado par...

minar com a atividade dos "pa-abandonam os clientes depois que desafogar a Justiça do Trabalho, cio nas imediações de edifício n.o são situadas as 23 Juntas do Con-

nações trabalhistas são dirigidas como muitas delas eram feitas por nação de filas enormes, e com isso s estava sendo prejudicado, pois isso as lojas.

... não deixarão de apelar as autoridades federais, devendo o sr. João Agripino avistar-se, na próxima 3.ª feira, no Rio de Janeiro, com o sr. Alvaro Tavares Carmo, presidente da autarquia.

PRÁTICA COMUM

Segundo as informações prestadas pelos vários representantes no encontro, embora os fatos tenham assumido aspectos de maior gravidade, em Capivari, diante da reação dos produtores, a prática dos descontos ilegais está se generalizando em todo o Estado.

O representante de Igarapava apresentou cópia do ofício expedido pela Associação Rural local ao delegado do Instituto do Açúcar e do Alcool, denunciando o fato de que a Usina Junqueira está efetuando descontos no peso de 10 e até de 20%.

Além disso, está recebendo de fornecedores apenas uma porcentagem mínima da cana que está moendo, embora a Legislação estabeleça que as usinas açucareiras apenas podem beneficiar um máximo de 40% de sua própria produção, devendo os restantes serem oriundos de produção particular.

Pernambuco no Panamá

As Secretarias de Agricultura e da Indústria e Comércio de Pernambuco receberam a confirmação para o embarque de cem toneladas de cebola para o Panamá, entre dez e vinte de setembro próximo. Simultaneamente, o governo do Estado está ativando contatos com representações de Portugal e do Peru, a fim de atender ao interesse desses dois países quanto ao preço, a qualidade e possibilidade de exportação dos excedentes de cebola do São Francisco.

DO NO BRASIL EMBALAGENS



... da máquina no porto do Rio de Janeiro

... nada ao Brasil, onizada desde o tidos. Uma má- metros de com- onvés do SS Linx mbora destinada atrácar em ar- ssiível a locomo- e alta tonelagem pecial, com plata- mento sobre seis coordenação do s, navio adequa- vaz e transporte rez que algumas S. Paulo) não

... tico importada:

pela Peticamps S/A., Industrias Reunidas de Embalagens, destina-se à produção de caixas para a embalagem, transporte e armazenagem de peixes exigidas pela lei brasileira para atender requisitos de higiene. O projeto para sua importação, aprovado pelo COI, do Ministério da Indústria e Comércio e considerado de utilidade nacional, contou com financiamento do Eximbank, através repasse do BI-B, no valor de Cr\$ 3 milhões. O equipamento, sem similar nacional, transformará o Brasil no terceiro país do mundo a produzir esse tipo de embalagens, seguindo a Noruega, berço da pesca e o Perú, cuja maior fonte de renda provém de atividades pesqueiras. Entre o seu desembarque e o início da produção a Peticamps espera levar o máximo de dez dias. Isto porque toda a base para a colocação da máquina está pronta (1,5 metros de profundidade) e tanto ela como o molde especial produzido na Noruega e que chegou por avião já foram devidamente testados e amaciados.

Melhoramentos para bairros da capital

Moradores da Ermelindo Matarazzo, Butantã e Alto da Mooca vão ser beneficiados através de três projetos de lei, ontem encaminhados à Câmara Municipal pelo prefeito Figueiredo Ferraz. Todos eles dispõem sobre a execução de planos de melhoramentos.

DOENÇAS VENEREAS IMPOTENCIA SEXUAL

CLINICA MEDICA ALVORADA
Experiencia de muitos anos.
Diretor: Dr. Roberto Carbone
- C.R.A. 14.344. - Horário das 8 às 19. Sábados: 8 às 12. Av. Rangel Pestana, n.º 2.308, em São Paulo. Telefone 92-2301.

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos

Rua Santo Antonio, n.º 190-A, 2.º andar, SP, Guarulhos

Assembléa Geral Extraordinaria
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

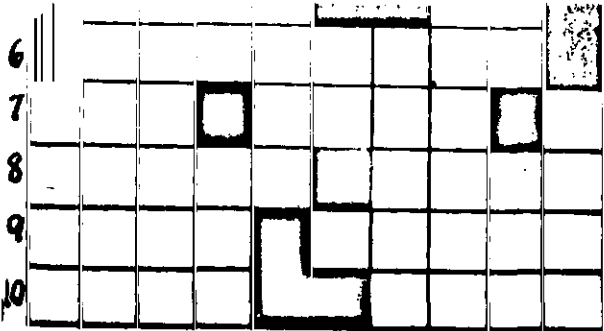
Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinaria a ter lugar em sua sede social, s.ªs nesta cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua Santo Antonio, n.º 190-A, 2.º andar, no proximo dia 12 do corrente, às 17,00 (dezesete) horas em primeira convocação, e, caso não haja numero legal, às 19,00 (dezenove) horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes de seguinte

ORDEM DO DIA

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléa anterior;
- Discussão e votação, pelo sistema de escrutinio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;
- Contribuição do SEPACO de 2% (dois por cento), sendo que 1,5% (hum e meio por cento) para a sua manutenção e 0,5% (meio por cento) fundo de reserva para a construção do Hospital;
- Contribuição assistencial dos trabalhadores de importancia de Cr\$ 10,00 (des cruzeiros) para a construção da sede propria do Sindicato e pelas empresas empregadoras a importancia de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros), por empregado que possuir;
- Autorização à Diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissidio coletivo.

Guarulhos, 7 de agosto de 1972

Ozaro Pereira da Silva
Presidente



COLABORAÇÃO

De Jefferson Headon Winder, de Presidente Altino

PALAVRAS CRUZADAS

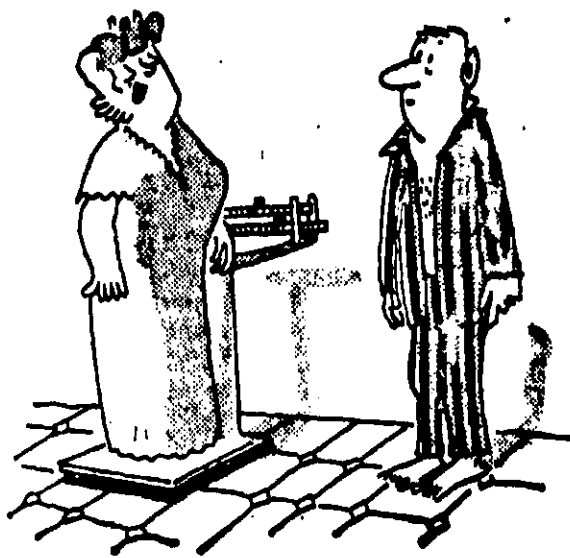
HORIZONTAIS: 1 — Indica repugnância ou admiração/ último mes dos hebreus. 2 — (fig.) parasita. 3 — primordial. 4. (Bahia) protetor dos feiticeiros/ certo peixe do litoral da Bahia. 5 — peixe da família dos serránidas/ Novo Hamburgo (abreviado). 6 — esfomeado. 7 — nome de um jogador do Santos/ designação geral de aves. 8 — peça direita para traçar linhas retas/ terreno em frente a um ou mais lados de uma igreja. 9 — para barlavento (pl.) / abrir fendas parecidas com as armeias em. 10 — certo tecido de seda lustrosa e fina/ parte do facão entre o cabo e a lâmina com a forma de esse.

VERTICAIS: 1 — (bras.) fiscal disfarçado/ comprar garrotes de um ano. 2 — lugar onde se arruma. 3 — que evita o frio (pl.) 4 — túnica de algodão, entretecida com penas/ aproveitamento de uma coisa conforme seu destino. 5 — (ant.) mim/ exprime alegria ou gracejo. 6 — atributivo/ nota musical 7 — entrar na posse de herança/ fio de mtal flexível. 8 — (MG) certo doce de açúcar e ovos (pl) 9 — ato de acochar/ arras. 10 — (mus.) boca circular e ornamentada no tampo de instrumentos de cordas de dedilhar/ espécie de trombeta dos índios.

PALAVRAS CRUZADAS — SOLUÇÕES

HORIZONTAIS: 1 — safa/ adar. 2 — arrimadico. 3 — primitivo. 4 — ouga/ orica. 5 — mira. 6 — arrimado. 7 — edu/ utra. 8 — régua/ adro. 9 — atos/ amear. 10 — raso/ esse.

VERTICAIS: 1 — safo/ erar. 2 — arrimadela. 3 — frígidos. 4 — amira/ uso. 5 — mi/ alua. 6 — ato/ ml. 7 — adir/ arame. 8 — divindades. 9 — accho/ ras. 10 — rosa/ bore.



— Estou tão feliz querido! Eu pesava 80 quilos e agora estou com 79.999...

Humberto Neder, presidente da Companhia Telefonica Oeste do Brasil — Teleoeste — e o coronel Miguel Guanes, presidente da Administracion Nacional de Telecomunicaciones del Paraguay — ANTELCO — marcou ontem a inauguração oficiosa da linha direta entre os dois países. A ligação foi possível através de um contrato-acordo entre as duas empresas num contato entre as vizinhas cidades fronteiriças de Ponta Porã, no Mato Grosso, e Pedro Juan Caballero, no Paraguai.

Ciro encerra curso de legislação

Encerrou-se, no DAPE, com a presença do secretário do Trabalho e Administração, o curso de legislação sobre "Atos Administrativos e a Redação Oficial" e "Legislação de Pessoal".

O curso foi ministrado pelos especialistas Eunice Nitzche, Wagner Birvar Sanches, Maud Galvão de Franca e Antonio Federighi.

Receberam certificados de conclusão, 169 participantes, da Secretaria da Agricultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Trabalho e Administração e da Casa Civil.

Segurança Nacional não foi ameaçada

O Conselho Permanente de Justiça da Marinha do Recife, depois de ouvir o parecer do procurador Oton Fidlio, decidiu por unanimidade que as críticas do jornal Tribunal do Norte (de Natal) ao governador Cortez Pereira, não atentam contra a segurança nacional. Assim o jornalista D. Duarte, diretor-chefe desse jornal, somente poderá ser enquadrado pela Lei de Imprensa, e como tal foi julgado pela Justiça Comum do Rio Grande do Norte.

Folclore do Maranhão em São Paulo

A Pontificia Universidade Católica vai apresentar sexta-feira um grupo de Bumba-Meu-Boi, dança folclórica do Maranhão, que atualmente se encontra no Rio de Janeiro.

LINKS DE

Em reunião realizada di- Regional do Trabalho, juiz H- dentes dos sindicatos e feder- ficou decidido que qualquer- Paulo, só será aceita, se fo- ticulares ou por sindicatos.

Esta resolução visa ter- queiros", maus advogados qu- agenciam causas, e também- para não prejudicar o comer- 1225, na av. Ipiranga, onde 3- ciliação e Julgamento.

Mais ou menos 800 recla- diariamente às 23 Juntas, e 0- funcionários, ocasionava a for- o comércio das proximidades- essas pessoas impediam o a-

PESCA E SUA



Aspecto de pesca

Uma carga especial, dest- exigiu uma coordenação sinc- seu embarque nos Estados U- quina com 110 toneladas e 14- primento, teve que viajar no c- até o porto do Rio de Janeiro, e- a São Paulo. O navio precisou- mazem especial, onde fosse pe- ção e ação do unico guindaste d- e a entrada de uma carreta esp- forma de 11 metros de compr- eixos e 58 pneus. Houve perfei- despacho da carga sobre conv- do, desembaraço, guindaste c- rodoviário pela via Dutra, de- pontes da Anchieta (Santos) suportariam o peso da carga.

O QUE É

A máquina injetora de pl

99
1972
m

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO
AOS 6 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PINDAMONHANGABA em sua sede social, em construção nesta cidade de Pindamonhangaba, na Vila São Benedito à rua 2 nº 590 especialmente convocada por Edital publicado no jornal Tribuna do Norte em sua edição de dia 29 de julho de 1972 à pag. 6 com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PINDAMONHANGABA - Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PINDAMONHANGABA convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, em construção nesta cidade de Pindamonhangaba na Vila São Benedito à rua 2 nº 590 no próximo dia 6 do corrente mês de agosto de 1972 às 8 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 9 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) - leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior; - b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para contar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo; c) - autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como suscitar, aigo, para suscitar dissídio coletivo.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 1972 - a) - Francisco da Silva Costa - Presidente". - Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 9 horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim João Menino dos Santos, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também de termina a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acordo Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos anseios da classe, pelo menos foram consideradas favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as dispo

sições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra o Senhor Presidente explica que a presente Assembleia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na data-bases, ou seja 1º (primeiro) de outubro de 1971, para vigorar a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1972, observando-se todas as condições já estabelecidas no Acordo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento de SEPACO, a população deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em Conta-Especial-Fundo de Construção do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente aos descontos em favor das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e conseqüente ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de R\$ 10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acordo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo explica o Senhor Presidente que na cabina indevassável que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "Sim" e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu, digo, abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitadas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e -

lacrôu-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se à cabine indevassável para escolha do seu voto., colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou à Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Archimedes Luiz Sampaio e Benedito Lemes

Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que na urna havia 220 envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham "Sim", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou à Casa que a proposta formulada iria ser levada à consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo, e, caso houvesse malogro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuasse confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu, João Menino dos Santos na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e pelos Senhores Escrutinadores.

Pindamonhangaba, 6 de agosto de 1972

- a) - secretário - João Menino dos Santos
- a) - presidente - Francisco da Silva Costa
- a) - escrutinador - Archimedes Luiz Sampaio
- a) - escrutinador - Benedito Lemes

Confere com o original:

Francisco da Silva Costa
Presidente

retto, Gera. do Brasil, Itamarati, Minas Gerais, Mercanti de S. Paulo, de Minas Gerais, Mineiro, Mineiro do Oeste, Nacional do Comercio de S. Paulo, Noroeste do Estado de S. Paulo, Português do Brasil, Real, S. Magalhães e de Santos.

Francisco da Silva Costa

**Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel,
Celulose, Pasta de Madeira, Papelão e
Cortiça de Pindamonhangaba**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio em 15-1-1947

Base Territorial nos Municípios de Pindamonhangaba e Caçapava
Sede Social: Rua Campos Sales, 54 - Tel. 2070

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação

Pel. presente Edital, o *Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Papel, Celulose, Pasta de madeira para papel, papelão e cortiça de Pindamonhangaba*, convoca os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, em construção, sita nesta cidade de Pindamonhangaba, no bairro do Curuputuba, à rua 2 (dois) numero 590, na Vila São Benedito no próximo dia 6 (seis) de agosto, às 8 horas em primeira convocação, e caso não haja número legal, às 9 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte.

Ordem do Dia

- a) - leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia Geral anterior;
- b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo;
- c) - autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 1972.

a) Francisco da Silva Costa
Presidente

Francisco da Silva Costa

terras baixas
Mais ar
só os singul
para vestu
voluntaria
artilharia.
bate aos que
nobre causa.
possível as
mente ao
acontecimen
Apesar d
e decisão, a
demais par
E Maria Qu
ferida para
de caçadore
lugar no re
com despre
vura, esquec
mitações que
época impur
seu feito e
mulheres e
uma compa
sob as order

Quando
tentaram de
da foz do rio
contraram u
lheres dest
to se sobress
lha.

A Indepe
rou-se, e ven
gueses, Mari
guiu para o
ro, a fim de
Imperador a

Este a hom
recepção esp
signia de Cav

Espera-se o comparecimento maciço da população ao Largo São Benedito, às 08,30 hs, de onde sairá a procissão até a Praça da República, onde haverá missa campal às 10,0h hs.

Nascimento

O Casal José Roberto Natali - Daisy Solange Silva Natali, residente em São Paulo, tem seu lar em festa desde o dia 20 do corrente, com o nascimento do seu primogênito, que nas águas lustrais do batismo irá receber o nome de MARCELLO.

Aos ditosos pais, bem como ao avós maternos sr. Mário Jacinto da Silva, e Sra., os parabéns desta fôlha, e ao Marcelinho votos de felicidade.

rial Ordem do Cruzeiro, e ainda mais: concedeu-lhe o soldo de alferes de linha. Maria Quitéria é um exemplo de coragem e patriotismo. Apesar de envergar uniforme de soldado, interessante é que, segundo alguns cronistas, a heroína conseguiu manter toda sua graciosidade feminina, suavizando com sua presença a crueza da campanha.

Embora não possuísse cultura, era bastante inteligente e disso deu vários exemplos no decorrer de sua carreira militar.

Eis aí um esboço biográfico de MARIA QUITERIA DE JESUS MEDEIROS, heroína da Independência.

Maria Conceição Querido

30. Série Curso Técnico do Colégio Comercial
João Romeiro

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE,
PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SÉDE PRÓPRIA: RUA PRES. ROOSEVELT, 952 - FONE 2050 - CX. POSTAL 180 - CÔD. POSTAL 13480 - LIMEIRA - SP

Cópia da Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em segunda convocação,
aos 03 dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e setenta e dois.

Aos 03 dias do mês de Agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, reali- /
zou-se a Assembléa Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IN- /
DÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTAS DE MADEIRA P/ PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEI- /
RA, em sua sede social, sita nesta cidade de Limeira, à Rua Presidente Roosevelt /
nº 952, especialmente convocada por Edital publicado no jornal Gazeta de Limei- /
ra, em sua edição do dia 27/07, à pagina 08, com a seguinte redação: SINDICATO DOS /
TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTAS DE MADEIRA P/ PAPEL, PAPELÃO /
E CORTIÇA DE LIMEIRA - Assembléa Geral Extraordinária - Edital de Convocação -
Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulo- /
se, pastas de Madeira p/papel, papelão e Cortiça de Limeira, convoca todos seus /
associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em /
Assembléa Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita à /
Rua Presidente Roosevelt nº 952, nesta cidade de Limeira, no próximo dia 03 do /
corrente mês de Agosto, às 18,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja /
número legal, às 20,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos /
constantes da seguinte ordem do dia: a- leitura, discussão e votação da Ata da /
Assembléa Geral Anterior; b- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio /
secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção /
Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo; c- autorização à diretoria do Sindi- /
cato, para, juntamente com a diretoria do Federação de Trabalhadores, iniciar as /
negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Limeira, 25 de Julho de /
1972 - Geraldo Francisco - Presidente. - Não tendo havido número legal em primei- /
ra convocação, o Sr. Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléa /
Geral Extraordinária em segunda convocação, às 20,00 horas, tendo assumido a pre- /
sidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida convidou a mim José For- /
migari, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação /
do Sr. Presidente, procedido à Leitura do Edital de Convocação. Retomando a pala- /
vra, o Senhor Presidente também determina a mim, Secretário, que proceda a leitu- /
ra da ata da Assembléa anterior, após o que é posta em discussão e unanimemente /
aprovada. Em seguida, o senhor Presidente faz um ligeiro histórico sôbre os en- /
tendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que /
então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdo Coletivo firmado /
perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletirem /
totalmente os justos anseios de classe, pelo menos foram consideradas favoráveis /
e desde que sejam louvadas nas devidas considerações as disposições legais que /
disciplinam a politica salarial em todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor /
Presidente explica que a presente Assembléa Geral deveria se pronunciar sôbre /
as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente enti- /
dade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Tra- /
balho ou de Acôrdo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados pre- /
sentes, o senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria /
se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir /
sôbre a remuneração já reajustada na data-base, ou seja 1º de 1971, para vigorar /
a partir do dia 1º de Outubro do corrente ano de 1972, observando-se tôdas as con- /
dições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de /
insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE
PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SÉDE PRÓPRIA: RUA PRES. ROOSEVELT, 952 - FONE 2050 - CX. POSTAL 180 - CÔD. POSTAL 13480 - LIMEIRA - SP

104
Total
M

para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO, em conta especial - FUNDO DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL, em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia elaborado pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, relativamente aos descontos em favor das obras do Sindicato, aduziu o senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficará assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja do salário do mês de Outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Economica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de Novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes o senhor Presidente comunicou à Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida à votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassável que se encontra ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "SIM" e outras com a palavra "NÃO" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se à votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um rubricado, com o qual o associado dirigia-se à cabine indevassável para escolha do seu voto, colocando-a dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o senhor Presidente solicitou à Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Antonio Pedron e Reinaldo Sanfelice Cabrini. Aberta a urna, os senhores escrutinadores comprovaram que havia 121 envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "SIM", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o senhor Presidente comunicou à Casa / que a proposta formulada iria ser levada à consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu José Formigari na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE,
PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA**

RECONHECIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SÉDE PRÓPRIA: RUA PRES. ROOSEVELT, 952 - FONE 2050 - CX. POSTAL 180 - CÓD. POSTAL 13480 - LIMEIRA - SP

105
7/10/72
LM

conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos senhores escrutinadores.

Limeira, 03 de Agosto de 1972.

a- Secretário:

a- Presidente:

a- Escrutinador:

a- Escrutinador:

Geraldo Francisco
Antonio Plesner
Quinaldo Benfalia Cabrini

Confere com a original.

Geraldo Francisco

Geraldo Francisco.

Presidente.

lotas, Rio Grande do Sul, com os maiores ases de todo o Brasil. Parabéns ao nosso João, que no Limeira Clube deu seus primeiros passos no esporte da raqueta.

Dores, nossa padroeira. Em compensação, se o Corinthians ganhar do Palmeiras, no próximo domingo, 30, os sinos não deverão repicar festivamente. Agora, se o Palmeiras vencer, tome sino, minha gente!

A moda é lenços para cabeça
A moda é echarps
A moda é presentes do Oriente
A moda é bolsas de couro e camurção
A moda é

ART BOU - Presentes Finos

Lenços e echarps da China e Japão em padrões inéditos, você encontra em ART BOU-Presentes Finos

Rua General Osório, 250 — BOA VISTA
(bem atrás da Casa Rossi de Presentes)

ASSOCIAÇÃO FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE LIMEIRA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA BAR E RESTAURANTE

Ficam os interessados cientes de que, a partir de hoje, e até o dia 03 de agosto próximo futuro, a Diretoria da Associação Funcionários Municipais de Limeira receberá propostas para exploração dos serviços de BAR E RESTAURANTE em sua sede social.

As propostas devem ser entregues na Secretaria do Clube à Avenida Sargento Pessoto s/n.o até às 16 horas do dia mencionado acima, em papel datilografado e em envelope indevassável, contendo as condições oferecidas pelos proponentes, inclusive mencionando o material de que dispõem para a perfeita execução dos referidos serviços, pessoal de trabalho, e a remuneração mensal oferecida pelo respectivo arrendamento, e mais outros esclarecimentos que possam ser úteis ao julgamento.

A Diretoria reserva-se o direito de não aceitar quaisquer das propostas apresentadas, desde que não convenham aos interesses sociais, não cabendo, por isso qualquer indenização aos proponentes.

Limeira, 27 de julho de 1.972.

ROBERTO ANTUNES DE CAMPOS
Presidente

27 e 29

Reinício das aulas

As aulas do Colégio "São José", em todos os seus cursos, reabrir-se-ão a 1.º de agosto.

O Parque Infantil "Criança Feliz" anexo ao Colégio, também terá suas aulas reabertas a 1.º de agosto.

Mensalidade do Parquinho: Cr\$ 60,00.

lin, 766, haverá exposição dos textos da Escritura Sagrada, com projeção de filmes científicos e religiosos.

Pelo convite que recebemos ficamos muito agradecidos ao rev. Pastor Elias F. Campos.

Automóvel deverá subir em agosto

Conforme está sendo publicado na imprensa da capital, os automóveis deverão sofrer, em agosto próximo, aumentos que girarão em torno de 10%.

O Conselho Interministerial de Preços decidirá sobre o pedido feito para majoração geral.

Os novos preços para os automóveis da linha

da General Motors, conforme está anunciado em jornais de ontem, serão Opala Especial, 4 portas, 23.990,00; 2 portas, 24.950,00; Luxo, 4 portas, 27.697,83; 2 portas, 28.665,00; Gran Luxo, 4 portas 36.431,58; 2 portas, 37.395,75; e, finalmente, Opala SS, 37.584,75.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTAS DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pastas de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Limeira, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Limeira, à Rua Presidente Roosevelt n.o 952, no próximo dia 03 do corrente mês de agosto, às 18,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 20,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDEM DO DIA:

- leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior;
- discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;
- autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Limeira, 25 de julho de 1972.

GERALDO FRANCISCO — PRESIDENTE

afirmam que vão entrar na luta sucessória com muita chance de conquistar a Prefeitura e a maioria da Câmara de Vereadores. A ARENA, por sua vez, diz através de alguns de seus elementos de prestígio que, de forma alguma, subestimará a força e a disposição dos adversários, mas

garoa, chove, faz calor, faz frio. Roupas de todo jeito tem de estar à mão a toda hora.

Olá, lá. Então vai voltar o futebol profissional. E salve o Independente, o famoso Galo, que vai dar aos limeirenses as alegrias de jogos sensacionais. Eletrizar torcidas é uma das características do Galo.

Aniversariando dia 30 a sra. Angelina Felipe Cardoso, esposa do sr. Honório Cardoso. Aquela senhora tão boa e tão simpática vai ter sua festa organizada pelas filhas queridas, Dalila e Romilda.

Foi um acontecimento a recepção no Limeira Clube, sábado último, quando o casal Espiracion-João Bozza comemorou suas Bodas de Ouro. Surpreendente o número de amigos que foi levar abraços, cumprimentos e manifestar o desejo de que ambos prossigam por muito tempo na sua vida feliz.

Hoje o Deputado Chaves Amarante estará em Limeira para manter contactos com autoridades e políticos. A noite participará de um jantar no Restaurante do Bosque, quando ouvirá reivindicação de uma Praça de Esportes.

Edição de
hoje :
8 páginas
40 centavos

tanto os preços do filé mig-non, contra filés e do lombo, produto consumido pelas classes mais abastadas, às quais os custos da chamada carne de primeira não farão frente.

Os preços para as carnes

3,45; carne moída, 4,50 o quilo.

O trazeiro custará no máximo 4,20 e o dianteiro 3,20 o quilo.

A portaria que preços recebeu o número 29.



Missa de 7.º dia JOÃO RODRIGUES

A família convida os parentes, amigos e pessoas religiosas para a missa de 7.º dia que, por alma do saudoso extinto, será celebrada amanhã, dia 28, às 19 horas, na Igreja de Santa Terezinha.

A todos agradece por mais este ato de solidariedade cristã.

(Atendimento do Plano Funerário Gullo)



CONVITE DE MISSA

A família de ERNESTO JOAO KUHLE convida parentes e amigos para assistirem à missa que, na passagem da data de seu aniversário natalício, será celebrada em intenção de sua alma, amanhã, dia 28, às 19 horas, na Matriz de S. Benedito, agradecendo aos que comparecerem.



MISSA DE 7.º DIA

A família de

ANGELINO ALEIXO

agradece sensibilizada a todos que a confortaram no doloroso transe por que passou, e convida parentes, amigos e conhecidos em geral para assistirem à missa de 7.º dia do seu passamento, que por intenção de sua alma mandará celebrar dia 28, amanhã, às 19 horas, na Matriz de Santa Terezinha.

Por mais este ato de amizade e fé cristã, renova os seus agradecimentos.

(Atendimento do Plano Funerário Gullo)

GAZETA DE LIMEIRA dá a você :

O mais completo noticiário local.

A paisagem integral da realidade limeirense.

Um jornal moderno, vibrante.

Palavras da Bíblia

Bom é o Senhor para os que nele esperam, para a alma que o busca.

Lamentações de Jeremias — 3, 25.

GAZETA DE LIMEIRA

BRASIL



150 anos de Independência

ANO XLII

LIMEIRA, quinta feira, 27 de julho de 1972

N.º 5.489

Pensamento

A experiência e as estatísticas provam que quem gula um carro como um louco, é.

Dale F. Perrot.

CANTINHO

Ollindo de Luca

Observa-se, estarecido, a irresponsabilidade de crianças e adultos, na contra-mão, nas ruas centrais, em suas bicicletas. Urge um corretivo para que os proprietários das ditas cujas se capacitarem que bicicleta "NAO PODE E NAO DEVE" trafegar contra-mão.

Há também as costureiras "SENHORAS" com crianças ao colo a esmolar, sem que ninguém as moleste. Isso também devia e precisava que o Serviço Social pusesse um fim. Sei das dificuldades, ainda mais agravadas por meninos e meninas às soltas esmolando, pedindo. São vagabundos e marginais, de todas as idades, com futuro trágico.

Parece que teremos futebol profissional com o Independente local, na crista da onda. Isso nos levará, novamente, às nossas tardes domingueiras dos bons tempos da querida A.A. Nacional.

Joãozinho Soares sagrou-se vice-campeão brasileiro juvenil de te-

Waldemar Lucato, com a esposa Chiquinha e filhos, num giro por Rio e Belo Horizonte, até o fim deste mês de férias, julho 31.

Será hoje, às 20 horas, na sede da Corporação Musical Arthur Giambelli, na esquina de Duque de Caxias com Barão de Campinas, a posse dos novos diretores da famosa banda limeirense. Com José Zaccaria como presidente de honra e Biagio Pincelli na presidência, mais dias de glórias esperam a já gloriosa banda de nossa mui amada Tatuíbi.

Como chefe do Posto de Saúde local em substituição ao dr. Domingos Luciano Puzzi, que se encontra em férias, assumiu o dr. William Salibe, que tem se desdobrado com sábias medidas profiláticas. Isso muito contribui para atenuar o surto de gripe que vem assolando a periferia de nossa cidade.

Informa-me o Cônego Rossi que o órgão de nossa Matriz deverá estar instalado até 15 de setembro, para a festa

A vez do trabalhador do campo: Primeiras aposentadorias

O ano do Sesquicentário da Independência do Brasil deve ser considerado como o ANO UM dos trabalhadores rurais, uma vez que, neste segundo semestre de 1972, serão postas em prática real as medidas que os beneficiam nas suas aposentadorias, começando pela entrega dos carnês que lhes darão direito à

justa regalia. Esses carnês serão fornecidos pelo Fundo Rural, através do "PRORURAL" — Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

Amanhã, sexta feira, será fixada a data dessas entregas e o Sindicato Rural de Limeira, cuja diretoria tem à frente o citricultor Vladimir Greve, fornecerá as declara-

ções aos trabalhadores do campo.

Existe nesta cidade um escritório que representa o FUNRURAL, sob a direção do sr. Domingos Della Coletta, que cuida dos interesses dos beneficiados, abrangendo esta região os municípios de Cordeirópolis, Iracemápolis, Arthur Nogueira e Cosmópolis.

Baile «fim de férias»

Sábado próximo, a partir das 23 horas, na sede da Corporação Musical Henrique Marques", será realizado o baile "Fim de Férias", abrilhantado pelo conjunto "Os Atuais", de Campinas.

Os convites e mesas poderão ser reservados na própria sede da Henrique Marques.

II Igreja Presbiteriana de Limeira Exposição das Escrituras Sagradas

Nos dias 28, 29 e 30 deste mês, às 20 horas, na II.ª Igreja Presbiteriana de Limeira, à

BATE-PRONTO

Todo mundo viaja nas férias. GAZETA DE LIMEIRA também vai fazer sua viagem: aqui do velho prédio da Luciano Esteves para a rua Senador Vergueiro, sua nova casa.

A famosa e tão discutida Discagem Direta à Distância já não é bem um sonho irrealizado. É uma frustração muito grande dos limeirenses que tiveram boa fé e confiaram em palavras e comunicados. Por aqui a gente deve ver para crer, por que as promessas chovem e seus cumprimentos são escassos.

Próceres influentes do

que os contactos que há muito vem fazendo junto ao eleitorado oferecem um quadro totalmente favorável ao situacionismo. E os arenistas confiam muito na popularidade e na competência dos homens com que disputarão a Chefia do Executivo e o Legislativo.

Os ladrões andam agindo em muitos lugares e nunca se esquecem da Vila Cláudia. Vira-mexe, eles estão fazendo das suas naquele bairro. Para o mal tem de haver o remédio adequado.

E esse tempo gozado. Faz calor, faz frio, faz calor.

Notas do Italo

CINEMA

Mais uma sessão cinematográfica o Italo estará proporcionando aos seus associados hoje, a partir das 20 horas, com a exibição de um magnífico filme.

BRINCADEIRA DANÇANTE

Sábado, a partir das 21 horas, o Italo Brasileiro estará oferecendo aos seus associados e fami-

lias uma brincadeira dançante ao som de "Tapes".

ARY TOLEDO

Sexta feira próxima, dia 4, estará se apresentando ao público limeirense, no palco do Italo, o aplaudido artista de rádio e televisão Ary Toledo, com o "show" "O sexo do homem e da mulher segundo Ary Toledo".

Este espetáculo é proibido para menores de 18 anos.

Grave ocorrência na Vila Santa Lúcia

Ontem, mais ou menos às 7 horas da manhã, no local denominado Caixa D'água, nas proximidades da ferrovia da Paulista, nas divisas da Vila Santa Lúcia, desavliaram-se o menor C.J.S., de 17 anos e Armirando Machado, casado, residente à Rua 6, s/n.o, na Vila Cavinato, e segundo nos informaram, funcionário da Prefeitura, resultando em

luta corporal entre ambos, tendo, conforme as declarações do menor, na polícia, sido ameaçado de agressão à face. E utilizando de uma garrucha que trazia consigo, o menor atirou em Armirando Machado, causando-lhe a morte.

A polícia esteve no local tomando as providências relativas ao caso.

Dia 1.º de agosto : Carne tabelada

A Superintendência Nacional do Abastecimento SUNAB — tabelou no dia 25, no Rio de Janeiro, os preços para a carne bovina, para a Guanabara, S. Paulo e Esta-

sem e com osso, respectivamente, serão os seguintes: alcatra, 6,20 e 4,95; coxão mole, 5,80 e 4,65; coxão duro, 5,80 e 4,65; patinho, 5,80 e 4,65; paleta, 5,20 e 4,65.

Bairro, uma vez que não indica nenhuma o grupo III.

"CIRANDA DO AMOR IMPERFEITO" é a película que o Cine Boa Vista anuncia para hoje. Amanhã teremos "COMO ERA GOSTOSO O MEU FRANCES", nacional com Adriano Colassanti. Sábado: "O VALE DA MORTE", com Lex Barker. Domingo: "O ESPECIALISTA", com Jon'hy Holliday.

TERÇA feira próxima, dia 1.º de agosto, deverá ser realizada mais uma reunião mensal da Diretoria do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Limeira. Local: Rua Coronel Joaquim Antonio, 81. Horário: 20 horas.

SEGUNDO soubemos, ainda no mês entrante deverá ser dissolvido o "Clube dos Cornetas", em assembléa geral a ser convocada pela Junta Governativa.

DENTRO de alguns dias, deverá estar em nossa cidade o Revmo. Frei Benjamim, Assistente Religioso da Federação dos Círculos de Trabalhadores Cristãos, que aqui virá a convite do C.T.C. local.

TUA CARTA

Trago ainda contigo tua carta
Mensageira de amor e de alegria
Sua doce leitura não me enfarta
é minha oração de todo o dia

Hei de lê-la e beijá-la até que parta
Afinal, para a eterna moradia
Mesmo ali, eu suponho, a tua carta
Há de ser minha luz, meu sol, meu guia

Seu papel está velho amarelo...
Derradeira lembrança do passado
Vê-la assim acabar, como me dói

Já quase não leio mais teu nome
Não sei bem se é o tempo que a consome
Ou se é mesmo o meu beijo que a destrói.

Metralha 671

Que aroma tão igual beleza,
Até quando fala é mais amável
[vel
Este sorriso brando de Tereza!
[za!
NINA

MORADORES da Vila Queiroz, reclamam das nossas autoridades, a falta de atenção com relação às obras municipais, pois o asfalto faz-se necessário em diversas ruas da Vila e também há necessidade de troca da iluminação pública.



GRAÇAS a um Lance e nos salvamos em Campinas...

FRASES DE PARA-CHOQUES: "O amor é cego mas tem tato". (Zé Bodoque) — "A maior das vitórias é vencer a própria paixão". (Galã n.º 1) — "Entre o meu ir e a tua vinda a noite floresceu". (Gilberto). — "A sabedoria vem sempre acompanhada da modéstia".

o "seu" Hu.a que tem um pequenez, tão inteligente, mas tão inteligente, que vai ao poste sem ninguém mandar...

OUTRA VEZ? Dona Albertina — "Você foi ver se o açougueiro tem orlhas de porco?" Miro — "Fui, mas ele estava de gorro"...

DIALOGO entre "filhos e papais": do Zé Lauro — "Sabe que foi meu pai quem abriu o maior rio do mundo, o Amazonas?" — Do Elmo: — "E você conhece o Mar Morto? Foi meu pai quem o matou".

NELSON (no Rio de Janeiro) — Vendo o motorista toda hora colocar a mão para fora do veículo: "Não abandone o volante, eu lhe direi quando chover"...

DISSERAM-NOS que um dia destes, o Nésio estava tão distraído que colocou molho de tomate nos cordões do sapato e deu nó nos fios da macaronada. Que é isso meu? A derrota do esnuquinho já deu para desnortear?

..E DEPOIS vem a estória daquele sujeito que, às 2 horas da manhã, diz à sua cara-metade: "Querida, ouvi um barulho, veja se tem alguém em baixo da cama". Ela: "Não tem não. Nem em baixo, nem em cima".

DIZEM que: O Miltinho está parecendo lápis na mão de cego: só dá voltinhas... de Corcell!

E VOCÊS sabiam que esta secção é também lida por são-paulinos, santistas, portugueses e até mesmo pelo ferrenho palmeirense "Quinha"?

Brasileira - C.A.M. 5162
Rua Moraes Barros, 975
Telefone 6086
Das 14 às 17 horas
Aos sábados, marcar hora
PIRACICABA

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

O Jesus que disseste: "Pedi e recebereis, procurai e achareis, batei e a porta abrir-se-á! Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e vos rogo, que a minha prece seja atendida. Pedem-se. O Jesus, que disseste: "Tudo que pedires ao Pai em meu nome, Ele atenderá", por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente, rogo ao Vosso Pai, em Vosso nome, que minha oração seja ouvida. Pedem-se. O Jesus que disseste: "O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará", por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu confio que a minha oração seja ouvida. Pedem-se.

Rezar um Pai-Nosso, 3 Ave-Marias e Salve-Rainha. Em casos urgentes, esta novena deverá ser feita em nove horas.

Em agradecimento por ter alcançado uma graça.

M. C.

PRECISA-SE

Auxiliar para escritório. Telefonar: 2828 ou 1520, no horário comercial.

27-30-3

ALUGA-SE RESIDÊNCIA NOVA

situada à rua Dr. Trajano, 1768, com 2 quartos, sala, cozinha, WC, jardim e entrada para carro. Tratar na mesma rua no n.º 1782 com o Cláudio. Aluguel: Cr\$ 370,00.

27-30

JUVENTUDE — A equipe juventude de São Paulo, marcou 18 pontos, assim distribuídos: Beatriz Christman 6, João A. Soares Junior 4, Laura Sacracchi 3, Fabio Pontes 3, Vanessa Giacometti e Edson Oliveira 1.

INDEPENDENTE VOLTA DERROTADO DE BRAGANÇA PAULISTA

Lá em Bragança Paulista, o infantil do Independente foi derrotado pelo respectivo do C. A. Bragantina por 1x0 com: Paulinho (Vinicius) Diogenes (Mario), Reinaldo (Henrique), Roberto (Paulo) e Canário (Dio); (Paraná) e Silvinho (Jairo); Jairo (Jorge), Claudio (J. Batista), Paraná (Silvinho) e Zaros (Ivã).

Na peleja entre Infante-Juvenis, o Bragantino venceu por 3 a 1. Miranda anotou o único gol dos limeirenses que formaram com: Marcio (Paulinho), Chôa (Diogenes), Flavio, Fininho e Miranda; Celsinho e Fernando (Silvinho I); Sciarra (Jairo), Beto, Caju e Silvio II.

CAMPINAS: CAMPEÃ DOS JOGOS REGIONAIS DE PIRASSUNUNGA

Nos recém findos "III Jogos Regionais da Zona Leste", a cidade de Campinas veio a sagrar-se campeã na contagem extra-oficial, somando 140 pontos vindo a seguir Piracicaba com 79. Rio Claro ficou de posse do troféu Disciplina. Para 1973 voltará a sediar os jogos, uma vez que nenhuma cidade se candidatou para tal, ficando na suplência Piracicaba e Rio Claro.

MUITOS GOLS ENTRE

GRÃ S. JOÃO E PRIMAVERA

Tendo por palco o estádio do Paulistano, mediram forças as equipes juvenis do Grã S. João e o Primavera, cotejo que teve muitos gols, e onde o primeiro venceu por 4 a 3.

Pedrinho mandou a campo: Zézinho (Reinaldo), Gustinho (Paulão), Jairo, Mão (Gustinho) e Osni (Mão); Luizinho e Osmar (Paulinho e depois Isoel); Carlos (Zelão), Zézinho II, Valdir e Isoel (Claudinho). Gols de Zézinho II 3 e Valdir.

placar para os vencedores que formaram com: Joãozinho, Toninho, Gallo, Eduardo e Venancio; Messias e Zelão; Jairzinho, Tatão (Beto), Luiz e Valter.

ESTUDANTES "GOLEOU" SÃO MANOEL

Com tentos de Pereira (4), Airton (3), Bia, Nelson, Vladimir e Luiz, 1 cada, o dente de leite do Estudantes derrotou o São Manoel pela alta contagem de 11 a 1. O Estudantes formou com: Marcio, Bia, Reginaldo Júlio, Josemar, José Cando, Vladimir, Nelson, Arinton, Pereira e Luiz Otávio.

Na preliminar, entre mirins, o Estudantes venceu por 3 a 0.

PAULISTA PASSOU PELO PRIMAVERA

Jogando com Georgeti; Joãozinho, Zezinho, Zé Olimpio e Coronel; Pezinhos e Adilson; Luizinho, Jairo, Haroldo e Jorge (Nininho), o E. C. Paulista conseguiu vencer o Primavera pela contagem de 2 a 0. Os tentos foram marcados por Adilson e Jairo.

SANTOS O GRANDE CLASSIFICADO DO TORNEIO DE FÉRIAS

O Santos classificou-se junto com o Palmeiras para decidir o "Torneio de Férias" do G. E. "Prof. Leovegildo Chagas Santos".

Resultados da rodada de domingo: Santos 1 x São Paulo 1; Santos 3 x Palmeiras 3; Palmeiras 5 x São Paulo 0.

A grande final será domingo às 9,30 horas, no campo do G. E. "Prof. Leovegildo Chagas Santos".

AME LIMEIRA

colabore com o

INDEPENDENTE FUTEBOL CLUBE

no reerguimento do futebol profissional local

BOA VISTA GENTES e FATOS

HA PRECISAMENTE 4 anos, num bate-papo no então Zézinho's Bar, Geraldo Moura Torres, o popular Quinha, vendo-nos com um exemplar da "Gazeta" às mãos pede-nos para uma vista d'olhos e em seguida sugere: — "Porque você não faz uma coluna só para a Boa Vista?" E daí (1/8/68) para cá, estamos aqui, graças principalmente ao incentivo não só dos moradores de nosso Bairro, como também de amigos que embora residentes noutros locais da cidade, nos enviam suas colaborações através de cartas ou telefonemas, sempre dando-nos idéias novas, o que nos leva a crer que, modestamente, somos por eles lidos. Porisso, tentaremos continuar com "BOA VISTA — GENTES E FATOS", procurando na medida de nossas possibilidades, agradar a todos e, se assim conseguirmos, só nos resta dizer: Muito Obrigado.

O CACIQUE

PARABENS a vocês que aniversariam: Hoje — a menina Alaide de Jesus, filha do casal dona Geralda e Benedito Marçal, residentes no Jardim Nova Suíça; a sra. Maria Candiottto dos Santos, esposa do sr. Eurito Ferreira dos Santos; e o jovem Cleonir Azevedo Milaré, o popular "Toco" da RE. Dia 28 — o menino Wagner, filho do sr. Octavio Beck. Dia 30 — o jovem Enio Antonio Campana, residente na Vila Camargo; o jovem Nico-medes José de Almeida; e o sr. Celestino Galhardo Gandolpho, presidente do C.T.C.L. Dia 2 — o menino Marco Antonio, filho do sr. José Carlos Cortez.

FEZ ANOS: dia 24 o sr. Antonio Spinelli, Presidente da S.E. Primavera da Vila Queiroz. Parabéns.

NESTE fim de semana não teremos farmácia

PERGUNTA DA SEMANA: Quando a Boa Vista receberá a feérica iluminação que a CESP prometeu para 72?

OSVALDO Mantovani Promoções Artísticas, convidando este noticiário para a animada "Festa do Chopp", que terá lugar dia 29, sábado próximo, em Artur Nogueira. Gratos pela gentileza.

RECADO ao Mazutti, contador da Papyrus de Cordeirópolis: Através do amigo Dinho, soubemos que somos também lidos aí, porisso ele faz por nosso intermédio, um convite à sua turma para uma visita ao Canecas Bar. Entendido?

OBSERVAÇÃO — Interessante é observar as tropeçadas sofridas pelos transeuntes, naqueles pregos soltos das tábuas do viaduto da Rua Santa Cruz.

TROVA

tia; a ignorância do atrevimento". "Deve-se medir bem as palavras, pois elas plantarão o triunfo ou o fracasso na mente de alguém" (Xd). — "Alguns filmes atuais são mais dignos de pena do que de censura". (JBF). — "De um olhar nasceu nosso amor". "Da sua desconfiança morre todo um passado". — De mim não podes falar, porque teu passado te condena". (Edilberto).

VIU, Miltinho, o "fala grosso" Sidnei Francisco também disse que qualquer dia (ou noite?) acompanhará o Maezi para uns "tchigres" no Canecas. Também poderia, depois de ouvir sua voz! E se ele ouvisse a do "quase vereador", hein? Era capaz até de convencer o Orlandinho Forster, a virar corintiano.

ESTA nos contaram: Médico (depois de examinar a garganta do menino) — "É preciso um pouco de Nitrato de Prata". Natalino: — "Não doutor, tenho dinheiro, pode por Nitrato de Ouro".

"SE tempo é dinheiro, disse o Birincas, vou pagar minhas dívidas com o tempo".

NA UI "Chagas Santos: Professor — "Você estudou geografia?" Geraldo — "Sim, estudei". Professor: — "Então diga-me onde fica a Inglaterra". Geraldo — "Na página 106".

CONSELHO útil: ao pedir não diga pingão. Porque? Faça como o Geraldo, consulte o dicionário e verá.

AGORA, se você desejar saborear deliciosos lambaris, é só acompanhar o Mantovani e o Toninho Spinelli em suas viagens...

"**VOLTANDO à vaca fria**", isto é, a falar do time mais querido do mundo, domingo o César disse que o dele ele faz (se ele jogar e o Baldochi deixar, né?)

SEM propaganda, mas frango (sem ser de goleiro), o Paulinho do Luso-Paulista está fazendo girar prá Xuxu...

E PARA finalizar vem a conversa daquele louco que disse ao outro: "Pare de tocar trombone ou acabo enlouquecendo." — "Agora é tarde, responde este, já parei de tocar há uma hora.

"**White and Black Ball**"

BOLA BRANCA para o magnífico aspecto que agora apresenta o largo do Grupo Escolar "Leovegildo Chagas Santos".

BOLA PRETA para o depósito de lixo que fica em frente.

DOENÇAS DA PELE - SIFILIS -

DR. OSVALDO CAMBIAGHI

Título de especialista concedido pela



JOAOZINHO CONTRIBUIU PARA S. PAULO SER O CAMPEÃO BRASILEIRO DE TENIS

Encerrou-se em Pelotas o Brasileiro, Infante-Juvenil e da Juventude com a participação de todas as Federações nacionais.

São Paulo foi o campeão geral, e um limeirense, João A. Soares Júnior, deu a sua contribuição para esse feito.

RESULTADOS

Joãozinho obteve estes resultados nas finais e classificações:

JUVENTUDE SIMPLES — 3.º lugar Afonso Pereira (GB) venceu Edson Oliveira (SP) por WO e final Roberto Carvalho (GB) venceu João A. Soares Júnior (S.P) por 6|3, 6|1 e 6|2.

DUPLA JUVENTUDE — 3.º lugar, Jorge Abreu Filho e Edson Oliveira (BA-SP) venceram Paulo Wlaper e Carlos Rath (RS) por 6|3, 4|6 e 6|4 e final Afonso Pereira-Roberto Carvalhaes (GB) venceram João A. Soares Júnior e Fabio Pontes (SP) por 2|6, 6|2, 6|1, 5|7 e 6|2.

DUPLA MISTA — 3.º lugar, Lucinda Lopes e Afonso Pereira (DF-GB) venceram Maria Krueel e Carlos Keler (RG) por W.O e final Beatrice Chrystmam e Fabio Pontes venceram João A. Soares e Laura Saracchi (SP) por 6|5 e 6|2.

CONTAGEM GERAL

Campeão — S. Paulo 68,75 pontos; vice — Rio Grande do Sul 32,5 pontos; 3.º — Guanabara 29; 4.º — Bahia 11,25; 5.º — Ceará 2 e 6.º — Distrito Federal 0,5.

VILA QUEIROZ FOI BEM EM AMERICANA

Com gols de Zelão e Coelho, o Vila Queiroz empatou com o Dom Bosco lá em Americana. Eis o Vila Queiroz: Voni (Pereira), Zézinho, Jaime (Jair), Atilio e Parquetina, Zelão e Fura, Naer (Tatu), Lemão, Geraldo e Coelho (Vone). Na preliminar, o Dom Bosco "goleou" por 7 a 4.

IPIRANGA BATE

MORRO AZUL: 2x1

No cotejo travado no campo da Geadá, o Ipiranga venceu ao Morro Azul pelo placar de 2 a 1, com pontos assinalados por Geraldo e Ditinho. Na preliminar a vitória foi do Morro Azul pela contagem mínima.

"GALINHO" COM

NOVOS DIRIGENTES

A nova diretoria do Infante-Juvenil do Independente está assim constituída: Presidente — Emanuel Batista; Secretário, Paulo de Abreu; 2.º Secretário, Diogenes Voigt; 1.º Tesoureiro, Celso Cavalcante; 2.º Tesoureiro, Silvio Prada; Diretor Esportivo, Cicero Cavalcanti e Diretor de Divulgação, Jorge Faber Júnior.

TATÃO FOI O ARTILHEIRO

NA VITÓRIA DO GRÃ S. JOÃO

(DENTE DE LEITE)

Em seu estádio a equipe Dente de Leite do Grã S. João derrotou a do São Cristovão por 5 a 3. Tatão marcou 3,

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE,
PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS**

RUA DOMINGOS DO CARMO LEITE N.º 116 — CAIEIRAS — E. F. S. J.

(SEDE PRÓPRIA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO,
AOS 10 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS.

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS, em sua sede social, sita nesta cidade de Caieiras à rua Domingos do Carmo Leite nº 116, especialmente convocada por Edital publicado no jornal "NOTÍCIAS POPULARES", em sua edição do dia 27 de julho de 1972, à página 5, com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS. Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Caieiras, à rua Domingos do Carmo Leite nº 116, no próximo dia 10 do corrente mês de agosto às 17,00 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 19,00 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) - leitura, discussão e votação da ata da Assembléia Geral anterior; b) - discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdio Coletivo; c) - autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Caieiras, 26 de julho de 1972. Ass) Daniel Rodrigues Gil - Presidente. Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembléia Geral Extraordinária em segunda convocação, às 19,00 horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim Helio Prando, para secretário, encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido à leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determinou a mim, secretário, que proceda a leitura da ata da Assembléia anterior, após o que é posta em discussão e unânimemente aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente faz um ligeiro histórico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acôrdio Coletivo firmado perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos anseios de classe, pelo menos foram considerados favoráveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todo o país. Ainda com a palavra, o Senhor Presidente explica que a presente Assembléia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdio Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste salarial de 30% (trinta por cento), para incidir sobre a remuneração já reajustada na base-base, ou seja 1º (primeiro) de outubro de 1.971, para vigorar

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS

RUA DOMINGOS DO CARMO LEITE N.º 116 — CAIEIRAS — E. F. S. J.

(SEDE PRÓPRIA)

- 2 -

a partir do dia 1º (primeiro) de outubro do corrente ano de 1.972, observando-se tôdas as condições já estabelecidas no Acôrdo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação às contribuições mensalmente devidas pelas emprêsas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sôbre o total bruto das respectivas fôlhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em "Conta-Especial Fundo de Construção do Hospital", em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, Relativamente aos descontos em favôr das obras sociais do Sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano antreior e consoante ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos sa ários do mês de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim fôr determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mês de novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acôrdo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida á votação pelo sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "Sim" e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, significando as primeiras, aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso de o associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o Senhor Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeitas condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se á votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vêz e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se á cabine indevassavel para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou á Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Carlos Generali e Osvaldo Rodrigues. Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que havia 56 envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o número de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cédula "Sim", significando aprovação da proposta feita. Á vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou á Casa que a proposta formulada iria ser levada á consideração da respectiva entidade sindical patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo, e, caso houvesse malôgro, seria suscitado dissídio coletivo, na

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE,
PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS**

RUA DOMINGOS DO CARMO LEITE N.º 116 — CAIEIRAS — E. F. S. J.

(SEDE PRÓPRIA)

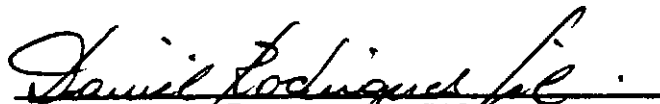
- 3 -

forma da legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu Helio Prando, na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores.

Caieiras, 10 de agosto de 1972.

as) Helio Prando - Secretário, Daniel Rodrigues Gil- Presidente, Carlos Generali- escrutinador e Osvaldo Rodrigues escrutinador.

Confere com original:



Daniel Rodrigues Gil
Presidente.

area de 7 mil metros quadrados à Metalurgica Guaricanga, que se dedica ao ramo de fabricação de calhas para fluorescentes, abajures e outros objetos de decoração. A indústria, que com 40 operários está funcionando provisoriamente num prédio alugado, irá construir agora um amplo, e moderno edifício, com todas as características necessárias ao seu funcionamento.

SOROÇABA CONSTROI CAMPO

Sob a supervisão direta da Diretoria Aeroviária do Estado, estão sendo iniciadas as obras do novo campo de pouso no Aeroporto de Sorocaba, que terá 1.500 metros de comprimento por 500 de largura.

A Prefeitura providenciou a liberação da área adjacente para que o futuro campo tenha todas as condições de segurança e está dando cobertura para que a Diretoria Aeroviária tenha todas as facilidades à execução das obras. O aeroporto local, nas linhas em que está sendo construído, atende à antiga reivindicação do povo local.

TAQUARITINGA REUNE BANCARIOS

O Sindicato dos Bancários de São José dos Campos participará do encontro que a classe vai promover em Taquaritinga, a partir de hoje (27) e que tem por principal objetivo a união dos bancários através de seus sindicatos.

O sr. Siqueira Junior, presidente do Sindicato que congrega os bancários de São José dos Campos, informou que o encontro naquela cidade perdurará até o dia 30 e que apresentará para discussão o seguinte temário: a) — horário de funcionamento dos bancos; b) — jornada de trabalho dos bancários, cargos de confiança, cargo em comissão e horas extras; e c) — alteração da CLT.

ORQUESTRA DO VALE É UTILIDADE

Por indicação do vereador Fernando Navajas, o prefeito sr. Miranda Campos de Caçapava, promulgou lei declarando de utilidade pública a Orquestra Sinfônica do Vale do Paraíba.

A Orquestra, que foi fundada em São José dos Campos em maio de 1953, foi considerada de utilidade pública pelo Governo do Estado, no ano de 1966. Em 1967, sua diretoria que é constituída por músicos das cidades de São José dos Campos, Taubaté, Moji das Cruzes, Jacarei e de Lorena, decidiram transferi-la para Caçapava, o que ocorreu no dia 25 de fevereiro daquele mesmo ano.

Sindicato dos Trabalhadores na Industria do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Caieiras

Rua Domingos do Carmo Leite, n.º 116 — CAIEIRAS

Assembléa Geral Extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Caieiras à Rua Domingos do Carmo Leite, n.º 116, no proximo dia 10 (dez) do mês de agosto proximo, às 17,00 (dezenove) horas em primeira convocação, e, caso não haja numero legal, às 19,00 (dezenove) horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA:

- Leitura, discussão e votação da Ata da Assembléa Geral anterior;
- Discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo;
- Autorização à diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo.

Caieiras, 26 de julho de 1972

Daniel Rodrigues Gil
Presidente

Em nome das seis entidades da Capital e das 11 do interior, que vão receber Cr\$ 2.856.049,00, falou o sr. José Ramos Paiva, presidente da Sociedade Beneficente dos Chauffers do Estado de São Paulo, instituição mantenedora do Hospital São Cristóvão, encarregada de atender aos meninos internados no Lar Jupuruchita.

Em seguida o titular da pasta, sr. Mário Romeu de Lucca, referiu-se ao critério adotado para destinação de recursos às instituições, atendendo acima de tudo o

ASSOCIAÇÕES e Oficinas de Caridade Santa Rita de Cássia, de Mirassol - Cr\$ 86.400,00, prazo de 24 meses, para internato de 30 menores normais; Educandário São Domingos, da Capital - Cr\$ 172.000,00, prazo de 24 meses, para internato de 60 menores normais; Missão Católica Espanhola da Capital - Cr\$ 28.000,00, prazo de 24 meses, para internato de 10 menores normais; Casa da Criança da Caçapava - Cr\$ 230.400,00, prazo de 24 meses, para internato de 80 menores normais; Instituto Assistencial Helena Guerra, de Diadema, - Cr\$ 100.800,00, prazo de 24 meses, para internato de 35

AMANHÃ SEXTA É ÚLTIMO DIA

Amanhã, sexta-feira, é o último dia para concorrer em uma das 3.610 agências dos Bancos Nacionalizados, a sua mensalidade de:

- Cr\$ 5,00 para você concorrer a 5 Volts "0" Km, da 1.ª ao 5.ª prêmio da Loteria Federal do próximo sábado.
- Cr\$ 10,00 para concorrer a 10 Volts "0" no valor de Cr\$ 100,00 da Loteria Federal do próximo sábado.

GARANTA JÁ O SEU PREMIO. PROCURE A BANCARIA MAIS PRÓXIMA. E VÁ DIA:

- Banco Auxiliar de São Paulo S. A.
- Banco Bamerindus do Brasil S. A.
- Banco Bandeirantes do Comércio S. A.
- Banco Comercial Brasil S. A.
- Banco Comercial do Paraná S. A.
- Banco do Com. e Ind. de Minas Gerais S. A.
- Banco do Com. e Ind. de São Paulo S. A.
- Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.
- Banco de Crédito Nacional S. A.
- Banco do Estado de São Paulo S. A.
- Banco do Estado de Minas Gerais S. A.
- Banco do Estado do Rio Grande do Sul S. A.
- Banco do Estado do Paraná S. A.
- Banco do Estado de Mato Grosso S. A.
- Banco do Estado de Santa Catarina S. A.
- Banco do Estado de Goiás S. A.
- Banco da Economia S. A.
- Banco Econômico S. A.
- Banco F. Barreto S. A.
- Banco Financ. S. A.
- Banco Itaú Am. S. A.
- Banco Itamarati S. A.
- Banco Julião A. S. A.
- Banco Mercantil S. A.
- Banco de Minas Gerais S. A.
- Banco Noroeste S. A.
- Banco Nacional S. A.
- Banco Português S. A.
- Banco da Província S. A.
- Banco Real S. A.
- Banco de São Paulo S. A.
- União de Bancos S. A.

RETIRE SEUS PRÊMIOS EM NOSSA LOJA À RUA REGO FREITAS.

A sorte não tem dia marcado, mas todo sábado é dia de sorteio dos seus Planos Ciabra em dia. E o próximo sábado pode ser o (Nestes últimos 139 dias - de 8/janeiro/72 a 27/maio/72 - já foram sorteados "Almoço com as Estrelas", do Canal 4, 166 Volts "0" Km, sorteados

Ciabra Com

Fundado em 1959. Aprovado e fiscalizado pelo Ministério da Fazenda. Processo n.º 61.576/ADMINISTRAÇÃO GERAL, Rua Marquês de Itá, 88 - 2.º andar - Fones: 239-5523 e 33-479. LOJA E ESCRITÓRIO: Rua Rego Freitas, 282 - DEPARTAMENTO DE VENDAS

normais; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba - Cr\$ 264.000,00, prazo de 24 meses, para desenvolvimento de serviços sociais.

**IMPOTENCIA SEXUAL
E
DOENÇAS VENEREAS**

A Clínica Médica Mauá trata há 20 anos. Rua Mauá, 372, em São Paulo, fone 230-9830, das 8 às 18 hs. e sábado das 8 às 12 hs. Diretor: DR. JOSÉ MATTOS - C.R.M. 1221.

FEIRA

para você pagar,
os abaixo rela-

você concorrer a 5 prêmios
6.000,00, do 1.º ao 5.º, pela
próximo sábado.

**RE A AGÊNCIA
ETO AO CAIXA.**

- ia de São Paulo S.A.
- da Bahia S.A.
- S.A.
- de Mato Grosso S.A.
- ica S.A.
- S.A.
- oyo S.A.
- de São Paulo S.A.
- Gerais S.A.
- do Estado de São Paulo S.A.
- do Norte S.A.
- do Brasil S.A.
- ia do Rio Grande do Sul S.A.
- (Antigo Lavoura)
- ulo S.A.
- Brasileiros S.A.

2, SÃO PAULO - CAPITAL

para muita gente que tem
cu...

entregamos no programa
mente pela Loteria Federal.)

orte

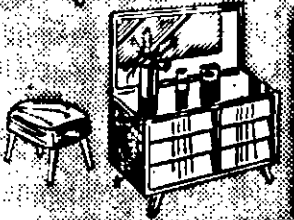
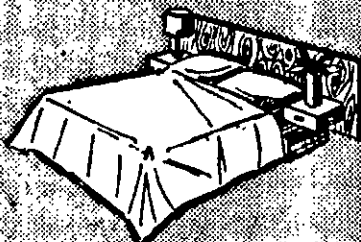
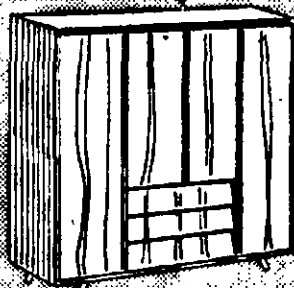
Titular das Cartas Patentes 349 e 350.
34-8725 - São Paulo, Capital.
Rua Rêgo Freitas, 154.

Oferecem CASA COMPLETA

por apenas

**76,00
MENSAIS!**

Vejam que OFERTA!

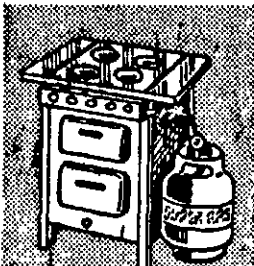


Dormitório ANGELUS em
caviuna
apenas **30,50** mensais

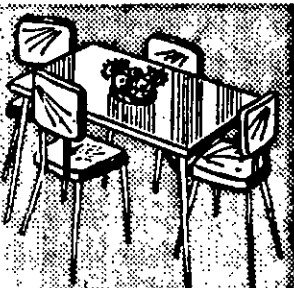
Kit laqueado, revestido
em formiplac - apenas
12,50 mensais



Colchão de molas - gar 6 anos
apenas **8,50** mensais



Fogão c/ 4 bocas e
cota de gás - apenas
15,20 mensais



Mesa elástica diversas
cores c/ 4 cadeiras esto-
fadas
apenas **9,30** mensais

.....ou tudo isto por
76,00 mensais!
**TOTAL DE SUA CASA
COMPLETA!**

É TUDO SEM ENTRADA MESMO!

- Atenção noivos ou namorados
Guardamos seus móveis por prazo de
até 2 anos inteiramente GRATIS, com
preço fixo e sem nenhum acréscimo.
- VERIFIQUEM OS NOSSOS PLANOS

lojas **bompreço**

- BRÁS: Avenida Celso Garcia, 145
- V. FORMOSA: Avenida Dr. Eduardo Cothing, 2236
- PEIHA: Avenida Penha de França, 389
- OSASCO: Rua Antonio Agú, 515

- LAPA: Rua 12 de Outubro, 412 e 422
- STO. AMAR: Avenida Adolfo Pinheiro, 36

ABERTAS ATÉ as 20 HORAS



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL,
CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO
DE MOJI GUAÇU

Rua Prof. Antonio Theodoro Lang, 64 - Fone 6-0309 - Cx. Postal 132 - Moji Guaçu - S.P.
SÉDE PRÓPRIA

Moji Guaçu, de de 197

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO;
AOS TREZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E
DOIS.

Aos treze dias do mes de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e dois, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinaria do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE MOJI GUAÇU, em sua sede social, sita nesta cidade/ de Moji Guaçu, a rua Professor Antonio Theodoro Lang, n. sessenta e quatro especialmente convocada por Edital publicado no jornal "O Guaçuano " em sua edição do dia seis de agosto de mil, novecentos e setenta e dois, com a seguinte redação: "SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE MOJI GUAÇU - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE MOJI GUAÇU, convoca todos os seus associados quiçes e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinaria a ter lugar em sua própria sede / social, sita nesta cidade de Moji Guaçu, a rua Professor Antonio Theodoro Lang, n. 64, no proximo dia treze do corrente mes de agosto as oito / horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, as dez horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação da ata da Assembleia anterior; b) discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo; c) autorização a diretoria / do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação / de Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dissídio coletivo. Moji Guaçu, 02 de agosto de 1972. a) Luiz Casagrande - Presidente.

Não tendo havido número legal em primeira convocação, o Senhor Presidente desta entidade sindical instalou a Assembleia Geral Extraordinaria em segunda convocação, as dez horas, tendo assumido a presidência dos trabalhos, na forma estatutária. Em seguida, convidou a mim, José Barzon, para secretario, - encargo que aceitei, tendo ato contínuo, por determinação do Senhor Presidente, procedido a leitura do Edital de Convocação. Retomando a palavra, o Senhor Presidente também determina a mim, secretario, que proceda a leitura da ata da Assembleia anterior, após o que e posta em discussão e unanimemente aprovada, Em seguida, o Senhor Presidente faz / um ligeiro historico sobre os entendimentos desenvolvidos no ano anterior para obtenção das reivindicações que então foram formuladas, as quais afinal redundaram em Acordo Coletivo firmado perante o Egregio Tribunal Regional do Trabalho, cujas bases se não refletiram totalmente os justos anseios da classe, pelo menos foram consideradas favoraveis e desde que sejam levadas na devida consideração as disposições legais que disciplinam a política salarial em todos o país. Ainda com a palavra, o Senhor / Presidente explica que a presente Assembleia Geral deveria se pronunciar sobre as novas reivindicações a serem levadas à consideração da correspondente entidade sindical patronal, objetivando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo. Depois de diversas manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunica que pelos estudos levados a efeito, deveria se reivindicar um reajuste sala - /



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL,
CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO
DE MOJI GUAÇU

Rua Prof. Antonio Theodoro Lang, 64 - Fone 6-0309 - Cx. Postal 132 - Moji Guaçu - S.P.
SÉDE PRÓPRIA

Moji Guaçu, de

de 197

al, de 35% (trinta e cinco por cento), para incidir sôbre a remuneração já reajustada na data base, ou seja 1º. (primeiro) de outubro de 1971, para vigorar a partir do dia primeiro de outubro do corrente ano de 1972, observando-se todas as condições já estabelecidas no Acordo Coletivo ainda em vigência, sem embargo de insistir-se, na fase administrativa, nas mesmas reivindicações do ano anterior para formulação de Convenção Coletiva de Trabalho. Com relação as contribuições mensalmente devidas pelas empresas empregadoras da categoria para manutenção e desenvolvimento do SEPACO, a postulação deveria ser, nesta oportunidade, na base de 2% (dois por cento) sobre o total bruto das respectivas folhas de pagamento, com a condição de que a diferença de 0,5% (meio por cento) seja depositada pela diretoria do SEPACO em "Conta Especial-Fundo de Construção do Hospital" em estabelecimento bancário de sua escolha, para que realmente se inicie a constituição de um fundo com essa referida finalidade, levando-se em conta a justificativa que nesse sentido havia sido elaborada pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Relativamente aos descontos em favor das obras sociais do sindicato, aduziu o Senhor Presidente que a exemplo do ano anterior e consoante ficara assentado em reunião conjunta com as diretorias dos demais Sindicatos da mesma categoria profissional, cada trabalhador, sindicalizado ou não, deveria contribuir com a importância de R\$ 10,00 (dez cruzeiros), a ser descontada de seus primeiros salários reajustados, ou seja dos salários do mes de outubro do corrente ano, cuja importância total terá que ser recolhida aos cofres desta entidade, ou através da Caixa Econômica Federal se assim for determinado pela autoridade competente, até o dia 30 (trinta) do mes de novembro seguinte. Depois de outras manifestações de associados presentes, o Senhor Presidente comunicou a Casa que a mencionada proposta, juntamente com a autorização para a Diretoria do Sindicato iniciar as negociações, firmar Convenção ou Acordo Coletivo, ou ainda suscitar dissídio coletivo, iria ser submetida a votação pela sistema de escrutínio secreto. Por isso mesmo, explica o Senhor Presidente que na cabine indevassavel que se encontrava ao lado da mesa dos trabalhos, havia cédulas com a palavra "Sim" e outras com a palavra "Não" e ainda outras em branco, significando as primeiras a aprovação da proposta feita; as segundas, a rejeição da mesma proposta; e no caso do associado votar com a cédula em branco, estaria demonstrando indiferença por um ou outro resultado. Em seguida, o sr. Presidente abriu a urna, para mostrar que se achava vazia e em perfeita condições para o fim a que se destinava, e em seguida fechou-a e lacrou-a para garantir a sua inviolabilidade. Passando-se a votação, o Senhor Presidente foi chamando os associados presentes, um por vez e observando a ordem constante no Livro de Presença, quando então entregava um envelope rubricado, com o qual o associado dirigia-se a cabine indevassavel para escolha do seu voto, colocando-o dentro do envelope, o qual era depois depositado na urna. Terminada a votação, o Senhor Presidente solicitou a Casa que indicasse dois escrutinadores, tendo a escolha recaído na pessoa dos Senhores Valerio Pedão e Francisco Eduardo Rache tti.



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL,
CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO
DE MOJI GUAÇU

Rua Prof. Antonio Theodoro Lang, 64 - Fone 6-0309 - Cx. Postal 132 - Moji Guaçu - S.P.
SÉDE PRÓPRIA

13
110
117

Moji Guaçu, de de 197

Aberta a urna, os Senhores Escrutinadores comprovaram que na urna havia 80 envelopes rubricados, que coincidia exatamente com o numero de votantes. Abertos os envelopes, verificou-se que todos continham a cedula "Sim", significando aprovação da proposta feita. À vista desse resultado, o Senhor Presidente comunicou a Casa que a proposta formulada iria ser levada a consideração da respectiva entidade sindical / patronal, visando a formulação de Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acordo Coletivo, e, caso houvesse malogro, seria suscitado dissídio / coletivo, na forma de legislação vigente. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e apelou no sentido de que continuassem confiantes e sempre com o melhor sentimento de colaboração e de prestígio em favor da entidade sindical que os representa, pois é da união de todos que resultam os melhores e mais favoráveis resultados. E, para constar, eu, Jose Barzon na condição de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Escrutinadores. Moji Guaçu, 13 de Agosto de 1972.

Secretário


Jose Barzon


Presidente


Luiz Casagrande

Escrutinador


Valerio Pedão

Escrutinador


Francisco E. Rachetti

Confere com o original:


Luiz Casagrande

Presidente

Minerva e tem por objetivo envolver no movimento, o maior número possível de alfabetizadores, visando acelerar o trabalho de erradicação do analfabetismo em nosso País, meta prioritária do Governo Federal. A transmissão do Programa pelo Rádio será feita de 31 de julho a 12 de agosto, nos seguintes horários: de segunda a sexta-feira, às 17 horas, aos sábados, às 13 horas.

rêsses da Comunidade, com o CASMOÇU, missão de Educação e Cívismo, junto ao "AJUDE O LIONS A PROMOVER NOS

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de Mogi-Guaçu

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE MOGI-GUAÇU, convoca todos os seus associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ter lugar em sua própria sede social, sita nesta cidade de Mogi-Guaçu, à Rua Professor Antonio Theodoro Lang, n. 64, no próximo dia 13 do corrente mês de agosto, às 8 horas em primeira convocação, e, caso não haja número legal, às 10 horas em segunda convocação, para se tratar de assuntos constantes da seguinte

ORDEM DO DIA

- a) leitura, discussão e votação da Ata da Assembléia Geral anterior;
- b) discussão e votação, pelo sistema de escrutínio secreto, das reivindicações a serem formuladas para constar de eventual Convenção Coletiva de Trabalho ou de Acôrdo Coletivo;
- c) Autorização a diretoria do Sindicato, para, juntamente com a diretoria da respectiva Federação dos Trabalhadores, iniciar as negociações, bem como para suscitar dísídio coletivo.

Mogi-Guaçu, 02 de Agosto de 1972
Luiz Casagrande — Presidente

EXPOP 72, em Piracicaba, progresso Comercial e Industrial do Estado

De 12 a 20 de agosto, a EXPOP 72 "Exposição Comercial e Industrial de Piracicaba" apresentará uma mostra do desenvolvimento da indústria e do comércio do interior paulista. A feira, que contará também com o prestígio de grandes empresas da Capital, coincidirá com os festejos dos 205 anos de Piracicaba e com a XVII Convenção das Associações Comerciais e Industriais do Estado de São Paulo a ser realizado naquela cidade.

EXPOP iniciativa pioneira paulista, com o patrocínio da Prefeitura Municipal de Piracicaba e da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba (COMEDI) Municipal de Desenvolvimento da Federação das Associações Comerciais e Industriais de São Paulo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Comercial e Industrial de São Paulo.

LEIA E ASSINE O GUAÇUANO

"O GUAÇUANO"

— MOGI-GUAÇU,

DOMINGO, 06 DE AGOSTO DE 1972



os mais bonitos e modernos pisos vermelhos, feitos nos mais modernos



COLUNA DO LIONS CLUB

INTER-CLUBES

Mogi-Guaçu, por intermédio do Presidente do Lions, fez-se representar na cidade de Praia Grande, no litoral paulista, onde o Lions Clube daquela aprasível cidade, pro move excelente programa de Relações Públicas, convidando cidadãos de outras cidades, para apresentarem problemas comuns das várias Comunas paulistas, onde existem Lions e Rotarys Clubes, através de palestras, projeções de filmes, slides e jornais.

No dia 17 de julho, lá estiveram, como convidados, representando São Carlos e Mogi-Guaçu, os Leões Antonio Stella Moruzzi (ex-Governador do Distrito) e Moreno Júnior (Presidente de nosso Lions). O Representante de Mogi-Guaçu, além de proferir palestra, ali deixou jornais ("O Guaçuano" e "Gazeta do Guaçu", números comemorativos do aniversário da cidade), além de vários exemplares da edição especial do LEÃO GUAÇU (nosso Boletim Informativo), bem como vários brindes das Cerâmicas locais, o que se constituiu em ampla promoção de nossa Cidade.

REUNIAO DISTRITAL DE CAMPINAS

Realizou-se no último sábado e domingo, a "1 Reuniao Distrital de Campinas". No sábado realizou-se a

COORDENAÇÃO DO MOBRL ASSESSORIA DE IMPRENSA

Segunda-Feira, no Rádio, treinamento inédito do MOBRL

Inspirado em experiências realizadas, com sucesso, em outros países, a Fundação MOBRL iniciará às 17 horas da próxima segunda-feira (31), um Programa de Treinamento de Alfabetizadores pelo Rádio. Essa transmissão será feita em cadeia nacional, devendo cada município, conforme instruções recebidas pelos supervisores em encontros regionais, instalar radiopostos para os interessados.

posse do Gabinete 1972/73, da Governad Paioli Melges, quando tomou posse, como Prevenção de Acidentes, o Leão guaçuano Souza, atual 1.º Vice-Presidente do Lions

Estiveram prestigiando a posse do Com Domadora, o Presidente Moreno e Domado com o 1.º Secretário Mário Magri.

No domingo, já empossado o Gabinete, "Forum peonístico", com "Cursos para Dir quais participaram os 3 Leões.

PREMIOS DA GOVERNADORIA

Dentre os Clubes premiados no Distrito se colocou o Lions Clube de Mogi-Guaçu.

O Ex-Governador Vargas, distribuiu os Eficiência em Relações Públicas", recebendo troféu e sendo o Presidente da Comissão de blicas do nosso Lions, Leão Moreno Júnior

Nosso Clube, em 1969 foi o "3.º classifi "1.º classificado", em 1971 "1.º classificado "2.º classificado" em Relações Públicas.

PLANEJAMENTO

Define-se o "Planejamento Anual" d para este "Ano Leonístico". Já estão ma guintes PROMOÇÕES:

"Balle das Debutantes", "Festa do Ch Quermesse das Domadoras", "Festa Folcló neio Beira-Rio".

Proximamente publicaremos a program

RELAÇÕES PUBLICAS

O Lions fez-se representar em Prom MOÇU, (Curso de Artes Domésticas) e na MOBRL.

Aliás, o Lions tem colaborado substanci com o CASMOÇU como com o MOBRL en

Dentro de nossa programação anual, e:

11/5
A. H. H. 2
W

-1676/72

24 de agosto de 1972

Srs. Diretores do Sindicato da Indústria do Papel, Celulose, Pasta
de Madeira para Papel no Estado de S. Paulo.

04-09-

15,30

Amando Nascimento Falleiros

Viaduto Dona Paulina, nº. 80 (Palácio Mauá)

AR

REGISTRADO N.º _____

Ministério do Trabalho e Previdência Social

SINDICATO TRD. DE ARTEFATOS DE PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE S.P.

Destinatário Sind. Inds. Papel, Celulose e Pasta de Ma

deira etc. de S. Paulo

Natureza da correspondência convocação

Recebi o registrado acima descrito

Em 25 de 8 de 19 72

O Destinatário

Ivone Martins

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9332
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3592

SÃO PAULO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, os Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo, de Aparecida e Guaratinguetá, Caieiras, Campinas, Guarulhos, Itapira, Jundiaí, Limeira, Moji das Cruzes, Moji Guaçu, Pindamonhangaba, Piracicaba, Salto, Sorocaba, Valinhos, com sede nos respectivos Municípios, por seus presidentes, infra-assinados, constituem seus procuradores a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo, com sede na Capital de São Paulo, à Avenida Rangel Pestana, nº 1286, para o fim de representá-los tanto na fase amigável, como administrativa e judicial, para fins de formulação de Convenção Coletiva de Trabalho, ou de Acôrdo Coletivo, podendo, também, suscitar Dissídio Coletivo, com amplos e gerais poderes, inclusive os da cláusula "ad-judítia", para cujo fim deverá constituir advogado devidamente habilitado.

São Paulo, 17 de agosto de 1972

STAB.

STI do Papel, Papelão e Cortiça de São Paulo
Israel Alves de Oliveira

STAB.

STI do Papel, Papelão e Cortiça de Moji das Cruzes
Oscar Lemes da Silva

STAB.

STI do Papel, Papelão e Cortiça de Aparecida e Guaratinguetá
Luiz Lúcio Barbosa

STAB.

STI do Papel, Papelão e Cortiça de Caieiras
Daniel R. Gil

STAB.

STI do Papel, Papelão e Cortiça de Campinas
Irineu Ramos Tinoco

Ozano Pereira da Silva

STI do Papel, Papelão e Cortiça de Guarulhos
Ozano Pereira da Silva

3

17.º Tabelião de Notas - DR. SERGIO SALLES
CARTÓRIO ARMANDO SALLES

Rua Felipe de Oliveira 92 e Praça de São Paulo
FONES: 37-1701 - 37-1702 - 36-3704 - 37-4435 - 36-6344 (Rua Felipe) São Paulo
Rocenhogo-a(s) Firma(s)

*Os 41 livros de este livro foram arquivados
em 1972
Arquivo nº 03*

[Handwritten signature]
São Paulo, 4 de SET, de 1972
Em [] []

000222

CARLOS D. OLIVEIRA - Escrivão autorizado
OS BELOS DE EMOLUMENTOS
E DA SERVENTIA DA JUSTIÇA
PAGOS POR VERBA
RESOLUÇÃO N.º 5/70



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1292 - 1.º ANDAR - SALA 11 - FONES

Diretoria : 227-9852
Secretaria : 228-1392
Depto. Jurídico : . 227-3597

SÃO PAULO

- 2 -

17º TAB.

José Grossi
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Itapira
José Grossi

17º TAB.

Juliano Donatini
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Jundiá
Juliano Donatini

17º TAB.

Luiz Casagrande
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Moji Guaçu
Luiz Casagrande

17º TAB.

Francisco da Silva Costa
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Pindamonhangaba
Francisco da Silva Costa

17º TAB.

Antônio Méllega
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Piracicaba
Antônio Méllega

17º TAB.

João Garcia
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Salto
João Garcia

17º TAB.

Jaime Pinto
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Sorocaba
Jaime Pinto

17º TAB.

Antônio Rezende da Silva
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Valinhos
Antônio Rezende da Silva

17º TAB.

Geraldo Francisco
STI do Papel, Papelão e Cortiça de Limeira
Geraldo Francisco

cda/.

9

**17.º TABELIÃO - BEL SÉRGIO SALLES
CARTÓRIO - ARMANDO SALLES**

R. Felipe de Oliveira, 82 - Fone 07-1.37 (Rede Interna) - São Paulo

Reconheço a *fun. por posse pública inscrita*

em favor de S. Paulo, de 19 de 1902
para fins de registro de propriedade
de S. Paulo, de 19 de 1902
de S. Paulo, de 19 de 1902

S. Paulo, de 19 de 1902

Em Test.º da verdade

CARLOS D. OLIVEIRA - Escrevente Autorizado

100226

**SÉLOS DO ESTADO E DA CARTEIRA
DAS SERVENTIAS PAGOS POR VERBA**

AI - 566-72
 Agravante: — Cia. São Geraldo de Viação
 Agravado: — Waldomiro Abreu de Souza
 Advogado: — Drs. Afrânio Lyra e Antonio Navarro Silva

AI - 667-72
 Agravante — FEPASA — Ferrovia Paulista S.A.
 Agravado: — Sebastião de Barros
 Advogados: — Drs. Cássio Mesquita Barros Júnior e Ulisses Riedel de Resende

RR - 3.163-71
 Recorrente: — Antonio Francisco de Oliveira 1º e outros
 Recorrido: — Cia. Paulista de Estradas de Ferro
 Advogado: — Drs. Sérgio Mendes Valim e Sérgio Luiz Vaz Paixão

RR - 970-72
 Recorrente: — Rede Ferroviária Federal S.A. (Regional Centro Sul 9ª Divisão — Santos — Jundiaí e Francisco E. Filho.
 Recorridos — Os mesmos
 Advogado: — Drs. José Ruffolo e Clóvis Afrânio B. Costa.

RR - 1.164-72
 Recorrente: — Paulo de Vilhena Ferreira
 Recorrido: — Geraldo Silveiro de Prado
 Advogado: — Drs. Mário Aguiar Moura e Renato Costa Figueira

RR - 1.314-72
 Recorrente: — Cia. Agrícola e Industrial Barra Bonita e José Venâncio
 Recorrido: — Os mesmos
 Advogado: — Drs. Paulo Leme da Fonseca e Waldir Pereira

RR - 1.338-72
 Recorrente: — Rede Ferroviária Federal S.A. — 7, Divisão Leopoldina
 Recorrido: — José Dimas de Gouveia
 Advogado: — Drs. Manoel Joaquim dos Santos Filho e Paulo Cesar Costeira

RR - 1.542-72
 Recorrente: — M. Dedini S.A. Metalúrgica
 Recorrido: — Sebastião Neves
 Advogado: — Drs. Carlos H. Z. Mazzeo e Ulisses Riedel de Resende

RR - 1.581-72
 Recorrente: — Francisco dos Santos Matheus Filho
 Recorrido: — Alimentos Seleccionados Amaral S.A.
 Advogado: — Drs. Ulisses Riedel de Resende e Léo Duarte de Oliveira

RR - 1.659-72
 Recorrente: — Luiz Carlos Pavan
 Recorrido: — Ferrovia Paulista S.A. FEPASA
 Advogado: — Drs. Urubatan Salles Palhares e Carlos Moreira de Luca

RR - 1.712-72
 Recorrente: — Livraria José Olympio Editora S.A.
 Recorrido: — Joaquim da Silva Pinho
 Advogado: — Drs. Paulo Serra e Sérgio Madeira.

RR - 1.806-72
 Recorrente: — Cia. Estadual de Energia Elétrica
 Recorrido: — Elpidio Marques de Mattos
 Advogado: — Drs. José Antonio da Gunha e Odilon Alves Fogaça.

Pelator — Ministro Rodrigues de Amorim

AI - 503-72
 — Agravante: — Importadora Anjo Ltda.

Agr
 Adv. de
 Oswa.
 Lima Segu-
 AI - 105
 Agr. p. s. ta
 e de Valim
 Agr
 tana
 Adv.
 Falcão Andre
 AI, ce
 Agr
 Brasiquei-
 Agr
 Silva
 Adv.
 val Metro
 Costa Reu-
 RR
 Rec. Riedel
 gulo, Gu-
 RR
 Rec. tross
 Adv. Reli-
 de A. Joao
 RR
 Rec. outreg. Z.
 Re
 glo
 Adv. nseca
 Russi
 Lima, An-
 RR
 Re Kus-
 veira Lima
 Re
 Brasil
 Adv. Kan-
 de R. Sao
 lho.
 RR
 Rec. ada
 RR
 Adv. sus
 Adv. cco e
 no dnisco
 RR
 Graf
 Gra
 za
 Adv. Torres
 Aiem
 do
 a de
 Gua-
 RR
 cina Lobato
 Reservuio
 Sant
 Ad
 Braç
 RR
 Adv. -
 retró-
 RR
 Adv. Du-
 RR
 Adv. Ams
 RR
 Adv. nicipal
 RR
 Adv. S. de dos
 RR
 Adv. Aero
 RR
 Adv. Ibia.
 RR
 Adv. Sper-
 ra i
 Adv. Amc
 RR
 Adv. Ratinaria
 RR
 Adv. Olga do
 Adv. liveira
 RR
 Adv. de A
 RR
 Adv. dust- In-
 RR
 Adv. drig. Ky-
 RR
 Adv. sira

RR - 1809-72
 Recorrente — Univest S.A. Distri- buidora Nacional de Títulos e Valores Mobiliarios
 Recorrido — Gabriel Freitas Ramos Advogados — Drs. Carlos Eduardo Bergmon e Antonio Dario Carnei

SERVIÇO DE RECURSOS

Proc. nº TST — RO — ADC — 287-71
 (Ac. — TP — 748-72)

GSS — MMC — Recurso a que se dá provimento.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso ordinário — dissídio coletivo nº TST — RO — ADC — 287-71, em que é Recorrente Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho da Segunda Região e Recorridos Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, e Cortiça do Estado de São Paulo e outros, e Sindicato da Indústria do Papel, Celulose de Madeira Para Papel no Estado de São Paulo:

Vem o presente apelo, intentado contra o v. acórdão regional de fls. 103, o qual, unanimemente, deliberou homologar o acordo de fls. 82-83, fixando o aumento de 23,50% a vigorar de 1º de outubro de 1971, pelo prazo de um ano.

O apelo foi formulado pela Procuradoria Geral, acentuando não terem sido atendidos os preceitos de lei 4.725 artigo 2º, com a nova redação contida na Lei 4.903 de 16 de dezembro de 1965 e violação do artigo 623 da CLT e ainda em apreciação dos Decretos-leis nº 15, de 29 de julho de 1966 e 17, de 22 de agosto de 1966.

Os índices são o do TRT — 22, 25 e a requerimento da Procuradoria-Geral, o do DNS, que causa o pequeno acréscimo para 22,33%.

Houve a preliminar da Procuradoria-Geral sobre o efeito suspensivo do apelo, nos termos do Prejulgado nº 38, inciso XIX, parágrafo único.

A d. Procuradoria-Geral opinou pelo provimento do recurso, e inicialmente pelo acolhimento da preliminar (fls. 120).

A preliminar é acolhida, como o sugeriu a d. Procuradoria-Geral, nos termos do artigo 8º da Lei 5.584 que determina:

“Das decisões proferidas no dissídio coletivo, poderá a União interpor recurso, o qual será sempre recebido no efeito suspensivo, quanto a parte que exceder o índice fixado pela política salarial do Governo”.

E' o relatório.

voto
 Dou provimento ao recurso para estabelecer o percentual de 22,50%, atendendo e obedecendo ao Prejulgado nº 38 deste Colendo TST e à lei mencionada no apelo, eis que o cálculo do DNS indicava o índice de 22,33%.

Assim, a questão fica recolocada nos precisos e devidos termos da lei, não havendo justificativa para que se conceda taxa ou índice superior ao que foi apurado pelo órgão competente.

Isto posto:
 Acordam os Juizes do Tribunal Superior do Trabalho dar provimento ao recurso, a fim de reduzir para 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) o percentual de reajustamento salarial acordado, contra os votos dos Senhores Ministros Coqueijo Costa, que negava homologação ao acordo, e Ministros Jeremias Marrocos, Thello da Costa Monteiro e Lima Teixeira, que negavam provimento ao recurso.

Brasília, 14 de junho de 1972. — *Hildebrando Bisaglia*, Presidente. — *Geraldo Starling Soares*, Relator. Ciente: *Marco Aurélio Prates de Macedo*, Procurador-Geral.

119
 119

São Paulo, 4 de setembro de 1972.

À
Delegacia Regional do Trabalho
Rua Martins Fontes, 109
N e s t a

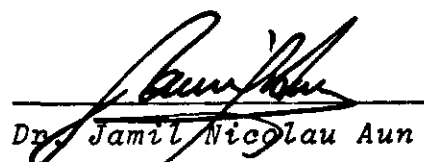
At. Sr. Amando Nascimento Foleiros

Prezados Senhores:

Pela presente, credenciamos o portador desta, dr. Roberto dos Santos Costa, brasileiro, casado, advogado, inscrito no O.A.B. - S.P. sob nº 11.317, a representar nossa entidade na reunião a que alude o Ofício dessa Delegacia nº SS/ SACA - 1676/72, de 24 de agosto de 1972, a ser realizada nesta data.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.


Dr. Jamil Nicolau Aun
-Presidente-



121
[Handwritten signature]

Aos quatro dias do mês de setembro de 1972, às 15.30 horas, na -
Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. -
Amando N. Falleiros, Chefe da Seção, compareceram: a Federação dos
Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Esta
do de S. Paulo, representando os Sindicatos de Trabalhadores rela
cionados às fls. 1, 2 e 3 do processo, representada pelo sr. Olavo
Previatti, com a finalidade de discutirem matéria constante da -
inicial do processo (reajuste salarial); o SINDICATO DA INDÚSTRIA
DO PERPE, digo, PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, NO
ESTADO DE SPAULO, representado pelo sr. Dr. Roberto dos Santos Cos
ta, Advogado. Abertos os trabalho foi a matéria amplamente deba
tida pelas partes, que não se conciliaram. Tendo em vista a impos
sibilidade de acôrdo, foi requerida a remessa dos autos ao Egré
gio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins de direi
to. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata -
que vai assinada pelos interessados. Em tempo: Pela Federação -
foi requerida a juntada de dois documentos, sendo uma procuração
passada pelos respectivos presidentes dos sindicatos filiados e
de uma fôlha do "iário Oficial da União, a qual publica o acrdão
do recurso da Procuradoria Regional da Segunda Região. Nada mais.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]




122
12/9
H

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de S. Paulo representando os Sindicatos de Trabalhadores relacionados às fls.1/3 do processo, solicitou a convocação do Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira, para papel no Estado de S. Paulo, para o fim de em mesa redonda, ser debatida matéria relativa ao reajustamento salarial.


Realizada a reunião na data de hoje, nesta Delegacia Regional do Trabalho, as partes não se conciliaram, tendo sido requerida de comum acôrdo, a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal do Trabalho, para os devidos fins.

São Paulo, 4 de setembro de 1972


Amândeo Nascimento Falleiros
Chefe da Seção

Tendo em vista a informação supra, à consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento dos autos ao Tribunal do Trabalho.

São Paulo, 4 de setembro de 1972


Marilena Moraes Barbosa Funari
Diretora do Serviço Sindical

DE ACÓRDO:

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

São Paulo, 4 de setembro de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

T. R. T. - 2ª REGIÃO - SÃO PAULO
DE COMUNICAÇÃO
RECEBIDO EM 5 / 9 / 72

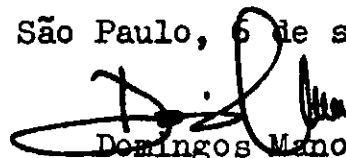
123
109

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Cumpridas as exigências legais, a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de S. Paulo e outros Sindicatos filiados, requerem a instauração do presente dissídio coletivo, contra o Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel, no Estado de São Paulo, a fim de serem apreciadas as reivindicações constantes do pedido da inicial de fls.

Quanto à reconstituição salarial, já existem nos autos os elementos necessários - fls. 119.

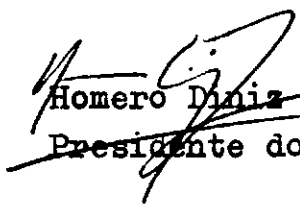
À elevada consideração de V. Exã.
São Paulo, 6 de setembro de 1972



Domingos Manoel Escalera
Secretário do Tribunal

Ao Serviço de Estatística para proceder à reconstituição salarial da categoria, em conformidade com o Prejulgado 38, do C. Tribunal Superior do Trabalho e com a Lei 5451/68.

A seguir, designe-se audiência de instrução e conciliação, notificadas as partes.
S. Paulo, 6 de setembro de 1972



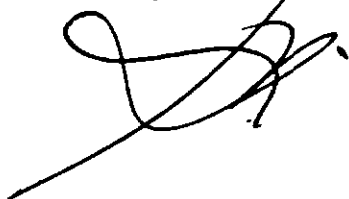
Homero Diniz Gonçalves
Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
o seguinte documento:

Cálculo de reconstituição
salarial

São Paulo, 18 / 9 / 72



CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71,
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP 158/72 -A DISSIDIO COLETIVO - CAPITAL - SP

SUSCITANTE - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO
E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS

SUSCITADO - SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL, NO ESTADO DE SÃO PAULO

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
outubro 70	100	1,41	141,00
novembro	100	1,38	138,00
dezembro	100	1,37	137,00
janeiro 71	100	1,35	135,00
fevereiro	100	1,34	134,00
março	100	1,31	131,00
abril	100	1,30	130,00
maio	100	1,28	128,00
junho	100	1,26	126,00
julho	100	1,24	124,00
agosto	100	1,21	121,00
setembro	100	1,19	119,00
outubro (122,50)	126,00	1,18	148,70
novembro	126,00	1,16	146,20
dezembro	126,00	1,15	144,90
janeiro 72	126,00	1,13	142,40
fevereiro	126,00	1,12	141,15
março	126,00	1,09	137,40
abril	126,00	1,07	135,00
maio	126,00	1,05	132,30
junho	126,00	1,04	131,10
julho	126,00	1,03	119,80
agosto	126,00	1,02	128,50
setembro	126,00	1,01	127,30
			3.208,75

125
129

3.208,75	:	24	=	133,70	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
133,70	x	1,06	=	141,70	
141,70	:	126,00	=	1,1250	112,50
112,50	-	100	=	12,50 %	
12,50 %	+	3,50 %	=	16,00 %	1,1600
126,00	x	1,1600	=	146,20	
146,20	:	122,50	=	1,1950	119,50
119,50	-	100	=	<u>19,50 %</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 1º de outubro de 1971.

(coeficientes aplicados por extrapolação- item VII do Prejulga do 38/71, do T.S.T.)

(122,50 x 1,0274 = 126,00).

SÃO PAULO, 18 DE setembro DE 1.972

Antônio Rocha
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA
E ESTUDOS ECONÔMICOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.a REGIÃO - S.P.
S. E. E. E. - S. J.



126
4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Ofício STE.- 02122 a 0213 /72 Em 6 DE setembro DE 1.972

Ao

DISSÍDIO COLETIVO - TRT/SP 158/72 A

SUSCITANTE: **Fed. dos Traba. Inds. do Papel, Papelão e Cartão do Est. S. Paulo e outros**
SUSCITADO: **Sind. da Ind. de Papel, Celuloso, Pasta de Cad. p/ Papel no Est. S. Paulo**

DE ORDEM DO EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL, NOTIFICO V.S.A. DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 19 DE setembro DE 1972, ÀS 14,30 (~~oatone/trinta~~) HORAS, PARA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO, RELATIVA AO PROCESSO AGIMA REFERIDO, À AVENIDA RIO BRANCO, Nº 285 - 6º ANDAR, COM VISTA, PELO PRAZO DE 48 HORAS, AOS CÁLCULOS DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL.

DOMINGOS MANOEL ESCALERA
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002127

S
024522

19
ZONA

9

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Caieiras

RUA A/C da Federação
Av.R.Pestana, 1292

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 19.9.
	DESP.
	DEG.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA 
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002123

S
O

19
ZONA

5

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Valinhos,
A/C da Federação

RUA Av. R. Pestana, 1292

BAIRRO VILA 24523

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA
DATA: 19.9.72

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE DE ÀS HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002129

S
O

19
ZONA

9
NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Piracicaba,

A/C Federação

RUA Av.R.Pestana, 1292

BAIRRO VILA 24524

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA
DATA: 19.9.

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE DE ÀS HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J. _____
PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002130

S
O

19
ZONA

9
NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de M.Guaçu
A/C Federação
RUA Av.R.Pestana, 1292
BAIRRO VILA 24525

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA
DATA: 19.9.72

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE _____ DE _____ ÀS _____ HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 158 72

EMITIDO EM 6.9.

002131

S
O

19
ZONA

9
NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Guaratinguetá
A/C Federação
RUA Av.R.Pestana 1292
BAIRRO VILA 24526

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 19.9.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA 
DE DE ÀS HS	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002132

S
O

19
ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Guarulhos

A/C Federaç~o

RUA R.Pestana, 1292

BAIRRO

VILA

24527

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA
DATA: 19.9.

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE DE ÀS HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

T.R.T. = JCU/SP

127
29

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

PROC. Nº 158/72

CERTIDÃO
=====

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO, QUE,
EM CUMPRIMENTO À NOTIFICAÇÃO DE FLS., ME DIRIGI HOJE, ÀS 8,40 HORAS, À
AV. Rangel Pestana nr. 1292,

_____, Nº _____, NESTA
CAPITAL, E, EM SENDO AÍ, NOTIFIQUEI O DESTINATÁRIO NA PESSOA DE _____
sr. Clavo Previatti, Presidente Federação,

_____, O QUAL DE TUDO BEM CIENTE FICOU E RE-
CEBEU A NOTIFICAÇÃO. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. SÃO PAULO, 15 DE
setembro

72
DE 1972

(Carro Gentil)

_____, OFICIAL DE JUSTIÇA.

N.B.- Incluídas as seguintes notificações:- nºs 2127, 2128, 2129,
2130, 2131 e 2132.-

T. P. M.

158/75

8,40

Av. General Pereira nr. 1295,

Tr. Clavo Previstiti, Presidente Federação,

13

75

retemo

(Carino Gentil)

W.P. - Inciner a seguir a notificação: - nr. 5127, 5128, 5129.
5130, 5131 e 5132.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002133

S

24528

Z O N A

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Limeira

A/C Federação
RUA: Av.R.Pestana, 1292

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA
DATA: 19.9.72

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE DE ÀS HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002134

S
O

19
ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel de Jundiá
A/C da Federação

RUA Av.R.Pestana, 1292 24529

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>19.9.</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM

DE _____ DE _____ ÀS _____ HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT

J.C.J.

PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002135

S	19
O	
ZONA	

NOME Sind.Trabs.Inds.de Itapira
 A/C Federação
 RUA Av.R.Pestana, 1292
 BAIRRO VILA 24530

NOTIFICAÇÃO	AUDIENCIA DATA: 19.9.72
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	_____
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
PROC. Nº 158 72

EMITIDO EM 6.9.

002137

S	19 ZONA
O	

S

NOME Sind.Trabs.Inas.Papel de Sorocaba,

A/C Federação

RUA Av. R. Pestana, 1292

24531

BAIRRO VILA

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: 19.9.
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM DE DE ÀS HS	ASSINATURA
	NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J. _____

PROC. Nº ~~158~~ ~~72~~ **145** / 72

EMITIDO EM 6.9.

002136

S
O

19
ZONA

NOME Sind.Trabs.Inds. de Papel de Campinas

A/C Federação

RUA Av.R.Pestana 1292

BAIRRO

VILA

24532

NOTIFICAÇÃO

AUDIENCIA

DATA: 19.9.

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

____ DE ____ DE ____ ÀS ____ HS

ASSINATURA

NOME POR EXTENSO



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO
SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.
PROC. Nº 158 72

EMITIDO EM 6.9.

002123

S
O

19
ZONA

9

NOME Sind.Trabs.Inds.Papel,Cel.Pasta
de Mad.p/ Papel,Pap. e Cortiça de S.P.

RUA Monsenhor Andrade, 72

BAIRRO VILA 24533

NOTIFICAÇÃO	AUDIÊNCIA DATA: <u>19.9.</u>
	DESP.
	DEC.
	CUSTAS-

RECEBIDO EM	ASSINATURA 
DE _____ DE _____ ÀS _____ HS	_____
	NOME POR EXTENSO



CERTIDÃO

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ^{Ao mandado} de fls., me dirigi, às ^{A notificação} 8,40 horas, à Av. Rangel Pestana nr. 129, n.º 00, nesta Comarca, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa do Sr. Clavo Previatti, Presidente Federação, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 13 de setembro de 1972.

(C.Gentil) - Oficial de Justiça.- Anexas:- Notificações números 2133, 2134, 2135, 2137, 2136, 2123.-



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-2ª REGIÃO

SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

TRT J.C.J.

PROC. Nº 158 / 72

EMITIDO EM 6.9.

002138

S
04535

9
ZONA

NOME Sind. da Ind. de Papel, Celulose e Pasta
de Mad. p/ Papel no Est. S. Paulo
RUA Afonso de Freitas, 499
BAIRRO Paraiso VILA

NOTIFICAÇÃO

AUDIÊNCIA
DATA: 19.9.

DESP.

DEC.

CUSTAS-

RECEBIDO EM

13 DE 09 DE 72 ÀS 16,30 HS

ASSINATURA

SALIM GABRIEL
NOME POR EXTENSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRT 863

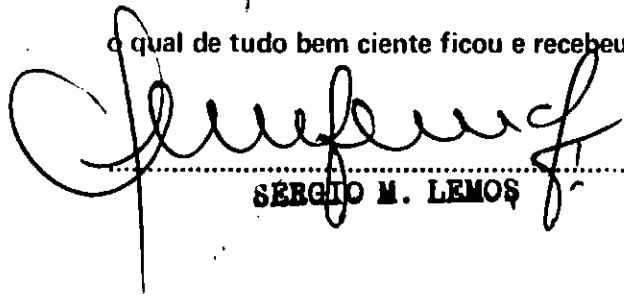
Proc. N.º ...158/72...

129

C E R T I D ã O

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento à notificação de fls., me dirigi hoje, às16,30..... horas, à RUA AFONSO DE FREITAS, Nº 499 - PARAÍSO - nesta, e, em sendo aí, notifiquei o destinatário na pessoa de SALIM GABRIEL - DIRETOR, -

o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu a notificação. O referido é verdade e dou fé.



SÉRGIO M. LEMOS

Em 13 de setembro de 1972.-

.....Oficial de Justiça.

JUNTADA

Nesta data juntamos presentes autos
o seguinte documento:

TRF. S/A Nº 88/72
de 19-9-72
São Paulo, 19/9/72





ATA Nº 88/72

130
87

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e setenta e dois, às 14,30 horas, na sala de audiências do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves e com a presença do Secretário do Tribunal, Sr. Domingos Manoel Escalera, foi aberta a audiência de instrução e conciliação do processo TRT/SP 158/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTROS, como suscitantes e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitado.

Feito o pregão.

A Federação dos Trabalhadores foi representada pelo Sr. Olavo Previatti, assistido pelo Dr. João Freire. A Federação suscitante, além de representar os empregados inorganizados em Sindicatos, no dissídio, representa, também, os seus filiados relacionados na inicial, assistindo os Sindicatos dos Trabalhadores, suscitante, que compareceram devidamente representados, os quais assinam lista de presença, parte integrante da ata da audiência. Os advogados João Freire, assiste a Federação e os demais Sindicatos na forma do mandato, e Paulo Cornachione, assiste o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo.

Compareceu o Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo representado pelo Sr. Jamil Nicolau Aun e os demais diretores Srs. Horácio Cherkassky e Dr. Jacó A. Iafer, assistido por seus advogados Drs. Elcir Castelo Branco.

Em seguida, diz a Presidência que o Serviço de Estatística e Estudos Econômicos deste E. Tribunal, dentro das instruções do prejulgado 38, do C. TST, procedeu à reconstituição do salário real médio da categoria profissional, aplicando coeficientes por extrapolação, encontrou o percentual de 19,50%.

Após debates e considerações feitas pelas partes litigantes em torno do pedido inicial, se chegou a uma composição amigável, restabelecendo as cláusulas constantes da norma

131
27

constantes da norma anterior, peculiares à categoria e mais estabelecendo reajuste salarial na base de 20%, com início a partir de 1º de outubro de 1972, pelo prazo de um ano, procedendo-se ao desconto compulsório de Cr\$10,00 dos empregados associados ou não, destinado às obras de conclusão da Colônia de Férias, contribuição do empregador da importância correspondente a Cr\$5,00 por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas folhas de pagamento do mês de outubro de 1972 e, finalmente, a contribuição de todas as empresas empregadoras, mensalmente, a favor do CEPACO da importância correspondente a 2% do total geral bruto de suas respectivas folhas de pagamento destinado à manutenção do serviço social, sendo que 0,5% será destinado exclusivamente para a constituição de um fundo pró-construção do hospital do ... CEPACO, meio por cento esse que será obrigatório o recolhimento a penas durante a vigência do presente acordo.

As partes acordantes requereram prazo de 48 horas para oferecimento e respectiva juntada aos autos do instrumento definitivo do acordo judicial efetivado perante a Presidência do Tribunal, sendo que as partes esclareceram que o desconto da importância correspondente a Cr\$10,00 dos empregados associados ou não em favor das entidades sindicais dos trabalhadores serão destinados às obras sociais por elas desenvolvidas a favor de seus representados.

Deferido o prazo.

NADA MAIS. E, para constar foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Sr. Presidente, pelas partes e pelo Sr. Secretário do Tribunal, subscrito.



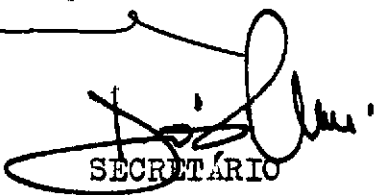
PREZIDENTE



SUSCITANTE



SUSCETADO



SECRETÁRIO

Mr. Paulo Banachion

132

LISTA DE PRESENÇA RELATIVA À AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E CONCILIAÇÃO DO PROCESSO TRT/SP 158/72-DISSÍDIO COLETIVO entre partes: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO + 15, como suscitantes e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, como suscitado.

- 1- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Pap.SP Paulo Canaciani
 - 2- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Pap.Moji(Mirim) Dr. José Carlos de Jesus
 - 3- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Pap.Salto Dr. Paulo Garcia
 - 4- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Pindamonhangaba [Signature]
 - 5- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Caieiras [Signature]
 - 6- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Valinhos [Signature]
 - 7- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel. Moji-Guaçu [Signature]
 - 8- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel. Piracicaba [Signature]
 - 9- Sind.Trab.Ind.Papel,Aparecida e Guaratinguetá [Signature]
 - 10- Sind.Trab.Ind.Papel,Papelão Guarulhos [Signature]
 - 11- Sind.Trab.Ind.Papel,Pap. de Limeira [Signature]
 - 12- Sind.Trab.Ind. Papel, Cel, Jundiaí [Signature]
 - 13- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel. Itapira [Signature]
 - 14- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel.Sorocaba [Signature]
 - 15- Sind.Trab.Ind.Papel,Cel. Campinas [Signature]
-
- 1- Fed.Trab.Ind.Papel,Pap.Cortiça Est.SP [Signature]
 - 2- Sind.Ind.Papel,Cel. FM no Est.SP [Signature]

JUNTADA

Nesta data junta aos presentes autos

• seguinte documento:

TRF SP 13192/1200

21-9-72

São Paulo, 25 9 72





133

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do Egrégio Tribunal Regional
do Trabalho

2a. Região

AO SR. RELATOR

S. PAULO, 21 / 9 / 72

TRT - SC 2ª Região
Fl. 13997 12
Em 21/9/72

Proc. TRT/SP nº. 158/72-A

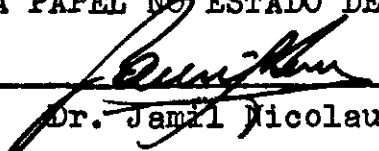
O SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, juntamente com a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, - nos autos do processo de Dissídio Coletivo, em referência, mui respeitosamente e de acôrdo com o que ficou constando em a Ata nº. 88/72, lavrada em audiência de conciliação e instrução do dia 19 do corrente mês, vêm requerer a juntaada inclusa minuta do ACÓRDO COLETIVO SALARIAL DE ÂMBITO ESTADUAL, já firmado e que deverá ser submetido á homologação por parte dessa Colenda Côrte de Justiça.

Têrmos em que, -


PP. Deferimento.

São Paulo, 21 de setembro de 1.972

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO


Dr. Jamil Nicolau Aun
Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO
E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO


Olavo Previatti
Presidente



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do ¹³⁴ Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-8-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: . . . 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

ACÓRDO COLETIVO SALARIAL DE ÂMBITO ESTADUAL

Pelo presente instrumento, - de um lado o SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, á rua Afonso de Freitas, nº. 499 (Paraizo), representado por seu presidente, Dr. Jamil Nicolau Aun, - e de outro lado a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, á Avenida Rangel Pestana, nº. 1.286 (terreo), representada por seu presidente, Sr. Olavo Previatti, - e mais as seguintes entidades sindicais: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL E PAPELÃO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, á rua Monsenhor Andrade, nº. 72, representado por seu presidente, Sr. Israel Alves de Oliveira; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGI DAS CRUZES, com sede no município de Mogí das Cruzes, neste Estado, á rua São João, nº. 377, representado por seu presidente, Sr. Oscar Lemes da Silva; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SALTO, com sede no município de Salto, neste Estado, á rua Rui Barbosa, nº. 27, representado por seu presidente, Sr. João Garcia; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PINDAMONHANGABA, com sede no município de Pindamonhangaba, neste Estado, á rua Campos Salles, nº. 54, representado por seu presidente, Sr. Francisco da Silva Costa; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE CAIEIRAS, com sede no município de Caieiras, neste Estado, á rua Domingos do Carmo Leite, nº. 116, representado por seu presidente, Sr. Daniel Rodrigues Gil; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE VALINHOS, com sede no município de Valinhos, neste Estado, á rua 28 de Maio, nº. 34, representado por seu presidente, Sr. Antônio Rezende da Silva; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE PIRACICABA, com sede no município de Piracicaba-



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-3-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 2 -

ba, neste Estado, á rua Santo Antônio, nº. 370, representado por - seu presidente, Sr. Antônio Méllaga; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE MOGÍ GUAÇÚ, com sede no município de Mogí Guaçú, neste Estado, á rua Prof. Antônio Teodoro Lang, nº. 64, representado por seu presidente, Sr. Luiz Casagrande; SINDICATO DOS TRABALHADORES - NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE APARECIDA E GUARATINGUETÁ, com sede no município - de Aparecida, neste Estado, á rua Pedro Lopes Figueira, nº. 105, re - presentado por seu presidente, Sr. Luiz Lucio Barbosa; SINDICATO - DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEI - RA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE GUARULHOS, com sede no municí - pio de Guarulhos, neste Estado, á rua Santo Antônio, nº. 190-A, 2º. andar, representado por seu presidente, Sr. Ozano Pereira da Silva; SINDI - CATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE - MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE LIMEIRA, com sede no - município de Limeira, neste Estado, á rua Presidente Roosevelt, nº. 952, representado por seu presidente, Sr. Geraldo Francisco; SINDI - CATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE - MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE JUNDIAÍ, com sede no muni - cípio de Jundiaí, neste Estado, á Via Marechal Rondon (Kl. 69,5 - Vila N. S. de Fátima), representado por seu presidente, Sr. Juliano Donatini; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELU - LOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE ITAPIRA, - com sede no município de Itapira, neste Estado, á Avenida Comenda - dor Virgulino de Oliveira, nº. 644, representado por seu presiden - te, Sr. José Gross; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DO PA - PEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE - CAMPINAS, com sede no município de Campinas, neste Estado, á Aveni - da Campos Salles, nº. 890, 15º. andar, representado por seu presi - dente, Sr. Irineu Ramos Tinoco; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IN - DÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DE SOROCABA, com sede no município de Sorocaba, neste Esta - do, á rua Dr. Braguinha, nº. 338, 3º. andar, representado por seu presidente, Sr. Jaime Pinto, - fica estabelecido e firmado o seguin



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do ¹³⁶ Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1948

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 - TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 3 -

te

A C O R D O

1ª) - As emprêsas empregadoras, pertencentes por sua atividade às categorias econômicas representadas pelo SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO, obrigam-se a conceder a todos os seus empregados um aumento salarial na base de 20% (vinte por cento), a partir de 1ª. (primeiro) de outubro de 1.972.

2ª) - O referido aumento incidirá sôbre a remuneração que cada empregado das mesmas emprêsas empregadoras percebia no mês de outubro de 1.971, ou seja, a remuneração já reajustada na forma do Acôrdo Coletivo firmado nos autos do Proc. TRT/SP nº. 168/71-A e devidamente homologado pelo V. Acordão nº. 6.435/71 do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

3ª) - Para a concessão do mencionado aumento, não se levará em linha de conta o sexo, a idade, a nacionalidade, a função ou a modalidade contratual, bem como a forma de pagamento ou a natureza da remuneração. Abrange, pois, tanto horistas, como mensa-listas, diaristas, tarefeiros e os que percebem salário misto, caso em que o mesmo referido aumento incidirá sôbre a totalidade da remuneração.

4ª) - Será obrigatoriamente compensado todo e qualquer aumento salarial, concedido de forma voluntária ou compulsória pelas emprêsas empregadoras após a data-base, salvo se decorrentes de aumento individual relativo a término de aprendizagem na forma legalmente prevista, aquisição de maioridade, promoção, transferência ou equiparação salarial.

5ª) - O mesmo aumento percentual (20%) incidirá sôbre o salário do empregado admitido após a data-base, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da emprêsa, no mesmo cargo ou função.

6ª) - O empregado que na data-base percebia o mínimo legal, terá o aumento previsto na cláusula 1a. (primeira), aplicado



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-8-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 4

sobre o salário mínimo vigente em 1.º de outubro de 1.971, cujo resultado se adicionará ao mínimo legal alterado pelo Decreto de nº. 70.465, de 27 de abril de 1.972.

7º) - As empresas empregadoras das mesmas categorias descontarão do primeiro salário reajustado pelo presente Acôrd, compulsoriamente de todos os seus empregados, sindicalizados ou não, a importância de Cr.\$10,00 (déz cruzeiros), procedendo em seguida ao recolhimento da quantia total a favor das respectivas entidades sindicais representantes das categorias profissionais referidas, a qual será totalmente destinada á prestação de assistência social a favor de seus representados.

8º) - Em se tratando de trabalhadores inorganizados, ou sejam aqueles que estejam prestando serviços em localidades não abrangidas pela base territorial de qualquer dos mesmos Sindicatos, a importância mencionada de Cr.\$10,00 (déz cruzeiros), descontada dos salários de cada um, será recolhida diretamente a favor da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com a já aludida destinação.

9º) - As mesmas empresas empregadoras ficam obrigadas a recolher a favor da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a suas expensas, a importância correspondente a Cr.\$5,00 (cinco cruzeiros) por empregado que possuir, relativamente ao total de suas respectivas fô-lhas de pagamento do mês de outubro do corrente ano de 1.972, já com os salários reajustados, a qual se destina ás obras sociais e de desenvolvimento da "Colônia de Férias" dessa entidade de gráo superior, assim beneficiando a todos os trabalhadores das mesmas categorias profissionais.

§ único - Todas as importâncias recolhidas, conforme especificado nas cláusulas acima, serão feitas através de cheque nominal acompanhado da relação de empregados, recebendo cada empresa no ato, recibo formalizado.

10º) - A contribuição a favor do SERVIÇO SOCIAL DA INDÚS-



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 8452, DE 1-5-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 - TELEFONES:

138
Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 5 -

TRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO (SEPACO), - que está obrigatoriamente estabelecida pelas sentenças normativas prolatadas a partir de 1.960, durante a vigência do presente Acôrdão fica fixada em 2% (dois por cento) sôbre o total bruto das fôlhas de pagamento mensal das emprêsas empregadoras da categoria, - sendo que o equivalente a 0,5% (meio por cento) ficará depositado em conta especial "Fundo Pró Construção do Hospital do SEPACO", - tendo, portanto, essa única e exclusiva destinação, conforme justificativa amplamente divulgada, - recolhimento esse que é procedido até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, observadas as disposições regulamentares que estiverem em vigor. Do total dos recolhimentos, mas relativamente a 1,5% (um e meio por cento), efetuados pelas emprêsas empregadoras sediadas em cidades do interior do Estado, 50% (cincoenta por cento) serão destinados pelo SEPACO aos Sindicatos dos Trabalhadores das mesmas localidades, ficando essas entidades sindicais obrigadas a continuar mantendo, sempre com a - supervisão diréta da diretoria do SEPACO, um Serviço Médico e Dentário em condições satisfatórias para o atendimento dos empregados dessas emprêsas, tudo consoante as normas e obrigações estabelecidas nos contratos firmados ou a serem firmados entre esses mesmos Sindicatos e o SEPACO, e ainda tendo em vista as determinações contidas em seu Regulamento Interno, que prevê, inclusive, a possibilidade de, nas localidades onde não houver entidade sindical dessa categoria profissional, ou onde razões de conveniência aconselharem, dita importancia reverter às emprêsas situadas nessas localidades, para que, em contrapartida, providenciem o atendimento previsto, - mediante as mesmas normas estipuladas para os Sindicatos.

§ único - A contribuição obrigatória a favor do SEPACO, tem as seguintes justificativas: CONSIDERANDO que o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, - abreviadamente SEPACO, foi fundado a 7 de setembro de 1.956, por iniciativa de representantes das categorias econômicas e profissionais referidas em sua designação; CONSIDERANDO que sua criação e - constituição foi ditada pela necessidade de se contar com um Serviço médico-hospitalar-cirúrgico e dentário bem aparelhado para bene-



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do ¹³⁹ Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-5-1948

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 6 -

ficiar a empregados e empregadores das mesmas categorias e bem assim seus respectivos dependentes; CONSIDERANDO que no decurso de 16 (dezesseis) anos o SEPACO apresentou os melhores e mais positivos resultados no terreno assistencial, crescendo e tornando-se admirado e respeitado por empregados e empregadores de um grande e importante setor industrial do Estado de São Paulo, recebendo a cada passo as mais elogiosas referências, inclusive das autoridades constituidas do País; CONSIDERANDO que as estatísticas periodicamente publicadas revelam grande diminuição de aposentadorias por invalidez, no mencionado grupo profissional, o que sem dúvida é devido á assistência que os seus integrantes vêm recebendo por parte do SEPACO, havendo, por conseguinte, o maior interesse na sua continuação e até por medidas que possam e devam ser tomadas pelo Poder Público; CONSIDERANDO que os trabalhadores beneficiados e seus respectivos dependentes nada dispendem em troca de toda a assistência que lhes é proporcionada, por isso que o SEPACO é mantido exclusivamente com a contribuição mensal das empresas empregadoras da categoria; CONSIDERANDO que essa entidade assistencial foi reconhecida de utilidade pública pelo Governo do Estado de São Paulo, na forma do Decreto nº. 40.153, de 28.5.62, e também pelo Governo Federal, conforme Decreto nº. 62.507, de 8.4.58, e ainda no âmbito municipal, pelo Decreto nº. 9.211, de 18.11.70; CONSIDERANDO, finalmente, que em todos os Acórdos Coletivos anteriores tem constado a cláusula relativa á obrigação das empresas empregadoras das mencionadas categorias econômicas de contribuirem a favor do SEPACO, na forma ajustada, e conforme se verifica dos seguintes processos: TRT/SP-191/61-A (Acórdão nº. 2.798/61); Proc. TRT/SP-252/61-A (Acórdão nº. 3.427/61); Proc. TRT/SP-197/62-A (Acórdão nº. 3.459/62); Proc. TRT/SP-200/62-A (Acórdão nº. 3.461/62); Proc. - TRT/SP-292/63-A (Acórdão nº. 3.679/63); Proc. TRT/SP-301/63-A - (Acórdão nº. 3.685/63); Proc. TRT/SP-245/65-A (Acórdão nº. 4.629/65); Proc. TRT/SP-246/65-A (Acórdão nº. 4.158/65); Proc. TRT/SP-211/66-A (Acórdão nº. 4.635/66); Proc. TRT/SP-216/66-A (Acórdão nº. 4.868/66); Proc. TRT/SP-185/67-A (Acórdão nº. 4.406/67); Proc. - TRT/SP-197/67-A (Acórdão nº. 4.470/67); Proc. TRT/SP-297/68-A - (Acórdão nº. 4.282/68); Proc. TRT/SP-271/68-A (Acórdão nº. 4.197/68



Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do ¹⁴⁰Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-8-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 - TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

— SÃO PAULO —

Fls. 7 -

Proc. TRT/SP-209/69-A (Acórdão nº. 8.291/69); Proc. TRT/SP-211/69-A (Acórdão nº. 8.708/69); Proc. TRT/SP-150/70-A (Acórdão nº. 8.771/70); Proc. TRT/SP-192/70-A (Acórdão nº. 9.378/70); Proc. TRT/SP-168/71-A (Acórdão nº. 6.435/71). X

11ª) - Os empregadores que prestam seus serviços remunerados a empresas pertencentes a quaisquer das categorias representadas pelo Sindicato patronal acordante, mas que ainda não estejam enquadrados em entidade sindical, são representados pela FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, valendo para esses trabalhadores, integralmente, as condições estabelecidas no presente Acórdo.

12ª) - Este Acórdo tem vigência por um (1) ano, iniciando-se a 1ª. (primeiro) de outubro de 1.972 e expirando a 30 (trinta) de setembro de 1.973.

13ª) - Será dirimida na Justiça do Trabalho, e nas localidades onde não houver, perante o Juízo Ordinário, toda e qualquer questão relativa ao cumprimento do presente Acórdo, conferido ao - SEPACO o direito de promover diretamente ou por intermédio da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, as medidas administrativas e judiciais para a cobrança das contribuições que eventualmente não forem recolhidas na forma como estabelecida.

14ª) - As entidades sindicais mencionadas, para firmarem o presente Acórdo, obtiveram autorização dos seus respectivos representantes, na forma constante das atas relativas às Assembléias Gerais Extraordinárias, convocadas e realizadas para esse fim, sendo que a Federação recebeu a mesma autorização do seu Conselho de Representantes.

E por assim estarem justos e contratados, conforme consta da Ata nº. 88/72, lavrada em audiência de instrução do Proc. TRT/SP 158/72-A, aos dezoito dias do mês de setembro de mil, novecentos e setenta e dois, - requerem a homologação competente por parte do - Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região.

São Paulo, 21 de setembro de 1.972.



141

Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça do Estado de São Paulo

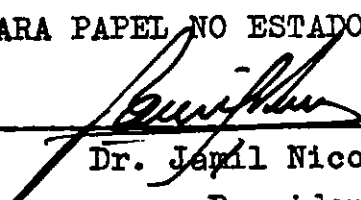
ÓRGÃO SINDICAL DE 2.º GRÁU, DE ACÓRDO COM O DEC. LEI N.º 5452, DE 1-8-1943

AVENIDA RANGEL PESTANA, 1286 — TELEFONES:

{ Diretoria: 227-9332
Secretaria: . . . 228-1392
Depto. Jurídico: 227-3582

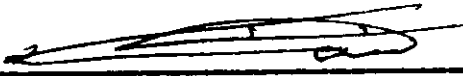
— SÃO PAULO —

SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PAPEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA
PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO PAULO




Dr. Jamil Nicolau Aun
Presidente

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO
E CORTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Olavo Previatti
Presidente

P.p. dos Sindicatos filiados e também suscitantes:



Olavo Previatti
Presidente da Federação da
categoria

REMESSA

Nesta data, faz-se remessa dos presentes autos à D.ª do Procurador Regional do Trabalho.

São Paulo, 25 de setembro de 1972

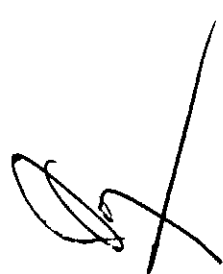

~~Procurador Regional~~

Recebido nesta data.

A consideração do Sr. Procurador Regional

São Paulo, 26 de setembro de 1972


Secretária





542
49

Processo PR 6760/ 72 e n.º TRT SP 158 / 72

Parecer PR 4552/ 72 n.º 226 / 72 Proc. Dr. Vinicius

SUSCITANTE: Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do
REFERENTE: Papel, Papelão e Cortiça do Estado de S.Paulo e
outros

RECORRIDO:

SUSCITADO : Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pas-
ta de Madeira para Papel no Estado de S.Paulo

P A R E C E R

Dissídio processado regularmente, con-
forme as leis e o prejulgado nº 38, do Colendo TST.

Percentual de reconstituição salarial
a fls.124/25, acusando 19,50%.

As partes se conciliaram em torno de
um reajustamento salarial de 20%, com as cláusulas de praxe
(fls.131 e termo de fls.136).

De acôrdo com os descontos, inclusive
para o SEPACO, cujas atividades constituem uma realidade de
harmonia social, entre as entidades conciliadas.

Pela homologação do acôrdo.

São Paulo, 29 de setembro de 1972



Vinicius Ferraz Torres

PROCURADOR REGIONAL

LR/

Em cumprimento do despacho do sr.
Procurador Regional, a esta data
encaminho a p... Regional
do Trabalho da Região.

Em 28 de _____ de 1972



Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.A REGIÃO — SÃO PAULO

143
/

Processo T. R. T. — S. P. N.º 158/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 9 de OUTUBRO de 1972

Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, 5 de OUTUBRO de 1972

Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz ROBERTO MÁRIO RODRIGUES MARTINS

Revisor o Sr. Juiz MARCOS MANUS

São Paulo, 5 de OUTUBRO de 1972

Presidente

Visto ao Sr. Revisor. Recebi em 9.10.72
São Paulo, 13 de OUTUBRO de 1972

Relator

Visto, ao Sr. Relator.
São Paulo, 16 de OUTUBRO de 1972

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído
na PAUTA do dia / / PUBLICADA
em / / no Diário da Justiça
do Estado de São Paulo.

São Paulo, de de 19



144
/8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP.....158/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu: Por unanimidade de votos, homologar o acordo de fls., para que produza efeitos legais. Custas em partes iguais sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Reginaldo Mauger Allen, Nelson Virgílio do Nascimento, Affonso Teixeira Filho, José Cabral, Raul Duarte de Azevedo, Henrique Victor, Nelson Ferreira de Souza, Wilson de Souza Campos Batalha, Albino Feliciano da Silva, Edgard Radesca, Luiz Dias Alvarenga, Julio de Araujo Franco Filho, Roberto Mario Rodrigues Martins, Marcos Manus e Antonio Lamarca.

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Roberto Mario Rodrigues Martins

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Marcos Manus

Observações:

mjm/

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
São Paulo, 16 de outubro de 1972

.....
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta, de acórdão

São Paulo, 19 de 10 de 1972

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

145
Aca

PROCESSO TRT/SP-158/72-A- DISSÍDIO COLETIVO (ACÓRDO)

ACÓRDÃO

CAPITAL

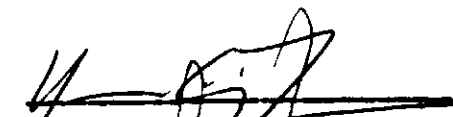
Nº 5915 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes au-
tos de Dissídio Coletivo (Acordo) (Processo TRT/SP-158/72-A) -
da Capital, em que figuram, como suscitante FEDERAÇÃO DOS TRA-
BALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTA-
DO DE SÃO PAULO e como suscitado SINDICATO DA INDÚSTRIA DO PA-
PEL, CELULOSE E PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL NO ESTADO DE SÃO -
PAULO;

ACORDAM os Juízes do Tribunal Regional do -
Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homo-
logar o acordo de fls., para que produza efeitos legais.

Custas em partes iguais sobre R\$ 1.000,00.

São Paulo, 16 de outubro de 1972.

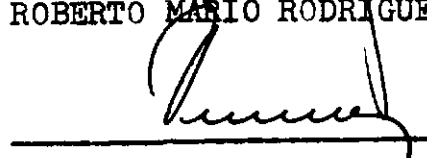

~~HOMERO DINIZ GONÇALVES~~

PRESIDENTE



RELATOR

ROBERTO MARIO RODRIGUES MARTINS



PROCURADOR

VINICIUS FERRAZ TORRES

(CIENTE)

LR

R.19/10/72

D.20/10/72



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

146
Ala

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 231 10 119 72 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 251 10 119 72

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 25 de 10 de 19 72

J. B. B. B. B.
Serviço de Publicação de Acórdãos

CERTIDÃO

Certifico que em 3 / 11 / 72
decorreu o prazo legal para a
interposição de recurso ordinário
São Paulo, 7 de 11 de 1972

[Handwritten signature]
Chefe da Secção Processual

PROV. 1201200
09/07/72
1113,495
cuja copie segue
Em 10/11/72
<i>[Handwritten signature]</i>
CMF S.A.P.

PROVINCIA DO
6020 72
1.123.496
10.11.22
J. J. J.
CHILE SA S. P.

ST. JAMES ...

...

...

...

...

...

PROVIDENCIADO	
Clase N.º	
registro	
cuya con	
ALFE SA S. P.	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º 200/72

Órgão Expedidor: Serviço Processual Processo n.º 158/72 - Ac. 5915/72

Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$. 38,00

Emolumentos " (código) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 38,00

Reclamante Federação dos Trabs. Inds. do Papel, Papelão e Cortiça do Est. SP.

Reclamado

vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

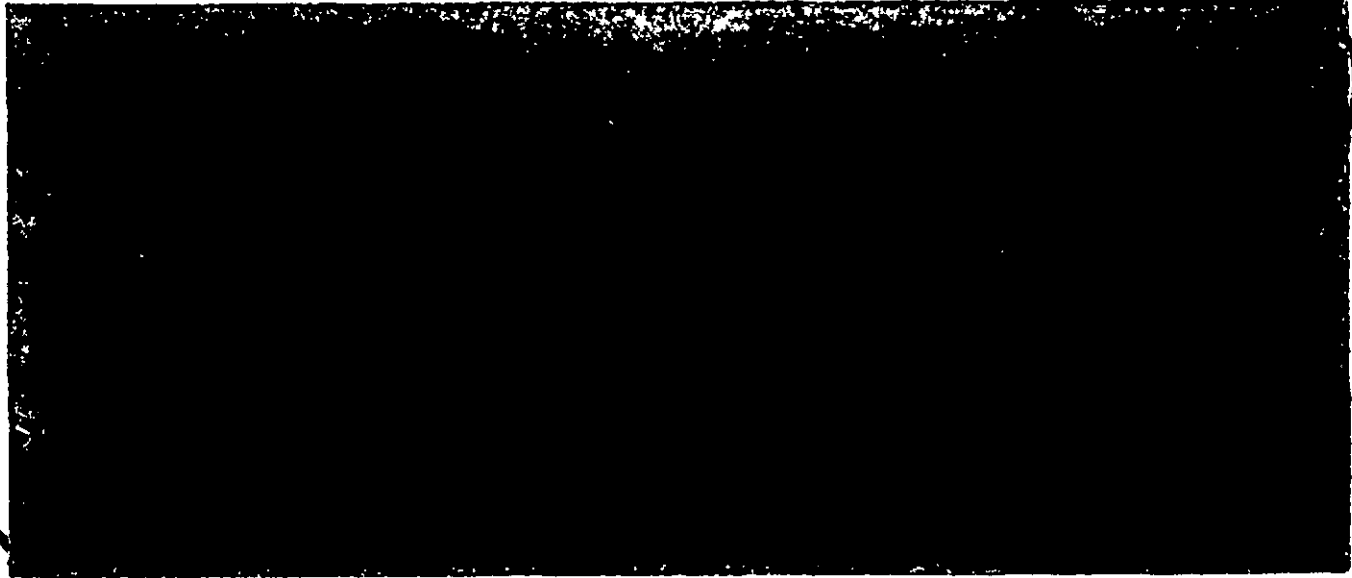
Data: 13 / 11 / 1972

4 4 1 1 3 3 2 1 0

Funcionário Responsável

Autenticação

S. B. 110







JUSTIÇA DO TRABALHO

150

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (trinta e
oitos cruzeiros) - x -

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 200/22

DE 13 DE 11 DE 1972

17 DE 11 DE 1972

J. S. S.
FUNCIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.ª Via - Processo

228/72

Orgão Expedidor: Serviço Processual Processo n. 153/72 - Ac. 5915/72
Custas inclusive guias (código 1505) - Valor Cr\$ 33,00
Emolumentos " (código _____) - " Cr\$ _____
TOTAL A PAGAR (Trinta e oito cruzeiros) - " Cr\$ 33,00

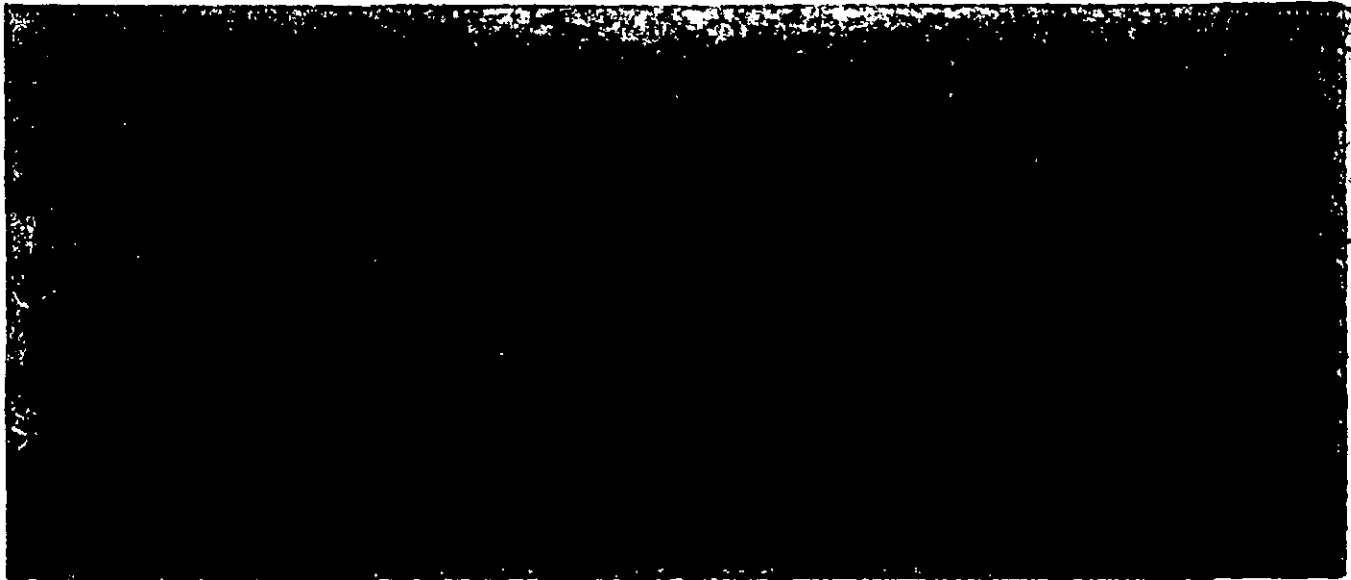
Reclamante Sind. Ind. de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no
Estado de S. Paulo.
Reclamado _____
vai ao Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 16 / 11 / 19 72

Funcionário Responsável

Autenticação



SECRET
1950



152

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 38,00 (Trinta e oito
cruzeiros)

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 228/72

DE 16 DE novembro DE 1972

20 DE novembro DE 1972

Laudes
FUNCIONÁRIO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes
autos ao Exmo. sr. Juiz **PRESIDENTE**

DO TRIBUNAL

São Paulo, 20 de 11 de 1972

SECRETÁRIO DO T.R.T.

ARQUIVE - 88

São Paulo 20 de 11 de 1972

[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO
NO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES
ARQUIVO GERAL EM 12/12/72

~~SECRETARIA~~

12

